

Rio tem dez novos influenciadores digitais



Selo Rio Digital Influencer 2026 amplia o alcance do turismo da cidade nas redes sociais, em perfis com mais de cem mil seguidores

A cidade do Rio de Janeiro tem dez novos influenciadores digitais contemplados com o selo Rio Digital Influencer 2026. A chancela é concedida pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), a perfis de criadores de conteúdo que divulgam e fomentam o turismo da cidade.

Os selecionados são (em ordem alfabética): @ahseeuvo; @arikaye; @cariocasnaviagem; @guiadoscario-

cas; @ledaribasr; @pelorioepelomundo; @placesbylu; @rjgourmet; @role_do_cris; @teguionorio_. Os resultados estão publicados na edição de hoje do Diário Oficial.

Os perfis atendem aos seguintes critérios: morar no Rio, ter mais de 18 anos e público de, no mínimo, 100 mil seguidores na soma de todas as redes em que possui conta. O selo está em sua quarta edição e foi idealizado como um

reconhecimento a formadores de opinião que divulgam e promovem a imagem da cidade.

Os influenciadores participam de ações e publicações, no período de um ano, podendo ser convidados a participar de eventos, shows, festivais e demais atividades da SMTUR-RIO e da Prefeitura, sempre atuando de forma a promover e divulgar a cidade em suas redes.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 42
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação..... 43
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 43
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública 43
Secretaria Municipal da Casa Civil..... 3	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais..... 45
Secretaria Especial de Segurança Urbana 5	Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor 46
Secretaria Municipal de Fazenda..... 5	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados..... 46
Secretaria Municipal de Administração 15	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária 46
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 17	Secretaria Especial de Cidadania e Família..... 46
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..... 17	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Secretaria Municipal de Infraestrutura..... 17	Secretaria Especial de Economia Solidária.....
Secretaria Municipal de Transportes..... 19	Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 26	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial 46
Secretaria Municipal de Educação 26	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... 47
Secretaria Municipal de Assistência Social 33	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... 47
Secretaria Municipal de Saúde..... 35	Tribunal de Contas do Município 47
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 41	Avisos, Editais e Termos de Contratos 49
Secretaria Municipal de Cultura 42	Publicações a Pedido..... 162

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 2807 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do 000184.011884/2026-64, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Claudia Gomes Bisaggio- Mat.: 11/195.223-3.

Comissão de Fiscalização: Pedro Cesar Ferrer Cardoso - Mat.: 70/356.063-8; Alinne Ribeiro Tavares da Silva - Mat. 10/288.739-6; Paulo Roberto Lopes Pimenta - Mat. 60/210.764-7; Oscar José Basto Neves - Mat. 60/210.763-9 e Thamara Sara da Silva Nascimento - Mat. 60/368.573-2.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio n.º 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 2808 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.003587/2026-45, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Erinaldo Almeida Peixoto - Mat. 60/366.948-8.

Comissão de Fiscalização: Kátia dos Reis Amorim Soares - Mat. 60/326.692-1; Hugo Leonardo Viudes Calhão Leão - Mat. 60/368.589-8; Fernando Resende da Silva - Mat. 60/384.166-5.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 2809 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **STEPHANIE BARBOSA DE ALMEIDA**, com validade a partir de 10 de setembro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 086819, da Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2810 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria “P” N.º 2474, de 6 de agosto de 2026, publicada no D.O. Rio N.º 98 de 7 de agosto de 2026.

PORTARIA “P” Nº 2811 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUAN PENA MARCUCCI DIAS**, com validade a partir de 4 de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101422, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA “P” Nº 2812 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO GABRIEL RAMOS MENDES DA CUNHA**, com validade a partir de 1º, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081248, da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA “P” Nº 2813 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOÃO GABRIEL RAMOS MENDES DA CUNHA**, matrícula 60/343.361-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 106668, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA “P” Nº 2814 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **WELLINGTON SANTOS DE SOUZA**, matrícula 60/396.142-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 081248, da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA “P” Nº 2815 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WELLINGTON SANTOS DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 106668, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA “P” Nº 2816 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **THIVA AFHEMI YAOUNDE AURELIANO PACHECO**, matrícula 60/362.724-7, com validade a partir de 10 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105112, da Gerência de Livro e Leitura, da Coordenação de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a **RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022**.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 8,03

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 158,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PORTARIA “P” Nº 2817 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VALERIA DOS SANTOS PORTO LELES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108671, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2818 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABIANO DINIZ DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108672, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 2819 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAURO ANGELO MANHÃES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103218, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA “P” Nº 2820 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **NATÁLIA LETÍCIA TOMAZ DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 070430, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

000184.011759/2026-54 - APROVO o Termo de Referência index 7040289 e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão eletrônico, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de Matéria Legal para os órgãos e entidades da Administração direta e indireta da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, com fundamento no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000184.003587/2026-45 - APROVO a proposta de patrocínio 7021698 e 7021617, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para o evento Cariócio - Desbravando o Rio, ser realizado no dia 12 de setembro de 2026, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32, caput do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471

E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA IPP “P” Nº 55, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 05/2026, celebrado com a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para o IPP. Constante no processo eletrônico 005400.000368/2026-26.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROBERTA ALVITE NOGUEIRA	13/262.720-6
FISCAIS DO CONTRATO	FABIANO DO CARMO LEITE	13/292.087-4
	RAFAEL SILVA GOMES	13/290.209-6
	PRISCILA LOPES NUNES	60/685.612-4

Art. 2º. Revoga - se as Portarias anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA IPP “P” Nº 56, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 6/2026, celebrado com o INSTITUTO SÃO SALOMÃO, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional de 3 mensagens para atender o IPP. Constante no processo eletrônico 005400.000455/2026-83.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROBERTA ALVITE NOGUEIRA	13/262.720-6
FISCAIS DO CONTRATO	FABIANO DO CARMO LEITE	13/292.087-4
	RAFAEL SILVA GOMES	13/290.209-6
	PRISCILA LOPES NUNES	60/685.612-4

Art. 2º. Revoga - se as Portarias anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA IPP “P” Nº 57, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 7/2026, celebrado com o INSTITUTO SÃO SALOMÃO, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional de 3 copeiras para atender o IPP. Constante no processo eletrônico 005400.000503/2026-33.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROBERTA ALVITE NOGUEIRA	13/262.720-6
FISCAIS DO CONTRATO	FABIANO DO CARMO LEITE	13/292.087-4
	RAFAEL SILVA GOMES	13/290.209-6
	PRISCILA LOPES NUNES	60/685.612-4

Art. 2º. Revoga - se as Portarias anteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA IPP “P” Nº 58, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar ROBERTA ALVITE NOGUEIRA, matrícula nº 13/282.720-6; FABIANO DO CARMO LEITE, matrícula nº 13/292.087-4; e RAFAEL SILVA GOMES, matrícula nº 13/290.209-6, para constituir Comissão Especial, de acordo com o § 1º do art. 532 do RGCAF, para, sob a presidência do primeiro, emitir relatório para fins de rescisão amigável do Contrato nº 09/2025 - IPP, referente à prestação de serviços de apoio operacional - Recepcionista para o IPP, objeto do Processo IPP-PRO-2025/00134.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09.09.2026

005400.000237/2026-49 - APROVO o Termo de Referência id. 6995483 e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 referente a inscrição no Curso: “e Social no âmbito da Administração Pública: com prática e demonstração no ambiente oficial”, no valor de R\$ 9.980,00 (Nove mil e novecentos e oitenta reais), em favor da ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 35.963.479/0001-46

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

05400.000567/2026-34 - APROVO o Termo de Referência id. 6955390 e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 referente a inscrição no evento “17º Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial - COBRAC 2026”, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), em favor da FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, CNPJ: 82.895.327/0001-33

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10.09.2026

IPP-PRO-2025/00134 - AUTORIZO a repactuação do Contrato nº 09/2025, por meio de Termo Aditivo firmado com a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA referente à Prestação de Serviços de Recepcionista, motivada pelo Decreto Municipal nº 57.473/2025 a partir de 04 Jan 2026 e pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2028, registrada no MTE sob o nº RJ000775/2026 a partir de 01/05/2026, no valor total de R\$ 1.651,12 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), com fulcro no art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 15º do decreto 51.628/2022 e **AUTORIZO a Rescisão Consensual** do Termo de Contrato nº 09/2025 da referida empresa, CNPJ 10.321.422/0001-1 com fulcro no 138, inciso II a partir de 30/09/2026.

005400.000237/2026-49 - APROVO o Termo de Referência id. 6995483 e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 referente a inscrição no Curso: “e Social no âmbito da Administração Pública: com prática e demonstração no ambiente oficial”, no valor de R\$ 9.980,00 (Nove mil e novecentos e oitenta reais), em favor da ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 35.963.479/0001-46

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

05400.000567/2026-34 - APROVO o Termo de Referência id. 6955390 e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 referente a inscrição no evento “17º Congresso de Cadastro Multifinalitário e Gestão Territorial - COBRAC 2026”, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), em favor da FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, CNPJ: 82.895.327/0001-33

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18.08.2026

Onde se Lê:
IPP-PRO-2024/00409 - Autorizo o Termo Aditivo (...)
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e VILAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA.
4) Fundamento: com base nos Arts 107 e 106 §2º da Lei Federal nº 14.133 de 2021(...).

Leia-se:
IPP-PRO-2024/00409 - Autorizo o 2º Termo Aditivo (...)
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA.
4) Fundamento: com base nos Arts 107 e 106 §2º da Lei Federal nº 14.133 de 2021 **c/c a Cláusula Décima Primeira, §3º do instrumento contratual (...)**

D.OM. Nº 106 COLUNA 01, PAGINA 6 DE 19.08.2026

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 03/09/2026

Processo SEI 006400.000513/2026-31 - Aprovo o Termo de Referência (6940837) e autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando o Registro de Preços para contratação de serviços de telefonia fixa, móvel e dados para acesso a internet, visando padronizar a comunicação entre as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município do Rio de Janeiro, em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 32.470/2010 e em conformidade com o Inciso III do Art.3 da Portaria CVL/SUBSC nº 64/2020 que estabelece que caberá à IPLANRIO a realização de licitação para contratação de serviços de telefonia visando atender à demanda das Empresas Públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
*EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2026

PROCESSO: IC-PRO-2024/00077 - 2026NE000170
OBJETO: Serviço de CFTV
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A e MAXIMUM SECURITY TELEMETRIA LTDA
VALOR: R\$ 2.624,00 (Dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
(*) Omitido do D.O. Rio de 04/09/2026.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DEFESA, RECURSOS E JULGAMENTO
RESULTADO DOS RECURSOS

VLT			
EXPEDIENTE 10 DE SETEMBRO DE 2026			
005500.024074/2026-61	***.873.977-**	PEDRO DUARTE CISTER NOBREGA	DEFERIDO
005500.024159/2026-40	***.847.457-**	CESAR DA SILVA BARRETO	INDEFERIDO
005500.024606/2026-61	***.119.947-**	ALCIMAR DA SILVA	INDEFERIDO

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

005200.001533/2026-13 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico SRP GM/IG/FM nº 1219/2026**, visando à aquisição de boina militar, destinadas a atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, em favor da Empresa PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 03.910.100/0001-43 se sagrou vencedora do presente certame, pelo valor de R\$ 332.500,50 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos reais e cinquenta centavos).

005200.001533/2026-13 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Aquisição de boina militar, destinadas a atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal.
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3) Fundamento: Art. 28, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: Pregão Eletrônico nº 1219/2026.
5) Valor: R\$ 332.500,50 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos reais e cinquenta centavos).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3.432, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Estabelece os critérios de avaliação de desempenho das áreas e servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Acordo de Resultados assinado com o Município do Rio de Janeiro, para o ano de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026, que regulamenta as regras gerais para celebração de Acordos de Resultado com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta;

CONSIDERANDO o Despacho do Sr. Prefeito, Expediente de 28/05/2026, nos autos do processo administrativo nº 000184.005040/2026-84, que aprovou os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e indicadores de Desempenho e autorizou a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal discriminados em seu Anexo único.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Fica regulamentada, por meio desta Resolução, a distribuição da parcela de gratificação variável definida no Acordo de Resultados firmado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e o Município do Rio de Janeiro, estabelecendo as metas e os critérios acordados entre o titular da pasta e os gestores dos órgãos fazendários para o ano de 2026.

§ 1º Os critérios a seguir discriminados são válidos para distribuição dos resultados atingidos, sejam eles quaisquer, conforme estabelecido no Acordo de Resultados firmado com o Município.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS DESTA RESOLUÇÃO

Art. 2º - Para fins desta Resolução são considerados:

I - Período de Avaliação de Desempenho: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

II - Gestores Fazendários: Auditor Chefe da Receita Municipal, Subsecretário Executivo de Fazenda e Superintendentes.

III - Área ou Órgão Fazendário: Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro, Assessoria Especial de Gabinete, Assessoria Técnica de Administração, Assessoria de Comunicação Social, Ouvidoria Especializada, Receita-Rio, Subsecretaria Executiva de Fazenda, Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, Superintendência Técnica de Gestão e Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos.

IV - Folha Base: Valor fixo previsto no Art. 7º, I, do Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026, somado a 80% (oitenta por cento) do valor variável previsto no parágrafo §1º do mesmo artigo.

V - Reserva Discricionária: 20% (vinte por cento) do valor variável previsto no Art. 7º, § 1º, do Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026.

VI - Gratificação Complementar: Valor oriundo da Reserva Discricionária, cujo montante será arbitrado por deliberação dos Gestores Fazendários e referendado pela Secretária Municipal de Fazenda.

VII - Salário de Gratificação: Valor correspondente à remuneração líquida atribuída aos servidores, a título de 13º salário do ano anterior ao do pagamento, subtraído da Reserva Discricionária.

VIII - Nota Bônus: Parte inteira do conceito atribuído à Secretaria Municipal de Fazenda nos termos do Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ÁREAS E ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS

Art. 3º Os critérios para mensuração do desempenho de cada área ou órgão fazendário foram acordados com o titular da pasta e estão descritos no Anexo I da presente Resolução.

§ 1º A nota de cada área fazendária será igual a nota final das respectivas metas acordadas conforme o Anexo Unico do Despacho do Prefeito, publicado no Diário Oficial do dia 08 de agosto de 2025.

§ 2º O Valor total a ser distribuído a cada Área ou Órgão Fazendário será composto da Folha Base e poderá ser acrescido da Gratificação Complementar.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAIS E DOS GESTORES FAZENDÁRIOS

Art. 4º Os servidores lotados nos órgãos fazendários poderão ser contemplados com a gratificação de que trata esta Resolução, nas condições do Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026.

§ 1º A gratificação variável regulamentada por esta Resolução será resultado de avaliação por parte de cada Gestor Fazendário, aplicados critérios de desempenho quantitativos e qualitativos.

§ 2º Cada servidor poderá fazer jus às gratificações reguladas por esta Resolução independentemente de cargo, carreira ou se o mesmo ocupa ou não cargo comissionado ou função gratificada.

Art. 5º A nota final dos Gestores Fazendários será a mesma nota final alcançada pela Secretaria Municipal de Fazenda no Acordo de Resultados celebrado com o Município;

§ 1º A Secretária Municipal de Fazenda poderá complementar a gratificação dos Gestores Fazendários até o limite de 2 (dois) salários.

Art. 6º As metas de desdobramento internas de Cada Área ou Órgão Fazendário, com seus respectivos pesos percentuais, compõem o ANEXO I da presente resolução.

§ 1º A Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano - F/SUBEX/SLFC e a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário - F/SUBEX/SUPPA concorrerão conforme resoluções a serem publicadas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, respectivamente, por serem áreas delegadas àquelas pastas.

Art. 7º Não serão consideradas para efeito de cálculo de gratificações as metas internas de Cada Área ou Órgão Fazendário que não forem integralmente atingidas.

Art. 8º A remuneração básica que deve ser esperada para todos os servidores e que corresponde à parcela fixa definida no Art. 7º, I, do Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026, não é objeto desta Resolução.

CAPÍTULO V
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA SERVIDOR

Art. 9º Deverão ser obedecidos critérios quantitativos e qualitativos nas avaliações individuais de servidores contemplados neste Acordo de Resultados.

§ 1º São critérios de comprometimento e performance dos servidores lotados na SMF:

- a) A realização de atividades extraordinárias que tenham colaborado para o atingimento das metas;
- b) O grau de comprometimento do servidor nestas atividades extraordinárias.

§ 2º Cada servidor da SMF será avaliado individualmente pelo seu respectivo superior imediato, qualquer que seja a denominação de cargo ou posição hierárquica, que deverá atribuir-lhe uma nota entre 5 e 10, e que será referendada, sempre que for o caso, pelo Coordenador ou cargo equivalente do setor, considerada como Nota 1.

§ 3º Todas as avaliações de servidores deverão ser referendadas, sempre que for o caso, pelo Coordenador ou cargo equivalente do setor.

§ 4º Cada servidor será também avaliado pelo respectivo Gestor Fazendário do órgão a que estiver lotado, que deverá atribuir-lhe uma nota entre 5 e 10, que será considerada como Nota 2.

§ 5º O Anexo II desta Resolução contém o modelo de formulário de avaliação dos servidores, que deverá ser utilizado pelas Áreas ou Órgãos Fazendários da Secretaria Municipal de Fazenda, à exceção dos servidores lotados na Receita-Rio.

§ 6º O Anexo III desta Resolução contém o modelo de avaliação e atribuição da nota final dos servidores que deverá ser utilizado pelas unidades administrativas da Receita-Rio.

CAPÍTULO VI
DA NOTA FINAL DE CADA SERVIDOR

Art. 10 A Nota Final individual de cada servidor será definida pela média aritmética entre a Nota 1, atribuída pela chefia imediata do servidor e referendada pelo Coordenador ou cargo equivalente, e a Nota 2 atribuída pelo respectivo Gestor Fazendário, conforme descrito nos §§ 2º e 3º do artigo 9º desta Resolução.

§ 1º A Nota Final será contabilizada com apenas uma casa decimal, havendo arredondamento da segunda casa decimal para baixo no caso de 10 a 49 centésimos, ou para cima quando entre 50 e 99 centésimos.

CAPÍTULO VII
DA GRATIFICAÇÃO DE CADA SERVIDOR

Art. 11 Os servidores com nota final individual inferior a 6 (seis) ou cujo órgão a que estiverem vinculados não atinja 50% (cinquenta por cento) das metas de desdobramento interno não farão jus às parcelas variáveis da gratificação, sem prejuízo da remuneração básica corresponde à parcela fixa definida no Art. 7º, I, do Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026, bem como do Complemento Discricionário.

Art. 12 A remuneração variável que os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda farão jus corresponderá ao somatório da Parcela Variável A, Parcela Variável B e Complemento Discricionário.

§ 1º A Parcela Variável A será calculada multiplicando-se o Salário de Gratificação do servidor pelo resultado obtido na multiplicação do percentual de atingimento das metas de desdobramento internas de Cada Área ou Órgão Fazendário ao qual o servidor estiver vinculado, pelo índice A correspondente à Nota Bônus, descrito na tabela abaixo:

Nota Bônus	Índice A	Nota área ou órgão fazendário	Parcela Variável A
	6%	50% - 100%	3% - 6%
8	18%	50% - 100%	9% - 18%
9	24%	50% - 100%	12% - 24%
10	30%	50% - 100%	15% - 30%

§ 2º A Parcela Variável B será calculada multiplicando-se o Salário de Gratificação do servidor pelo resultado obtido na multiplicação da nota final individual do servidor pelo percentual correspondente à Nota Bônus, descrito na tabela abaixo:

Nota Bônus	Índice B	Nota servidor	Parcela variável B
7	0,36%	6 - 10	2,16% - 3,60%
8	1,08%	6 - 10	6,48% - 10,80%
9	1,44%	6 - 10	7,20% - 14,40%
10	1,80%	6 - 10	9,00% - 18,00%

§ 3º Cabe ao Gestor Fazendário de Cada Área ou Órgão Fazendário ao qual o servidor estiver vinculado definir individualmente o valor correspondente ao Complemento Discricionário.

Art. 13 O somatório da parcela fixa definida no Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026, com a parcela variável definida no “caput” do Art. 12 desta Resolução está limitado ao valor máximo de correspondente a 02 (duas) vezes o Salário de Gratificação do servidor.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Farão jus à gratificação variável a que se refere esta Resolução os servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazenda que tenham completado, pelo menos, 274 dias de efetivo exercício no cargo, função ou gerência antes do seu afastamento, admissão ou licenciamento.

§ 1º O servidor que venha a cumprir o interstício de que trata o “caput” em mais de uma Área ou Órgão Fazendário também fará jus a gratificação variável a que se refere esta Resolução.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, a avaliação e a premiação serão vinculadas exclusivamente à Área ou Órgão Fazendário no qual o beneficiário tenha atuado pelo maior período de tempo.

Art. 15 A gratificação variável constitui-se em parcela autônoma, não podendo servir de base de cálculo para gratificações por regime especial de trabalho, adicionais de tempo de serviço, ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 16 A critério do Gestor Fazendário do órgão, eventual sobre de recursos resultante das avaliações poderá ser destinada para servidores de outros órgãos/unidades que efetivamente colaboraram para o atingimento das metas estabelecidas.

ANEXO I							
F/ACS - Assessoria de Comunicação Social							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Realizar divulgação de ações da secretaria por meio de releases para site e imprensa, somando 26 publicações em 2026.	F/ACS	Unidade	2200,0%	2025	2600,0%	50%
2	Divulgar 7 campanhas de serviços para contribuintes nas redes sociais da SMF.	F/ACS	Unidade	6	2025	7	50%

F/ATA - Assessoria Técnica de Administração							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Entregar a versão preliminar e a versão definitiva do Relatório Anual do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal nas datas estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.	F/ATA	Entrega	Versão Preliminar: 31/08/26; Versão Definitiva: 31/10/26	2025	Relatório Anual Entregue	100%

F/CCM - Conselho de Contribuintes

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Resolver, em 2026, créditos tributários em litígio existentes no valor de R\$ 1 bilhão.	F/CCM	R\$ Bilhão	1,23	2025	1	50%
2	Resolver 450 recursos do estoque existente ou alcançar um estoque total de 1.060 recursos até 31/12/2026.	F/CCM	Unidade	395 N/A	2025	450 1.060	50%

F/AEG - Assessoria Especial do Gabinete

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Responder os expedientes oriundos do Poder Judiciário, Ministério Público e PGM, sem prazo para resposta previamente estipulado, de atribuição exclusiva do F/AEG, recebidos até 30/11/2026, via SEI.Rio, em um prazo médio de 14 dias.	F/AEG	dias	15	2025	14	100%

F/OUVE - Ouvidoria Especializada

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Responder 100% dos Chamados Recebidos da LAI - Lei de Acesso à Informação originados no ano de 2026, recebidos até 30/11/2026.	Relatório Transparência - PAINEL DA LAI	%	100%	2025	100%	35%
2	Responder 100% dos chamados 1746 originados no ano de 2026, recebidos até 30/11/2026.	PAINÉIS DA OUVIDORIA GERAL	%	100%	2025	100%	35%
3	Manter o tempo médio de atendimento - TMA abaixo de 3 dias corridos.	PAINÉIS DA OUVIDORIA GERAL	Dias corridos	16 (PCRJ)	2025	menor ou igual a 3	30%

F/SUBEX - Subsecretaria Executiva de Fazenda

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Elaborar Plano do Projeto até 30/05/2025.	FP/SUBEX	Entrega	N/A	N/A	Plano de projeto entregue	15%
2	Concluir as especificações da versão Gama - customizações e integrações do SIAFIC Carioca com os sistemas estruturantes da PCRJ e sistemas externos - até 31/07/2025.	FP/SUBEX	%	N/A	N/A	Especificações concluídas	40%
3	Construir as customizações e integrações do SIAFIC Carioca versão Gama até 30/11/2025.	FP/SUBEX	%	N/A	N/A	Customizações e Integrações construídas	45%

F/SUBEX/SUPCRE - Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Captar recursos no valor de R\$ 719 milhões por meio de operações de crédito em 2026	F/SUBEX/ SUPCRE	R\$ Milhões	2.228	2025	719	40%
2	Elaborar dashsboards para o controle e monitoramento das operações de crédito do NOVO PAC - CAIXA: (i) Saneamento para todos: (ii) Pró Moradia	F/SUBEX/ SUPCRE	Entrega	N/A	N/A	Dashboards elaborados	30%
3	Automatizar e divulgar relatórios, no portal Contas Rio, (i) do cadastro e (ii) da execução orçamentária e financeira de recursos recebidos oriundos de Emendas Parlamentares, com detalhamento no nível da meta permitindo vinculação da despesa e rastreabilidade integral.	F/SUBEX/ SUPCRE	Entrega	N/A	N/A	Relatórios automatizados e divulgados	30%

F/SUBEX/SUPOR - Superintendência Executiva do Orçamento Municipal

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Concluir os relatórios (especificados, construídos e homologados) dos Anexos da LOA até 31/08/26.	F/SUBEX	Entrega	N/A	N/A	Relatórios concluídos	60%
2	Manter o Índice de Gestão Orçamentária (IGO) igual ou maior que 95,0% em 2026.	CGM F/SUBEX/ SUPOR	%	95%	2021-2025	IGO igual ou maior que 95,0%	20%
3	Entregar em 2026 o demonstrativo consolidado das ações de mitigação climática, em Anexo Orçamentário Climático ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2027, elaborado a partir da identificação e sistematização das Ações Orçamentárias assinaladas como de impacto climático no processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.	F/SUBEX/SUPOR	Entrega	N/A	N/A	Demonstrativo de ações climáticas de mitigação entregue	20%

F/SUBEX/SUPTM - Superintendência Executiva do Tesouro Municipal

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Atingir a rentabilidade de caixa da Administração Direta (fontes 100 a 199) 99,4% da SELIC em 2026.	F/SUBEX/SUPTM	%	99,4%	2025	99,4%	40%
2	Licitar os serviços financeiros de tesouraria e pagamento da Administração Direta e Indireta em 2026.	F/SUBEX/SUPTG	Entrega	N/A	N/A	Serviços financeiros de tesouraria e pagamento licitados	20%
3	Disponibilizar para os usuários do Sistema de Autos WEB os relatórios (Posição Atualizada e Autos de Infração) e migrar o sistema para tecnologia C#.NET", visando mitigar o risco de encerramento do suporte à tecnologia WEBGA.	F/SUBEX/SUPTM/DTRR/GAI	Entrega	N/A	N/A	Relatórios disponibilizados e sistema migrado	20%
4	Incluir o quadro com a posição mensal da Dívida Contratual Financeira no Power BI da Dívida Pública, disponível em: https://fazenda.prefeitura.rio/relacoes-com-investidores/	F/SUBEX/SUPTM/DTGEL/GCDP	Entrega	N/A	N/A	Quadro incluído	10%
5	Disponibilizar, no SIAFIC Carioca, a rotina de bloqueios judiciais de créditos de terceiros para as entidades da Administração Indireta	F/SUBEX/SUPTM/DGEF	Entrega	N/A	N/A	Rotina de bloqueios judiciais de créditos de terceiros disponibilizada	10%

F/SUBEX/SUPTG - Superintendência Técnica de Gestão							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Licitar os serviços financeiros de tesouraria e pagamento da Administração Direta e Indireta em 2026.	F/SUBEX/SUPTG	Entrega	N/A	N/A	Serviços financeiros de tesouraria e pagamento licitados	50%
2	Publicar o edital do novo Sistema de IPTU em 2026.	F/SUBEX/SUPTG	Entrega	N/A	N/A	Edital publicado	50%

F/SUBEX/SUPTG/CIL - Coordenadoria de Infraestrutura e Logística							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Reduzir o tempo médio de tramitação dos processos de licitação igual ou abaixo de 60 (sessenta) dias, entre a publicação do autorizo e a data de realização da licitação.	F/SUBEX/SUPTG/CIL/GAL	Dias	65	2025	60	25%
2	Eliminar 90% dos valores inscritos em RPN´s	F/SUBEX/SUPTG/CIL/GALD	%	N/A	N/A	90%	25%
3	Atualizar o cadastro de bens móveis dos seguintes órgãos: ACS, ATA, GAB, GDI, SUPCRE, SUPPA e CIP.	F/SUBEX/SUPTG/CIL/GMP	Entrega	N/A	N/A	Cadastro atualizado	25%
4	Implantar e operacionalizar painel de monitoramento dos contratos e convênios da SMF, abrangendo 100% dos instrumentos vigentes, com emissão de alertas de vencimento, acompanhamento da execução financeira e controle de conformidade documental até 15/12/2026.	F/SUBEX/SUPTG/CIL/GCC	Entrega	N/A	N/A	Painel de Monitoramento funcional	25%

F/SUBEX/SUPTG/CRH - Coordenação de Recursos Humanos							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Elaborar 9 fluxogramas: 6 de Admissão de Pessoas e 3 das Modalidades de Aposentadoria.	F/SUBEX/SUPTG/CRH	Unidade	N/A	N/A	9	50%
2	Elaborar TR para aquisição de Sistema de Avaliação de Desempenho da SMF	F/SUBEX/SUPTG/CRH	Entrega	N/A	N/A	TR elaborado	50%

F/SUBEX/SUPTG/GDI - Gerência de Demandas Institucionais							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Responder em um prazo médio de 15 dias os expedientes oriundos da CMRJ, enviados pela CGALP até 30/11/2026 .	F/SUBEX/SUPTG/GDI	Dias	18	2024	15	50%
2	Concluir o mapeamento de riscos das atividades da SMF, com base nos inventários de dados atualizados, atendendo às exigências da LGPD.	F/SUBEX/SUPTG/GDI/SIPD	Entrega	N/A	N/A	Mapeamento de Riscos concluído	50%

F/SUBEX/SUPTG/CA - Centro Arquivístico							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Eliminar 1.500 processos do Arquivo Intermediário da SMF com prazo de guarda esgotado.	F/SUBEX/SUPTG/CA	Unidade	N/A	N/A	1.500	50%
2	Publicar a Tabela de Temporalidade da Coordenadoria do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	Diário Oficial	Entrega	N/A	N/A	Tabela publicada	50%

F/REC-RIO - Receita-Rio							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Arrecadar R\$ 18.180,00 milhões em 2026 por meio de receitas de tributos (ISS, IPTU, ITBI e TCDL, incluindo os respectivos valores inscritos em dívida ativa) e de outras receitas da dívida ativa.	SIAFIC	R\$ milhões	16.803	2025	18.180	90%
2	Publicar edital do novo sistema do IPTU até 14/12/2026.	Diário Oficial	Entrega	N/A	N/A	Edital publicado	10%

F/REC-RIO/ACOR - Assessoria de Acompanhamento de Receitas							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Elaborar o Relatório Semanal de Acompanhamento de Receitas até 30/06/2026.	F/REC-RIO/ACOR	Entrega	N/A	N/A	Modelo do relatório aprovado pelo Auditor-Chefe	80%
2	Realizar Seminário sobre a reforma tributária até 30/11/2026.	F/REC-RIO/ACOR	Entrega	N/A	N/A	Seminário realizado	20%

F/REC-RIO/APAD - Assessoria de Planejamento e Análise de Dados							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Elaborar lista de imóveis desocupados no Centro, simular cenários de incentivos fiscais e definir proposta final para projeto de revitalização do Centro até 31/08/2026.	F/REC-RIO/APAD	Entrega	N/A	N/A	Proposta aprovada pelo Auditor-Chefe	40%
2	Publicar relatórios de transações individualizadas do ITBI e da base de imóveis do IPTU sem inclusão de dados pessoais, conforme parecer da CEL, até 31/10/2026.	F/REC-RIO/APAD	Entrega	N/A	N/A	Relatórios publicados na página da SMF	30%
3	Publicar edital de transação por adesão do programa de recuperação de receitas no setor de propriedade industrial até 31/08/2026.	Diário Oficial	Entrega	N/A	N/A	Edital publicado	30%

F/REC-RIO/AAT - Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Atualizar os cálculos automatizados para cobrança do ITBI entregues para implantação no SISTEMA BORLAND até 15/12/2026.	F/REC-RIO/AAT	Entrega	N/A	N/A	Cálculos automatizados atualizados	30%
2	Analisar e encaminhar à Coordenadoria do ITBI todos os processos de Revisão de Valor Venal recebidos até 14/11/2026, através do SEI.	F/REC-RIO/AAT	%	N/A	N/A	100%	30%
3	Atualizar os Cálculos Especiais, incluindo os lançamentos imobiliários que apresentem valores distintos dos estabelecidos na região em que se encontrem, até 15/12/2026.	F/REC-RIO/AAT	Entrega	N/A	N/A	Cálculos especiais atualizados	20%
4	Analisar e encaminhar ao IPTU, todos os processos de implantação das unidades padrão de tipologias, referentes aos novos logradouros a serem implantados, recebidos até 14/11/2026.	F/REC-RIO/AAT	%	N/A	N/A	100%	20%

F/REC-RIO/CEL - Coordenadoria Executiva e Legislativa							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Apresentar minuta definitiva até 31/12/2026 de todos os atos normativos solicitados até 15/10/2026.	F/REC-RIO/CEL	Entrega	N/A	N/A	Minutas aprovadas pelo Auditor-Chefe	25%
2	Emitir parecer até 31/12/2026 em todos os processos de imunidade e isenção que derem entrada no órgão até 15/10/2026.	F/REC-RIO/CEL	Entrega	N/A	N/A	Processos encaminhados ao Auditor-Chefe	25%
3	Elaborar minuta de PL de incentivos fiscais para a região do centro até 30/09/2026.	F/REC-RIO/CEL	Entrega	N/A	N/A	Minuta aprovada pelo Auditor-Chefe	25%
4	Publicar edital de transação por adesão do programa de recuperação de receitas no setor de propriedade industrial até 31/08/2026.	Diário Oficial	Entrega	N/A	N/A	Edital publicado	25%

F/REC-RIO/CRJ - Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Decidir, até 31/12/2026, todos os processos de IPTU e ITBI recebidos antes de 01/10/2026, exceto aqueles cujo andamento tenha sido suspenso por decisão judicial.	F/REC-RIO/CRJ	%	N/A	N/A	100%	50%
2	Decidir, até 31/12/2026, todos os processos de ISS recebidos antes de 01/09/2026, exceto aqueles cujo andamento tenha sido suspenso por decisão judicial.	F/REC-RIO/CRJ	%	N/A	N/A	100%	50%

F/REC-RIO/CIS - Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Resolução, com conclusão e arquivamento, de todos os processos (exceto os que foram objetos de impugnação ou recurso) da Gerência de Visto Fiscal abertos até o ano de 2025.	F/REC-RIO/CIS	%	N/A	N/A	100%	50%
2	Realizar fiscalização de 150 contribuintes em 2026.	F/REC-RIO/CIS	Unidade	150	2025	150	50%

F/REC-RIO/CIP - Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Instruir em primeira instância, até 30/11/2026, todos os processos de isenção/imunidade/não incidência abertos em 2026, que derem entrada na CIP-1 até 31/10/2026, ressalvados aqueles em que sejam necessárias diligências ou cumprimento de exigências.	F/REC-RIO/CIP	%	N/A	N/A	100%	40%
2	Instruir em primeira instância, até 30/11/2026, todos os processos de alteração cadastral abertos em 2026, que derem entrada na CIP-4 até 31/10/2026, ressalvados aqueles em que sejam necessárias diligências ou cumprimento de exigências.	F/REC-RIO/CIP	%	N/A	N/A	100%	40%
3	Mapear todas as atividades do peticionamento eletrônico do IPTU, listadas no Anexo 2 do Contrato de Acordo de Resultados da SMF, até 30/09/2026.	F/REC-RIO/CIP	%	N/A	N/A	100%	20%

F/RECRIO/CIT - Coordenadoria do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis							
Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Mantida a condição atual de orientação para uso da plataforma SEI, disponibilizar para o contribuinte a solicitação de Revisão de Valor Venal e de Restituição de ITBI exclusivamente por essa plataforma até 31/10/2026.	Carta de Serviço - Portaria "N" F/REC-RIO Nº 01 de 03 de dezembro de 2025	Entrega	N/A	N/A	Serviço disponibilizado com os respectivos manuais	40%
2	Fiscalizar até 30/12/2026, pela nova metodologia, os benefícios condicionais concedidos para integralização de Capital e Cisão Parcial de 30% dos processos com decadência em 2027 (100% do estoque = 252).	Relatório SISTAC	%	N/A	N/A	30% (76) dos benefícios concedidos para integralização de Capital e Cisão Parcial, fiscalizados pela nova metodologia.	40%
3	Digitalizar e disponibilizar na rede 100% dos expedientes físicos das pastas da Coordenadoria (CIT) relativos ao ano de 2013.	F/REC-RIO/CIT	%	N/A	N/A	100% dos expedientes do arquivo físico de 2013 digitalizados	20%

ANEXO II

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SMF - 2026

Avaliado:

Matricula:

Unidade Administrativa:

Critérios para atribuição da Nota 1
(Atribuir nota considerando o grau de comprometimento do servidor com as tarefas extraordinárias vinculadas ao Acordo de Resultados)

Nota	Critério
10	Comprometimento excepcional e referência técnica Descrição detalhada: Entrega resultados muito acima do esperado com máxima qualidade. Atua como referência técnica incontestável na equipe. Propõe e implementa inovações que otimizam os processos da instituição. Demonstra liderança inspiradora e proatividade total.
9	Comprometimento elevado e alta performance Descrição detalhada: Supera constantemente as metas estabelecidas no plano de trabalho. Busca a excelência e a autossuperação contínua. Resolve problemas complexos com autonomia. Apoia ativamente o desenvolvimento dos colegas e dos projetos do setor.
8	Comprometimento ativo e resolutivo Descrição detalhada: Cumpre todas as metas com consistência, pontualidade e qualidade. Vai além do básico ao identificar falhas e propor melhorias práticas no seu escopo de atuação. Demonstra iniciativa, boa colaboração e engajamento.

7	Comprometimento satisfatório Descrição detalhada: Atende integralmente às demandas, prazos e atribuições regulamentares da função. Executa o trabalho com a qualidade esperada, mantendo a rotina estável. Responde de forma colaborativa quando acionado pela chefia.
6	Comprometimento mínimo ou sob supervisão Descrição detalhada: Apresenta entregas no limite do aceitável ou com oscilações de qualidade. Necessita de acompanhamento, supervisão constante ou reorientação frequente para concluir as tarefas.
5	Não realizou atividades extraordinárias vinculadas ao Acordo de Resultados Descrição detalhada: Restringiu-se estritamente às obrigações rotineiras da função, sem qualquer engajamento, entrega complementar ou participação nas metas e ações estratégicas previstas no Acordo de Resultados do período.
QUADRO DE NOTAS	
CONCEITOS	
NOTA ATRIBUÍDA	
Nota 1 - Exercício de atividades extraordinárias vinculadas ao Acordo de Resultados (ver tabela acima)	
Nota 2 - Nota do Gestor Fazendário	
Nota Final = Média Aritmética entre Nota 1 e Nota 2	

Responsáveis pela Nota 1		Responsável pela Nota 2	
Chefia Direta		Coordenador/Gerente	Gestor Fazendário
Matr.	Matr.	Matr.	

ANEXO III			
ANEXO III - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA RECEITA RIO - 2025			
Avaliado:			
Matrícula:			
Unidade Administrativa:			
CONCEITOS			PONTUAÇÃO
Não realizou atividades extraordinárias colaborando com o Acordo de Resultados			5,0
Realizou atividades extraordinárias colaborando com o Acordo de Resultados			6,0 a 10
Nota 1	O servidor realizou atividades extraordinárias colaborando para o Acordo de Resultados? Se NÃO, atribuir nota 5,0; Se SIM, avaliar entre 6,0 e 10 com uma casa decimal, conforme grau de comprometimento do servidor com as tarefas extraordinárias.		
Nota 2	Nota do Gestor Fazendário		
Nota Final do Servidor = Média Aritmética entre N1 e N2:			
Coordenador			Auditor Chefe
Matr.			Matr.

* Republicada por incorreção no D.O.Rio de 20/08/2026.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 11/09/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA
27/08/2026 - 400001 - 002900.000911/2026-66
27/08/2026 - 430001 - 002600.010369/2026-34
64.324.704 JANICE DE OLIVEIRA ALVES
27/08/2026 - 400001 - 002900.000909/2026-97
A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
11/06/2026 - 180085 - 000900.054981/2026-17
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
27/08/2026 - 430001 - 002600.009878/2026-14
AAFEU

ABMMERJ

ACAM

ACASAERJ

ACASO CULTURAL LTDA

AFACERJ

AFP

AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.
27/08/2026 - 110001 - 01/000974/2026
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
09/09/2026 - 320001 - 001600.002235/2026-87
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
10/06/2026 - 180064 - 000900.054048/2026-31
11/06/2026 - 180070 - 000900.034105/2026-66
11/06/2026 - 180070 - 000900.034115/2026-00
11/06/2026 - 180076 - 000900.055147/2026-31
15/06/2026 - 180070 - 000900.034158/2026-87
15/06/2026 - 180070 - 000900.034182/2026-16
15/06/2026 - 180070 - 000900.034190/2026-62
15/06/2026 - 180070 - 000900.034213/2026-39
15/06/2026 - 180070 - 000900.034227/2026-52
15/06/2026 - 180070 - 000900.034240/2026-10
15/06/2026 - 180070 - 000900.034248/2026-78
15/06/2026 - 180070 - 000900.034254/2026-25
15/06/2026 - 180085 - 000900.044890/2026-65
15/06/2026 - 180085 - 000900.048844/2026-35
15/06/2026 - 180086 - 000900.054732/2026-13
27/08/2026 - 180070 - 000900.081032/2026-00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
10/06/2026 - 180076 - 000900.041686/2026-92
APOLUX SOLUCOES DE ILUMINACAO EM LED LTDA
27/08/2026 - 150016 - 007000.005570/2026-82

ASPEM

ASSIPLAN

ASSIST - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EST E FEDERAISRJ

ASSOCIACAO BENEF PROF PUBL AT INAT EST RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIARES DOS SERVIDORES DO BRASIL - ABASB

ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZ DO MUN DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DO MUNICIPIO DO RJ

ASSOCIACAO DOS FIS DE AT EC DO M DO R DE JANEIRO AFAERJ

ASSOCIACAO DOS FISC DO LIC DO C I PROFISSOES DO MUN RJ

ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CONTRAT NO E DO R DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - ASCONT

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SMDS E DO FUNDO RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FAZENDARIOS DO BRASIL

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS -ASFEM

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CLUB MUNICIPAL

ASSOCIACAO EMPREG DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

ASSOCIADOS OFTALMOLOGICOS DA ZONA OESTE LTDA
27/08/2026 - 180003 - 000900.070037/2026-07
AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
15/06/2026 - 180008 - 000900.055072/2026-98
B A F BARROS ASSESSORIA ESPORTIVA E EDUCATIVA
03/09/2026 - 250001 - 001500.000693/2026-18
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
27/08/2026 - 320001 - 001600.002125/2026-15
27/08/2026 - 320001 - 001600.002133/2026-61
BANCO ARBI S/A

BANCO BMG S/A

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BANCO DIGIMAIS S.A.

BANCO DO BRASIL SA

BANCO MASTER S/A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL

BANCO PAN S.A.

BANCO PINE S/A

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

BEF BRASIL LTDA
10/06/2026 - 180067 - 000900052803/2026-43
BHG S.A. BRAZIL HOSPITALITY GROUP

BINDER COMUNICACAO LTDA
27/08/2026 - 110001 - 000184.013302/2026-84
27/08/2026 - 110001 - 01/000975/2026
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
27/08/2026 - 180064 - 000900.065010/2026-94
27/08/2026 - 180064 - 000900.067911/2026-11
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
12/06/2026 - 180070 - 000900.041751/2026-80
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA
10/06/2026 - 180085 - 000900.049164/2026-39
BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

BOROGODO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
04/09/2026 - 300001 - 001200.002528/2026-77

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

11/06/2026 - 180014 - 000900.054371/2026-13
11/06/2026 - 180064 - 000900.053163/2026-99
11/06/2026 - 180078 - 000900.052422/2026-64
12/06/2026 - 180013 - 000900.054403/2026-72
12/06/2026 - 180013 - 000900.054620/2026-62
12/06/2026 - 180067 - 000900054008/2026-90
12/06/2026 - 180070 - 000900.053563/2026-02
15/06/2026 - 180008 - 000900.054618/2026-93

UECIRJ

UNI CARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

10/06/2026 - 180080 - 000900.053059/2026-02

UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R DE JANEIRO UFERJ

UNIAO DOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

10/06/2026 - 180070 - 000900.040844/2026-97
10/06/2026 - 180076 - 000900.052067/2026-23
10/06/2026 - 180082 - 000900.052778/2026-06
27/08/2026 - 180064 - 000900.081811/2026-05

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF

01/09/2026 - 160001 - 000700.011035/2026-24

USEM

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA

10/06/2026 - 180078 - 000900.052273/2026-33
11/06/2026 - 180064 - 000900.041118/2026-91
12/06/2026 - 180085 - 000900.055313/2026-07

VALOR S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA

11/06/2026 - 180061 - 000900.054070/2026-81
11/06/2026 - 180061 - 000900.054076/2026-59
11/06/2026 - 180061 - 000900.054078/2026-48
12/06/2026 - 180061 - 000900.054084/2026-03
12/06/2026 - 180070 - 000900.047563/2026-65

VITAL MESTRES CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

01/09/2026 - 540001 - 002200.000843/2026-22
02/09/2026 - 540001 - 002200.000842/2026-88
03/09/2026 - 150001 - 006700.001552/2026-71

VIVA RIO

04/09/2026 - 180089 - 000900.005920/2026-18
27/08/2026 - 180003 - 000900.006171/2026-46
27/08/2026 - 180003 - 000900.006177/2026-13
27/08/2026 - 180007 - 000900.005763/2026-41
27/08/2026 - 180008 - 000900.005815/2026-89
27/08/2026 - 180008 - 000900.005854/2026-86
27/08/2026 - 180073 - 000900.005750/2026-71
27/08/2026 - 180084 - 000900.004138/2026-81

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

04/09/2026 - 150001 - 000600.001915/2026-11
18/08/2026 - 170001 - 000800.006453/2026-71

WATERSERVICE PROJETOS INSTALACOES E SERVICOS LTDA

10/06/2026 - 180080 - 000900054283202611

ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA

16/06/2026 - 180067 - 000900.044227/2026-61

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.003576/2026-89 - Defiro a solicitação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “N” A/SUBSAD/CGRH Nº 09 DE 10 DE SETEMBRO 2026

Divulga as taxas de juros mensais praticadas pelas Instituições Financeiras

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO as normas preceituadas na Resolução Conjunta SMA/SMF nº 052, de 30 de outubro de 2001, bem como nos Decretos Rio nº 41.201, de 11 de janeiro de 2016 e nº 47.536, de 17 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas no quadro abaixo as taxas de juros mensais a serem praticadas no mês de setembro/2026 pelas Instituições Financeiras Credenciadas junto ao Município do Rio de Janeiro, com contrato ativo, para empréstimo pessoal e cartão de crédito, com desconto em folha de pagamento dos servidores municipais, em conformidade com as disposições contidas no Decreto Municipal nº 51.933/2023.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	JUROS		
	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO SEM SEGURO PRESTAMISTA	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO COM SEGURO PRESTAMISTA	PRAZO
C.E.C.M dos Servidores da Comlurb	2,10%	N/I	Até 108 meses
Caixa Econômica Federal	1,97%	1,92%	Até 144 meses
Financeira Alfa S/A	N/I	N/I	N/I
Banco Itaú S/A	2,10%	N/I	Até 96 meses
Banco Bradesco S.A	2,10%	2,25%	Até 144 meses
Banco do Brasil S.A	N/I	N/I	N/I
Banco Pan S.A	2,10%	2,25%	Até 144 meses
Banco Santander	1,96%	1,91%	Até 120 meses
Comprev Sociedade de Crédito Direto S.A	2,10%	N/I	Até 60 meses
Banco Arbi S/A	N/I	N/I	N/I
Banco Daycoval S/A	2,10%	2,25%	Até 144 meses
COOPESTADO	N/I	N/I	N/I
Capital Consig Sociedade de Crédito Direto	2,10%	2,25%	Até 144 meses
Banco Pine S.A.	N/I	N/I	N/I
Banco Lecca	2,10%	2,25%	Até 120 meses
Banco BMG S/A	2,10%	2,25%	Até 120 meses
Monetarie Sociedade de Crédito Direto S.A.	N/I	2,25%	Até 144 meses
QISTAS.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	N/I	N/I	N/I
Eagle Sociedade de Crédito Direto S.A.	N/I	N/I	N/I
Banco Digimais S.A	N/I	N/I	N/I
BMP Sociedade de Crédito Direto S.A	N/I	N/I	N/I
BANCOOB	N/I	N/I	N/I
Valor Sociedade de Crédito Direto S.A.	2,10%	N/I	Até 96 meses

Nota: N/I = Não Informado

Art. 2º As taxas máximas praticadas nas modalidades de consignado são fixadas com base no Decreto Rio nº 57.065, de 27 de outubro de 2025, regulamentado pela Resolução “N” CG-PETPS nº 01, de 18 de dezembro de 2025, e observando a variação da Taxa Básica de Juros (Selic), definida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM), de acordo com os Decretos nº 41.201/2016, 31.518/2009 e 51.108/2022.

Parágrafo único. Com base na última reunião do COPOM, ocorrida em 05/08/2026, as taxas máximas para o mês de setembro/2026 são:

I - Empréstimo pessoal consignado e Cartão de crédito consignado/Cartão Benefício sem seguro prestamista: 2,10% a.m.;

II - Empréstimo pessoal consignado e Cartão de crédito consignado/Cartão Benefício com seguro prestamista: 2,25% a.m.

Art. 3º As Instituições Financeiras poderão praticar taxas inferiores aos limites descritos no Artigo 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 09 DE SETEMBRO 2026
O COORDENADOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviço leves e internos, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 267 - processo nº SME-PRO-2024/63457, REGINA MELLO DE FIGUEIREDO MARTORELLI, Merendeira, matrícula 10/244.278-8

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 268 - processo nº SME-PRO-2025/57446, CRISTIANE LOPES DE SOUZA GONÇALVES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/291.716-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 269 - processo nº SMF-PRO-2023/14627, VERONICA GONCALVES DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/258.287-2.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 270 - processo nº SME-PRO-2023/14814, **MARCIO VIRGILIO DA COSTA**, Professor I, matrícula 10/264.071-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 271 - processo nº GM-PRO-2022/01866, **CAUBY TAVARES DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.156-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 272 - processo nº 000800.000156/2026-12, **ANA DEISE FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA**, Assistente Social, matrícula 10/245.487-4.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 273 - processo nº SME-PRO-2023/15295, **VANIA LUCIA DOS SANTOS**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/254.569-7.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 274 - processo nº GM-PRO-2024/03959, **LEILA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAVES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.617-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços com os membros superiores e sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 275 - processo nº SME-PRO-2022/08604, **DENISE VIANNA BORGES**, Merendeira, matrícula 10/208.848-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 276 - processo nº SMS-PRO-2025/70009, **ROGERIA BERNARDINA HORACIO COUTINHO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/253.902-1.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

INDEFIRO, o pedido da readaptação, previsto no artigo 86 da Lei 94/1979, formulado nos seguintes processos:

Processo nº SMF-PRO-2022/03715 - SIMONE DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 10/203.060-9.

Processo nº SME-PRO-2025/62222 - MARIA ALINE GOMES FERREIRA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula nº 10/289.438-4.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MIRIAM MARIA LIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/242.398-6, processo nº SME-PRO-2024/57331.

FELIPE DO AMARAL SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/285.035-2, processo nº 000710.000078/2025-84.

MARIANA ROCHA PIRES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/360.003-8, processo nº SME-PRO-2023/03086.

JANDIRA CABRAL, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/167.055-3, processo nº ASS-PRO-2024/01688.

VANESSA DIAS DE SOUZA DA SILVA, Professor II, matrículas 10/215.459-9 e 10/200.692-2, processo nº SME-PRO-2024/68788.

VIVIANE CORRÊA DURO DE QUEIROZ, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/234.315-0, processo nº 000708.001922/2026-14.

ANNE HELLEN AMARO BERNARDO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/298.877-2, processo nº 000706.000810/2026-66.

LUCIANA OLIVEIRA DE JESUS, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/310.087-2, processo nº 000709.002434/2026-14.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ROSILENE ALVES DA SILVA REBELO, Assistente Social, matrícula 10/226.272-3, processo nº ASS-PRO-2025/04949.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

Servidor: ALINE RODRIGUES CORREIA
Matrícula: 10/346.347-8

Onde se lê: “....processo nº 000709.00009/2025-72.”

Leia-se: processo nº 000709.000091/2025-72

D.O.RIO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026, PÁGINA 15, 1º COLUNA

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO Nº 000100.009101/2026-65 - Acolho as razões contidas no Ofício CVL nº 9833/2026, bem como a manifestação jurídica constante do Parecer nº 44/2026 - Promoção PREVI-RIO/DJU/FLC nº 062/2026, e REVOGO o credenciamento regido pelo Edital de Chamamento Público nº 986001-1004/2026, nos termos do item 1.11 do Edital e do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

005300.000690/2026-83 - **Acolho** a PROMOÇÃO PREVI-RIO/DJU nº 61/2026/CSMS no despacho [7154430] e o visto aprovador da Diretoria Jurídica no despacho [7161461], nego provimento ao recurso.

PVR-PRO-2024/06474 - **AUTORIZO** a consecução da renovação da assinatura da solução tecnológica Buscador DOINET (Base de Diários Oficiais), fornecida pela empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00 885 818/0001-39, pelo valor de R\$ 37.999,35 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

000500.003592/2026-28 - **Acolho** a PROMOÇÃO PREVI-RIO/DJU nº 60/2026/CSMS no despacho [7151661] e o visto aprovador da Diretoria Jurídica no despacho [7161089], DEFIRO a solicitação referente ao pedido da Certidão de Inteiro Teor.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Pensão

005300.001919/2026-05 - ROBERTA DOS SANTOS PIAUHY
005300.004345/2026-19 - MARIA CECILIA IMLAU MOTTA
005300.002326/2026-58 - SONIA MARIA COSTA LEVASSEUR ROCHA
PVR-PRO-2024/04864 - MARIA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/01582 - ALLAN BOTELHO LOPES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para SOFIA DE ALMEIDA LOPES, na qualidade de filha inválida do(a) ex-servidor(a) ALLAN BOTELHO LOPES, matrícula 145.283-8.

005300.007389/2026-09 - HUASCAR NOGUEIRA ESPIUCA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Monica Nunes Espiuca, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) HUASCAR NOGUEIRA ESPIUCA, matrícula 053.331-5 e 077.586-6.

005300.007436/2026-14 - JOSE ANTONIO LOPES NETO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Wania Miriam Barbosa Lopes, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE ANTONIO LOPES NETO, matrícula 001.512-3.

Pecúlio Post Mortem

005300.006725/2026-98 - LANDIA DE PAULO TAVARES
005300.007375/2026-87 - ANA MARIA JESUS DA ROCHA GESUALDI
005300.007458/2026-76 - MARIA CELIA AFONSO DE FREITAS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
005300.006820/2026-91 - MILDRED BARCELLOS COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Alexandre e **Indefiro** para Fernando.
005300.007103/2026-87 - MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para José e **Indefiro** para Marcela e Rafael.

Auxílio Funeral

005300.002380/2026-01 - ANNA MARIA DO NASCIMENTO BARROS
005300.007511/2026-39 - GILSON PINHEIRO GONCALVES
005300.007513/2026-28 - VALDECIR CUPERTINO DE ARAUJO
005300.007559/2026-47 - MARIA DULCE VIEIRA GUIMARAES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento

PVR-PRO-2022/06852 - LUCIANA DA SILVEIRA SALVADOR
PVR-PRO-2022/06758 - RAQUEL DE SOUZA CALDEIRA
PVR-PRO-2024/02371 - LAUDILSON CLAUDINO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
PVR-PRO-2024/08329 - MAGNOLIA GOMES DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/02491 - CLAUDIA DE FREITAS SELAO RANGEL
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR

PVR-PRO-2025/08432 - JACOB BINSZTOK
005300.006600/2026-68 - LEDA CAETANA DA ROCHA ABRAHAO
PVR-PRO-2025/02854 - LUIZ CUNHA MELO
005300.006420/2026-86 - MARIA LUCIA CARNEIRO MOURILHE SILVA
005300.006122/2026-96 - MARILZA RICARDO DUARTE RIEIRO
005300.007006/2026-94 - MARINA CELESTE CAVALIERE LAHMANN
005300.005339/2026-89 - SILMARA RAMALHO SANTOS DE LIMA
005300.006236/2026-36 - SIONEIA DE FREITAS MESQUITA
005300.006536/2026-15 - VALERIA FERREIRA

005300.000523/2026-32 - VERA LUCIA FERREIRA DA FONSECA
005300.006088/2026-50 - ANA BINSZTOK
005300.006537/2026-60 - BERENICE PEREIRA DE SOUZA
Defiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

005300.007429/2026-12 - SEBASTIÃO BELARMINO DE CAMARGO
DEFIRO o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo PVR- PRO-2025/01512- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO CLUBE SERVIDOR
- Partes: PREVI-RIO e AVLA SEGUROS BRASIL S.A
- Razão: PREGÃO
- Fundamento: Lei 14.133/2021.
- Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

Processo PVR- PRO-2025/01512- Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO BLOCOS 1 E 2 DO CASS, CRECHE INSTITUCIONAL DR. PAULO NIEMEYER.
- Partes: PREVI-RIO e AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
- Razão: PREGÃO
- Fundamento: Lei 14.133/2021 .
- Valor: R\$ 101.506,42 (cento e um mil quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos)
- Autoridade: Virgínio Vieira Oliveira

PVR- PRO-2022/03682 - APROVO a presente Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do PREVI-RIO (TAXI-RIO), referente ao período de **01 de maio até 31 de agosto de 2026**, apresentada pelos gestores **DIOGO NOGUEIRA CASTRO** - matrícula n.º 13/305.298-2, e **LEONARDO SILVA PACKNES** - matrícula n.º 31/650.748-7.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

- 1 - Processo nº 000213.000613/2026-99 - TORNO SEM EFEITO** o Despacho 6809160 publicado na pág. 11 do D.O. Rio de 27/08/2026.
- 2 - Processo nº 000213.000613/2026-99 - AUTORIZO** a contratação da empresa LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CNPJ: 40.336.507/0001-35, pelo valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), cujo objeto é a aquisição de Açúcar refinado especial, acondicionado em embalagem plástica original de 1Kg, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, tendo em vista o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-RP-SMDU Nº 90403/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2026, com base no Art. 28, I, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

- 1 - Processo nº 000213.000613/2026-99 - TORNO SEM EFEITO** o Despacho 6829160 publicado na pág. 11 do D.O. Rio de 27/08/2026.
- 2 - PROCESSO: 000213.000613/2026-99**
 - 1. OBJETO:** Aquisição de Açúcar refinado especial, acondicionado em embalagem plástica original de 1Kg, para atender a SMDU.
 - 2. PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
 - 3. FUNDAMENTO:** Art. 28, I, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
 - 4. RAZÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-RP-SMDU Nº 90403/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 510/2026.
 - 5. VALOR:** R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
 - 6. AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000252000693202616 - RUBENS CHAVES MARTINS
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000255000674202660 - ANGELO RICARDO FERREIRA DE MIRANDA
Indeferido o que requer Não atendimento aos:
- Artigo 353 da LC 270/2024 - afastamento frontal
- Artigo 349 da LC 270/2024 - taxa de ocupação
- Artigo 351 da LC 270/2024 - SMD.

000255000117202649 - SERGIO LUIZ BIZARRO DE SOUZA
Indeferido o que requer Gabarito - Art 461 LC 270/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/09/2026.

006600.000617/2026-90 - AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada em gerenciamento e monitoramento ambiental para a área do Terminal Intermodal Gentileza (TIG), e **APROVO** o Termo de Referência, com fulcro no art. 32. IV da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 43, IV do Decreto nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 146, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **VIVIAN DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula 11/283.845-6, Assistente I, símbolo DAS-06, para sem prejuízo de suas funções, substituir Claudia Almeida Pires, Gerente I, símbolo DAS-08, código 082265, da 2ª Gerência de Obras da AP-2 e 4, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em seus impedimentos legais e / ou eventuais.

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 138, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Onde se lê:

“(…) Suplente - JOSÉ COSTA DA SILVA, matrícula nº 13/191.203-0, CREA-RJ nº 911000139-D (...)”.

Leia-se:

“(…) Suplente - JOSÉ COSTA DA SILVA, matrícula nº 10/191.603-0, CREA-RJ nº 911000179-D (...)”.
No D.O. RIO nº 113, de 28/08/2026, página 09, 1ª e 2ª colunas:

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/08/2026

000620.000184/2026-58 - Ref.: **Contrato nº 034/2026** - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada através do Ofício nº 1009/2026, na concordância da Fiscalização e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, **AUTORIZO** a suspensão do prazo com validade a partir **10/08/2026**, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
*Omitido no D.O. Rio de 10/08/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000620.000072/2026-05 - 06/200.263/2024 - Ref.: **Contrato nº 081/2024** - Com base na solicitação da contratada (7160095), na concordância da Fiscalização (7181601) e nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras (7181651) e do Subsecretaria de Infraestrutura (7219569), **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM CRIAÇÃO DE 2 ETAPAS DE 30 (TRINTA) DIAS CADA e READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente às **“OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NO LARGO DA MAÇONARIA, NA ESTRADA DO MENDANHA E OUTRAS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P 5.2”**, a cargo da empresa **INFRATECH ENGENHARIA LTDA**, com fulcro nos artigos 111 e 124, inciso II, alínea “b” da Lei 14.133/2021 e suas alterações e no artigo 480, parágrafo único do RGCAF.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000620.000086/2026-11 - 06/200.782/2023 - Ref.: **Contrato nº 39/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (6887276), na concordância da contratada (6887528), nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras (6887914 e 7204028) e do Subsecretário de Infraestrutura (6962286 e 7209536), bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/5063/2026/MNM (Parecer 7135612), **AUTORIZO** a **MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS COM A CRIAÇÃO DE 3 (TRÊS) ETAPAS DE 30 (TRINTA) DIAS CADA e a ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ALTERAÇÃO DE VALOR**, referente às **“OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS DA ESTRADA DO MONTEIRO, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII RA - AP 5.2”**, a cargo da CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA, com fulcro nos artigos 57, §1º, inciso IV e 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000620.000078/2026-74 - 06/201.249/2023 - Ref.: **Contrato nº 025/2025** - Com base na solicitação da contratada (7171255), na concordância da Fiscalização (7171563) e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (7172112) e do Subsecretário de Infraestrutura (7215424), **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, COM CRIAÇÃO DE 1 ETAPA DE 30 (TRINTA) DIAS e READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente às obras do **“BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CAITUBA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA AURORA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/**

2º GO - XVI R.A - AP 4.1", a cargo da empresa **DELTA 4 - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações e no artigo 480, parágrafo único do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

000620.000099/2026-90 - 06/201.312/23 - Ref.: **Contrato nº 008/2026** - Com base na solicitação da contratada (7173339), na concordância da Fiscalização (7173404) e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (7173575) e do Subsecretário de Infraestrutura (7201142), **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM CRIAÇÃO DE 2 ETAPAS DE 30 (TRINTA) DIAS CADA e READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente às obras do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA DA CHÁCARA E OUTRA, NA COMUNIDADE RENASCEER, NO BAIRRO DO TANQUE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2º GO - XVI R.A. - AP 4.1"**, a cargo da empresa **DELTA 4 - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações e no artigo 480, parágrafo único do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

000620.000151/2026-16 - Ref.: **Contrato nº 39/2026** - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada, através da Carta WL-26/056, na concordância da Fiscalização (6928897) e no parecer da Coordenadoria Geral de Obras (6928927) registradas no Anexo 000630.007985/2026-25 (7227145) e do Subsecretário de Infraestrutura (7238858), **AUTORIZO a suspensão do prazo com validade a partir 14/08/2026**, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

**ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

PROCESSO: SEI 000620.000331/2026-90 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da pessoa jurídica CONSTRUBIM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.328.715/0001-08.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

Averbe-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei n.º 315 de 04 de março de 1982, e da Portaria MTP n.º 1467/2022, e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. n.º 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado da servidora abaixo relacionada:

000600.001853/2026-47, Juliana Silva De Amorim e Martins, 11/271.325-3, Agente de Administração, 03/06/2005 a 02/03/2006, 15/05/2011 a 21/05/2011 e 23/05/2011 a 31/08/2011, no total de **380 dias** (Trezentos e Oitenta dias), desprezando-se o período de 01/09/2011, por ser concomitante ao exercício nesta municipalidade. Solicitação feita em 26/08/2026.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/08/2026**

PROCESSO SEI 005600.000377/2026-61 - CONTRATO - 025/2026

Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta conforme o despacho SEI - nº 6869315 pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Destarte providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo conforme previsto na LLCA, bem como o artigo 506 do R.G.C.A.F.

***Omitido no D.O.RIO de 31/08/2026**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

Processo: 005600.000013/2025-08 - CONTRATO - 030/2026 AUTORIZO a lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 20 (vinte) dias corridos, do Contrato nº 030/2026, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras desta Fundação no despacho SEI - nº 7205561, com base nos Artigos 522 e 523 do R.G.C.A.F e nos Artigos 124, 125 e 127 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

005700.001870/2026-70 - APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG (Naturgy), para execução do "RE-MANEJAMENTO DA REDE DE GÁS AC 200mm NA AVENIDA SANTA CRUZ, ALTURA DO Nº 248, E NA RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, ALTURA DO Nº 306 - REALENGO - XXXIII RA - AP 5.1", no valor de R\$ 475.694,25 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

005700.001870/2026-70 - Autorizo a despesa:

- 1. Objeto:** REMANEJAMENTO DA REDE DE GÁS AC 200mm NA AVENIDA SANTA CRUZ, ALTURA DO Nº 248, E NA RUA BERNARDO DE VASCONCELOS, ALTURA DO Nº 306 - REALENGO - XXXIII RA - AP 5.1.
- 2. Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG (Naturgy).
- 3. Fundamento:** Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 4. Razão:** Intervenção em rede de gás natural de alta pressão.
- 5. Valor:** R\$ 475.694,25 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
- 6. Autorização:** JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

**DESPACHO DE PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO(*)
EXPEDIENTE DE 23/07/2026**

005700.000229/2026-18 (06/600.422/2023)
Onde se lê: "1. Objeto: MANUTENÇÃO DA CALHA DE CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE GUARATIBA - A-P. 5.4."

Leia-se: "1. Objeto: MANUTENÇÃO DA CALHA DE CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPETIBA - A-P. 5.4."

(*)Retificado por incorreções no D.O.RIO nº 88 de 24/07/26, pág. 13, 2ª coluna.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/09/2026

000300.022297/2026-27 - HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS-SMTR nº 01/2026, nos termos do Relatório Final da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Resolução “P” SMTR nº 78, de 06 de agosto de 2026, com base na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, e no Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 10/09/2026

“EOP-PRO-2025/13236; 000399.021861/2026-42; 000399.023138/2026-06; 000399.024092/2026-34; 000399.024598/2026-43; 000399.025211/2026-76; 000399.025549/2026-28; 000399.025668/2026-81; 000399.026027/2026-43; 000399.026168/2026-66; 000399.026369/2026-63; 000399.026469/202690; 000399.026841/2026-68; 000399.026972/2026-45; 000399.028397/2026-15; 000332.007044/2026-56; 000332.007077/2026-04 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021”

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000399.024778/2026-25 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **MARGARIDA MARIA XAVIER DE ANDRADE** para **CARLOS EDUARDO CORDEIRO PLANTZ** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2024/04276 (03/31/000.066/2022) - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **LUCAS SOARES DE SOUZA** para **GILSON RANGEL VASCONCELOS** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

000399.003991/2026-78 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **TANIA MARIA LIRA TEIXEIRA** para **TARCISIO MAIA LIRA TEIXEIRA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2023/10232 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **MARIA TEREZA BRITO FERREIRA** para **MARCIO DA SILVA FIGUEIRA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2024/00601 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de **LOURDES DE FATIMA SANTOS LIMA FERREIRA** para **PAULA ALEXANDRA LIMA FERREIRA CORREIA** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 56.294 de 27/06/2025, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 10.09.2026

SEI-000300.032115/2026-26 - SEI-000300.032187/2026-73 - SEI-000300.032201/2026-39 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.032194/2026-75 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.056 EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “FARAÓ DOS BITCOINS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017425;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas na Rua Azevedo Lima, no trecho compreendido entre a Rua Campos Paz e a Rua Costa Ferraz;

II - 12 (doze) vagas na Rua Costa Ferraz, no trecho compreendido entre a Rua Azevedo Lima e a Rua Visconde de Jequitinhonha;

III - 12 (doze) vagas Rua Caetano Martins, no trecho compreendido entre a Rua Campos Paz e a Rua Costa Ferraz.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 10h do dia 13 de setembro de 2026 às 20h do dia 18 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.057 EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “INAUGURAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA IGREJA UNIVERSAL.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200007/2026-87,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, na Rua São Januário, bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 21 e 335 e de nº s 335 e 900.

Parágrafo único. Os acessos às garagens deverão permanecer livres.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de setembro de 2026, das 15h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.058 EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DOS MUROS DA SEMANA DA ARTE NO TÚNEL MARCELLO ALENCAR - GALERIA MAR.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Of. SMC nº 837/2026, de 10 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Túnel Marcello Alencar, galeria mar, pista sentido Zona Norte, em toda sua extensão;

II - Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, no trecho compreendido entre a Praça Senador Clóvis Salgado Filho e a Praça Marechal Câmara.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.059 EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO DA LAPA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na e-mail da RIO OP,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e a Rua do Rezende, no dia 13 de setembro, das 18h às 6h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a edificação de nº 513 e a Rua da Relação, no dia 13 de setembro de 2026, das 7h às 6h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários previstos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.060
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.007525/2026-14,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Avenida Afrânio de Melo Franco, pista sentido Lagoa, em frente à edificação de nº 290.

Parágrafo Único. Deverá ser operado o sistema Pare e Siga.

Art. 2º Inverter o regime de mão dupla de direção, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Afrânio de Melo Franco, pista sentido orla da praia do Leblon, em frente à edificação de nº 290, junto a linha divisora de pistas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 12 de setembro de 2026, das 22h às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.061
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sr. Breno Rocha P. Ramos - I/SUBI/CGO/3º GO, datado de 08 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Santo Inácio, no trecho compreendido entre a Rua Flor do Brejo e a Rua Carumbé.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 14 de setembro de 2026 ao dia 28 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.062
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO 007200.007681/2026-77,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da via de serviço existente entre a Avenida Niemeyer e a Rua Aquarela do Brasil, ao lado da elevatória São Conrado.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 11 de setembro de 2026 às 20h do dia 22 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.063
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PIEDADE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “LANÇAMENTO DO SUPER CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GPB nº 3610/2026, de 9 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua da Capela, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Vitorino e a Rua Xavier dos Pássaros.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 11 de setembro de 2025, das 0h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.064
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ELEIÇÕES 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da 191ª Zona Eleitoral de 09/9/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPPAR 300/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nos dias 4 e 25 de outubro de 2026, das 6h às 20h, nas seguintes vias:

I - Rua Ericeira, faixa do lado par, no trecho compreendido entre a Est. do Galeão e a Rua Sgt. João Lopes;

II - Est. do Galeão, faixa do lado par, no trecho compreendido entre a Rua Ericeira e a Rua Boêmia.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nos dias 4 e 25 de outubro de 2026, das 16h às 23h59min, nas seguintes vias:

I - Rua Sargento João Lopes;

II - Rua Açaituba.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos autorizados a serviço da 191ª Zona Eleitoral, na Rua Sgt. João Lopes, no trecho compreendido entre a Rua Ericeira e a Rua Boêmia, nos dias 4 e 25 de outubro de 2026, das 16h às 23h59min.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários descritos nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.065
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Santos - Oriente Construção Civil, datado de 09 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Bernardo de Vasconcelos, no bordo direito, no trecho de travessia do Viaduto de Realengo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 12 de setembro de 2026 às 23h do dia 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.066
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.475 DE 10 DE AGOSTO 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Letícia Azevedo - Construtora Lytorânea, datada de 9 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 10.475 de 10 de agosto de 2026, que trata intervenções viárias no bairro Campo Grande para realização de obras de assentamento de rede de drenagem, até o dia 10 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.067
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO URCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.006964/2026-00,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Praça General Tibúrcio, aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 23h, da seguinte forma:

I - Trecho General Tibúrcio 01: 31 (trinta e uma) vagas, na baía, a 90º, no trecho compreendido entre a Praia Vermelha e a Avenida Pasteur, no sentido da primeira para a segunda, junto à Praça, lado oposto à edificação nº 125;

II - Trecho General Tibúrcio 02: 33 (trinta e três) vagas, na baía, a 90º, no trecho compreendido entre a Avenida Pasteur e a Praia Vermelha, no sentido da primeira para a segunda, junto à Praça, lado oposto à edificação nº 80.

Art. 2º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Praça General Tibúrcio, das 7h às 23h, da seguinte forma:

I - Trecho Praia Vermelha 01: 13 (treze) vagas, ao longo da via, no trecho compreendido entre as edificações nº s 80 e 125, no sentido da primeira para a segunda, junto à Praça;

II - Trecho Praia Vermelha 02: 17 (dezessete) vagas, ao longo da via, no trecho compreendido entre as edificações nº s 80 e 125, no sentido da primeira para a segunda, junto à Praia.

Art. 3º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente a partir de 16 de setembro de 2026, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 4º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 6 (seis) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11. 068
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO PAVUNA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 002600.009833/2026-40,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar ondulações transversais, tipo “A”, na Estrada do Rio D’Ouro, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 700;

II - em frente à edificação nº 800;

III - em frente à edificação nº 1000.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.069
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE COSME E DAMIÃO 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 182854 (Processo 04/133.362/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Manuel Alves, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 1 e 176.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 27 de setembro de 2026, das 5h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.070
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS GAMBOA E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS CARROS ALEGÓRICOS DA GRES ESTÁCIO DE SÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO N° 006800.001455/2026-51, da RIOTUR,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, Rua João Paulo I, em frente à edificação de nº 24, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Palhares e a Avenida Paulo de Frontin.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 25 de setembro de 2026, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.071
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DOS PÓRTICOS DA MURALHA DIGITAL PELA SMARTLUZ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Leonardo Souza, da SMARTLUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa, na Avenida Brasil, lado esquerdo da via, pista central, ambos os sentidos, próximo ao viaduto da treliça.

Parágrafo Único. O serviço mencionado neste artigo poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mau tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 ao dia 15 de setembro de 2026, das 23h às 5h dos dias subseqüentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.072
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Andric Fernandes - Grupo Vitória Engenharia, datada de 09 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Major José Tinoco, no trecho compreendido entre a Estrada do Encanamento e a Avenida Brasil, em ambas as faixas de rolamento, de forma alternada, em trechos de 50 metros.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de setembro de 2026 ao dia 10 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.073
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA DAS PRECIOSAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Prévia de Eventos nº 182994;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Padre Josino Tavares, no trecho compreendido entre a Rua Alceri Maria da Silva e a Avenida Cônego de Vasconcelos;

II - Avenida Cônego de Vasconcelos, ambas as pistas, no trecho compreendido entre a Rua Padre Josino Tavares e a Praça da Fé;

III - Alças junto a lateral da Praça da Fé, em ambos os sentidos;

IV - Rua Santa Cecília, em uma faixa de rolamento, junto ao bordo da Praça da Fé, no trecho compreendido entre a Rua Fonseca e a Rua Silva Cardoso.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de setembro de 2026, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.074
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ESGOTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 498 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Imperatriz Leopoldina, no trecho compreendido entre a edificação de nº 451 até a Rua Franz Weissman;

II - Rua Franz Wiessman, no trecho compreendido entre a Avenida Imperatriz Leopoldina até a edificação de nº 660, fundos da Avenida Franz Wiessman.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de setembro de 2026 ao dia 31 de outubro de 2026, das 7h às 17h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.075
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 500 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Professor Henrique Costa, da faixa do lado ímpar, em frente à edificação de nº 281.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de setembro de 2026 ao dia 21 de setembro de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.076
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO DE OBRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 496 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Evandro Lins e Silva, em frente a edificação de nº 840, a direita da pista, do lado ímpar (oposto).

Parágrafo Único. Desviar o trânsito de veículos procedentes pela faixa à esquerda da pista do lado ímpar, na Avenida Evandro Lins e Silva, próximo à edificação de nº 840

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 11 de setembro de 2026, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.077
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ANIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 499 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Pôr do Sol, da faixa do lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua General José Eulálio até a Rua Serra Verde do Anil;

II - Rua Serra Verde do Anil, da faixa do lado par, no trecho compreendido entre a Rua Por do Sol do Anil até a Rua Recanto do Anil;

III - Rua Recanto do Anil, da faixa do lado par, no trecho compreendido entre a Rua Serra Verde do Anil até ao seu final.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de setembro de 2026 ao dia 8 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.078
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “PARAÍSO PERDIDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017398,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 10 (dez) minutos, do dia 14 de setembro de 2026 ao dia 17 de setembro de 2026, da 0h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua General Ribeiro da Costa, no trecho compreendido entre a Ladeira Ary Barroso e a Rua Aurelino Leal;

II - Rua Aurelino Leal no trecho compreendido entre a Rua General Ribeiro da Costa e a Rua Gustavo Sampaio.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas para estacionamento de veículo da produção, das 18h do dia 13 de setembro de 2026 às 23h do dia 17 de setembro de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua Gustavo Sampaio, trecho compreendido entre as edificações de nº s 257 e 244;

II - Rua General Ribeiro da Costa, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 114 e 230.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, exceto de veículos credenciados, das 8h do dia 13 de setembro de 2026 às 22h do dia 17 de setembro de 2026, nas seguintes vias:

I - Rua General Ribeiro da Costa, junto ao bordo direito das edificações de número ímpar, no trecho compreendido entre a Ladeira Ary Barroso e a Rua Aurelino Leal;

II - Rua Aurelino Leal, no trecho compreendido entre a Rua General Ribeiro da Costa e a Rua Gustavo Sampaio.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias e horários estabelecidos nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.079
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x CORINTHIANS” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 089/2026 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 7 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 10 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - das 15h às 21h30min:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 15h30min às 21h30min:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

d) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

e) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

f) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

g) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Inverter o sentido de circulação viária em 1 (uma) faixa de rolamento da Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 15h às 18h.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 15h às 21h30min, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h à 21h30min, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade no dia 13 de setembro de 2026, nos horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.080
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO DIGITAL “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 58.277 de 13 de julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.007687/2026-44,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo Digital “Período 2 Horas” para veículos com PBT até 2t na Avenida Lúcio Costa, a 90º, da seguinte forma:

I - junto às edificações, com 24 (vinte e quatro) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Eurico de Souza Gomes Filho e a Rua John Kennedy;

II - junto às edificações, com 14 (quatorze) vagas, no trecho compreendido entre a Rua John Kennedy e a Rua Prudência do Amaral;

III - na pista da orla, no canteiro central, com 15 (quinze) vagas, no trecho compreendido entre a Rua John Kennedy e a Rua Prudência do Amaral;

IV - junto às edificações, com 21 (vinte e uma) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Prudência do Amaral e a Rua Martinho de Mesquita;

V - junto às edificações, com 42 (quarenta e duas) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Martinho de Mesquita e a Rua Embaixador Egberto Mafra;

VI - na pista da orla, no canteiro central, com 34 (trinta e quatro) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Martinho de Mesquita e a Rua Embaixador Egberto Mafra;

VII - junto às edificações, com 59 (cinquenta e nove) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Embaixador Egberto Mafra e a Rua Deputado José da Rocha Rubas;

VIII - junto às edificações, com 85 (oitenta e cinco) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Deputado José da Rocha Ribas e a Avenida Antônio Evaristo de Moraes Filho;

IX - na pista da orla, no canteiro central, com 29 (vinte e nove) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Deputado José da Rocha Ribas e a Avenida Antônio Evaristo de Moraes Filho;

X - junto às edificações, com 31 (trinta e uma) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Délio Maranhão e a edificação nº 2.604 (Condomínio Barra Summer Dream);

XI - na pista da orla, no canteiro central, com 57 (cinquenta e sete) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Délio Maranhão e a edificação nº 2.604 (Condomínio Barra Summer Dream);

XII - junto às edificações, com 20 (vinte) vagas, no trecho compreendido entre a edificação nº 2.604 (Condomínio Barra Summer Dream) e a Rua Carlos Leite Costa;

XIII - na pista da orla, no canteiro central, com 28 (vinte e oito) vagas, no trecho compreendido entre a edificação nº 2.604 (Condomínio Barra Summer Dream) e a Rua Carlos Leite Costa;

XIV - junto às edificações, com 55 (trinta e cinco) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Leite Costa e a Rua Icarahy da Silveira;

XV - junto às edificações, com 51 (cinquenta e uma) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Icarahy da Silveira e a Rua Gastão Formenti;

XVI - No canteiro central, com 60 (sessenta) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Icarahy da Silveira e a Rua Gastão Formenti, no sentido Recreio dos Bandeirantes;

XVII - junto às edificações, com 43 (quarenta e três) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Gastão Formenti e a edificação nº 4.500 (Condomínio Weekend);

XVIII - na pista da orla, no canteiro central, com 33 (trinta e três) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Gastão Formenti e a edificação nº 4.500 (Condomínio Weekend);

XIX - junto às edificações, com 38 (trinta e oito) vagas, no trecho compreendido entre a edificação nº 4.500 (Condomínio Weekend) e a Avenida Peregrino Júnior;

XX - no canteiro central, com 81 (oitenta e uma) vagas, no trecho compreendido entre a edificação nº 4.500 (Condomínio Weekend) e a Avenida Peregrino Júnior, no sentido Recreio dos Bandeirantes;

XXI - junto às edificações, com 99 (noventa e nove) vagas, no trecho compreendido entre a Avenida Peregrino Júnior e a edificação nº 5.200 (Condomínio Barra Golden Green);

XXII - na pista da orla, no canteiro central, com 59 (cinquenta e nove) vagas, no trecho compreendido entre a entre a Avenida Peregrino Júnior e a edificação nº 5.000 (Condomínio Barra Golden Green);

XXIII - junto às edificações, com 28 (vinte e oito) vagas, no trecho compreendido entre a edificação nº 5.200 (Condomínio Barra Golden Green) e a Rua Lourenço Filho;

XXIV - na pista da orla, no canteiro central, com 78 (setenta e oito) vagas, no trecho compreendido entre a edificação nº 5.200 (Condomínio Barra Golden Green) e a Rua Lourenço Filho;

XXV - junto às edificações, com 39 (trinta e nove) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Lourenço Filho e a Rua Marcelo Roberto;

XXVI - no canteiro central, com 13 (treze) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Lourenço Filho e a Rua Marcelo Roberto, no sentido Recreio dos Bandeirantes;

XXVII - junto às edificações, com 44 (quarenta e quatro) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Marcelo Roberto e a Rua Rodolfo de Campos;

XXVIII - na pista da orla, no canteiro central, com 30 (trinta) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Marcelo Roberto e a Rua Rodolfo de Campos;

XXIX - junto às edificações, com 47 (quarenta e sete) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo de Campos e a Rua São Régulo;

XXX - no canteiro central, com 53 (cinquenta e três) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Marcelo Roberto e a Rua Rodolfo de Campos, no sentido Recreio dos Bandeirantes;

XXXI - junto às edificações, com 19 (dezenove) vagas, no trecho compreendido entre a Rua São Régulo e a edificação nº 6.410 (posto de combustível Ypiranga);

XXXII - na pista da orla, no canteiro central, com 36 (trinta e seis) vagas, no trecho compreendido entre a Rua São Régulo e a edificação nº 6.410 (posto de combustível Ypiranga);

XXXIII - junto às edificações, em baía após nº 6.410 (posto de combustível Ypiranga), com 7 (sete) vagas;

XXXIV - no canteiro central, com 52 (cinquenta e duas) vagas, após a edificação nº 6.410 (posto de combustível Ypiranga), no sentido Recreio dos Bandeirantes;

XXXV - junto às edificações, com 77 (setenta e sete) vagas, no trecho compreendido entre o retorno do Posto 8 de salvamento e a Rua Ruy Frazão Soares;

XXXVI - junto às edificações, com 30 (trinta) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Padre Alfredo Perez Gonzales e a Rua Adão Pereira Nunes (em frente à edificação nº 8.000);

XXXVII - no canteiro central, com 70 (setenta) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Padre Alfredo Perez Gonzales e a Rua Adão Pereira Nunes, no sentido Recreio dos Bandeirantes.

Parágrafo único. Às quintas-feiras e aos domingos, o Sistema Rio Rotativo Digital não estará em funcionamento nos horários de realização da feira livre existente.

Art. 2º A fiscalização relacionada às medidas administrativas autuação e remoção do veículo, deverão acontecer somente sete (7) dias após a data da publicação desta Portaria, conforme determina o Art. 181, inciso XVII do CTB.

Art. 3º O período de 2 (duas) horas previsto no caput desta Portaria poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 2 (duas) horas cada, observado o limite máximo de 6 (seis) horas de permanência por veículo, por dia, com os respectivos pagamentos, por período, efetuados no sistema.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de setembro de 2026, das 7h às 23h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.081
EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA PÚBLICA NO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL JUVENIL DA IGREJA METODISTA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GP/CEIT/COE3.2 nº 1469/2026, de 9 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 3623/2026 (Processo nº 000100/009145/2026-95), de 10 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas, para o estacionamento de 8 (oito) ônibus, na Rua José dos Reis, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua das Oficinas Jornalista Luiz Mendes e a garagem da empresa TRANSURB, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de setembro de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE PORTARIA CET-RIO “P” 049 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, **ANTONIO CARLOS DE ASSIS**, matrícula nº 1.551.007-7, da função de SUPERVISOR II, código nº 102292, da Gerência de Manutenção, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo 007200.007548/2026-11.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO Nº 007200.007677/2026-17 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) OBJETO:** Despesas com diárias de viagens.
b) PARTES: CET-RIO e Renato Teixeira de Sá Freire.
c) RAZÃO: Diárias.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R\$ 212,60
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

PROCESSO Nº 007200.007675/2026-10 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) OBJETO:** Despesas com diárias de viagens.
b) PARTES: CET-RIO e Luiz Gustavo Mendonça de Oliveira.
c) RAZÃO: Diárias.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R\$ 212,60
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 09/09/2026

PROCESSO Nº 007200.002177/2026-81 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.007362/2026-61 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.007027/2026-63 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.006811/2026-54 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 007200.006966/2026-91 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 236 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 230/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 230/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 237 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 231/2026**, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 231/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coor-

denador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 238 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 225/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E GENUÍNOS, CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELOS EURO 5 E 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 225/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 239 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 226/2026**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E GENUÍNOS, CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELOS EURO 5 E 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 226/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 240 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n.º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato de n.º 208/2026**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS, INCLUINDO EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL DEMISSIONAIS) E EXAMES COMPLEMENTARES, PARA ATENDER OS CANDIDATOS E EMPREGADOS DA MOBI-RIO, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato n.º 208/2026**, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **RENATO MAX MORAIS DE SOUSA**, Enfermeiro do Trabalho, matrícula n.º 3827, **FABIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 1312 e **PEDRO RANGEL POEYS MENDES**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 6236, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/09/2026

007300.001903/2026-10- APROVO o Termo de Referência de index 6912774 / 6912809 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, na forma do despacho de index n.º 7042388 e nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para a **Registro de Preços para aquisição de Peças e Acessórios, novos e originais, para carroceria do fabricante Marcopolo, modelos Torino e Viale Express - H, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO N.º 007300.001412/2026-79 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 6916536, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1291/2026**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA UTILIZAÇÃO COMO APOIO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MOBI-RIO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO**, cujo item 01, no valor global de R\$ 40.929,60; o item 02, no valor global de R\$ 40.929,60; o item 03, no valor global de R\$ 40.929,60; e o item 06, no valor global de R\$ 167.475,36; foram

aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **CONSTRULOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; cujo item 04, no valor global de R\$ 25.638,54; o item 05, no valor global de R\$ 30.000,00; o item 07, no valor global de R\$ 46.608,35; e o item 08, no valor global de R\$ 30.380,71; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTEINERES LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

007300.000283/2026-00 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento do Pregão de index **4208993** e despacho do Pregoeiro index **4209398** e despacho de index **7147544**, autorizo a abertura de nova licitação, adotando-se o preço estimado que consta do processo sigiloso que acompanha o presente e aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico SRP n.º 90232/2026, bem como aprovo o Termo de Referência de index **7140103/ 7140139**.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

007300.001993/2026-49 - APROVO o Termo de Referência de index **7128272/7128311** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, REMANUFATURA E INSTALAÇÃO DE MOTORES COMPLETOS PARA VEÍCULOS DE CHASSI VOLKSWAGEN 17.260OD, 22.280OD E 22.260S, MODELO D08, EUROS 5 E 6 (06 CILINDROS), COM PEÇAS NOVAS E GENUINAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei n.º 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio n.º 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

007300.001895/2026-10 - APROVO o Termo de Referência de index 6878057/6878109 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SISTEMAS DE FOSSAS SÉPTICAS DAS GARAGENS, ESTAÇÕES E TERMINAIS DA MOBI-RIO, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com valor sigiloso, nos termos da Lei n.º 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio n.º 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

007300.001961/2026-43 - Torno sem efeito o ato publicado em D.O. Rio n.º 121 de 10/09/2026, página 24 - 2ª coluna.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

007300.001964/2026-87 - APROVO o Termo de Referência do SEI n.º (6996582) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **SORBDOM COMERCIO DE MATERIAIS ABSORVENTES E EPI LTDA**, no valor de **R\$ 22.169,40** (Vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE KIT DE MITIGAÇÃO AMBIENTAL PARA CONTENÇÃO DE VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÓLEOS E COMBUSTÍVEIS) EM CASO DE ACIDENTES E DERRAMAMENTOS NOS CORREDORES E GARAGENS DA MOBI-RIO, SOB DEMANDA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

03/300.111/2023 - AUTORIZO o 5º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio n.º 067-2023 com a empresa **CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, no valor total de R\$ 600.959,10 (seiscentos mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7(SETE) DIAS NA SEMANA**, por mais 03(três) meses, podendo ser rescindido antecipadamente, caso ocorra a conclusão do processo licitatório em curso, com fundamento no no Art. 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

PROCESSO: 002600.010794/2026-23

- Objeto:** Aquisição de Meios-Fio Guia Chapéu e Tentos de Concreto Vibrado.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento:** ART. 28, INCISO I C/ ART. 78, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/2021.
- Valor:** R\$ 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 002600.010797/2026-67

- Objeto:** Aquisição de tubos de PVC branco 100mm e ocre 150mm, 200mm, 300mm e 400mm.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
- Fundamento:** ART. 28, INCISO I C/ ART. 78, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/2021.
- Valor:** R\$ 7.799,00 (sete mil setecentos e noventa e nove reais).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2024/07659

- Objeto:** “SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO PARA CONTROLE DE MISTURAS ASFÁLTICAS APLICADAS PELA SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO”.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 153.783,45 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO: 002600.010796/2026-12

- Objeto:** Aquisição de Meios-Fio Guia Chapéu e Tentos de Concreto Vibrado.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e LL GASPAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento:** ART. 28, INCISO I C/ ART. 78, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/2021.
- Valor:** R\$ 4.414,00 (quatro mil quatrocentos e quatorze reais).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

002600.009388/2026-18	1.182.009	IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A
-----------------------	-----------	-------------------------

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
APOSTILA DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PORTARIA SECONSERVA “P” N.º 21, DE 28 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA, matrícula n.º 10 /113.898-1.

D.O.DO RIO Nº 11 DE 31/03/2025.

APOSTILA: “Tendo em vista o que consta no processo nº SEI CSV-PRO-2025/02029, **fica retificado para Artigo 2º da EC nº 41/2003, a fundamentação da aposentação** a que se refere o presente ato”.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Hugo Ribeiro Nepomuceno
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2548** - Exonerar, a pedido, **DANIELE CALDAS IMBROISI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/283.519-7, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 100434, setor 52032, da Chefia de Gabinete desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.011680/2026-47)

Ne **2549** - Dispensar, a pedido, **MARIANA VIANNA FERREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/293.635-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28583, setor 18634 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.005851/2026-49)

Ne **2550** - Designar **CRISTIANE DA SILVA LOUREIRO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/276.898-4, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45734, setor 10724 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000703.006568/2026-64)

Ne **2551** - Designar **ADRIANA DA CUNHA MARTINS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/284.316-7, para exercer, com eficácia a contar de 08 de setembro de 2026, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5626, setor 10866 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.006952/2026-77)

Ne **2552** - Designar **MARIANA VIANNA FERREIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293.635-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7023, setor 11389 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.005832/2026-12)

Ne **2553** - Designar **LIVIAN DE SOUZA MELLO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/217.815-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 8141, setor 10756 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.007953/2026-79)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 5 DE AGOSTO DE 2026
RESOLUÇÃO SME “P” Nº 2408 DE 4 DE AGOSTO DE 2026

Onde se lê:

“Designar **LUANNE SILVA DE PAULA LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/330.423-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5376, setor 10790...”

Leia-se:

“Designar **LUANNE SILVA DE PAULA LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/330.423-5, para exercer, com eficácia a contar de 3 de agosto de 2026, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5376, setor 10790...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO: SME-PRO-2022/17404

- 1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/GEJA/CREJA.
3- Fundamento: Decreto Rio nº 50.162/2022
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Tipo 75 - Item 436
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Tipo 75 - Item 435
R\$ 1.000,00 (mil reais), Tipo 75 - Item 441
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Tipo 75 - Item 434
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/30693

- 1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - Táxi Rio
2- Partes: PCRJ/SME e E/IHA.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 45.716/2019.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Tipo 75, Item 825.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.005982/2026-86 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa INFINITY MULTISERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.494.483/0001-42, cujo objeto é alteração quantitativa, sem acréscimo de valor, com acréscimo e supressão de itens, ambos correspondentes a 0,76% do valor inicialmente contratado, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.005608/2026-81 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ Nº 40.326.381/0001-18, cujo objeto é alteração quantitativa, sem acréscimo de valor, com acréscimo e supressão de itens, ambos correspondentes a 0,31% do valor inicialmente contratado, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/CTIN/CPS, formalizada através do processo 000700.010433/2026-23, no valor de R\$ 628,90.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.005968/2026-82 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.920.177/0001-79, cujo objeto é alteração quantitativa, sem acréscimo de valor, com acréscimo e supressão de itens, ambos correspondentes a 0,42% do valor inicialmente contratado, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

SME-PRO-2025/63703 - AUTORIZO a contratação oriunda da Concorrência Eletrônica nº 90068/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.856.692/0001-25, cujo objeto é a execução de obra de melhoria de acessibilidade na E.M. José Antônio Cirauco (10.19.036), no valor de R\$ 465.694,64 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.689/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.011286/2026-17 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 95/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 05.730.111/0001-77, cujo objeto é a aquisição de MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO, itens 09 e 11, no valor total de R\$ 258.400,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.011290/2026-77 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 109/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 05.730.111/0001-77, cujo objeto é a aquisição de MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO, item 07, no valor de R\$ 200.660,00 (duzentos mil e seiscentos e sessenta reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.011425/2026-027 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 109/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE

REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 05.730.111/0001-77, cujo objeto é a aquisição de MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO, item 07, no valor de R\$ 240.792,00 (duzentos e quarenta mil e setecentos e noventa e dois reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.011422/2026-61 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 95/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 05.730.111/0001-77, cujo objeto é a aquisição de MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO, item 11, no valor de R\$ 239.680,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.011189/2026-16 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 591/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 32.237.610/001-08, cujo objeto é a aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL, item 03, no valor de R\$ 644.108,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e oito reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.011191/2026-95 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 484/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 32.237.610/001-08, cujo objeto é a aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL, item 05, no valor de R\$ 460.361,88 (quatrocentos e sessenta mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO n.º 000700.008755/2026-11- Pregão Eletrônico PE-SRP nº 1517/2026: Face às razões expandidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada pela empresa S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.011479/2026-60 - AUTORIZO a contratação oriunda do PREGÃO PE-SME Nº 90384/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa NL SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 30.182.057/0001-10, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL OCM, itens 01, 02, 03, 04 e 06, no valor total de R\$ 35.734,40 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.011294/2026-55 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 149/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 77.500.049/0290-39, cujo objeto é a aquisição de MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO, item 05, no valor de R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000700.011424/2026-50 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 149/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa MERCADOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 77.500.049/0290-39, cujo objeto é a aquisição de MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO, item 05, no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO Nº 000700.008791/2026-76 - Torno sem efeito a publicação do AUTORIZO a abertura de licitação, veiculada no D.O. Rio nº 109, de 24/08/2026, pág. 64, col. 2.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº SME-PRO-2025/54408- Adjudico e homologo o resultado parcialmente da licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90184/2026. Critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: serviços de aumento de carga elétrica Valor global: R\$ 15.741.793,0725 (Quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: PERFIL X CONSTRUTORA S.A.						
CNPJ: 08.733.497/0001-69						
UNIDADE GESTORA	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTIN	1	Prestação de serviços de eletricista	UN	1	R\$ 15.741.793,0725	R\$ 15.741.793,0725

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº 000700.006113/2026-79- **Adjudico e homologo parcialmente** o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 1238/2026.
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: aquisição de Equipamentos De Apoio
Valor global: R\$ 2.440.692,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e dois reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA								
CNPJ: 24.325.538/0001-34								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/CPE/GMA	1	73.2095.003-15	CARRO PORTA-DETRITOS (CRECHE E EDI)	GRUMED	UN	322	R\$ 1.080,00	R\$ 347.760,00
E/CTO/CPE/GMA	2	73.2095.003-15	CARRO PORTA-DETRITOS (ESCOLA)	GRUMED	UN	360	R\$ 1.120,00	R\$ 403.200,00
E/CTO/CPE/GMA	3	73.2095.003-30	CARRO, TRANSPORTE DE PALENACUBA	GRUMED	UN	561	R\$ 1.320,00	R\$ 740.520,00
E/CTO/CPE/GMA	4	73.2095.003-50	CARRO, TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GRUMED	UN	561	R\$ 1.692,00	R\$ 949.212,00

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000708.005587/2026-23
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo excepcionalmente a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, da servidora **MARIA DA GLORIA DE MACEDO CARVALHO**, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, matrícula 10/362.099-4, em razão de sua participação no 4º Encontro Nacional de Ensino de Ciências por Investigação, realizado na Universidade Federal do Espírito Santo/ES, no dia 29 de maio de 2026.

000702.006554/2026-51
Nos termos da Resolução SME Nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 10/11/2026 a 13/11/2026, à servidora **THAÍS DE OLIVEIRA TRINDADE**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/307.705-4, desde que comprove a participação no XIV Congresso Brasileiro de Psicologia do Desenvolvimento, a ser realizado na Universidade Federal de São Carlos, em São Paulo/ SP .

000700.011252/2026-14
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 08 e 09/09/2026, à servidora **RENATA FRANCIS TEODORO**, Professor II, matrícula 10/218.660-9, desde que comprove a participação no Encontro Internacional da Rede de Pesquisadoras Negras em Infâncias: pesquisa, docência e políticas para a diversidade étnico-racial, a ser realizado na Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte.

000702.006297/2026-57
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 14 a 24/09/2026, ao servidor **FELIPE DO VABO MACEDO**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/285.668-0, desde que comprove a participação como técnico da modalidade de Beach Wrestling, no evento Figueira da Foz 2026 FISU World University Championship Beach Sports, que será realizado em Figueira da Foz/Portugal.

000702.006298/2026-00
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 19 a 28/10/2026, ao servidor **FELIPE DO VABO MACEDO**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/285.668-0, desde que comprove a participação como treinador da Seleção Brasileira de Wrestling, durante o durante o treinamento de campo internacional e o Campeonato Mundial Sênior de Wrestling 2026, em Astana, Cazaquistão.

000707.005763/2026-37
Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 01 a 03 de junho de 2026, à servidora **TAINARA PINHEIRO DE CASTO**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 10/294.135-9, uma vez que comprovou a participação na XI Conferência Linguística e Cognição, realizada na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB .

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1357 - Processo nº SEI 000706.004501/2026-65 - **VIVIANE PACHECO LIMA OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172302-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1358 - Processo nº SEI 000705.003975/2026-08 - **CARLA SAMPAIO LAMAS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/228286-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1359- Processo nº SEI 000706.004491/2026-68 - **LENIRA PATROCINIO DA CRUZ LEITE**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/262162-1.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 5.159/10.950 dias:**
Nº 1360 - Processo nº SEI 000711.001798/2026-38 - **CARMEM FERNANDES MENEZES**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/282028-0.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1361 - Processo SEI nº 000700.011612/2026-88 - **DENISE SILVA MOURA**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 5, matrícula:10/234188-1.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere, a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 10.035/10.950 dias:**
Nº 1362 - Processo SEI nº 000700.010615/2026-02 - **SULAMITA CRISTINA MUNIZ DE LIMA MONTEIRO**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 2, matrícula:10/285983-3.

APOSTILAS DA COORDENADORA

Portaria E/CTRH/CARH “P” nº 1284 de 11 de novembro de 2025 - **ANGÉLICA MARIA LUCCHESI FALCÃO DA CUNHA**- matrícula: **10/172291-7**.
Diário Oficial do Rio nº 165 de 12/11/2025.
APOSTILA: “Tendo em vista o que consta no processo nº SEI SME-PRO-2025/39674, **fica retificado para NÍVEL 7, o posicionamento** do servidor a quem se refere o presente ato”.

Portaria E/CTRH/CARH “P” nº 1346 de 08 de outubro de 2026 - **SOLANGE MARIA RODRIGUES FERNANDES** - matrícula: **10/200482-8**.
Diário Oficial do Rio nº 120 de 09/09/2026.
APOSTILA: “Tendo em vista o que consta no processo nº SEI 000704.006089/2026-38, **fica retificado para NÍVEL 7, o posicionamento** do servidor a quem se refere o presente ato”.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 214 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C
Processo nº 000702.006559/2026-83 - VANESSA AZZOLA ADES - 10/264805-3, com validade de 27/08/2026.

N.º 215 - Conceder ao(s) Professor(es) I abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE D
Processo nº 000710.005575/2026-50 - MARCELO MACHADO VERONEZI - 10/257033-1, com validade de 27/05/2026.

NÍVEL 4 - CLASSE D
Processo nº 000630.008225/2026-35 - MARIA CONCETTA CENTOLA - 10/269085-7, com validade de 26/08/2026.

N.º 216 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D
Processo nº 000700.010917/2026-72 - MARCELA CRISTINA VIEIRA RAMOS FERNANDES ALVES - 10/284557-6, com validade de 28/08/2026.

N.º 217 - Conceder ao(s) Professor(es) Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
Processo nº 000709.007717/2026-52 - CATIA REGINA MONTEIRO SILVA - 10/274331-8, com validade de 26/08/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2023/21519 - MARINA DA GAMA MENDES - 10/319994-0, com validade de 10/08/2026.

NÍVEL 2 - CLASSE C

Processo nº 000711.002271/2026-21 - KARINE DA SILVA VEIGA - 10/291897-7, com validade de 27/08/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 000710.004791/2026-88 - RAYSSA CRISTINE COSTA DA SILVA - 10/327631-8, com validade de 05/05/2026.

N.º 218 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 000709.003831/2026-11 - CRISTIANE MOUTINHO JOSÉ DA SILVA FERREIRA - 10/319793-6, com validade de 27/04/2026.

Processo nº 000709.007770/2026-53 - LETICIA SELVA DOS SANTOS SOUZA DE AZEVEDO - 10/330507-5, com validade de 28/08/2026.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 11/09/2026**

Fixados com validade a partir de **11/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIANE FERNANDES DE CATANZARO, PROFESSOR I - ARTES PLÁSTICAS - CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/217011-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1221 de 27/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.002445/2026-64**.

Fixados com validade a partir de **11/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA PENHA VIVAS ALVES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/216061-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1230 de 27/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.010404/2026-61**.

Fixados com validade a partir de **11/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SILVIA MARIA GOMES DA SILVA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/222357-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1224 de 27/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.010385/2026-73**.

Fixados com validade a partir de **11/09/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DO CARMO DA SILVA FERREIRA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/103393-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1218 de 25/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000701.002640/2026-02**.

Fixados com validade a partir de **11/09/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SHEILA SOUZA DA SILVA ALVES, PROFESSOR II - CLASSE C, NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/200773-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 087 de 27/01/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/61424** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **27/03/2026**.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/87003 - EDSON DIAS ALECYR, 10/199512-5, Professor I - Matemática, no período de 01/02/1996 a 18/03/1999, como Professor I - Matemática, Matrícula 7279, no total de 1.141 (mil cento e quarenta e um) dias (Solicitação feita em: 01/04/2026).

Processo nº 000704.001671/2026-16 - GUILHERME HEITOR MELO DOS SANTOS, 10/345908-8, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa. **AVERBE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) à Prefeitura Municipal de Rio Claro, no período de 01/03/2023 a 01/09/2023, como Professor Docente II - Língua Portuguesa, matrícula 33469, no total de 181 (cento e oitenta e um) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, observando-se a L.C.173 de 05/2020.

b) em atividades de caráter privado, no(s) período(s) de 06/10/2020 a 31/10/2020, 01/12/2020 a 31/10/2021 e 01/12/2021 a 28/02/2023, no total de 814 (oitocentos e quatorze) dias, desprezando-se o(s) período(s) de 01/11/2020 a 30/11/2020 e 01/11/2021 a 30/11/2021, por licença sem vencimentos, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição (Solicitação feita em: 24/06/2026).

SME-PRO-2023/63168 - MARCIA MAGALHÃES MONTEIRO DA FONTE, 10/264260-1, Professor I - Ciências **AVERBE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, no período de 01/05/2009 a 31/01/2011, como Professor de Biologia - 40h matrícula nº 113186-1, no total de 640 (seiscentos e quarenta) dias, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34 de 01/12/1997, desprezando-se o período 17/04/2009 a 30/04/2009, por ausência de contribuição previdenciária e 01/02/2011 a 31/01/2015, conforme o requerido.

b) em atividades de caráter privado, no(s) período(s) de 01/02/2006 a 30/09/2007 e 01/04/2009 a 30/04/2009, no total de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, desprezando-se os períodos 02/05/1989 a 18/02/1990, 01/08/1991 a 30/06/1992, 01/08/1992 a 31/10/1993, 01/12/1993 a 30/09/1994, 01/12/1994 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/07/2000, 10/08/2000 a 10/02/2004, 01/08/2004 a 31/12/2005, 01/10/2007 a 31/03/2009, 01/02/2016 a 30/04/2018 e 01/06/2018 a 30/09/2019 conforme o requerido (Solicitação feita em: 26/05/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2024/64015 - CASSIO VELOSO PEREIRA, 10/263921-9, Professor I - Inglês, no(s) período(s) de 11/01/1999 a 02/09/2002, 03/09/2002 a 31/10/2002, 20/06/2007 a 31/08/2007 e 01/08/2008 a 02/06/2009, no total de 1.763 (mil setecentos e sessenta e três) dias (Solicitação feita em: 16/07/2025).

Processo nº 000630.007950/2026-96 - DEBBIE BATEMAN VASCONCELLOS, 10/138212-6, Professor II, no(s) período(s) de 01/03/1996 a 31/07/1996 e 01/08/1996 a 15/09/1998, no total de 775 (setecentos e setenta e cinco) dias (Solicitação feita em: 11/08/2026).

Processo nº 000630.007847/2026-46 - DANNIEL DA CUNHA MOREIRA CASAES, 14/199667-7, Professor I - Geografia, no(s) período(s) de 03/02/1997 a 22/03/1999, no total de 780 (setecentos e oitenta) dias (Solicitação feita em: 05/08/2026).

Processo nº 000630.007702/2026-45 - GUACIRA PEREIRA CANDIOGO 10/361929-3, Agente Educador II, no(s) período(s) de 05/01/2004 a 06/05/2016, 09/05/2016 a 16/05/2021 e 17/05/2021 a 02/09/2024, no total de 7.536 (sete mil quinhentos e trinta e seis) dias, desprezando-se o período de 03/09/2024 a 27/09/2024, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 29/07/2026).

Processo nº 005300.006083/2026-27 - SUELI CRISTINA RAMOS DA SILVA, 10/274.580-0, Merendeira, no(s) período(s) de 23/09/1985 a 02/03/1990, 06/09/1990 a 25/10/1990 e 01/11/1990 a 04/09/1994, no total de 3.074 (três mil e setenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 23/07/2026).

Processo nº 000706.002803/2026-07 - VALERIA ALVES DUTRA, Professor I - Artes Cênicas, 10/209398-7, tornar sem efeito o Mantido Indeferido publicado no D.O Rio nº 121, de 10/09/2026, página 30, 1ª coluna.

RETIFICAÇÕES

SME-PRO-2024/54003 - FABIOLA JESUITA PEREIRA DA SILVA - Professor II - 10/241504-0

Onde se lê:

... SME-PRO-2024/50003...

Leia-se:

... SME-PRO-2024/54003...

D.O Rio nº 116 de 02/09/2026, pág. 35, 2ª coluna.

SME-PRO-2024/67548 - ROSANA MARIA DA COSTA SILVA - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 10/232.201-4

Onde se lê:

...desprezando-se o período de 01/07/1994 a 25/01/1995, por ausência de contribuição previdenciária e de 07/03/2003 a 31/12/2005, por já se encontrarem averbados a matrícula em questão.

Leia-se:

...desprezando-se o período de 01/07/1994 a 25/01/1995, por ausência de contribuição previdenciária e de 07/02/2003 a 31/12/2005, por já se encontrarem averbados a matrícula em questão.

D.O Rio nº 089 de 27/07/2026, pág. 27, 2ª coluna.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2026**

Processo: 000704.007489/2026-61

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **GRAZIELLY XAVIER DE ASSIS ALVES**, matrícula **95/ 378.423-8**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**, com eficácia a contar de 25 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000704.007514/2026-14

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS EULARINO**, matrícula **95/ 378.413-9**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, com eficácia a contar de 25 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000704.007704/2026-23

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **YASMIN CAROLAYNE FERREIRA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **95/ 380.632-0**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: 000710.008060/2026-10

Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **KATIA ARAUJO PESSOA**, matrícula **95/ 379.405-4**, **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

Onde se lê:

Processo: **000706.005003/2026-30**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **MARLI FRANCISCA DA COSTA DA SILVA**, matrícula 95/ 382.948-8, **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 15 de julho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

Leia-se:

Processo: **000706.005003/2026-30**

Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **MARLI FRANCISCA DA COSTA DA SILVA**, matrícula 95/ 382.948-8, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 15 de julho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato

D.O. Rio nº 121 de 10/09/2026, pág. 30

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Onde se lê:

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.016) E.M. Affonso Penna formalizada através do processo 000702.004021/2026-134 no valor de R\$ 116.950,18.

Leia-se:

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.016) E.M. Affonso Penna formalizada através do processo 000702.004021/2026-34 no valor de R\$ 116.950,18.

(*) D. O. Rio Nº 27 de 09/09/2026, página 27, 1ª coluna.

Onde se lê:

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.804) EDI Chácara do Céu formalizada através do processo 000702.006803/2026-16 no valor de R\$ 262,70.

Leia-se:

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.804) EDI Chácara do Céu formalizada através do processo 000702.006720/2026-19 no valor de R\$ 262,70.

(*) D. O. Rio Nº 27 de 09/09/2026, página 27, 2ª coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 32 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000.702.006.682/2026-02, autuado em 31/08/2026.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 11 de setembro de 2026, até a finalização do processo, junto a Creche Escola Jequitibá, situado a Rua Goiânia, nº 38, Bairro: Andaraí, CEP: 20.540-160.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/2ª CRE/GAIR Nº 33 DE 10 SETEMBRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SEI.RIO Nº 000702.006558/2026-39, autuado em 27/08/2026.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização de funcionamento em endereço descentralizado das atividades de Educação Infantil nas modalidades creche e pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I - Carmen Lúcia Tavares Pompeu mat. 10/195.764-6
II - Tânia Cecília da Silva Telles mat. 10/263.644-7
III - Juliana de Jesus Chinelli mat. 10/296.386-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 11 de setembro de 2026, até a finalização do processo, junto à Escola da Travessa, situada à Travessa Euricles de Matos nº 32, Bairro: Laranjeiras, CEP: 22.240-010.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO Nº 000704.006027/2026-26

AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo inicialmente contratado à demanda atualmente existente, referente ao Contrato nº. 52/2026 entre o Município do Rio de Janeiro e a sociedade empresária O.A.M. COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.819.827/0001-57 cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da E/4ª CRE, no valor de R\$ 414.030,33 (quatrocentos e quatorze mil trinta reais e trinta e três centavos), com fulcro no art.124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 000704.006027/2026-26

1)Objeto: acréscimo aproximado de 18,62% sobre o valor contratual da demanda referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da E/4ª CRE.

2) Partes: E/4ª CRE e a O.A.M. COMERCIALE SERVIÇOS LTDA.

3) Fundamento: art.124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4) Razão: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado das nas unidades escolares e administrativas da E/4ª CRE.

5) Prazo: 22/10/2026 a 21/07/2028.

6) Valor: R\$ 414.030,33 (quatrocentos e quatorze mil trinta reais e trinta e três centavos).

7) Autoridade: Regina Maria da Eira Pinho.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.006700/2026-28	E/4ª CRE (04.30.016) E.M OLIMPIADAS RIO 2016	SEBASTIÃO RODRIGUES ANDRADE	11/234.735-9
		ROSILENE ELIZA DOS SANTOS	12/267.391-1
000704.006106/2026-37	E/4ª CRE (04.31.022) EM. ENEYDA RABELLO DE ANDRADE	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CAMPOS	11/012.288-7
		IVONE VASCONCELLOS FREITAS DA SILVA	10/232.148-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000.630.008334/2026-52 - INDEFERIDO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GAIR Nº 18 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo 000704.006727/2026-11 autuado em 27/07/2026.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA E/4ª CRE/GAIR Nº 17 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

LEIA-SE:

PORTARIA E/4ª CRE/GAIR Nº 18 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
Rio de Janeiro, 10/09/2026
Cristiane da Silva Cardoso

(*) Republicado por incorreção, D.O. Rio nº 121 de 10/09/2026, pg. 32, 1ª coluna

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA 6ª CRE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	GESTORES	MATRÍCULA
000706.002782/2026-11	(06.22.022) E.M Rose Klabin	Graciele Costa Marques de Araujo Soares	11/248.921-9
		Jorge Luiz de Souza Oliveira	12/199.525-7
000706.002918/2026-93	(06.25.015) E.M Max Fleiuss	Lucinda Moreno Freire	11/222.315-4
		Rafaela Aparecida de Assis Silva de Souza	12/276.902-4
000706.003286/2026-85	(06.25.022) E.M Manuel de Abreu	Simone Ribeiro Veloso	11/201.026-2
		Sirlene Faria da Rocha Moreira	12/215.550-5
000706.005240/2026-09	(06.25.030) E.M Telêmaco Gonçalves Maia	Igor da Silva Costa	11/297.479-8
		Rodrigo César Monteiro Alves	12/330.219-7
000706.005787/2026-04	(06.25.034) E.M Motorista Paschoal Andre	Lilian Pereira Costa	11/101.294-7
		Andrea Passos Chaves	12/239.055-7
000706.005464/2026-11	(06.25.610) C.M Zuzu Angel	Marta Mascarenhas dos Reis	11/222.058-0
		Paula Anik Fuly Pereira Collares	12/301.656-5
000706.005598/2026-23	(06.25.616) C.M Rogério Pedro Batista	Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo	11/207.260-1
		Priscila Ribeiro Borges Simões	12/261.245-5
000706.005679/2026-23	(06.25.702) Clube Escolar Pavuna	Marinaldo de Souza Junior	12/211.404-9
		Eloa Figueiredo dos Santos	12/296.702-4
000706.003914/2026-22	(06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	Jose Carla Jatobá Santos Soares	11/249.836-8
		Amanda Zambe dos Santos Periquito	12/319.042-8
000706.003994/2026-16	(06.25.814) Profª Roseane Vasconcellos	Sheila da Silva Bayma	11/153.594-7
		Marco Aurélio Santos da Silva	12/265.958-9
000706.005437/2026-30	(06.25.819) EDI Mariza Alves Pimenta	Renata Alves de Moraes de Castro	11/257.764-1
		Andréia de Oliveira Miguel	12/268.086-6

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

PROCESSO Nº 000706.005841/2026-11

AUTORIZO a contratação oriunda do pregão eletrônico PE-SME-Nº 90650/2025, a ser celebrada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da E/6ª CRE, e a empresa SR Engenharia LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendido entre 21/09/2026 e 20/09/2028, no valor total de R\$ 1.273.663,40 (um milhão duzentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Rio nº 51.078/2022.

A despesa

- 1) Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação
2) Partes: E/6ª CRE e a SR Engenharia LTDA
3) Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4) Razão: Atendimento às unidades escolares para garantia do conforto térmico e durabilidade dos aparelhos.
5) Prazo: 21/09/2026 a 20/09/2026
6) Valor: R\$ 1.237.663,40 (um milhão duzentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
7) Autoridade: Valéria Santana da Silva

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/09/2026**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SEI-RIO-000707007441/2026-22
E/CRE (07.16.005) EM Adalgisa Monteiro
Marcia Cristina Nunes da Costa 11/300277-1
Ana Teresa Mendes Pinheiro da Silva 10/233943-0

SEI-RIO-000707007423/2026-41
E/CRE (07.16.025) EM Edgard Werneck
Rachel Vilas Boas de Souza Siqueira 11/328644-0
Tatiana da Costa Carvalho 12/171777-6

SEI-RIO-000707007418/2026-38
E/CRE (07.16.043) EM Gastão Monteiro Moutinho
Delaine Peres Alves de Oliveira 11/288265-2
Ana Paula Moraes de Souza Aleixo 12/300275-5

SEI-RIO-000707008264/2026-00
E/CRE (07.16.047) EM Governador Carlos Lacerda
Mônica Maria Saraiva Pereira 11/123337-8
Dora Conceição de Pinho 12/194685-4

SEI-RIO-000707006827/2026-17
E/CRE (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Luciana da Silva de Souza 12/320975-6
Ricardo Mattoso de Souza 10/284317-5

SEI-RIO-000707007234/2026-78
E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
Maria Jozelza Lins de Albuquerque 11/154383-4
Daniel da Rocha Antunes 10/284367-0

SEI-RIO-000707007840/2026-93
E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
Gisele Marques Alves dos Santos 11/299813-6
Marcia Dias Gomes 12/283400-0

SEI-RIO-000707007178/2026-71
E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
Simone Alves da Costa Casini 11/162792-6
Esther Silveira Figueiredo 12/107757-7

SEI-RIO-000707008345/2026-00
E/CRE (07.16.603) CM Criança do Futuro
Norma Teixeira de Lemos 11/207659-4
Marcia Cristina Fernandes do Nascimento Valentim 12/250194-8

SEI-RIO-000707008549/2026-32
E/CRE (07.16.607) CM Emília Joana da Fonseca Marques
Sílvia de Andrade Portugal 11/268864-6
Adriana Porto Alegre da Silva de Oliveira 10/253124-2

SEI-RIO-000707007867/2026-86
E/CRE (07.16.613) CM Maria da Conceição Silveira de Carvalho
Catia Regina Baima Fonseca 11/104440-3
Zilnea Coelho Barreto 12/154097-0

SEI-RIO-000707008197/2026-15
E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe de Souza Gomes
Clarice Cordeiro dos Santos 11/282488-6
Isabela Velasco Salerno Ribeiro 12/298994-5

SEI-RIO-000707008543/2026-65
E/CRE (07.24.001) EM Lopes Trovão
Márcia Gomes Vieira 11/136679-8
Regina Célia Cardoso Rosa 12/107071-3

SEI-RIO-000707007246/2026-01
E/CRE (07.24.005) EM República da Colômbia
Aline Dias de Mello Muller 11/280664-4
Claudia Cristina Ribeiro Pamplona 12/285626-8

SEI-RIO-000707007891/2026-15
E/CRE (07.24.006) EM Professor Albert Einstein
Adriano André de Freitas Machado 11/255074-7
Cristiane Costa Ferreira de Faro 12/279780-1

SEI-RIO-000707008383/2026-54
E/CRE (07.24.023) EM Professor Jurandyr Paes Leme
Fernanda Fernandes de Paula 11/242213-7
Luana Campos Serafim de Moura 12/260346-2

SEI-RIO-000707007865/2026-97
E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
Thais da Costa Borges 11/241883-8
Fabiana de Castro Paes Soares 12/299863-1

SEI-RIO-000707007371/2026-11
E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
Chayenne Fonseca Ferreira 11/279803-1
Sonia Brito Oliveira 12/314968-9

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.º 84 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000707.009585/2026-13, autuado em 01/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Implantação de Ensino Bilingue em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, PEF, matrícula 10/283.349-9;
II - Kátia Cristina Vieira Nunes, PEF, matrícula 10/296.998-8; e
III - Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1.

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 10/09/2026 até a finalização do processo, perante a ATITUDE SCHOOL, localizada na Rua José Eiras Pinheiro, Nº 91, Lt.33, Qd. C, Rio de Janeiro, CEP 22793-002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.º 85 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000707.008964/2026-96, autuado em 12/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Aumento de Capacidade Máxima em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, PEF, matrícula 10/283.349-9;
II - Jozeli Fernanda de Souza Pereira Lopes, PEF, matrícula 10/297.991-2; e
III - Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1.

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 10/09/2026 até a finalização do processo, perante o CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FUTURO E ADOLESCÊNCIA, localizado na Rua Noé, 8, no bairro Cidade de Deus, Rio de Janeiro, CEP.: 22773-410.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE

(*) PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.º 76 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000707.009456/2026-25, autuado em 26/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Atividades em Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escola.

Art. 2.º Integrar a Comissão os seguintes servidores:

- I - Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
- II - Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, PEF, matrícula 10/283.349-9 e
- III - Katia Cristina Vieira Nunes, PEF, matrícula 10/296.998-8.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 02/08/2026 até a finalização do processo, perante o COLÉGIO FORÇA MÁXIMA, localizado na Rua Alexandre Ramos, n.º 355, Lote 1, PAL 22769, Quadra 2, bairro do Tanque / Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, CEP 22.735-140.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

Processo SEI 000707.009456/2026-25
COLÉGIO FORÇA MÁXIMA
(*) Replicado por ter saído com incorreções no DO RIO Nº 117 de 03/09/26, página 33

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/7ª CRE/GAIR N.º 83, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000707.009545/2026-71 autuado em 26/09/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integrar a Comissão os seguintes servidores:

- I - Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1;
- II - Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5; e
- III - Mariza Rosa de Araújo,, PEF, matrícula 10/280.343-5.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 09/09/2026 até a finalização do processo, perante a Escola VCS Viver, Crescer e Saber Educação Ltda, localizada na Rua Ituverava, 677 -, no bairro Anil, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO ASSESSOR ADJUNTO
PORTARIA E/8ª CRE N.º 294, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria E/8ª CRE nº 281, de 22 de abril de 2026, referente ao Processo n.º 000708.005585/2026-34, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 10/200.807-6;
- Bruno dos Santos Migon, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 10/305.260-2;
- Regina Celia Azevedo de Oliveira, Secretário Escolar, matrícula 10/284.873-7;
- Thais Louro Padilha, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 12/302.326-4, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.
GLAUNER BANDEIRA DE OLIVEIRA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO ASSESSOR ADJUNTO
PORTARIA E/8ª CRE N.º 295, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O ASSESSOR ADJUNTO DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria E/8ª CRE nº 289, de 03 de julho de 2026, referente ao Processo n.º 000708.008599/2026-18, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Bruno dos Santos Migon, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 10/305.260-2;
- Elionenai da Rocha de Souza e Sá, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/275.930-6;
- Rita de Cassia Alves Tavares, Professor II, matrícula 10/232.547-0;
- Rosana Aparecida Teixeira Castex, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, matrícula 11/109.383-0, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.
GLAUNER BANDEIRA DE OLIVEIRA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 234, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º n.º 000709003650/2026-87,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 234, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.816) EDI Professor João Fernandes Filho	Cristina Lima Dias (Responsável)	Diretor IV	11/153696-0
		Gleice Peres Fernandes (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/298812-9

(*)Replicado por ter saído com incorreções no D.O RIO n.º 112 de 27/08/2026, Pág. 171 - Coluna 1.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

SME-PRO-2023/26048

- Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento- Táxi rio Corporativo
- Partes:** PCRJ/SME/9ª CRE e E/9ª CRE/GAD
- Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
- Razão:** Atendimento à E /9ª CRE, com base no Decreto Rio nº 45.716/2019
- Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ND: 3.3.90.39. - Tipo Patrimonial: 75 - Item Patrimonial: 825, fonte de recurso: 1.500.117.
- Autorização:** Vanessa Mesquita da Costa Lima Batista.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO N.º 000710.007946/2026-38 - Autorizo o prosseguimento da pretensa contratação, descrita no processo 000710.007946/2026-38, bem como a despesa relacionada ao serviço de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva - com fornecimento de peças e insumos - nos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da 10ª Coordenadoria de Educação, a favor da Empresa LASANT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 16.432.951/0001-70, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses) com início em 21/09/2026 em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, tendo o pretenso contrato o valor de R\$ 3.961.557,04 (Três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.025) Escola Municipal Alberto de Oliveira, formalizada através do processo 000711.002305/2026-87, no valor de R\$ 40.870,75 (quarenta mil e oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta, formalizada através do processo nº 000711.002318/2026-56 no valor de R\$ 19.492,23 (dezenove mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo 006200.000022/2025-66 - Considerando os despachos SEI nº 7178540 e SEI nº 7183004, Autorizo a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.001976/2026-21,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, Termo de Fomento nº 145/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.001976/2026-21, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO, CNPJ nº 00.944.948/0001-03, cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), *com vigência* a partir da publicação do extrato, com fulcro na Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, conforme anexo único desta portaria.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 310, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	VIVIANE CRISTINA RODRIGUES	10/240667-6	CRAS JOSÉ CARLOS CAMPOS
MEMBRO	ADRIANA DE SÁ MESQUITA	10/191204-7	CRAS ZÓZIMO DO AMARAL
MEMBRO	FABÍOLA CORREA DUARTE	10/244882-7	CRAS ZÓZIMO DO AMARAL
MEMBRO	ISABELA MARIA DE BIASE	10/252186-2	CRAS YARA DO AMARAL

PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 311, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo 000800.001984/2026-78,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 127/2026, instruído através do processo Administrativo nº 000800.001984/2026-78, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro-PCRJ, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a organização denominada OBRA DO BERÇO, CNPJ nº 33.522.079/0001-70, cujo o objeto é transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), *com vigência* a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O.Rio), pelo período de 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações, instruído no processo 000800.001984/2026-78, e no despacho nº 5389590, conforme anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 311, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	VALERIA DE SOUZA	10/235.646-7	AS/2ª CAS
MEMBRO	ELIZABETH ALVARENGA PEDROSA	11/240.771-6	AS/2ª CAS/URS ANA CAROLINA
MEMBRO	MARIA LUCIA ARAÚJO PAPIAZIAN	10/247.797-4	AS/2ª CAS
MEMBRO	DANIELE RIBEIRO DO VAL DE OLIVEIRA LIMA SANTA BARBARA	11/240.900-1	AS/2ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
000800.006436/2026-34 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90604/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP 875/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 49.649.839/0001-44, cujo objeto é a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, item 37 e 47, no valor total de R\$ 47.729,00 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 7138085, cujas contratações terão eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
000800.006438/2026-23 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90604/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP 881/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ n.º 08.221.047/0001-97, cujo objeto é a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, item 33, no valor total de R\$ 28.197,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 6521022, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
000800.001983/2026-23
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 31/61, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **AMANHECER AMPARO A INFÂNCIA**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o **AMANHECER AMPARO A INFÂNCIA** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **AMANHECER AMPARO A INFÂNCIA** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
000800.001951/2026-28
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 69/91, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o **IPPS-INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o **IPPS-INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE** é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o **IPPS-INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE** se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202627870003), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
000800.006440/2026-01 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90604/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP 883/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e SEAOOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, CNPJ n.º 24.487.206/0001-56, cujo objeto é a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, item 14, no valor total de R\$ 163.928,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e vinte e oito reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 7232027, cujas contratações terão eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
Processo: 000800.006435/2026-90
Objeto: Aquisição de material permanente - BEBEDOUROS
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e H2O COMERCIO E REPRESENTACAO DE BEBEDOUROS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I c/c art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.006436/2026-34
Objeto: Aquisição de material permanente - MESAS
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e MWV DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I c/c art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 47.729,00 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.006438/2026-23
Objeto: Aquisição de material permanente - MESAS
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I c/c art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 28.197,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e sete reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.002684/2026-14
Objeto: Aquisição de material permanente - PROJETOES MULTIMÍDIA
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I c/c art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
000800.006439/2026-78 - AUTORIZO a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90604/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP 882/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ,

por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ n.º 61.331.581/0001-39, cujo objeto é a aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, item 28, no valor total de R\$ 155.561,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais), conforme Memória de Cálculo presente no documento sei.º 7138515, cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio n.º 51.078/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6840 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº 000900.087464/2026-16,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85, de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação dos bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº 218/2024 e Aditivos:

CNES 2269384		SMS HOSPITAL DO ANDARAÍ - CGE 2.2	
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA / CPF
18025	SERVIDOR	IVISON VALVERVERDE FERNANDES	60/364.307-9
	VIVA RIO	CARLOS HENRIQUE BRITO DA SILVA GONÇALVES	xxx.056.157-xx
	VIVA RIO	WASHINGTON SILVA DE OLIVEIRA	xxx.950.497-xx

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6484 de 27/05/2025, publicada no D.O. RIO de 28/05/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
nº 1195 - Dispensar, com validade a partir de 01/09/2026, **ELAINE DIAS GARROT NOGUEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.851-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027534, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1196 - Designar **ELIAS ALVES BATISTA JUNIOR**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/251.971-8, para exercer, com validade a partir de 01/09/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027534, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1197 - Nomear **ELAINE DIAS GARROT NOGUEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/262.851-9, para exercer, com validade a partir de 01/09/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027528, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 964 - Remover, em virtude de readaptação, **ADALGIZA DE SOUZA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/237.707-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/80416.

Nº 965 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **EDILA DA SILVA FERREIRA ALEIXO**, Enfermeiro, matrícula SIAPE 2199992 - 57/396.883-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, para o Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.082031/2026-74.

Nº 966 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SIRLENE RODRIGUES PEREZ**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243.254-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dra. Maria Aparecida de Almeida, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.083437/2026-74.

Nº 967 - Remover, a fim de regularizar situação funcional, com validade a partir de 01/06/2026, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VERA CRISTINA CUNHA URUGUAY RANGEL**, Enfermeiro, matrícula 10/275.217-8, da Policlínica José Paranhos Fontenelle, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.086660/2026-73.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
SEI - SMS-PRO-2025/72007 - Faltas dias 08/09/2025 e 09/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/83774 - Faltas de 05/09/2025 a 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 05/09/2025 e 11/09/2025 e FOLGAS de 06/09/2025 a 10/09/2025 e de 12/09/2025 a 16/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/31034 - Faltas dias 15/05/2024, 01/06/2024, 05/06/2024, 22/06/2024, 03/07/2024, 13/07/2024, 24/07/2024, 26/07/2024, 31/07/2024, 02/08/2024, 03/08/2024, 07/08/2024, 10/08/2024, 16/08/2024, 17/08/2024, 21/08/2024, 23/08/2024, 24/08/2024, 28/08/2024, 30/08/2024, 31/08/2024, 18/09/2024, 11/12/2024, 20/12/2024, 08/01/2025, 15/01/2025, 17/01/2025, 18/01/2025, 31/01/2025 e 07/02/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/73515 - Faltas de 16/09/2025 a 18/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/81693 - Faltas de 10/09/2025 a 12/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/73589 - Faltas de 12/09/2025 a 18/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 12/09/2025, 15/09/2025 e 18/09/2025 e FOLGAS dias 13/09/2025, 14/09/2025, 16/09/2025 e 17/09/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ÁREAS DE PLANEJAMENTO
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2026
000900.084147/2026-48: APROVO o Plano de Trabalho acostado nos autos, conforme documento SEI nº 6932481, referente à celebração de Convênio entre a SMS-Rio e as empresas ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A., E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A., que tem por objeto o Programa Saúde Nota 10, visando à execução do Projeto Agentes de Saúde para a integração de ações de saúde e saneamento básico na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/06/2026.

(*) PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/28407- CONSIDERANDO o solicitado e justificado por meio do Despacho ID. 7096557 AUTORIZO a suspensão da execução e consequentemente, a contagem dos prazos, do Contrato nº 2420423, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a reforma e ampliação da Casa de Parto David Capistrano Filho, com efeitos a partir de **07/09/2026**, pelo período de 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 524 do RGCAF e Cláusula Vigésima do instrumento contratual.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 118 de 04/10/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/08/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/80667
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2517199
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100647
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
5. FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR:R\$ 3.531,00 (Três mil e quinhentos e trinta e um reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 27/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº.: 000900.045067/2026-77
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610661
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110989
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BAYER S.A.

5. FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR:R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13380

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2604789
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 105677
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
5. FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR:R\$ 21.180,00 (Vinte e um mil e cento e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

Processo nº.: 000900.045067/2026-77

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610131
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110514
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
5. FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR:R\$ 5.770,40 (Cinco mil e setecentos e setenta reais e quarenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20327

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610141
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110524
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR:R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/15207

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2610158
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 110539
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR:R\$ 15.960,00 (Quinze mil e novecentos e sessenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 01/09/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/09/2026

Processo nº.: 000900.056409/2026-84

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2609407
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109873
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR:R\$ 28.320,00 (Vinte e oito mil e trezentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 08/09/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/43639

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612651
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112721
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
5. FUNDAMENTO:Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR:R\$ 7.280,00 (Sete mil e duzentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 08/09/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº: 000.900.087263/2026-19 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7169243 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº: 000900.086925/2026-33 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7149365 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº:000900.087117/2026-93- APROVO - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7163439 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº: 000900.087234/2026-57 APROVO o Termo de Referência, documento nº 7164785 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº: 000900.087250/2026-40 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7166982 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº: 000900.087299/2026-01 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7173148 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº 000900.079394/2026-22 - AUTORIZO a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23,, objeto do processo nº 000900.068375/2026-71 referente à aquisição de saneantes para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	PULSEIRA IDENTIFICACAO DE PACIENTE. CONFECCIONADA EM POLIETILENO, SEM IMPRESSAO. NA COR BRANCA, ANTIALERGICA, COLAGEM DEFINITIVA. RETIRADA FACIL, MEDIDA APROXIMADA 2CMX25CM. DESCARTAVEL, SEM REBARBAS EM BORDAS LATERAIS.	AFRAMED	3.000,00	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	3.000,00	

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo 000900.085301/2026-07 - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.085324/2026-11 - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/35749- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000359 Nº da Aquisição: 2612582

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112660
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. HOSP. PARA CENTRAL DE MAT. E ESTERILIZAÇÃO
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90936/2024
6. Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
*Omitido 08/09/2026

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/35749- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000360
Nº da Aquisição: 2612580

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112658
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. HOSP. PARA CENTRAL DE MAT. E ESTERILIZAÇÃO
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90936/2024
6. Valor: R\$ 4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
*Omitido 08/09/2026

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/11040- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2026NE000376
Nº da Aquisição: 2612648

1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112718
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MAT HOSPITALAR
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e PHAROS HOSPITALAR LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90423/2024
6. Valor: R\$ 97.344,00 (Noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais.)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

*Processo nº: SMS-PRO2025/23916
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2612652 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso I
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.037422/2026-34
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2612664 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E RJD HOSPITALAR LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: DISPENSA
6.VALOR: R\$ 262,80 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.037422/2026-34
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2612711 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E BIOFIOS HOSPITALAR LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: DISPENSA
6.VALOR: R\$ 7.542,00 (Setenta mil quinhentos e quarenta e dois reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.037422/2026-34
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2612712 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: DISPENSA
6.VALOR: R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

*Processo nº: 000900.037422/2026-34
1.Nº DA AQUISIÇÃO: 2612713 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: DISPENSA
6.VALOR: R\$ 1.547,50 (Mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo 000900.037422/2026-34 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº 000900.037422/2026- 34 referente à Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ 262,80 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)** adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	FIO, NYLON AGULHA CORTANTE 3/8, 2,0CM	RJD HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05136679000164	R\$ 262,80	Decreto 50.797/22 Art. nº 12 - Dispensa Eletrônica

Processo 000900.037422/2026-34 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº 000900.037422/2026- 34 referente à Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ 7.542,00 (Sete mil quinhentos e quarenta e dois reais)** adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	FIO POLIGLACTINA, 2, AGULHA ½, FIO, ACIDO POLIGLICOTICO, DIAMETRO DE 2, COM 70 CM	BIOFIOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 55786435000103	R\$ 3.312,00	Decreto 50.797/22 Art. nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	FIO, POLIGLACTINA 2-0, AGULHA CILINDRICA 3/8, 3-0CM, FIO, POLIGLACTINA, DIAMETRO 2-0, COM 70 CM	BIOFIOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 55786435000103	R\$ 4.230,00	Decreto 50.797/22 Art. nº 12 - Dispensa Eletrônica

Processo 000900.037422/2026-34 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº 000900.037422/2026- 34 referente à Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ 3.120,00 (Três mil centos e vinte reais)** adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	FIO POLIGLACTINA, 3-0 AGULHA CILINDRICA ½ -3,5CM, FIO, ACIDO POLIGLICOTICO DIAMETRO DE 3-0, COM 70 CM	MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 07415772000133	R\$ 3.120,00	Decreto 50.797/22 Art. nº 12 - Dispensa Eletrônica

Processo 000900.037422/2026-34 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº 000900.037422/2026- 34 referente à Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ 1.547,50 (Mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	PROTETOR SONDAS CATETERES, ESCALONADO PARA SONDAS CATETERES (TAMPA TIPO UROSTOP)	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 22525517000137	R\$ 1.547,50	Decreto 50.797/22 Art. nº 12 - Dispensa Eletrônica

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2026 no valor de R\$ 3.072.405,50 (três milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) do Termo de Colaboração nº 059/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Viva Rio, inscrita no CNPJ: 00.343.941 /0001-28, cujo objeto trata o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações em saúde no âmbito das A.Ps 1.0 e 3.1.

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de janeiro de 2026, por meio do Processo SEI.RIO nº **000900.088051/2026-59**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	JANEIRO/2026
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.072.405,50	R\$ 3.069.790,54

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Novembro - 2025, no valor R\$ 7.330.938,91 (Sete milhões e trezentos e trinta mil e novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) do Termo de Colaboração nº 015/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a OSC VIVA RIO, inscrita no CNPJ: 00.343.941/0001-28, cujo objeto trata de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro. **APROVO com ressalva** a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000.900.063310/2026-39

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	NOVEMBRO DE 2025
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 7.330.938,91	R\$ 7.330.927,61

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 850, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 57501, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - KISPETO - ALESSANDRA GONCALVES PINHEIRO (MEI)

Local do Evento: Rua Jose dos Reis, lado oposto ao número 189 -

Engenho de Dentro - CEP: 20770-001 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 09/03/2026 á 10/03/2027

Vigência: 09/03/2026 á 08/09/2027

Concessão: 05/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.001704/2026-31

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARLENE BISPO DE SOUZA

Local do Evento: Estrada Cabuçu de Baixo, nº 799 - Campo Grande -

CEP: 23036-060 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 30/05/2025 á 30/05/2026

Vigência: 16/03/2026 á 30/05/2026

Concessão: 16/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.001962/2026-18

EVENTO - FOOD TRUCK - ESTUDIOS GLOBO - GIOVANNA CARVALHO DA SILVA

Local do Evento: Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico -

CEP: 22460-040 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 02/03/2026 á 30/04/2026

Vigência: 02/03/2026 á 30/04/2026

Concessão: 12/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.001983/2026-33

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - AURÉLIO MAGNO MARQUES DE CARVALHO (MEI)

Local do Evento: Rua da Passagem, 90 - Botafogo -

CEP: 22290-038 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 02/06/2025 á 02/06/2026

Vigência: 17/03/2026 á 02/06/2026

Concessão: 17/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002102/2026-00

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SAPECA NA PIPOCA - ELLEN TAVARES AMADO GUARINO (MEI)

Local do Evento: Rua Barão de Mesquita, nº 314 - Loja B - Tijuca -

CEP: 20530-002 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 30/09/2025 á 30/09/2026

Vigência: 18/03/2026 á 17/09/2026

Concessão: 18/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002126/2026-51

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SAPECA NA PIPOCA - NEUZA CRISTINA DE FREITAS ESPINDOLA (MEI)

Local do Evento: Rua Conde de Bonfim, nº 568 - Tijuca -

CEP: 20520-055 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 30/09/2025 á 30/09/2026

Vigência: 18/03/2026 á 17/09/2026

Concessão: 18/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002131/2026-63

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LUCINEIA SOARES MACIEL (MEI)

Local do Evento: Avenida Almirante Barroso, nº 25 - Vaga ao longo - Vaga plaqueada e marcada Truck Rio -

Centro - CEP: 20031-002 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 23/03/2026 á 23/03/2027

Vigência: 23/03/2026 á 22/09/2026

Concessão: 20/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002244/2026-69

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - DELICIA DO AÇAÍ - SILVANA DARC ARCANJO (MEI)

Local do Evento: Rua da Passagem, E/F ao nº 114 - Botafogo -

CEP: 22.290-031 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 07/07/2025 á 07/07/2026

Vigência: 26/03/2026 á 07/07/2026

Concessão: 26/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002410/2026-27

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CACHORRO QUENTE DO JORGE (MEI)

Local do Evento: Rua Pacheco Leão, nº 320 - Jardim Botânico -

CEP: 22.460-030 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 03/10/2025 á 02/10/2026

Vigência: 03/04/2026 á 02/10/2026

Concessão: 26/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002415/2026-50

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BOMZÃO FIT - LUIZ HENRIQUE THIAGO NOBRE 11773267795 (MEI)

Local do Evento: Praça Imbituba - Rua Sabino Barroso, nº 54 - Vila Valqueire - CEP: 21.330-510 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 30/03/2026 á 30/03/2027

Vigência: 30/03/2026 á 29/09/2026

Concessão: 27/03/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002443/2026-77

EVENTO - TRUCK RIO - LEOCADIA REIS PINTO

Local do Evento: Santo Cristo - Rua Comandante Garcia Pires, 831 - Santo Cristo -

CEP: 20220-250 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 10/04/2026 á 10/04/2027

Vigência: 10/04/2026 á 09/10/2026

Concessão: 06/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002542/2026-59

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP - ROSANE DE OLIVEIRA LOUREIRO DE ANDRADE 08358065701 (MEI)

Local do Evento: De acordo com o estabelecido pela SEOP nas CPES aprovadas e descritas abaixo.

Datas do Evento: 01/04/2026 á 31/03/2027

Vigência: 01/04/2026 á 30/09/2026

Concessão: 01/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002546/2026-37

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP - VALQUIRIA LOUREIRO GONCALVES 11321915721 (MEI)

Local do Evento De acordo com o estabelecido pela SEOP nas CPES aprovadas e descritas abaixo.

Datas do Evento: 01/04/2026 á 31/03/2027

Vigência: 01/04/2026 á 30/09/2026

Concessão: 01/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002548/2026-26

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP/SHOW FRUTAS - LEANDRO MEDEIROS DA COSTA

Local do Evento: - De acordo com o estabelecido pela SEOP nas CPES aprovadas e descritas abaixo.

Datas do Evento: 01/04/2026 á 31/03/2027

Vigência: 01/04/2026 á 30/09/2026

Concessão: 01/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002552/2026-94

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP - CRISTIANE DA COSTA COUTINHO 11622641795 (MEI)

Local do Evento: - De acordo com o estabelecido pela SEOP nas CPES aprovadas e descritas abaixo.

Datas do Evento: 01/04/2026 á 31/03/2027

Vigência: 01/04/2026 á 30/09/2026

Concessão: 01/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002554/2026-83

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP - ANDREA MESQUITA DO CABO BARCELLOS 04148092709 (MEI)

Local do Evento: - De acordo com o estabelecido pela SEOP nas CPES aprovadas e descritas abaixo.

Datas do Evento: 01/04/2026 á 31/03/2027

Vigência: 01/04/2026 á 30/09/2026

Concessão: 01/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002561/2026-85

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP/SACOLÃO VOLANTE DO YAGO - YAGO NUNES DE ANDRADE 15539759796 (MEI)

Local do Evento: - Rua Jornalista Henrique Cordeiro, 70 - Barra da Tijuca - CEP: 22.631-450 - Rio de Janeiro/RJ

Datas do Evento: 07/04/2026 á 30/03/2027

Vigência: 07/04/2026 á 06/10/2026

Concessão: 01/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002566/2026-16

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - LANNES PASTEL - DIEGO LANNES PACHECO

Local do Evento: Rua Iaco, S/N - Próximo ao número 55 - Cacuia - Ilha do Governador -

CEP: 21921-640 - Rio de Janeiro/RJ.

Datas do Evento: 27/04/2026 á 26/04/2027

Vigência: 27/04/2026 á 26/10/2026

Concessão: 09/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002621/2026-60

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ANA DALVA DIAS (MEI)

Local do Evento: - Rua Nelson Mandela, 60 Praça - Botafogo -

CEP: 22.260-050 - Rio de Janeiro/RJ

Datas do Evento: 29/04/2026 á 29/04/2027

Vigência: 29/04/2026 á 28/10/2026

Concessão: 08/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002686/2026-13

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ANDREA RODRIGUES MOURÃO 072226127699 (MEI)

Local do Evento: - Rua Honório, 1341 - Cachambi - CEP: 20.771-421 -

Rio de Janeiro/RJ

Datas do Evento: 13/05/2026 á 13/05/2027

Vigência: 13/05/2026 á 12/11/2026

Concessão: 09/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002735/2026-18

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - SILVINHA ALVES MANDUCA 57285170 (MEI)

Local do Evento: - Avenida Augusto Severo - Glória - Complemento, Pista sentido Flamengo - Altura da Rua Candido Mendes - Glória -

CEP: 20.241-220 - Rio de Janeiro/RJ

Datas do Evento: 03/05/2026 á 02/05/2027

Vigência: 03/05/2026 á 02/11/2026

Concessão: 09/04/2026

Processo Nº: SEI - 000990.002741/2026-67

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP/JORGE FRUTAS - MANOEL JORGE VIEIRA PIMENTA 036263966711 (MEI)
Local do Evento: - De acordo com o estabelecido pela SEOP nas CPES aprovadas e descritas abaixo.
Datas do Evento: 03/07/2025 à 28/06/2027
Vigência: 10/04/2026 à 27/06/2026
Concessão: 10/04/2026
Processo Nº: SEI - 000990.002564/2026-71

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CACHORRO QUENTE DA TIA - RM VALQUEIRE 357 LANCHONETE LTDA
Local do Evento: Rua Luis Beltrão, 125 - Vila Valqueire -
CEP: 21331-230 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 24/04/2026 à 24/04/2027
Vigência: 24/04/2026 à 23/10/2026
Concessão: 13/04/2026
Processo Nº: SEI - 000990.002802/2026-96

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - HOT BURGER - J.R.GONÇALVES SANTOS ALIMENTOS LTDA
Local do Evento: Largo Maria Portugal, Rua Sebastião de Lacerda, 6 - Laranjeiras - CEP: 22240-110 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/04/2026 à 21/04/2027
Vigência: 20/04/2026 à 19/10/2026
Concessão: 14/04/2026
Processo Nº: SEI - 000990.002823/2026-89

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - FABRICIO DE OLIVEIRA ALVES BARRETO (MEI)
Local do Evento: Avenida Monsenhor Felix, 1158, Praça - Irajá -
CEP: 21.235-111 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/04/2026 à 30/04/2027
Vigência: 30/04/2026 à 29/10/2026
Concessão: 15/04/2026
Processo Nº: SEI - 000990.002967/2026-68

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - YURI REIS RAMOS 71845771249 (MEI)
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Altura da Rua Candido Mendes - Gloria -
CEP: 20021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/05/2026 à 25/04/2027
Vigência: 03/05/2026 à 02/11/2026
Concessão: 29/04/2026
Processo Nº: SEI - 000990.003087/2026-17

EVENTO - TRUCK RIO - SEOP - TAPI & CREPI - TAPI & CREPI LANCHES LTDA
Local do Evento: Rua Humaitá, 275 - Humaitá -
CEP: 22261-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/11/2025 à 08/11/2026
Vigência: 27/04/2026 à 26/10/2026
Concessão: 27/04/2026
Processo Nº: SEI - 000990.003118/2026-21

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - BOMZAO FIT - LUIZ HENRIQUE THIAGO NOBRE 11773267795 (MEI)
Local do Evento: Praça Imituba - Vila Valqueire - Rua Sabino Barroso, em frente ao numero 54. Rua Sabino Barroso, 54 - Vila Valqueire -
CEP: 21.330-510 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/05/2026 à 27/05/2027
Vigência: 27/05/2026 à 26/11/2026
Concessão: 22/04/2026
Processo Nº: SEI - 000990.003246/2026-75

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - DOUGLAS SILVA NOGUEIRA 59093735 (MEI)
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista sentido Flamengo - Altura da Rua Candido Mendes - Somente aos Domingos - Glória -
CEP: 20.021-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/04/2026 à 25/04/2027
Vigência: 30/04/2026 à 29/11/2026
Concessão: 27/04/2026
Processo Nº: SEI - 000990.003330/2026-99

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - JORGE LUIS ADRIANO NASCIMENTO (MEI)
Local do Evento: Praça Nossa senhora da Apresentação, 45 - Irajá -
CEP: 21.231-220 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/05/2026 à 01/05/2027
Vigência: 01/05/2026 à 31/10/2026
Concessão: 28/04/2026
Processo Nº: SEI - 000990.003377/2026-52

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - VIVIANA DA SILVA OLIVEIRA 36334063 (MEI)
Local do Evento: Engenho de Dentro - Rua Jose dos Reis, 215 - Engenho de Dentro -
CEP: 20.756-115 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/11/2025 à 21/11/2026
Vigência: 06/05/2026 à 21/11/2026
Concessão: 06/05/2026
Processo Nº: SEI - 000990.003785/2026-12

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ADRIANA DE OLIVEIRA BOURGUIGNON 09146771794 (MEI)
Local do Evento: Rua Arquimedes Memoria, lado oposto nº 53, Praça do Viseu - Rua Arquimedes memória, 53 - Vila da Penha -
CEP: 22240-110 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/05/2026 à 13/05/2027
Vigência: 14/05/2026 à 13/11/2026
Concessão: 07/05/2026
Processo Nº: SEI - 000990.003811/2026-02

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ROBSON DA SILVA MARTINS 65982320749
Local do Evento: Rua Dias da Cruz, 535 - Meier -
CEP: 22240-110 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/07/2025 à 16/07/2026
Vigência: 07/05/2026 à 16/07/2026
Concessão: 07/05/2026
Processo Nº: SEI - 000990.003826/2026-62

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARCELO GUIM - MARCELO MENDONÇA GUIMARAES
Local do Evento: Rua Degas, 400 - Proximo ao Norte Shopping - Del Castilho - CEP: - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/10/2025 à 30/10/2026
Vigência: 07/05/2026 à 30/10/2026
Concessão: 07/05/2026
Processo Nº: SEI - 000990.003831/2026-75

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - ALAN DE ALBUQUERQUE MARQUES
Local do Evento: Praça Marco Aurelio, nº 62 - Penha Circular -
CEP: 21221-260 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 18/06/2026 A 18/06/2027
Vigência: 18/06/2026 e 17/12/2026
Concessão: 18/06/2026
Processo Nº: SEI - 000990.005346/2026-36

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TEMPERO CASEIRO - JULIO DE ALMEIDA NETO COMERCIO DE ALIMENTOS
Local do Evento: Rua Pacheco Leão, nº 1215 - Jardim Botanico -
CEP: 22.460-030 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 07/07/2026 A 06/01/2027
Vigência: 07/07/2026 e 06/01/2027
Concessão: 07/07/2026
Processo Nº: SEI - 000990.005804/2026-37

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - EDUARDO DA COSTA DUARTE 136667243723 (MEI)
Local do Evento: Rua São Francisco Xavier, nº 364 - Jardim Tijuca -
CEP: 20.550-013 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 20/07/2026 A 20/07/2027
Vigência: 20/07/2026 e 19/01/2027
Concessão: 07/07/2026
Processo Nº: SEI - 000990.005820/2026-20

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - GENIOSO LANCHES - GERSON PEREIRA DOS SANTOS (MEI)
Local do Evento: Rua Dias da Cruz, nº 561 - Baia de Estacionamento - Engenho de Dentro - CEP: 20.720-011 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 10/07/2026 A 11/07/2027
Vigência: 10/07/2026 e 09/01/2027
Concessão: 07/07/2026
Processo Nº: SEI - 000990.005833/2026-07

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - JV - JOAO VICTOR DA FONSECA LOPES GOMES 13930122723 (MEI)
Local do Evento: Praça da Cetel - Praça Paulo Setubal, nº 87 - Lado oposto - Vila da Penha -
CEP: 21.221-350 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 30/12/2025 A 30/12/2026
Vigência: 08/07/2026 e 29/12/2026
Concessão: 08/07/2026
Processo Nº: SEI - 000990.005869/2026-82

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - AMANDA LOPES - AMANDA FRANCISCA DA FONSECA LOPES GOMES 07115332703 (MEI)
Local do Evento: Avenida Bras de Pina, 48 - Baia de Estacionamento - Penha - CEP: 21.070-032 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 30/12/2025 A 30/12/2026
Vigência: 08/07/2026 e 29/12/2026
Concessão: 08/07/2026
Processo Nº: SEI - 000990.005871/2026-51

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - MARIANE FERREIRA MARTINS
Local do Evento: Praça Barão de Drumond, 9 - Vila Isabel -
CEP: 20.560-020 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 27/09/2025 A 27/09/2026
Vigência: 22/07/2026 e 27/09/2026
Concessão: 22/07/2026
Processo Nº: SEI - 000990.006236/2026-91

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - TORRESMO DO RAFAO - RAFAEL GOMES DOS SANTOS (MEI)
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista sentido Flamengo - Glórial - CEP: 20.241-190 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 23/08/2025 A 15/08/2027
Vigência: 23/08/2026 e 22/02/2027
Concessão: 04/08/2026
Processo Nº: SEI - 000990.006630/2026-20

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP - HORTIFRUTI PAI E FILHO - DAMASIO FARROCO DA COSTA
Local do Evento: - De acordo com o estabelecido pela SEOP nas CPES aprovadas e descritas abaixo.
Datas do Evento: 01/09/2026 à 31/08/2027
Vigência: 01/09/2026 e 28/02/2027
Concessão: 06/08/2026
Processo Nº: SEI - 000990.006649/2026-76

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP - SACOLAO VOLANTE DO YAGO - YAGO NUNES DE ANDRADE 15539759796 (MEI)
Local do Evento: - De acordo com o estabelecido pela SEOP nas CPES aprovadas e descritas abaixo.
Datas do Evento: 05/08/2026 à 30/07/2027
Vigência: 05/08/2026 e 04/02/2027
Concessão: 05/08/2026
Processo Nº: SEI - 000990.006652/2026-90

EVENTO - SACOLÃO VOLANTE - SEOP - CARLOS RODRIGO DE SOUZA TAVARES (MEI)
Local do Evento: - De acordo com o estabelecido pela SEOP nas CPES aprovadas e descritas abaixo.
Datas do Evento: 06/11/2025 à 31/10/2026
Vigência: 10/08/2026 e 30/10/2026
Concessão: 10/08/2026
Processo Nº: SEI - 000990.006758/2026-93

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - RAYSSA SIQUEIRA MAIA 62073379 (MEI)
Local do Evento: - Praça Calcutá - Avenida Paranaupuan, 23, em frente a Igreja Nossa senhora da Ajuda - Fre-
guesia (Ilha do Governador) -
CEP: 21.910-010 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/08/2026 à 12/08/2027
Vigência: 20/08/2026 e 19/02/2027
Concessão: 20/08/2026
Processo Nº: SEI - 000990.007014/2026-96

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - CRISTIANE CONCEICAO DE SOUZA 78704251504 (MEI)
Local do Evento: Avenida Augusto Severo - Glória - Complemento - Pista sentido Flamengo - Altura da Rua
Candido Mendes - Avenida Augusto Severo, 1640 - Glória - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/08/2026 à 29/08/2027
Vigência: 30/08/2026 e 29/02/2027
Concessão: 24/08/2026
Processo Nº: SEI - 000990.007175/2026-80

EVENTO - TRUCK RIO SEOP - VICK TATTOO TRUCK - VICTORIA AGUIAR ROCHA DOS SANTOS BARCELOS
54197704 (MEI)
Local do Evento: Avenida Augusto Severo, 0 - Pista sentido Flamengo - Gloria - CEP: 20.241-190 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/08/2026 à 29/08/2027
Vigência: 02/09/2026 e 01/03/2027
Concessão: 02/09/2026
Processo Nº: SEI - 000990.007456/2026-32

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA “P” S/IVISA-RIO Nº 009/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E
DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos
termos do art. 27 do Decreto nº 38256 de 10/01/14, e

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo feito por meio do Memorando n.º 103/2026, de 09/09/2026,
da Comissão Sindicante designada para apurar o contido no Processo n.º 000990.006563/2026-43, de 03/08/2026.

RESOLVE:
Conceder prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a Sindicância instaurada através da Portaria
“P” S/IVISA-RIO n.º 005/2026, de 04/08/2026, publicada no D.O Rio de 05/08/2026, que apura o contido no
Processo n.º 000990.006563/2026-43, de 03/08/2026.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.007578/2026-29 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/172693/2026)	Botequim Botecoke Ltda Rua Sa Viana, 141, Grajau Auto de Infração nº 1.187.769

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.007300/2026-51 (Referente ao requerimento SISVISA nº 09/97/171202/2026)	Club Pet - Daycare Spa e Hospedagem Ltda Rua Tubira, 41 - Leblon, CEP: 22441-070, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 18.589.901/0001-26 Auto de Infração Nº 1.195.653
000990.007199/2026-39 (Referente ao requerimento SISVISA nº 09/97/170521/2026)	Map Pet Shop Ltda Estrada do Mato Alto, 94 - Campo Grande, CEP: 23036-150, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 49.821.346/0001-40 Auto de Infração Nº 1.186.328
000990.006931/2026-53 (Referente ao requerimento SISVISA nº 09/97/168421/2026)	Meneghetti Clínica Veterinária Ltda Rua Ivo do Prado, 124 - Campo Grande, CEP: 23080- 200, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.840.991/0001-20 Auto de Infração Nº 1.186.400
000990.007311/2026-31 (Referente ao requerimento SISVISA nº 09/97/171306/2026)	Club Pet - Daycare Spa e Hospedagem Ltda Rua Tubira, 41 - Leblon, CEP: 22441-070, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 18.589.901/0001-26 Auto de Infração Nº 1.195.683
000990.007024/2026-21 (Referente ao requerimento SISVISA nº 09/97/169593/2026)	Fisio Crosslimits Ltda Rua Ivo do Prado, 79 sala 0802 - Campo Grande, CEP: 23080-200, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 40.151.158/0001-87 Auto de Infração Nº 1.188.080

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/099518/2026	Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda Rua José dos Reis, 81 - Engenho de Dentro, CEP: 20756-115, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.705.849/0005-43 Concedido prazo até 02/09/2026
09/97/099523/2026	Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda Rua José dos Reis, 81 - Engenho de Dentro, CEP: 20756-115, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.705.849/0005-43 Concedido prazo até 02/09/2026
09/97/099527/2026	Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda Rua José dos Reis, 81 - Engenho de Dentro, CEP: 20756-115, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.705.849/0005-43 Concedido prazo até 02/09/2026
09/97/118019/2026	Hospital Casa Menssana Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda Rua Marechal Jofre, 30 - Grajaú, CEP: 20560-185, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.628.405/0001-98 Concedido prazo até 02/09/2026
09/97/122189/2026	Internato Bosque da Vovó Ltda Rua Conde de Bonfim, 1381 - Tijuca, CEP: 20520-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 31.925.563/0001-14 Concedido prazo até 08/06/2026
09/97/129680/2026	Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 - São Cristóvão CEP: 20910-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.054.602/0001-80 Concedido prazo até 02/09/2026
09/97/129831/2026	Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 - São Cristóvão CEP: 20910-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.054.602/0001-80 Concedido prazo até 02/09/2026
09/97/130287/2026	Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 - São Cristóvão CEP: 20910-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.054.602/0001-80 Concedido prazo até 02/09/2026
09/97/139728/2026	Centro de Microcirurgia e Diagnóstico Ltda Rua Castro Alves, 10 - Méier, CEP: 20775-040, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 73.786.329/0001-01 Concedido prazo até 03/09/2026
09/97/145483/2026	Procor Pronto Socorro Clínico e Cardiológico Ltda Rua Cambauba, 280 - Jardim Guanabara, CEP: 21940-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 68.727.148/0001-66 Concedido prazo até 03/09/2026
09/97/145487/2026	Procor Pronto Socorro Clínico e Cardiológico Ltda Rua Cambauba, 280 - Jardim Guanabara, CEP: 21940-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 68.727.148/0001-66 Concedido prazo até 03/09/2026
09/97/150492/2026	Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 - São Cristóvão CEP: 20910-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.054.602/0001-80 Concedido prazo até 03/09/2026
09/97/150497/2026	Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 - São Cristóvão CEP: 20910-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.054.602/0001-80 Concedido prazo até 03/09/2026
09/97/157710/2026	Hospital de Clínicas Dr. Aloan Ltda Rua Chaves Faria, 64 - São Cristóvão CEP: 20910-140 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.054.602/0001-80 Concedido prazo até 04/09/2026
09/97/160222/2026	Hospital Casa de Portugal Hospital Geral Administração e Gestão Hospitalar Ltda Rua do Bispo, 70 e 72 Parte 7072 A - Rio Comprido, CEP: 20261-064, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 24.427.203/0001-27 Concedido prazo até 18/07/2026
09/97/160223/2026	Casa de Portugal Rua do Bispo, 72 - Rio Comprido, CEP: 20261-063, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.607.045/0001-88 Concedido prazo até 14/09/2026

09/97/160224/2026	Casa de Portugal Rua do Bispo, 72 - Rio Comprido, CEP: 20261-063, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.607.045/0001-88 Concedido prazo até 14/09/2026
09/97/160230/2026	Casa de Portugal Rua do Bispo, 72 - Rio Comprido, CEP: 20261-063, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.607.045/0001-88 Concedido prazo até 14/09/2026
09/97/160231/2026	Casa de Portugal Rua do Bispo, 72 - Rio Comprido, CEP: 20261-063, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.607.045/0001-88 Concedido prazo até 14/09/2026
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/008392/2026	Casa de Portugal Rua do Bispo, 72 - Rio Comprido, CEP: 20261-063, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.607.045/0001-88
09/97/008393/2026	Casa de Portugal Rua do Bispo, 72 - Rio Comprido, CEP: 20261-063, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.607.045/0001-88
09/97/008398/2026	Casa de Portugal Rua do Bispo, 72 - Rio Comprido, CEP: 20261-063, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.607.045/0001-88
09/97/009203/2026	Raia Drogasil S.A. Avenida Ataulfo de Paiva, 80 Loj D - Leblon, CEP: 22440-033, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.585.865/1616-78
09/97/009717/2026	Armazém Saúde Comércio e Locação de Material Médico Hospitalar Ltda Rua dos Araújos, 38 - Tijuca CEP: 20521-000 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 08.176.618/0001-19
09/97/011367/2026	S S White Artigos Dentários S.A. Rua Senador Alencar, 160 Num 00156 160 - Vasco da Gama, CEP: 21921-430, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 68.567.650/0001-57
09/97/012880/2026	Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 76.882.612/0050-03
09/97/053406/2026	Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 76.882.612/0050-03
09/97/053411/2026	Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 76.882.612/0050-03
09/97/158932/2026	Clinipam - Clínica Paranaense de Assistência Médica Ltda Estrada dos Três Rios, 542 - Freguesia(Jacarepaguá), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 76.882.612/0050-03

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
000470.007514/2026-05	Novo Horizonte Comercio de Generos Alimenticios Ltda Estrada Cachamorra, 409 - 150m Do Lr6 Do 000409 150m Do Lr6 Do Corr, Campo Grande Auto de Infração nº 1.187.676

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.006499/2026-09	Condominio do Edificio Flamengo Park Towers Praia do Flamengo, 66, Flamengo Auto de Infração nº 1.195.239
000990.007666/2026-21 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/173327/2026)	Pingo Azul Piscinas Ltda Rua Rodolfo Portugal Milward, 168, Curicica Auto de Infração nº 1.197.087
000990.006401/2026-13 (Referente ao processo SISVISA Nº 009/97/164969/2026)	Hubpar Mobilidade e Estacionamento Ltda Avenida Rio Branco, 245, Vagas Verticais do 3 Ao 40, Centro Auto de Infração nº 1.195.572

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 358 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **CLAUDIO DA COSTA CRUZ JUNIOR**, matrícula 45/4.045.409-0, com validade a partir de 8 de setembro de 2026, da Função de Confiança de Assessor II, código 085559, da Diretoria de Operações, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 359 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **CLAUDIO DA COSTA CRUZ JUNIOR**, matrícula 45/4.045.409-0, com validade a partir de 9 de setembro de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor I, código 085571, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 360 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **CLEBER PEREIRA MACHADO**, matrícula 45/4.041.748-5, com validade a partir de 8 de setembro de 2026, da Função de Confiança de Supervisor I, código 085571, da Diretoria de Operações, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 361 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **CLEBER PEREIRA MACHADO**, matrícula 45/4.041.748-5, com validade a partir de 9 de setembro de 2026, para a Função de Confiança de Assessor II, código 085559, da Diretoria de Operações, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 362 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **JULIANA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula 45/4.030.865-0, com validade a partir de 9 de setembro de 2026, para a Função de Confiança de Supervisor I, código 085571, da Diretoria de Operações, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 363 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **ANA CAROLINA DE SOUZA LOPES**, matrícula 45/4.034.462-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, da Função de Confiança de Coordenador Médico I, código 084794, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Salgado Filho, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.011610/2026-19 006900.011806/2026-11
Nº da Aquisição 2611389
Solicitação de Consumo: ID 32320
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e ABC FARMACEUTICO LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 21.273,84 (vinte e um mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
6.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/07/2026
002100.000473/2026-51 - Autorizo a celebração de Acordo de Cooperação com o SEBRAE/RJ - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para disponibilização, no

espaço denominado Sala do Empreendedor, de materiais gráficos e outras soluções para o atendimento de potenciais empresários, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte na estrutura do MUNICÍPIO, sem repasse de recursos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 184, da Lei nº 14.133/2021, bem como APROVO o Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação ID 5386770.

*Omitido do DORIO de 09/07/2026.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 72, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante delegação do Decreto Rio “P” nº 16 de 01/01/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.002218/2026-52.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1299/2026, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa GAMA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.720.670/0001-00, conforme processo SEI nº 001200.002218/2026-52 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:

AINNÁ CARVALHO MACEDO - Matrícula 60/385.548-3
ELAINE DOS SANTOS ROSA - Matrícula 60/347.440-0
LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO - Matrícula 60/370.001-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 73, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, consoante delegação do Decreto Rio “P” nº 16 de 01/01/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.002788/2026-42.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1466/2026 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa **MAGALI ELENA DOS SANTOS - PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.102.487/0001-00, conforme processo SEI nº 001200.002788/2026-42 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:

AINNÁ CARVALHO MACEDO - Matrícula 60/385.548-3
DULCE PENNA DE MIRANDA - Matrícula 60/395.984-8
LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO - Matrícula 60/370.001-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO 001200.002939/2026-62 - APROVO o Plano de Trabalho inserto em documento de id 6921619, bem como **AUTORIZO** a celebração do Termo de contrato de patrocínio com a empresa **INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.639/0001-48, destinado à execução do projeto “4º Festival de Teatro Amir Haddad”, a ser realizado no período de setembro a novembro de 2026, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº 001200.000709/2026-69 - AUTORIZO o reinício da contagem de prazo dos “Serviços de Reparo do Elevador no Espaço Cultural MUHCAB - Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, situado na Rua Pedro Ernesto, 80 - Gamboa - RJ”, objeto do Contrato nº 1282/2026, processo instrutivo nº 001200.000709/2026-96, a partir de 04/09/2026, a cargo da empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-ME, em face da manifestação da Comissão de Fiscalização do referido contrato, designada pela Portaria SMC “P” nº 30, de 15 de julho de 2026.

Processo nº SMC-PRO-2025/01046 - Considerando o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas (id. 6532241), e da Coordenadoria de Administração (i. 6544276), **APROVO**, com ressalvas a prestação de contas da Subsecretaria de Gestão no valor de R\$ 26.308,57 (vinte e seis mil trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento na Resolução CGM/SMFP nº 107/2022 no Decreto n.º 50.162/2022.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Processo nº 006100.000326/2026-32 - APROVO o Termo de Referência nº 21 (7066881) e **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas e refletores para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797/22 no valor estimado de R\$ 48.714,50 (quarenta e oito mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

Processo nº 006100.000456/2026-75 - AUTORIZO a contratação direta da empresa FIREGUARD ENGENHARIA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.344.872/0001-40, para a prestação de serviços de Testes e Manutenção Corretiva em 256 (duzentos e cinquenta e seis) mangueiras de combate a incêndio, com substituição de peças, se necessário, sendo 230 (duzentos e trinta) unidades em uso, 24 unidades em estoque e 2 que compõe a carreta geradora de espuma, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea “a” c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 08/09/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.328/2026
04/133.256/2026
04/133.185/2026
04/132.849/2026
04/132.621/2026
04/132.482/2026
04/133.382/2026
04/133.353/2026
04/133.089/2026
04/133.389/2026
04/132.901/2026
04/133.392/2026
04/133.141/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 09/09/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.281/2026
04/133.361/2026
04/133.341/2026
04/133.387/2026
04/133.359/2026
PUBLICIDADE 002250

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/133.311/2026

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/09/2026

(*) PROCESSO: 005800.001746/2026-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PARTES: FPJ/ LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA.
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Artigo 75º, inciso II.

RAZÃO: Licitação - Dispensa.
VALOR: R\$ 9.952,80
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 10/09/2026

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2026**

(*) PROCESSO: 005800.001746/2026-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PARTES: FPJ/ SUPRA SOLUCOES LTDA.
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Artigo 75º, inciso II.
RAZÃO: Licitação - Dispensa.
VALOR: R\$ 900,80
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 10/09/2026

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2026**

(*) PROCESSO: 005800.001746/2026-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PARTES: FPJ/ VITÓRIA QUIRINO CHUNA
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Artigo 75º, inciso II.
RAZÃO: Licitação - Dispensa.
VALOR: R\$ 933,00
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 10/09/2026

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/09/2026**

(*) PROCESSO: 005800.001746/2026-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PARTES: FPJ/ MS CONSTRUCOES
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Artigo 75º, inciso II.
RAZÃO: Licitação - Dispensa.
VALOR: R\$ 8.400,00
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 10/09/2026

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº. 80 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Engenheiro **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Matrícula 11/249.706-3, a Arquiteta **ANDRÉA CARDOSO**, Matrícula 70/383.434-8, e a Coordenadora de Programas e Investimentos **ANA LUCIA ANTUNES**, Matrícula 60/394.458-4, a Assistente I **NATHALIA DE ARAUJO AZEVEDO**, Matrícula 60/398.316-0, para fiscalizar a prestação de serviços de “**Serviços de Especiais de Engenharia de Apoio ao Gerenciamento para realização de projetos, acompanhamento de Obras e Trabalho Técnico Social em assentamentos informais nas diversas Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro**”. Objeto do **Contrato Nº 90031/2026**, processo Nº. **HBT-PRO-2025/01357** a cargo da empresa **CONSÓRCIO SMH-Rio**.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **01/09/2026**.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 81, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga Prazo de Conclusão de Sindicância Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no art. 3º da **RESOLUÇÃO “P” SMH Nº 40, DE 09 DE JULHO DE 2026**, publicada no D.O. Rio Nº 78, página 67, em 10 de julho de 2026, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” SMH Nº. 51 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Engenheiro **MAURÍCIO TOSTES VIEIRA**, Matrícula 11/145.884-3 em substituição ao Arquiteto **FELIPE CORDEIRO PEREIRA**, Matrícula 60/357.455-5, permanecendo a Agente de Trabalhos de Engenharia **ANDREIA PAVONI SÁ**, Matrícula 11/268.147-6 e a Agente de Trabalhos de Engenharia **RAFAELA FREITAS COSTA**, Matrícula 11/268.150 - 0, como fiscais titulares e o Engenheiro **AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO**, Matrícula 11/247.293-4, como fiscal substituto para fiscalizar a prestação de serviços de “**COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS FAVELAS BAIRRO PROLETÁRIO DO DIQUE E PARQUE FURQUIM MENDES - VIGÁRIO GERAL**”. Objeto do **Contrato Nº. 014/2024**, processo Nº. **HBT-PRO-2024/00179** a cargo da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**.

Art. 2º. - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia **25/08/2026**.

* Republicado por ter saído com incorreção na publicação do D.O. Rio nº 114, página 152, de 31 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

001700.000289/2026-80 - Considerando a solicitação de readequação de valores e criação de rubricas referentes à planilha orçamentária relativa ao Contrato de Patrocínio nº 01/2026, **AUTORIZO** o apostilamento ao Contrato de Patrocínio nº 01/2026, firmado entre esta Secretaria e a empresa **EUKDEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**, para remanejamento de valores sem alteração do valor global, com fulcro no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

TEC-PRO-2022/00167 - AUTORIZO, nos termos do art. art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2026 a 06/12/2027, no valor de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais), celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e tecnologia e a empresa **ANGELTEC COPIADORA LTDA**, cujo objeto versa sobre a “prestação de serviços de *outsourcing* de impressão A3 colorida e monocromática no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

TEC-PRO-2023/00328 - AUTORIZO, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração e reajuste do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2024, no valor mensal de R\$ 32.751,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais), totalizando o montante de R\$ 786.024,07 (setecentos e oitenta e seis mil, vinte e quatro reais e sete centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa **TECHSTEEL INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA**, cujo objeto versa sobre a “prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção no Sistema de Naves de Conhecimento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação”, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

ONDE SE LÊ: “**TEC-PRO-2025/00341 - APROVO** o novo Plano de Trabalho disposto no index SEI nº 4508941, cujo objeto é a Gestão Administrativa e Tecnológica das Naves do Conhecimento de Naves do Conhecimento Gelson Domingos em Padre Miguel, Joelmir Beting na Penha, Silas de Oliveira em Madureira e Nave de Nova Brasília, através da realização do Chamamento Público SMCT nº 04/2026...”

LEIA-SE: TEC-PRO-2025/00341 - APROVO o novo Plano de Trabalho disposto no index SEI nº 4508941, cujo objeto é a Gestão e operacionalização do Complexo Tecnológico do Engenho, através da realização do Chamamento Público SMCT nº 04/2026...”

D.O. RIO Nº 51 DE 01 DE JUNHO DE 2026, Página 100

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

PROCESSO EOP-PRO-2024/39841

- Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 2415677/2024
- Partes Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a Empresa **NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ 04.842.765/0001-20**
- Fundamento: Lei 14.133 de 2021 e suas alterações
- Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
- Valor: R\$ 4.249,59 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
- Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

Processo nº EOP-PRO-2024/39841 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 2415677/2024, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a Empresa **NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ 04.842.765/0001-20**, no valor R\$ 4.249,59 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), com reajuste de 4,79% (quatro vírgula, setenta e nove por cento), com fulcro na Lei 14.133/2021.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 02/09/2026**

AUTOS DE INFRAÇÃO NEGADO PROVIMENTO

000470.007329/2026-11 - ITAU UNIBANCO S/A (1.183.436). Considerando expirado o prazo de 30 dias para recurso voluntário inicial. De acordo com o §1º do art. 24 c/c o art. 36 do Dec.32.244/10 que alterou o Regulamento 19 do Decreto n.º 29881/08, foi negado provimento por se tratar de recurso intempestivo, encerrando a Instância Administrativa.

000470.007328/2026-68 - ITAU UNIBANCO S/A (1.183.435). Considerando expirado o prazo de 30 dias para recurso voluntário inicial. De acordo com o §1º do art. 24 c/c o art. 36 do Dec.32.244/10 que alterou o Regulamento 19 do Decreto n.º 29881/08, foi negado provimento por se tratar de recurso intempestivo, encerrando a Instância Administrativa.

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

000470.007056/2026-04 - CONDOMÍNIO AMERICAS CORPORATE (1.183.453)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/09/2026

PROCESSO SEI Nº 000470.005524/2026-06 - RIO PERCI BUFFET LTDA - PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - PUBLIQUE-SE: INDEFIRO o pleito por não atender ao Decreto 53.649/2023.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 10/09/26

000470.007647/2026-73- ALEXSANDRO COSMO NUNES

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.005843/2026-11- JEFERSON LOURENCO BENEDITO

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007226/2026-42- JOSÉ RODRIGUES

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007545/2026-58- MARIO JOSEFINO MONTALVO QUINCHIGUANCO

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007307/2026-42- JOSE SEGUNDO MONTALVO QUINCHIGUANGO

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007402/2026-46- MAURO ANTONIO DO NASCIMENTO

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006943/2026-57- YOUSSEF CHACHE

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007201/2026-49- ELIAS MAMEDE ABRAO

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026...

000470.006737/2026-47- JOSEMAR DA SILVA TEIXEIRA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006767/2026-53- VICTOR ALVES MARTINS

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006616/2026-03- LUIZ MOREIRA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006606/2026-60 - KAUELISON MARCONDES ALVES DAS ILVA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006571/2026-69- ROBERTA CRISTINA DA SILVA SATORNA

o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006450/2026-17- JOSE SCOTT NETO

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006572/2026-11- DANIEL MARQUES DE MOURA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006429/2026-11- RAYANNE MARIA LIMA DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006369/2026-37- JAIME CESAR SILVA DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006324/2026-62- ANDRÉ PAYEN

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006244/2026-15- RICHARD MACEDO DOS SANTOS

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006260/2026-08- MOACYR GOMES DO CARMO

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006075/2026-13- FRANCISCO MARCIO LOPES

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006071/2026-27- FRANCISCO DA COSTA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007647/2026-73- ALEXSANDRO COSMO NUNES

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006687/2026-06- GABRIELLE CATANHO DUTRA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006699/2026-22- DIONY CARVALHO FERREIRA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006686/2026-53- JOSE LUCIANO RODRIGUES DA CRUZ

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006712/2026-43- ANTONIO CARLOS DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006676/2026-18- LUIS CARLOS SANTANA RAMOS

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006675/2026-73- MICHAEL DA SILVA LIMA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006703/2026-52- RENAN DIAS MARTINS

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006741/2026-13- MOISÉS DE SOUZA DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006766/2026-17- VICTOR ALVES MARTINS

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006968/2026-51- RICARDO SANTIAGO CEPEDA GUAJAN

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006944/2026-00- JOSÉ BOSCO DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006957/2026-71- MARCELO RUBENS VIEIRA VERAS

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.006937/2026-08- OTAVIO DA SILVA NUNES

Defiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo Decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.

000470.007129/2026-50- MIGUEL ANGEL ESTRELLA RUIZ

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.006111/2026-31- VICTOR JOSÉ ALCANTARA RIBEIRO

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.006024/2026-83- PALOMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.005908/2026-11- HUMBERTO SANTOS LINDOSO

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.005905/2026-87- MAGNO ROGÉRIO NEVES DA SILVA

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.005846/2026-47- PAULO CESAR SILVA HALLA

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.005851/2026-50- FRANCISCO ROMARIO FERREIRA GOMES

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.006681/2026-21- VALDEMIRO GOMES DA SILVA

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

000470.006216/2026-90- RICARDO DA SILVA PAULINO

Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017e Decreto nº 58256 de 06 de julho de 2026.
Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 41008.

000470.006915/2026-30- 66.055.232 BETANIA DA SILVEIRA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como **comprovante da apreensão e nota fiscal**.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2026

Proc. 000470.007458/2026-09 - CAIO DOS SANTOS SALES

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 063, para o código de comércio 43, em favor de Caio dos Santos Sales.

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Proc. 000470.006549/2026-19 - PAUL GEORGE SOTA QUILLAS

Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.006935/2026-19 - LAURA CRISTINA GONÇALVES MACHADO DA SILVA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 056, para o código de comércio 08, em favor de Laura Cristina Gonçalves Machado da Silva e declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.007389/2026-25 - ALESSANDRA DA SILVA FONTES

Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.007243/2026-80 - NIBELE ALMEIDA DE MOURA

Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.007359/2026-19 - MARIA VIRGINIA MENESES GOMES

Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.007315/2026-99 - JORGE RICARDO ALVES

Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.007459/2026-45 - NASARÉ MARIA COSTA BAUR RAMOS

Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

Proc. 000470.007354/2026-96 - MARIA APARECIDA BALBINO

Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SMPDA “P” N.º 16, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº 002700.000269/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ALEX SILVA LIMA	60/257.655-1
FISCAIS DO CONTRATO	KEMLE ROCHA DE MIRANDA	11/240.310-3
	MILENO CHEBLE LACROTTA	60/333.713-6
	PAULO CEZAR DO ESPÍRITO SANTO GERALDO	11/286.425-4

Como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 09/2026 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, cujo objeto é Aquisição de medicamentos hospitalares de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas Unidades desta Secretaria.

Parágrafo Único. Caberá aos servidores no caput deste artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 10/08/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

002700.000630/2026-60 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

01 - OBJETO: prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais.

02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

03 - FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

04 - VALOR: R\$ 2.923,61 (dois mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)

05 - AUTORIZAÇÃO: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: Gabriel Siggelkow Guimarães

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO ORDENADOR

*EXPEDIENTE 31/08/2026

Processo - 004700.000873/2026-23 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do PROCON CARIOCA, dos gestores Fábio Ferreira, e Dolores Varella, estando liberados para fins do disposto no Decreto nº 50162 de 01/02/2022.

*Omitido no D.O. Rio de 01/09/2026.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 09/09/2026

LHE-PRO-2025/00575 - ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 774/2026, com base na Lei 14133/2021, dos itens relacionados abaixo, no valor total de R\$ 192,60, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo:

ITEM	MATERIAL	TIPO	QTD	VALORES UNITÁRIOS	FORNECEDOR
01	LIQUIDIFICADOR	UN	01	R\$ 97,00	VÉRTICE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 42.253.117/0001-61
03	ASSENTO VASO SANITÁRIO	UN	04	R\$ 23,90	VÉRTICE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 42.253.117/0001-61
TOTAL				R\$ 192,60	

DESPACHO DA SECRETÁRIA ESPECIAL

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO 002000.000458/2026-31 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da SPM-RIO formalizada através do processo em epígrafe, no valor e R\$ 40.591,36(quarenta mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

RESOLUÇÃO “P” SEAC RIO Nº 37 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis os servidores a seguir relacionados para compor a comissão como gestor e fiscais para acompanhamento da execução do Termo de Colaboração nº 013/2026 - processo nº 002200.000095/2026-88, celebrado com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ACESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR (CAMPO).

Claudia Moreira Ramos - 11/157.522-4 - Gestor
Vívian do Nascimento Lemos - 60/366.949-6 - Fiscal
Wagner Alves Rodrigues - 60/360.679-5 - Fiscal
Gabriel Fraga Pequeno - 60/360.638-1 - Fiscal

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da publicação.

RESOLUÇÃO “P” SEAC RIO Nº 38 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Coordenadora Jéssica do Nascimento Pereira, Matrícula nº 11/268.137-7 em substituição ao Subsecretário Jayme Leite de Oliveira, Matrícula nº 11/207.775-8, como gestora do contrato; o Gerente de Processo Josué Lásaro Resende de Paiva, Matrícula 11/268.155-9 em substituição a Coordenadora Jéssica do Nascimento Pereira, Matrícula nº 11/268.137-7, como fiscal titular; permanecendo a Coordenadora Patrícia Fernanda do Carmo Nogueira, Matrícula nº 60/386.571-4 e a Gerente Gisłani Verzola Areas, Matrícula nº 60/286.405-6, como fiscais titulares, para fiscalizar a contratação de “EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO A SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA (SEAC-RIO) NO ÂMBITO DOS PROJETO E PROGRAMAS DA SECRETARIA”, objeto do contrato nº 10/2026 - Processo nº COM-PRO-2025/00173, a cargo das Empresas AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO, E LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 08/09/2026.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

PROCESSO Nº COM-PRO-2025/00406 - Considerando o Relatório de Vistoria (id. 6443518), bem como as manifestações de index 6872143, 6884228, 7020894 e 7193522, REVOGO o Pregão Eletrônico PE-SEAC Nº 90339/2026, cujo objeto consiste na execução das “OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS HABITACIONAIS NO CONDOMÍNIO VIVENDAS DE JACAREPAGUÁ - ESTRADA DE CAMORIM, 120 - CAMORIM - AP4”, nos termos do art. 165, I, “d” c/c art. 71, II e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA

EXPEDIENTE DE 10/09/2026 (*)

Processo nº 002200.000852/2026-13 - **APROVO** o Termo de Referência constante no Anexo 6960355, bem como os anexos 6960435, 6960481, 6960533, 6960595, 6960644, 6960678, 6960718, 6960777, 6960801, cujo objeto refere-se SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APOIO À SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA - SEAC-RIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA NAS SEGUINTEs ÁREAS: Morro da Caixa D’água, Morro do 18, Comunidade Urubuzinho, DA AP-3 DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, INSERIDAS NO LOTE 8, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 21 de Abril de 2021.

(*) Republicado por incorreções no D.O. Rio nº 121, pág 41, colunas 1 e 2 de 10/09/2026.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

SEI 002400.000491/2026-59 - **APROVO** a prestação de contas do SDP TAXI RIO, conforme despacho - **ID 7048179**

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL

RESOLUÇÃO CGM-RIO “P”, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 215 - nomear com validade a contar de 10 de setembro de 2026, **ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 11/288.756-0, no cargo comissionado de Assistente I, símbolo A-DAS-6, código 18565, da Gerência de Recursos Humanos, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP

EXPEDIENTE DE 10.09.2026

Votos da CODESP

000700.008553/2026-61	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
-----------------------	---

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DO COORDENADOR

(EXPEDIENTE DE 10/09/2026)

07/02/000.009/2024 - Considerando o apurado pela 1ª CPI e o cumprimento integral das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

07/02/000.665/2023 - Considerando o apurado pela 1ª CPI e o cumprimento integral das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

07/10/000.711/2023 - Considerando o apurado pela 5ª CPI e o cumprimento integral das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

07/01/000.340/2023 - Considerando o apurado pela 5ª CPI e o cumprimento integral das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

07/01/000.288/2023 - Considerando o apurado pela 5ª CPI e o cumprimento integral das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

07/02/000.028/2025 - Considerando o apurado pela 6ª CPI e o cumprimento integral das obrigações pactuadas nos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados nos autos do processo em epígrafe, decido pelo arquivamento do presente procedimento.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL

(*) RESOLUÇÃO “P” Nº 067 DE 16 JUNHO DE 2026.

A PROCURADORA GERAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, pelo Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato n.º 035/2026 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO - processo SEI 001100.013627/2026-11.

Fiscais Técnicos:

Alex Forte da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 192.013-1, e-mail: alex.forte@procuradoria.rio, tel.: 3083-8247;

Rodrigo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi, Procurador do Município, matrícula 11/277.654-0, e-mail: rodrigogismondi@procuradoria.rio, tel: 3083-8047.

Marcus Paiva de Castilho Carneiro, Assessor III, matrícula 60/376.787-8, e-mail: marcus.paiva@procuradoria.rio, tel.: 3083-8259

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Gestores:

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Wellington Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

(*) Omitido no D.O. Rio de 17/06/2026.

ATO DO PROCURADOR GERAL

(*) RESOLUÇÃO “P” Nº 197 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Resolução “P” nº 186/2026

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, pelo Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos às contratações para a Procuradoria de Tribunais Superiores - PG/PTS no Distrito Federal:

Fiscais Técnicos:

Ana Maria Lautenschlager Aragão, Assistente II, matrícula 12/123.571-2, e-mail: anamaria.aragao@procuradoria.rio, tel.: (61) 3322-5088;

Andrea Santiago da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula 10/171.316-3, e-mail: andrea.sasilva@procuradoria.rio, tel.: (61) 3322-5088;

Diogo Lopes de Barbosa Leite, Procurador do Município, matrícula 11/277.649-0, e-mail: diogo.leite@procuradoria.rio, tel.: (61) 3322-5088;

Graziele de França Souza Borges - Assistente I, matrícula 60/397.058-9 - e-mail: graziele.souza@procuradoria.rio, (61) 3322-5088.

Fiscais Administrativos:

Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473;

Gestores:

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Wellington Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Cabendo-lhes atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

(*) Republicada por incorreção no D.O. Rio de 04/09/2026

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC EXPEDIENTE DE 08/09/2026

Processo PGM-PRO-2025/02631

Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Procuradoria Geral do Município, as quais ratifico em sua integralidade e adoto como fundamento desta decisão: (1) **CONHEÇO** o recurso administrativo, por tempestivo, interposto pela licitante TEMPO BOM PRODUÇÕES LTDA; e (2) no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Consequentemente, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado do Pregão Eletrônico PGM nº. 1325/2026, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de filmagem, com captação, produção, edição profissional de vídeos e, quando solicitado, transmissão em tempo real (ao vivo) de eventos institucionais como cursos, seminários, palestras, solenidades, entre outros, para o canal do YouTube ou Instagram da PGM/RJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no TR, pelo valor de R\$ 89.500,00 (R\$ 716,00/h), em favor de FEEDBACK ESTÚDIO DE CRIAÇÃO LTDA (CNPJ 27.890.072/0001-08), desde já autorizando o empenhamento da despesa.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/09/2026

Auxílio Creche/Educação - Concessão

Processo nº 040/101.964/2022 - Washington Marcelo Nunes da Silva, matrícula nº 40/902.280-7.
Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS *ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1412/2026

Às 11:00 horas do dia 01 de setembro de 2026, reuniram-se a Pregoeira e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” Nº 085 de 17 de novembro de 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Nº 005400.000243/2026-04, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1412/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (COFFEE BREAK, SERVIÇOS DE CAFÉ, KITS LANCHES E BRUNCH).

Item 1:

Descrição: Coffee Break

Descrição Complementar: Cardápio mínimo com 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, biscoitos e frutas fatiadas. Bebidas: café, chá, água, chocolate quente, dois tipos de sucos naturais e dois tipos de refrigerante. Inclui materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal). Duração de 30 minutos.

Valor Estimado: R\$ 37,42 (unitário)

Quantidade: 1000

Valor Total: R\$ 37.420,00

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito e Habilitado por CPF ***.310.***-8 - KATIA REGINA SANTOS DE ABREU para BRASIL SOLUCOES EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.699.859/0001-34, melhor lance: R\$ 28,0000 (unitário)/R\$ 28.000,0000 (total).

Item 2:

Descrição: Serviço de Café, Água e Petit Fours

Descrição Complementar: Cardápio mínimo com 05 variedades entre salgados, bolos, doces e biscoitos. Bebidas: café, dois tipos de sucos naturais e dois tipos de refrigerante. Inclui materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, toalhas, móveis e pessoais). Duração de 30 minutos.

Valor Estimado: R\$ 39,60 (unitário)

Quantidade: 1000

Valor Total: R\$ 39.600,00

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito e Habilitado por CPF ***.310.***-8 - KATIA REGINA SANTOS DE ABREU para BRASIL SOLUCOES EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.699.859/0001-34, melhor lance: R\$ 30,0000 (unitário)/R\$ 30.000,0000 (total).

Item 3:

Descrição: Brunch

Descrição Complementar: 2 tipos de pratos quentes, 1 tipo de salada, 2 tipos de mini sanduíches, 2 tipos de doces, frutas. Bebidas: café, dois tipos de sucos naturais e dois tipos de refrigerante. Inclui materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, toalhas, móveis e pessoais).

Valor Estimado: R\$ 57,25 (unitário)

Quantidade: 1000

Valor Total: R\$ 57.250,00

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito e Habilitado por CPF ***.310.***-8 - KATIA REGINA SANTOS DE ABREU para BRASIL SOLUCOES EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.699.859/0001-34, melhor lance: R\$ 40,00 (unitário)/R\$ 40.000,0000 (total).

Item 4:

Descrição: Kit Lanche

Descrição Complementar: Individual composto por um sanduíche natural de proteína magra e vegetais, acompanhado de fruta da estação ou salada de frutas, uma porção de biscoitos e para a hidratação, inclui suco de fruta integral de 200ml.

Valor Estimado: R\$ 24,10 (unitário)

Quantidade: 1000

Valor Total: R\$ 24.100,00

Critério de Julgamento: Menor Preço

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aguardando adjudicação

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito e Habilitado por CPF ***.310.***-8 - KATIA REGINA SANTOS DE ABREU para BRASIL SOLUCOES EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ 52.699.859/0001-34, melhor lance: R\$ 15,00 (unitário)/R\$ 15.000,0000 (total).

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão para os itens 1, 2, 3 e 4 no dia 08 de setembro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Katia Regina Santos de Abreu
Pregoeira

Fabiano do Carmo Leite
Equipe de Apoio

Ana Beatriz Ferreira Reis
Equipe de Apoio

Renan Conceição de Figueiredo
Equipe de Apoio

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EQUIPE DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI 006400.000513/2026-31

PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 357/2027

UASG: 986001

Data: 25/09/2026 - 10:00 horas

REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET -Contratação de serviço de telefonia fixa, móvel e dados para acesso a internet, visando padronizar a comunicação entre as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município do Rio de Janeiro, em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 32.470/2010 e em conformidade com o Inciso III do Art.3 da Portaria CVL/SUBSC nº 64/2020 que estabelece que caberá à IPLANRIO a realização de licitação para contratação de serviços de telefonia visando atender à demanda das Empresas Públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), devidamente caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço <https://www.gov.br/compras>, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: <https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/> A sessão pode ser acompanhada através do endereço <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, após o devido preenchimento dos campos. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: cpl.iplanrio@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DA ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO N.º 000400.000032/2026-40

Prestação de serviços bancários de: (I) centralização e processamento dos pagamentos dos beneficiários da folha municipal, abrangendo servidores e empregados ativos da administração direta e indireta, inativos e pensionistas do fundo de previdência, bem como dos favorecidos de pensão alimentícia; (II) pagamento aos fornecedores e prestadores de bens e serviços da administração direta e da parcela da administração indireta cujos pagamentos se encontram centralizados no tesouro municipal; (III) pagamento aos concessionários e aos permissionários referente aos repasses do sistema da conta bilhetagem digital da câmara de compensação tarifária - SBD - CCT, mediante crédito em conta de sua titularidade indicada pela UGF; (IV) provedora de serviços de pagamento (PSP), na modalidade de pagamento instantâneo (PIX); (V) gestão do sistema descentralizado de pagamento (SDP); (VI) processamento da folha dos empregados das entidades parceiras aderentes; e (VII) aplicação financeira em fundo de investimento de renda fixa - curto prazo - de parte dos recursos classificados como depósitos de terceiros.

TEXTO DA ATA

Aos nove dias do mês de setembro de 2026, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através da Resolução SMFP “P” Nº 248, de 22 de outubro de 2024, publicada no D.O. Rio de 24/10/2024, bem como os participantes presentes. Preliminarmente, informamos que a presente sessão nos termos do art. 2º do Decreto nº 56.529, de 1º de agosto de 2025, está sendo gravada e disponibilizada no canal **Licitações Prefeitura do Rio** da Prefeitura do Rio de Janeiro na plataforma do You Tube, no endereço <https://youtube.com/live/Z9oGAajmIn8?feature=share>, onde os presentes autorizam a cessão de uso de imagem para fins exclusivos da transmissão e posterior disponibilização do presente. A sessão foi iniciada com breve apresentação do escopo do objeto em tela. Registre-se que a apresentação será disponibilizada aos interessados pelos mesmos canais de informativos da audiência em epígrafe. Encerrada a apresentação dos técnicos, foi aberta aos participantes a oportunidade de apresentarem questionamentos, esclarecimentos, dúvidas e/ou sugestões, na qual os representantes do BANCO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A e BANCO ITAU S/A apresentaram os seguintes questionamentos:

Pergunta Banco A: Em relação à data de vencimento do contrato atual com o banco Santander, na data 27/09/2027, qual a previsão do início do novo contrato? **Resposta:** Atualmente existem 2(dois) contratos, com datas diferentes de vencimento. O contrato do Pix se encerra em 20 de dezembro de 2026 e a da folha servidores e fornecedores se encerra em 27 de setembro de 2027. Entretanto estamos em negociação para antecipar esse vencimento para o final de janeiro.

Pergunta BANCO B: Vai existir uma recomendação para abertura de conta no banco vencedor, ou vocês vão impor essa condição? **Resposta:** Sim, vai existir obrigatoriedade, mas o banco tem o direito de não querer aquele fornecedor.

Pergunta BANCO B: Existe a pretensão para colocar o consignado como objeto? Ele, de fato, é importantíssimo na constituição do planejamento, por exemplo, para o mercado. **Resposta:** O vencedor terá a folha de salário dos servidores, e dentro da folha já está previsto oferecer empréstimo consignado, mas sem exclusividade.

Pergunta BANCO B: Sobre o quantitativo de 7(sete) PABs e 14(quatorze) ATMs, pelo que nós temos avaliado no mercado, a gente vê um certo desuso, tanto nos equipamentos de ATM, assim como os postos de atendimento. Esse volume quantitativo está definido? Porque ele acaba gerando um custo elevado e ele pode tirar um pouco de atratividade. Vocês teriam uma visão de flexibilizar essa exigência de estruturas como um todo? Não falo por parte de agência, mas falo por parte dos PABs e ATMs. **Resposta:** Estamos abertos a sugestões, zero não vai poder ser, mas entre zero e o que a gente apresentou, pode ser algo razoável.

Pergunta BANCO C: Quais motivações levam vocês a fazer uma audiência pública, tendo em vista que o Santander tem contrato vigente até setembro de 2027? **Resposta:** Tem o contrato do Pix que está vencendo agora, em dezembro. Logo, precisaríamos de um outro PSP. E como nós incluímos na modelagem, a questão das OSs, da CCT e o fundo de investimento, que é um objeto que estamos estudando a possibilidade de ampliar caso uma outra operação que ainda não está fechada se concretize. Então, com as novas operações que foram aparecendo resolvemos unir todos esses serviços dentro de uma contratação única. Essa é a motivação.

Pergunta BANCO C: A gente precisa de uma confirmação do processo e ter um pouco mais de clareza de qual a visão de vocês com relação a esse processo de licitação, que vocês citam como referência de janeiro. Se esse edital, caso o Santander não seja vencedor, ele vai estabelecer de forma clara e inequívoca que o novo contrato somente poderá ser feito após o encerramento formal do contrato vigente? **Resposta:** Essa parte é uma parte jurídica, será respondida posteriormente.

Pergunta BANCO C: Solicito a confirmação de que o valor da rescisão será calculado com uma memória de cálculo juntada ao processo administrativo, antes da abertura da nova licitação, de modo que todos os interessados conheçam previamente a situação envolvida na contratação. **Resposta:** Essa parte é uma parte jurídica, será respondida posteriormente.

Pergunta BANCO BANCO C: Com relação às OSs, vocês têm 43.000 colaboradores, elas são entidades de direito privado, cada uma com os seus contratos vigentes privados. E hoje pode ser que grande parte deles já mantenha o contrato com outros bancos, até com alguns conosco. A gente primeiro pergunta se vai ser disponibilizada uma lista analítica com as pirâmides. E a previsão de vencimento de cada um desses contratos, bem como, em havendo multas rescisórias, como vocês consideram a mecânica para utilizar? Se vai cair sobre o banco contratado, para que seja pago, ou se isso vai ser responsabilidade dos proprietários ou representantes dessas OSs? E explicar um pouco melhor sobre essa questão de como funcionariam essas adesões, porque, obviamente, o termo de referência prevê 1 bilhão de reais, e nesse termo de referência, não havendo a adesão, haverá um abatimento? **Resposta:** Para os contratos vigentes vai ter um movimento de adesão. Para os novos contratos as novas minutas-padrão de contrato, terão uma cláusula dispondo sobre a abertura de conta no banco vencedor.

Pergunta BANCO C: Vai ter um cronograma muito claro de quando é que vencem esses contratos, para que possam ser levados em consideração na valoração? E não havendo adesão, se isso pode haver algum abatimento dos valores a serem pagos? **Resposta:** Serão adicionados anexos ao TR com o cronograma mencionado, para poder ser precificado. E será avaliada a possibilidade de desconto, caso ocorra a adesão em quantidade inferior ao previsto.

Pergunta BANCO C: Atualmente, quais são os custos operacionais vigentes e previstos para esta operação de empréstimo consignado, pagos à prefeitura e à averbadora? **Resposta:** Atualmente há cerca de 211 mil contratos vigentes de servidores que contrataram empréstimo consignado. Os custos dessa operação são públicos e conhecidos de todas as instituições que operam consignado no âmbito do Município do Rio de Janeiro, e são os mesmos que sempre existiram: a taxa de administração de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor do repasse mensal, e o valor por linha de registro, que corresponde a cada contrato de consignado celebrado entre o banco e o servidor. Ambos são devidos à Prefeitura.

A Resolução (SMA nº 01/2026) não criou custo novo. O que ela fez foi substituir o modelo intermediado, até então operado por empresa contratada, pelo modelo próprio do Município, no módulo nativo do sistema ERGON. Com isso, o valor por linha de registro, que antes era cobrado pela empresa intermediária, passou a ser pago diretamente à Prefeitura.

A Resolução também previu a possibilidade de integração sistêmica por API, voltada às instituições que desejem maior automatismo na gestão e na oferta do produto aos servidores. Essa integração é uma faculdade, e não uma obrigação: a instituição interessada pode desenvolvê-la internamente ou contratar no mercado a empresa que preferir, desde que a solução atenda aos requisitos mínimos de segurança definidos pelo Município. O custo eventualmente decorrente dessa contratação é privado e opcional, não é devido à Prefeitura e não constitui condição para operar consignações em folha. Eventual aumento de custo por essa via resulta, portanto, de decisão comercial da própria instituição, e não de exigência municipal.

Considerações Banco B: Corroborando com os demais, a questão da vigência contratual, que hoje o objeto do contrato e a vigência, e as instituições financeiras se propõem quando a gente faz a vigência integral, que é um grande desafio para chegarmos a materialidade do que é uma precificação. Então é muito importante, os pontos que precisam ser esclarecidos. Caso haja algum em desacordo, enfim, estamos precisando do ato da publicação da rescisão. Nós todos temos o hábito de respeitar muito os contratos e suas dívidas, a não ser que haja algo de forma amigável neste campo. **Resposta:** Nós somos uma Entidade Pública, portanto todos os atos têm que ser públicos. Então, tudo será publicado na melhor forma.

Pergunta BANCO C: Existem alguns SLAs operacionais um pouco mais rigorosos, com algumas penalidades caso tenha algum problema. A gente pede para esclarecer esses riscos recorrentes do atual processo, e se há alguma flexibilização. Como, se SLA atrasa, se chegou um arquivo incorreto, ou com algum tipo de erro no momento em que a gente faz a leitura, como ficou um pouco mais rígido, rigoroso, existe algum receio de aplicação de penalidades sobre isso, uma vez que o arquivo pode ter vindo com algum problema diretamente da prefeitura, ou se trata de melhoria operacional, etc. **Resposta:** Você pode dizer qual parte exatamente? Qual item?

Pergunta BANCO C: Existe dentro do Termo de Referência uma incompatibilidade na questão da implantação da homologação versus a data de transição da eventual folha. Um está com 120 dias, o outro com 90 dias. **Resposta:** Será revisado e padronizado.

Pergunta BANCO C: Solicito constar em ata, que o Banco Santander é o prestador até setembro/2027, e que o futuro contrato e a liberação do valor da nova concorrência ficarão condicionados à quitação das restrições devidas em razão da rescisão antecipada do contrato atualmente vigente, de modo que a nova contratação tenha um início sem pendência capaz de gerar qualquer litígio. **Resposta:** Atenderemos a solicitação de constar em ata, como dito anteriormente, essa parte é jurídica e será respondida posteriormente.

Pergunta BANCO D: Vocês mencionam aqui um teto máximo para aplicação de R\$ 150 milhões. Esse valor ele segue alguma política de investimentos aqui dentro do município, percentual com critério total para vocês? E pergunto também, esses R\$ 150 milhões, eles consideram aqueles fundos de aplicações de resgates automáticos? **Resposta:** Agora estamos planejando uma operação, que vai abarcar o que chamamos de depósito de terceiros. Seriam contas administradas pelo município, mas não especificamente do município. E R\$ 150 milhões é o valor definido atualmente, podendo vir a ser maior.

Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos presentes. Acrescentamos que novos esclarecimentos poderão ser encaminhados até 11/09/2026 através do email licita.smfp@prefeitura.rio que serão respondidos através de publicação em Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro.

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.230/2017

Endereço: RUA FLORAI, Nº 28 - LT 28, CURICICA, RJ, CEP: 22710-210

Requerente: DAMIÃO MOURA DE OLIVEIRA

Inscrição: 0776503-5

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776503-5 consta do cadastro fiscal do IPTU como localizado na Rua Florai, Lot 28 Qdr 96 PAL 21.403 - Curicica.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 377 m2, idade 2021, utilização Residencial e endereço Rua Florai nº 22 (*), Lot 28 Qdr 96 PAL 21.403 - Curicica.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2021 a 2025 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2026.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/ptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 22/01/2026

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP/SAC 3

Para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Damião Moura de Oliveira

Endereço: Rua Florai nº 22, Lot 28 Qdr 96

PAL 21.403 - Curicica

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.230/2017

Endereço: ETR DO GUERENGUE, Nº 2118, TAQUARA, RJ, CEP: 22713-001

Requerente: MILSA GOMES DA SILVA

Inscrição: 0777172-8

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0777172-8 consta do cadastro fiscal do IPTU como localizado na Rua Jardim Olinda, Lot 20 Qdr 115 PAL 21.403 - Curicica.

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 267 m2, idade 2021, utilização Residencial e endereço Rua Jardim Olinda nº 180 (*), Lot 20 Qdr 115 PAL 21.403 - Curicica.

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2021 a 2026. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2021 a 2025 foram re-mitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2026, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2026.

Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando por meio da inscrição fiscal.

Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2026), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (<https://home.carioca.rio/>) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.

Rio de Janeiro, 22/01/2026

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP/SAC 3

Para providenciar a entrega da notificação.

Destinatário: Milsa Gomes da Silva

Endereço: Etr do Guerengue nº 2.118

Taquara

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.230/2017

Endereço: RUA O TEMPO E O VENTO, Nº 494 - LT 1 PAL 47569, ANIL, RJ, CEP: 22753-340

Requerente: ELIANE B. N. ARAUJO

Inscrição: 3180351-3

Ciência: Sr. (a) Contribuinte ou Responsável

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro realiza regularmente procedimentos que visam a manter atualizado o cadastro do IPTU.

As informações são obtidas a partir de fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos escritórios dos Registros de Imóveis (R.I.).

Para seu imóvel apuramos os seguintes dados cadastrais:

Proprietário: Eliane B. N. Araújo.

Endereço: Rua O tempo e o vento Número: 668

Complemento: Lot 1 Pal 47569 CL: 11068-4

Inscrição Imobiliária: 3180351-3 Área (m2): 310 Fração: 1,000

Tipologia: Casa Utilização: Residencial Posição: Frente Idade: 2015

Na hipótese de não concordância com as informações acima apresentadas ou caso deseje maiores esclarecimentos, V.Sa. poderá, em até 30 dias do recebimento desta Notificação, entrar em contato pelo telefone 29761654, no horário das 9:00hs às 16:00hs, ou agendar atendimento virtual através do site <https://carioca.rio>. Caso seja necessária a abertura de contestação, V.Sa. deverá anexar os documentos relacionados abaixo (*) no momento do atendimento.

Não havendo manifestação por parte de V.Sa., os dados acima serão adotados para a apuração da base de cálculo do IPTU.

Atenciosamente, 14/08/2020

Destinatário: Eliane B. N. Araújo

Endereço: Rua O tempo e o Vento, 494/Lot 1 Pal 47569.

Bairro: Anil CEP: 22753-340

(*) DOCUMENTOS: Esta comunicação, o carnê do IPTU, a cópia da Certidão do R.I., e, se for o caso, procuração (com firma reconhecida) acompanhada de cópia da identidade do procurador. Se Pessoa Jurídica, a ata da eleição da última diretoria (S.A), ou a última alteração contratual (LTDA). A contestação deverá ser fundamentada com as provas documentais compatíveis com o item contestado.

Fundamentação legal:

Lei Municipal 691/84, Código Tributário Municipal, em especial o art. 64 e parágrafos e Decreto 14.327/95, Regulamento do IPTU. Segundo esses diplomas, a área para fins de tributação e cálculo do IPTU é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se também a superfície:

1- das sacadas, varandas e terraços, cobertos ou descobertos de cada pavimento;

2- dos jiraus e mezaninos;

3- das garagens ou vagas cobertas;

4- das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas, inclusive as quadras de esporte e piscinas;

5- das áreas abrigadas sob estrutura em balanço que não constituem beirais;

6- das demais edículas e dependências não incluídas nos itens anteriores.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/66/306.106/2025 - Fis.: 35

Requerente: Jhonny Silva Santos

Endereço: Av. Guiomar de Novaes, 109, Loja A - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-590

Inscrição: 3.087.446-5

Ciência: Trata-se de desmembramento de imóvel predial de inscrição fiscal 3.087.446-5, tendo o fisco municipal intimado o requerente ao cumprimento das exigências de fl.27 e 30, de modo a viabilizar a análise da demanda. Em razão do não cumprimento da exigência formulada até a presente data (não foi juntada ao processo Certidão de Onus Reais do RGI com averbação das matrículas individualizadas), declaro a perempção, nos termos do art. 29 do Decreto nº 14.602/1996, com a consequente inviabilidade da revisão cadastral da unidade imobiliária. À FP/REC-RIO/CIP-2.1, para notificação do requerente, observando-se o princípio da recursividade.

Findo o prazo recursal, arquivem-se estes autos.

Em, 10 de julho de 2026.

De acordo.

Após o prazo recursal, ao arquivo.

Em, 16/07/26.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

EDITAL

INTIMAÇÃO Nº 2 DA FICHA DE CAMPO Nº 7018/26

A Gerência de Fiscalização do ISS dá ciência à ALLEGRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E EVENTO LTDA, Inscrição Municipal nº 1.031.978-1, CNPJ nº 26.550.493/0001-27, estabelecida na RUA TONELERO, 271 APT 301 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ, de que o prazo para a conclusão do procedimento fiscal fica PRORROGADO por 60 (sessenta) dias, com início no dia imediatamente subsequente ao término do período anterior, tendo em vista a necessidade de prosseguimento dos exames fiscais, nos termos do art. 46, caput e § 1º, do Decreto Municipal nº 14.602/1996. Ficha de Campo: 7018/26.

Fiscal de Rendas: Matheus Reis.

Matrícula: 10/391.175-5.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97

DATA: 08/09/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	10.142,70
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.391.533,73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 91, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

CONVOCA PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PERICIAL E OCUPACIONAL PARA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REGULAMENTADO PELO EDITAL SMA Nº 70, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a autorização constante do Processo Administrativo nº 000500.000598/2026-43 e em observância às disposições, aos requisitos e aos critérios estabelecidos no Edital SMA nº 70/2026, convoca para avaliação medico-pericial os candidatos, que concorrem as vagas destinadas a pessoas com deficiência no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais de saúde pericial e ocupacional para atuação na Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional da Secretaria Municipal de Administração, na forma estabelecida neste Edital.

1. Nos termos do Edital SMA nº 70/2026, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão comparecer à Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional (A/SUBSAD/CGRH/CTCFS/CPMSF), situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, no dia 11 de setembro de 2026, observando rigorosamente o horário individualmente estabelecido no referido Anexo, para realização da Avaliação Médico-Pericial.

1.1. A Avaliação Médico-Pericial será realizada em conformidade com as disposições do Edital SMA nº 70/2026 e terá por finalidade verificar a caracterização da deficiência declarada pelo candidato para fins de concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência, observados os critérios e requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, na data e no horário estabelecidos, munido de laudo médico e dos exames complementares pertinentes à caracterização da deficiência declarada, responsabilizando-se integralmente pela apresentação da documentação necessária à realização e à adequada conclusão da Avaliação Médico-Pericial.

1.3. O candidato que não comparecer à Avaliação Médico-Pericial, na data e no horário estabelecidos neste ato convocatório, ou que, após a avaliação, não tiver reconhecido o seu enquadramento na condição de pessoa com deficiência, para fins de concorrência às vagas reservadas, deixará de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, sem que tal circunstância implique sua exclusão do Processo Seletivo.

1.3.1. Na hipótese prevista no item 1.3, o candidato permanecerá no certame e passará a concorrer exclusivamente às vagas destinadas à ampla concorrência, observada a pontuação obtida, a respectiva ordem de classificação e o atendimento aos demais requisitos, critérios e condições estabelecidos no Edital SMA nº 70/2026.

ANEXO ÚNICO

INSC.	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO	FUNÇÃO	HORÁRIO
2488444	*		ANNA KARINA HERIEF GOMES	18/05/1988	PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - OTORRINOLARINGOLOGIA	10h
2488967	*		JULIA HELENA BARROS DE CASTILHO SARAIVA	01/07/1998	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA EM SAÚDE OCUPACIONAL E PSICOSSOCIAL	10h
2488622	*		TIELE MORGANA RISTOFF	10/09/1992	PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM EM SAÚDE OCUPACIONAL	12h
2488796	*	**	JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	25/03/1991	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA EM SAÚDE OCUPACIONAL E PSICOSSOCIAL	12h

EDITAL SMA Nº 92 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES SAÚDE E TOXICOLÓGICO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GESTOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL, REGULAMENTADO PELO EDITAL SMA Nº 10, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições do Edital SMA nº 10, de 24 de setembro de 2025, e dos demais atos que regulamentam o certame, e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, segurança jurídica e vinculação ao instrumento convocatório, após a regular análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo dos Exames de Saúde e Toxicológico do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no cargo de Gestor de Segurança Municipal, na forma estabelecida neste Edital.

I. DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICO E TOXICOLÓGICO

1. Fica divulgado, na forma do Anexo Único deste Edital, o resultado definitivo dos Exames de Saúde e Toxicológico, após a análise e o julgamento dos recursos regularmente interpostos contra o resultado preliminar, observados os critérios, requisitos e condições estabelecidos no Edital SMA nº 10/2025 e nos demais atos regulamentadores do Concurso Público.

1.1. O resultado ora divulgado incorpora as alterações eventualmente decorrentes do julgamento dos recursos, constituindo o resultado definitivo da etapa.

2. O candidato que permanecer com resultado INAPTO, após a análise dos recursos, estará eliminado do Concurso Público, nos termos das regras estabelecidas no Edital SMA nº 10/2025 e nos demais atos que disciplinam o certame.

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar as publicações, convocações, comunicados e demais atos referentes ao Concurso Público, por meio dos canais oficiais de divulgação previstos no instrumento convocatório.

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as disposições do Edital SMA nº 10/2025 e dos demais atos regulamentadores do Concurso Público que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital.

3.2. Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração, observadas as disposições do instrumento convocatório e a legislação aplicável.

ANEXO ÚNICO						
CLASSIFICAÇÃO	PCD	NI	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	STATUS
1º			358000066	Rafael Ferreira Da Costa Leite	06/06/1986	APTO
2º			358000070	Bianca Siqueira Gonçalves	07/06/1990	NÃO ENTREGUE
3º			358002487	Helio Guedes Camargo	26/02/1985	APTO
4º			358001586	Viktor Labuto Fragoso Sereno Ramos	30/05/1987	APTO
5º		**	358001942	Fabiano Ramos De Moras Sacramento	18/05/1993	APTO
6º			358002385	Paulo Cesar De Almeida Garcez	21/02/1994	APTO
7º			358001643	Felipe Dias Ramos Loureiro	22/04/1985	APTO
8º			358002678	Márcio Da Silva Passos Telles	30/10/1983	APTO
9º			358000077	Willam Albuquerque De Oliveira	02/03/1986	APTO
10º			358002597	Enio Emanuel Ramos Russo	20/08/1961	APTO
11º		**	358002621	Anna Cássia Dos Reis Da Silveira De Lima	17/02/1989	APTO
12º			358000613	Eduardo De Barros Villar	12/11/1991	APTO
13º			358000335	Matheus Oliveira Corrêa	30/01/1995	APTO
14º			358001367	Daniel Evangelho Vieira	18/03/1985	APTO
15º			358002670	Bárbara Caballero De Andrade	19/06/1985	APTO
16º			358001715	Júlia Rodrigues De Lemos	10/03/1997	APTO
17º			358002417	Igor Alves Pegado Da Silva	08/02/1987	APTO
18º			358000143	Gianfrancesco Santos Palermo	21/05/1985	APTO
19º	*		358002181	Rafael Marcelino Da Silva	09/05/1986	APTO
20º			358000025	Fernando Da Silva Moura	25/04/1989	APTO
21º			358000074	Vinicius Diniz Schuabb	01/06/1991	APTO
22º		* **	358001734	Diego Conceição Martins	16/08/1988	APTO
23º			358000064	Igor Botelho Medeiros Valente	15/08/1989	APTO
24º			358000267	Arthur De Oliveira Maffra	11/06/1996	APTO
25º			358002049	Renata Pinho Gomes	15/04/1982	APTO
26º			358002449	Duílio César Sampaio Santiago	05/02/1988	APTO
27º			358002696	Mariana Leite Moraes Da Costa	12/09/1990	APTO
28º	*		358000724	Murilo Medella Braga Da Silva	24/07/1990	APTO
29º			358002503	Ruan De Oliveira Coelho	27/09/1990	APTO
30º			358001310	Maria Birman Cavalcanti	22/04/1993	APTO
31º			358002055	Romulo De Oliveira Costa	09/02/1989	APTO
32º			358001262	Renata Sabbatino Fernandes Santos	13/01/1994	APTO
33º			358000308	Hugo Fernandes De Oliveira	16/12/1994	APTO
34º			358001760	Juliana Da Silva Rocha	02/04/1982	APTO
35º		**	358001539	Jarbas Frederico Gomes Esteves	17/05/1983	APTO
36º		**	358002411	Thiago Guimarães De Souza	27/05/1992	APTO
37º		**	358001972	Rodrigo Santos Nepomuceno	24/03/1982	APTO

38º		**	358000341	Cristiane Greice Da Costa Silva Ricardo	22/08/1978	APTO
39º			358000571	Geraldo Do Nascimento Bernardo Junior	23/07/1990	APTO

Legenda:
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público e suas alterações.
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público e suas alterações.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS DE AQUISIÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

A COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, através da Coordenadoria de Infra-estrutura de Normas e Aquisição - A/SUBSAD/CGSI/CINA, torna público a realização de pesquisa de mercado, destinada ao Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de vigilância patrimonial para atender aos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no TR - Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, TIRAR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, por intermédio do e-mail: **srpsuporte@prefeitura.rio**.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E NORMAS DE AQUISIÇÃO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

A COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, através da Coordenadoria de Infra-estrutura de Normas e Aquisição - A/SUBSAD/CGSI/CINA, torna público a realização de pesquisa de mercado, destinada ao Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, para Aquisição de Papel Reprográfico A4, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, em conformidade com as especificações contidas no TR - Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, TIRAR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, por intermédio do e-mail: **srpsuporte@prefeitura.rio**.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CTCSF N. 12 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca o servidor relacionado, para reintegração em cargo, abaixo mencionado, a comparecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, em cumprimento à sentença proferida pelo 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial nº **11/035.669/2026 - 3099120-49.2026.8.19.0001**e ao contido no **OFÍCIO Nº PGM-OFI-2026/21192**

DECRETO RIO “P” N. º 284 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME
10/ 334.284-7	DENISE MARIA VERONESE MELLO MENEZES

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal)/PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>)

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

O candidato aprovado, deverá apresentar-se à Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, para exame admissional, devendo, neste momento, estar de posse da videolaringoscopia, de exame oftalmológico e, quando com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, de exame eletrocardiográfico.
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 dias imediatamente anteriores ao ato de apresentação.
Somente será investido no cargo o candidato considerado APTO em inspeção de saúde de caráter eliminatório.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da A/ SUBSAD/CGRH/CTCSF.
Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CTCSF N. 12 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL por meio deste edital, convoca o candidato relacionado abaixo, provido conforme disposições do Decreto Rio “P” n° 285, de 09 de Setembro de 2026, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: <https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>. O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 10/09/2026 até às 23h59 do dia 18/09/2026. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral. Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Coordenação de Admissão, Posse e Regularidade Funcional - A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CARF, situada à Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala A - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 10/09/2026 ao dia 18/09/2026, entre 10h e 17h.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLASS.	VAGAS REGULARES
	NOME
1º	TADEU DEONÍSIO DA SILVA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos **cíveis e criminais, das justiças estadual e federal**, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>)

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

O candidato aprovado, deverá apresentar-se à Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, para exame admissional, devendo, neste momento, estar de posse da videolaringoscopia, de exame oftalmológico e, quando com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, de exame eletrocardiográfico. Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da A/ SUBSAD/CGRH/CTCSF/CARF. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SMA-PRO-2025/00282;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Administrativo para atender necessidade transitória, identificada na Secretaria Municipal de Administração;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: 16/09/2025;
- Programa de Trabalho: 13.0113.00104.12.203.892529;
- Natureza da Despesa: 31.90.049-85;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 8.666/2024 e Decreto Rio nº 56.164/2025;
- Valor estimado: R\$ 1.250.277,76 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).
CARGO: Assistente Administrativo (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
396.206-5	NATAN GOMES DE OLIVEIRA	SMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	31/08/2026	30/08/2027
396.209-9	FRANCIS BRINGHENTI GUILHERME	SMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.430,37	NÍVEL MÉDIO	02/09/2026	01/09/2027

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
CONVOCAÇÃO PARA A 221ª. SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 3344, de 28 de dezembro de 2001 e ao artigo 11 da Deliberação n.º 01, de 15 de julho de 2004 - Regimento Interno do CAD convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a **221ª. Sessão Ordinária** a realizar-se em **15/09/2026, terça-feira, às 15h, por videoconferência**, cujo link para acesso será enviado por e-mail aos Ilustres Conselheiros e demais participantes, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. **Aprovação da Ata 220ª. Sessão Ordinária;**
2. **Acompanhamento da massa de Aposentados e Pensionistas do FUNPREVI através dos Boletins Estatísticos Mensais;**
3. **Apresentação e avaliação periódica Relatório de Ouvidoria;**
4. **Assuntos Gerais.**

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.

Fernanda Nunes Leiroz

Secretária do Conselho de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

EIS-PRO-2023/07926 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI E OUTROS

Cumpra as Exigências

Publicação a pedido do requerente.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

02/01/000.823/2013 - LUIZA TEREZA LEAL DELA ROSA

Compareça para Ciência de que o laudo de contrapartida n° 24.019 foi corretamente elaborado.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

EIS-PRO-2023/06164 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá comprovar o pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/06164 - CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15052 - RJRE II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

EIS-PRO-2023/15092 - EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 39 SPE LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 04/09/2026

EIS-PRO-2025/13377 - LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Incluir mapa de cálculo das áreas do pagamento da contrapartida, com as dimensões dos polígonos e as fórmulas utilizadas para os devidos esclarecimentos, identificar os cálculos dos processos EISPRO2025/13377 e EISPRO2025/14082.

EIS-PRO-2025/14082 - LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Incluir mapa de cálculo das áreas do pagamento da contrapartida, com as dimensões dos polígonos e as fórmulas utilizadas para os devidos esclarecimentos.

EIS-PRO-2025/08125 - COMPANHIA HOTEIS PALACE

Cumpra as Exigências

1. Incluir a RRT/ART e cópia da carteira profissional do PREO.

02/330.516/2003 - ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA

Cumpra as Exigências

1. Retificar o quadro de áreas, para fins de regularização da Certidão de Aceitação das Obras.

EIS-PRO-2025/03766 - GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE

Cumpra as Exigências

1. Incluir projeto de modificação de projeto aprovado com a atualização do quadro das áreas cobertas e descobertas, conforme retificação do cálculo da contrapartida..

EIS-PRO-2025/14082 - LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Incluir mapa de cálculo das áreas do pagamento da contrapartida, com as dimensões dos polígonos e as fórmulas utilizadas para os devidos esclarecimentos.

EIS-PRO-2023/16968 - VITORIO MENDES DE MORAES

Cumpra as Exigências

1. Incluir documentos.

000264000560202619 - SENHOR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 22/0204/2026

02/330.516/2003 - ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09578 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA/RESPONSÁVEL LEGAL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

02/250.321/2018 - KLAUS STEINBRUCK
Cumpra as Exigências

1. Legalizar as obras de acréscimo realizadas sem a devida licença;
2. Submeter aos benefícios da LC 281/2025, no que couber.

000264000023202661 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO
Cumpra as Exigências

- 1- Retirar informações dos documentos que descreve como BLOCO II, sendo que o projeto se refere a todo pavimento (Bloco I e II);
- 2- Apresentar quadro da planta de situação conforme o modelo do Anexo I do Dec.55622/2025;
- 3- Revisar quadro das áreas das unidades para que sejam computadas as áreas com paredes.

000264000186202643 - HIGOR PINHEIRO DE MACEDO
Cumpra as Exigências

1. Incluir documento.

02/305.527/2009 - GLÓRIA FERREIRA DA CRUZ VIEGAS DA SILVA
Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Incluir cópia do projeto de construção aprovado no processo de nº 00/316405/1941- Pavtos. Tipo (12º andar) e telhado / cobertura, para os devidos esclarecimentos;
2. Incluir fotos coloridas atualizadas para esclarecimentos;
3. Incluir Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2026;
4. Incluir ART/RRT e cópia da carteira profissional do PREO;
5. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2025/04491 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências

1. Incluir documentos.

02/316.174/1994 - RAUL LUIS MENDES SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Retificar na planta de situação o quadro de área ATC/ATE (esclarecer). Incluir áreas privativas das unidades 47 e 47A;
2. Incluir o Anexo IV do Dec. 55.622/2025- Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade- Edificações Uni e Bifamiliares.

EIS-PRO-2025/09766 - GABRIEL MAGALHÃES CHIMELLI
Cumpra as Exigências

Apresente fotos da obra finalizada.

02/01/000.270/2020 - MARCUS AMERICO ROZANE RODRIGUES SALLES E OUTROS
Cumpra as Exigências

Apor assinatura do PREO nas plantas.

EIS-PRO-2025/04491 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

000264000313202612 - NEWVIEW 73 GESTÃO PATRIMONIAL E PART LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/09/2026

EIS-PRO-2024/04868 - ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA
Cumpra as Exigências

Atenda integralmente as exigências 01 e 04 de 23/06/2026.

EIS-PRO-2025/14342 - MOISE EPHRAIM AZULAY
Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências de 18/08/2026.

EIS-PRO-2022/09531 - BEATRIZ VIEIRA FARIA
Cumpra as Exigências

1. Incluir os Quadros 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998- áreas e nº de compartimentos.

000264000509202607 - CARLA GONÇALVES DE LIMA
Cumpra as Exigências

1. Retificar projeto- título, localização e planta de situação, indicar projeção do gradil e dos elementos existentes no passeio, o PAA em vigor, as dimensões do logradouro, cortes esquemáticos;
2. Atender ao Dec. 40.720/2015- incluir o Anexo II- Termos e Declarações.

000264000569202611 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0205/2026

EIS-PRO-2025/14047 - CAROLINA CALMON DIAB
Ficam aceitas as obras

02/330.516/2003 - ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04424 - ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09531 - BEATRIZ VIEIRA FARIA
Passe-se Alvará

000264000033202604 - MARIA SOARES DE SAMPAIO GEYER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16968 - VITORIO MENDES DE MORAES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16968 - VITORIO MENDES DE MORAES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00016 - BRICKS CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

000264000420202632 - MOACIR ERCILIO KROTH
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

000253000207202650 - RODRIGO FAUR DE CASTRO
Cumpra as Exigências

1) Rever no formulário especial para licenciamento de edif. residencial uni/bilfamiliar:

- 1.1 - a área da garagem coberta da unid. 1 e 2 (13,50m²), compatível com a largura do telhado;
- 1.2 - a ATC e a ATE do prédio e projetada, retirando da área de terraço descoberto e revisando a área da garagem (325,25m²).

EIS-PRO-2025/16295 - AUGUSTO QUEIROGA MONTEIRO

Cumpra as Exigências

1. Juntar Anexo II do Dec.40719/2015 preenchido e assinado (com teor conforme íntegra do Dec.40719/2015, sem alterações).

000253000371202667 - PAULO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências

1. Protocolar processo com os favores da LC281/2025 face aos acréscimos executados que não atendem ao PVI mínimo previsto no art.31 da LC198/2019.

EIS-PRO-2025/14525 - BIANCA ROQUETTE MELO
Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar o pagamento do DARM de correção do IPCA-e gerado pelo sistema de contrapartida (RS485,89);
- 2) Rever no projeto:
 - 2.1 - o preenchimento do campo ATE nos quadros parciais e gerais;
 - 2.2 - o preenchimento da coluna “permitido” no quadro de parâmetros urbanísticos, e ainda da coluna “projetado” para a linha ATE;
 - 2.3 - a representação do existente em planta compatível com a área descrita no cadastro do IPTU (90m²), revisando os quadros de áreas quanto o acréscimo e área total;
- 3) Rever o preenchimento no Anexo II do Dec. Rio 55622/2025 do item 3 do Inciso II, quanto a existência de curso d’água a menos de 50m (item 4);
- 4) Juntar Anexo III do Dec. Rio 55622/2025, em razão da revisão da área privativa (= ATC).

EIS-PRO-2023/15588 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA E OUTROS
Cumpra as Exigências

1. Licença de obras disponível para retirada digital. Utilizar o código verificador nº 7156105 e o código CRC nº D2982BD9 como números de referência no SEI.rio.
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2025/09176 - ULISSES MANAIA DA SILVA
Cumpra as Exigências

1. Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 7159295 e o código CRC nº B1B82043 como números de referência.
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de aceitação, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2023/00504 - DIAMANTINO LIRIO FERNANDES FERREIRA LAGOA
Cumpra as Exigências

1. Certidão de habite-se disponível para retirada digital no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 7037595 e o código CRC nº 4804B17F como números de referência no Sei.rio.

02/320.471/2005 - SAMUEL KAUFFMANN
Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente as restrições da Licença de Obras Nº 23/0171/2019.

EIS-PRO-2023/15589 - JOSE CARLOS OLIVEIRA BESSA E OUTROS
Cumpra as Exigências

1. Licença de obras disponível para retirada digital. Utilizar o código verificador nº 7156332 e o código CRC nº 2C2250AA como números de referência no SEI.rio.
2. Para a aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

EIS-PRO-2025/06833 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0152/2026

EIS-PRO-2025/09176 - ULISSES MANAIA DA SILVA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com

01(um) pavimento, passando a 02(dois) pavimentos, em lote interno de vila, sito à Rua Fábio Luz Nº 451 casa 14 (ATC= 121,46m² e acréscimo= 74,72m²).

EXPEDIENTE DE 09/09/2026

EIS-PRO-2025/01290 - SCHOTT TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA

Cumpra as Exigências

1. No quadro de áreas de informação do empreendimento: Indicar ATE existente, acréscimo ou decréscimo e total;
 2. No quadro de subsolo não indicar ATE, considerando que garagem não computa na ATE (Inc. II do Art. 347 da LC 270/2024);
 3. Rever áreas dos pavimentos ou ATC, considerando que o somatório das áreas indicadas nos quadros de áreas dos pavimentos não corresponde a ATC informada;
 4. Rever cálculo de área existente, acréscimo, decréscimo e ATC;
 5. Apresentar projeto assinado digitalmente;
 6. Apresentar Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2035 devidamente assinado;
- Recurso sobre esse item somente será apreciado após o cumprimento das demais exigências:
7. Atender exigência nº 12 do despacho do dia 30/04/2025: Projeto visado pela Fundação Rio-Águas.

EIS-PRO-2022/00644 - TEKRON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Licença retificadora disponível para visualização no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 7149014 e o código CRC nº 7C5D62BF como números de referência;
2. Anexo I C LICIN aprovado com a devida retificação na disposição das vagas. Utilizar o código verificador nº 77148742 e o código CRC nº 2C3B53F3 como números de referência;
3. Atender as restrições da licença (prazo da licença: 20/01/2027).

EIS-PRO-2024/12698 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Intimação disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 7185144, CRC nº 33442493.
- 2) Licença de obras retificada com novo PREO disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 7185187, CRC nº 0004F2DE.

EIS-PRO-2023/18104 - HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar licenciamento ambiental para o novo uso.
- 2) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025, incluindo planta de situação e quadro de áreas (Anexo I do Dec. 55622/25).
- 3) Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025.
- 4) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025.

000253000390202693 - ANA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO

Cumpra as Exigências

1. Laudo de contrapartida de correção disponível para visualização no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 7193521 e o código CRC nº AA36D657 como números de referência;
2. Laudo de contrapartida complementar disponível para visualização no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 7193610 e o código CRC nº 53F07E1F como números de referência;
3. Atender às exigências de 26/08/2026.

Nota 1: Forma de pagamento revista face solicitação da requerente em audiência em 08/09/2026 (DARMs impressos e entregues à mesma).

000253000596202613 - DIOGO RAPHAEL DE MEDEIROS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1) Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025;
 - 2) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
 - 3) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III ou IV do Decreto Rio nº 55622/2025;
 - 4) Juntar Certidão de Ônus Reais do RGI completa.
- Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2023/06224 - BENTO CESAR MONTEIRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Certidão de Aceitação nº 23/0243/2026 disponível para visualização e impressão no SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, clicando no ícone “Verificar no SEI!RIO”, utilizando como número de referência o código verificador 7080650 e o código CRC 6837EEE2, podendo a autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2023/06224 e o código verificador D876958967552.

000253000439202616 - SUPER MERCADO ZONA SUL SA

Cumpra as Exigências

- 1) Licença disponível para a visualização no SEI.Rio, código verificador nº 7179698, CRC nº F0B04424.
- 2) Durante a obra: deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
- 3) Para a renovação da licença: Informar o estado das obras e o prazo de prorrogação.
- 4) Para o aceite: deverá solicitar por petição, no requerimento online, e juntar relatório fotográfico atualizado, devidamente assinado pelo PREO.

000253000602202632 - ANSELMO SEQUEIRA NUNES

Cumpra as Exigências

1. Apresentar certidão atualizada do RGI (máximo de 6 meses);
2. Apresentar ART/ RRT do PREO;
3. Apresentar procuração específica para demolição;
4. Apresentar documentação do proprietário;
5. Atender a Lei 6647/2019: Apresentar laudo da subvisa.

EIS-PRO-2022/13047 - CELMA HELENA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
- 2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Formulário Aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 7189357 e CRC nº 72EAE1EF como número de referência.
- 4) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 7189420 e CRC nº D7C052BF como número de referência.
- 5) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
- 6) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000253000016202515 - RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA SALES

Cumpra as Exigências

- 1) Licença nº 23/0360/2026 emitida com indicação dos documentos aprovados no campo OBS da mesma, podendo a licença ser visualizada no site SEI.Rio, no item “Autenticidade de Documentos”, clicando no ícone “Verificar no SEI!RIO”, utilizando como número de referência o código verificador 7171297 e o código CRC DB044A77, e a autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo 000253.000016/2025-15 e o código verificador D777363451904;
- 2) Providenciar a documentação das restrições da licença para inserção no Requerimento Online, preferencialmente incluindo também o Memorial Fotográfico com declaração do PREO, e solicitar a aceitação das obras.

02/315.855/2009 - ARTHUR SATYRO BRANDÃO

Cumpra as Exigências

1. Apresentar o Anexo III do Dec. RIO nº 40.719/2015 preenchido corretamente (doação de mudas).

000253000455202609 - SUPER MERCADO ZONA SUL SA

Cumpra as Exigências

- 1) No projeto simplificado: a) Figurar todo o lote conforme RGI; b) Cotar e indicar todos os logradouros envolvidos conforme PAA 11158 parta o trecho do nº 380 (Rua Plínio Bastos L=20,00m e Rua Comandante Vergueiro da Cruz L=16,00m); c) Figurar todo mobiliário urbano existente no local (de forma legível e indicando-os com legenda própria no projeto); d) cotar a largura livre do passeio no local em planta.
- 2) Deverá projetar tapume prevendo largura mínima de 1,50m livre do passeio, sem quaisquer obstáculos, em toda sua extensão, atendendo ao Inciso I do § 3º do art.34 da LC198/2019 (em especial nos trechos em que há mobiliário urbano instalado). Fazendo detalhes ampliados dos trechos, caso necessário.

000253000319202619 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0156/2026

000253000292202656 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0154/2026

000253000317202611 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0155/2026

02/321.199/2009 - ANDRÉ LUIS RAILBOLT DE FREITAS E ALINE ROCHA RAILBOLT DE FREITAS

Extraída Notificação número 23/0153/2026

EIS-PRO-2024/03740 - ESPOLIO DE MARCOS DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 1168555

000253000115202670 - COSME WILSON DE SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 1168556

02/315.181/2006 - ROMANO CHIACCHIO

Ficam aceitas as obras

000253000439202616 - SUPER MERCADO ZONA SUL SA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/13047 - CELMA HELENA DE SOUZA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00255 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 02 LTDA

Pode habitar grupamento residencial multifamiliar, composto por 02(dois) blocos com 05(cinco) pavimentos sobre subsolo destinado à estacionamento, mais edícula com 02(dois) pavimentos nos fundos do lote, destinada à partes comuns da edificação, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09 sito à Rua Joaquim Méier Nº 882 (ATC= 4.706,76 m²).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 08/09/2026

EIS-PRO-2025/11047 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EXPEDIENTE DE 09/09/2026

000252000462202611 - AUGUSTO COMERLATO SPERD

Cumpra as Exigências

Mantidas as exigências integrais do despacho do dia 22/06/2026.

EIS-PRO-2024/00821 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar o projeto em prancha única, contendo a planta de situação, planta dos pavimentos, corte e quadros de áreas, conforme o Anexo I do Dec. 55.622/2025.
- 2 - Mantidas as exigências nº 2 e 8 do despacho do dia 11/12/2025, reproduzidas abaixo:
- 2 - Representar hachuras, conforme Anexo I do LICIN 2.0;
- 8 - Rever título do carimbo.
- 3 - Mantidas as exigências nº 03, 04.1, 04.5, 08, 09 e 10 do despacho do dia 15/06/2026, reproduzidas abaixo:
- 03 - Excluir quadro de áreas do projeto, e apresentar quadros de área, conforme o Anexo I do LICIN 2.0 (Decreto 55.622/2025).
- 04.1 - Informar PAA vigente no alinhamento do lote, na planta de situação;
- 04.5 - Representar E COTAR afastamento frontal;
- 08 - Esclarecer área de uso comum: coberta ou descoberta?
- 09 - Rever representação de hachura da escada nos pavimentos.
- 10 - Apresentar corretamente o Anexo III do LICIN 2.0.
- 4 - Rever marcação nº 2 do item “Declarações gerais” do Anexo II do LICIN 2.0;
- 5 - Rever marcação nº 3 e 4 do item “Declarações específicas” do Anexo II do LICIN 2.0.

EIS-PRO-2024/13955 - SUPREMO CONSELHO DO GRAU 33 DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO DA MAÇONARIA PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cumpra as Exigências

Cumprida a exigência 2 de 26/08/2026, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Corrigir a Declaração de Fase de Obra;
- 3 - Corrigir o Item 5.2.6 no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021.

02/355.080/1997 - CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 01 - Juntar RRT do PREO, quanto à execução da obra (laudo + vistoria), de acordo com a Resolução SMU 033/2019;
02 - Compareça o novo PREO para assinar o projeto aprovado em 16/09/1997, bem como o formulário especial e a declaração no verso;
03 - Apresentar o Anexo III do Decreto 40719/2015 preenchido corretamente;
04 - Juntar Anexo II do Decreto 40719/2015.

EIS-PRO-2021/01513 - THIAGO RIBEIRO DE BRITO

Cumpra as Exigências

- Atender as seguintes Restrições da Licença de Modificação de Projeto Aprovado.
- § 4º do art. 281 da LC 270/24 (Plano Diretor)
- Certidão de Visto Fiscal do ISS

EIS-PRO-2022/03626 - ANA MARIA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- Apresentar a documentação exigida para a concessão do Habite-se.

000252000469202624 - CSB DROGARIAS S.A.

Cumpra as Exigências

- Cumpridas as exigências 1.1, 1.3a, 1.3b, 1.3c, 1.3d, 1.5, 1.6, 1.9, 2 e 3 de 28/07/2026, permanecendo as demais como se segue:
1 - Corrigir o DULI, conforme:
1.2 - Completar e corrigir o Quadro da Parametrização Urbanística (ZONEAMENTO = ZPP (A-36 B), I.A.A PERMITIDO = ATE (m²) PERMITIDO e I.A.A PROJETADO = ATE (m²) PROJETADO);
1.3e - Corrigir as Vagas (nº) Desc. no quadro descritivo da edificação na Situação (-);
1.4 - Corrigir os quadros descritivos dos pavimentos na Planta Baixa - Térreo (ATE: 279,75m² e ATC: 227,99m²) e na Planta Baixa - Jirau (OCUPAÇÃO: DEPENDÊNCIA DA LOJA e ATE: -);
1.7 - Corrigir a cotas parcial na Planta Baixa - Telhado (.44);
1.8 - Corrigir o Corte AA, como se segue:
a) Cotar as alturas entre o piso do pavimento até o topo do forro;
b) Corrigir o quadro descritivo das unidades e vagas.
4 - Apresentar a Declaração de Compatibilidade (§ 4º do Art. 4º e Anexo V, ambos do Dec. Rio 55.622/2025). Permanece a exigência de 27/08/2026 de representar e cotar a Marquise na Planta Baixa - Térreo (5.49 e 1.50).

EIS-PRO-2023/16613 - MARIA LUIZA DE MENEZES LIBONATI

Cumpra as Exigências

- Mantida a exigência nº 2 do despacho do dia 08/01/2025, reproduzida abaixo:
2 - Para seguir com o pretendido, deverá abrir novo processo de licenciamento, de acordo com Decreto Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0), tendo em vista tratar-se de lote em active - Inciso I §2º do Art. 1º do Decreto Rio nº 41.188/2015.

EIS-PRO-2025/08214 - GABRIEL HENRIQUE GOMES PAIVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Mantida a exigência nº 4 do despacho do dia 29/07/2025, reproduzida abaixo:
4 - Foi criado o Subprocesso EIS-PRO-2025/0814.01 (GEO-RIO), onde o requerente deverá acompanhar e aguardar parecer deste órgão. Processo sujeito a reexame.

000252000353202695 - VANESSA ULRICKSEN VILLA FLOR

Cumpra as Exigências

- 1 - No projeto, informar a ATE máxima de uso comercial - 135,00m2;
2 - No projeto, corrigir o bairro no título - Anil;
3 - Rever as marcações nº 2 e 4 do item III - Declarações específicas, no Anexo II.

000252000701202624 - OCS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Cumpra as Exigências

- 01 - Retificar o título: "... (onde existe o prédio nº 330) ...", ou apresentar a Certidão de Ônus Reais atualizada constando o prédio como demolido;
02 - Representar a projeção do prédio existente nº 330 com linha contínua, ou apresentar com linha tracejada amarela, caso conste no Registro de Imóveis como demolido;
03 - Retirar a medida (40,02) apresentada na cor amarela e entre parênteses;
04 - Melhorar a representação gráfica do meio-fio na área da curvatura.

000252000516202630 - ISAAC CORDEIRO NOGUEIRA

Cumpra as Exigências

- Certidão disponível para visualização com código verificador 6239599 e o código CRC F6098557. Para visualizar a Certidão, acesse o link https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6239599&crc=F6098557

EIS-PRO-2022/12537 - MARCIO DE CERQUEIRA JOAQUIM

Cumpra as Exigências

- para juntada de documentação em atendimento as restrições da licença, quando disponíveis.

000252000695202613 - GEOVÁ FIDELIS SOARES

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar projeto.

000252000275202629 - UARLEM DE SÁ RESENDE

Cumpra as Exigências

- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7128514&crc=CB01E950, utilizando o cód. nº 7128514 e o código CRC CB01E950, para download e impressão do documento.

000252000560202640 - LEANDRO FARIA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- Aguardar quitação do Laudo de Mais Valia, para prosseguimento da Licença.

EIS-PRO-2023/06804 - G2V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1 - A Certidão de Habite-se nº 07/0201/2026 encontra-se disponível no SEI.Rio com o código verificador 7095795 e com o código CRC 446AC6E8, devendo informar os mesmos em Verificar para conferir a autenticidade do documento;
2 - Atender a Restrição de 1º Laje.

000252000432202604 - RENATA BORGES NUNES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- A autenticidade da Certidão poderá ser conferida no portal "sei.rio" utilizando o código verificador "7106770" (CRC "B4497ACB").

EIS-PRO-2025/13801 - ILMA DE OLIVEIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- Compareça para esclarecimentos, considerando a correção pendente do laudo de contrapartida.

000252000420202671 - MARCIA DE FATIMA QUEIROZ VILAR

Cumpra as Exigências

- preliminar nº 2 do despacho de 22/05/2026, como reformulada a seguir:
2. Apresentar Projeto: atendendo a Resolução 728/2007 quanto: aos padrões de representação gráfica (linhas, representação das cotas, padrão de cotas a suprimir, numeração do lote resultante, quadros, título do carimbo, etc), e ainda:
2.1. Representar corretamente o PAA em vigor para o local, quanto a largura, curvas de concordância, recuo a ser processado entre o PAA e dimensões do lote original e o PAA em vigor (não representando o PAA anterior 12.182);
2.2. Representar a FNA (somente FNA e suas cotas) de acordo com o último p.a. aprovado pela Rio-Águas (juntado pela requerente) para o lote pela Avn Geremário Dantas;
E as de nº 1, 2 e 5 do despacho de 10/08/2026, como reformuladas a seguir:
1. Revisar as cotas empregadas e cores convencionais nos lotes originais, compatibilizando-as com o RGI/PAL conforme cada caso;
2. Representar em projeto apenas as numerações dos lotes confrontantes ao remembramento pretendido, desprezando as demais;
5. Revisar os quadros de áreas do projeto quanto: representar corretamente o quadro de áreas dos lotes (de acordo com o modelo) e o de "áreas privativas" refere-se aos dados de áreas e categoria do lote remanescente (após remembramento e recuo aplicados);

000252000765202625 - SR. RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 07/0142/2026

000252000689202658 - SR. RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 07/0143/2026

EIS-PRO-2024/12245 - BRENO CONDE TAVARES

Extraído o Auto de Infração número 1172953

02/262.993/2015 - ANDREIA CROCAMO SCALISO

Extraído o Auto de Infração número 1172952

02/355.774/1995 - LINO SERGIO LOUREIRO DOS SANTOS E/OU HELDER MARQUES V. SILVA

Extraído o Auto de Infração número 1172954

02/001.290/2015 - LUCIA HELENA XISTO FERREIRA LORDANI

Ficam aceitas as obras

02/42/000.572/2020 - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Passe-se Alvará

000252000014202617 - MARIA DA PENHA AGUIAR DA SILVA

Passe-se Alvará

000252000719202626 - JORGE WILLIAN CARVALHO

Passe-se Alvará

06/547.760/1977 - JOÃO DE OLIVEIRA

Pode habitar Prédio residencial unifamiliar com 2 pavimentos.

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

EIS-PRO-2024/11843 - CONDOMÍNIO GREEN PARK RESIDENCE SERVICE 3000 E 4000

Cumpra as Exigências

- Corrigir a documentação para a Aceitação.

000252000096202691 - ROGERIO SAHB SIMONETTI

Cumpra as Exigências

- 1 - Corrigir a área correspondente ao terraço descoberto - 19,07m2 (Projeto e Quadro de Áreas do Anexo)

02/42/000.451/2015 - ALINADÁRIO CORRÊA TELLES NETO

Cumpra as Exigências

- Corrigir a documentação para a Aceitação.

000252000759202678 - SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente deverá:

- 1) Apresentar Certidão de pesquisa de Habite-se do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis.

EIS-PRO-2023/06806 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

- Cumpridas as exigências preliminares de 05/06/2023 e as exigências 1.2, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.5 de 06/07/2026, permanecendo as demais como se segue:
1.1 - Comprovar a representatividade do Sr. Francisco de Assis Cesari Filho na Procuração juntada;
2.4 - Corrigir a Localização da Antena no imóvel no terreno no Anexo I (Sim).

10- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 2,5;
11- Corrigir a TO permitida para 70%;
12- Corrigir a ATC para que seja compatível com o somatório de todas as áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas;
13- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
14- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
15- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
16- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
17- Indicar a largura total do logradouro (12,00m), e indicar a inscrição do PAA 11340 junto ao alinhamento.

000255000601202678 - ALEX SANDRO AYRES ROMANO

Cumpra as Exigências

Ficam mantidas as exigências anteriores, sendo:

- 1) Apresentar projeto com cotas mais nítidas;
2) Representar largura do logradouro conforme PAA 9635 (largura de 9,0 m). Deve ser indicada a largura na planta de situação e informado o n° do PAA junto ao alinhamento.

EIS-PRO-2021/05374 - TERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/295.477/2009 - JORGE SOARES ALMEIDA

Extraida Notificação número 25/0319/2026

02/380.595/1995 - PAULO SERGIO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Extraida Notificação número 25/0320/2026

02/000.501/2010 - CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA

Extraida Notificação número 25/0317/2026

02/360.227/2009 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBÉIA DE DEUS MINISTÉRIO R.E.A.L.

Extraida Notificação número 25/0316/2026

02/360.462/1999 - DEISE CRISTINA COELHO FONSECA

Extraida Notificação número 25/0318/2026

02/59/000.430/2012 - ESTEVÃO SENA NETO

Extraida Notificação número 25/0321/2026

02/295.612/2004 - FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE - FEUC

Extraido o Auto de Infração número 1182564

07/180.107/1971 - AGAMENON DE OLIVEIRA

Extraido o Auto de Infração número 1182565

02/59/000.201/2015 - BÁRBARA LÍDICE BRUNO PRAÇA

Extraido o Auto de Infração número 1182566

EIS-PRO-2022/11792 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Ficam aceitas as obras de urbanização da Via Interna do Grupamento Residencial multifamiliar, situado na Avenida Cesário de Melo nº 10243 - Paciência.

000255000369202678 - ROSILENE FRESTA DE ALMEIDA

Passe-se Alvará

02/295.588/2010 - CARLOS ALBERTO PINTO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02932 - PABLO FERNANDES DOS ANJOS

Passe-se Alvará

000255000483202606 - ISABEL ADELIA MENDONÇA FERNANDES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05374 - TERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16065 - ALHAMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE RJ0036 LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11792 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Pode habitar o grupamento residencial multifamiliar situado na Avenida Cesário de Melo nº 10243, Bloco 1, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512; Bloco 2, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 3, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 4, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 5, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 6, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 7, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512; com ATC = 14.407,55m².

EIS-PRO-2022/11792 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS LTDA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 09/09/2026

000255000730202666 - DANIEL ZANELLI RAMALHO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
2- Por não constar anotação de aceitação do logradouro, apresentar declaração da SECONSERVA sobre quais serviços de infraestrutura estão implantados no logradouro;
3- Atender a FNA de 2,85m existente nos fundos do lote conforme PAL 15958;
4- Retirar indicação de norte magnético por não fazer parte do escopo de análise nesse modelo de apresentação;
5- Corrigir a indicação de planta baixa para planta do pavimento, por não se tratar de planta baixa;
6- Corrigir o número do lote no endereço da obra no carimbo e no desenho da planta devido ao RGI apresentado se tratar do lote 89;
7- Corrigir o endereço da obra no carimbo da planta para constar o número do lote, quadra e PAL;
8- Corrigir o nome da rua no endereço da obra no carimbo da planta e no desenho para Rua Murupé;
9- No Formulário de Áreas online, corrigir o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) e o Quadro de áreas após adequação do projeto;
10- Representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta e indicar a permeabilidade projetada no formulário de áreas online;
11- Indicar as vagas de veículo projetadas com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
12- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
13- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;

02/05/000.858/2011 - SORAYA RITA BYRNE ALVES

Cumpra as Exigências

- 1 - Representar as plantas dos pavimentos no projeto;
2 - Indicar o logradouro com largura de 12,00m conforme PAA8.729;
3 - Retirar do projeto a indicação dos lotes confrontantes e a distância até a Rua José Siqueira Júnios;
4 - Rever o quadro de áreas do formulário, indicando a área da edificação principal;
5 - Rever no formulário a área do lote (121,00m²);
6 - Indicar no formulário a Área Total Edificada permitida (240,00m²) e a projetada;
7 - Indicar no formulário a área permeável permitida (6,00%) e a projetada;
8 - Preencher no formulário o título, escala e local da obra

02/05/000.264/2019 - OPUS PARTICIPAÇÕES DE MARCAS E PATENTES LTDA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar o projeto de acordo com o modelo Anexo I do decreto 55.622/2025, indicando planta de situação, planta dos pavimentos, corte esquemático e os devidos quadros de área e dados do lote, informações do empreendimento e parametrização urbanística;
2 - No quadro Informações do Empreendimento, em ATC existente informar 11.874,00m² e em decréscimo, informar 3.606,80m²;
3 - Alterar o título do projeto para “Projeto de legalização de modificação com decréscimo de área em prédio existente de uso industrial com 02 pavimento (obras concluídas);
4 - Na planta de situação, indicar o lote e os logradouros, com as devidas dimensões, PAAs e as áreas de recuo a serem doadas.

EIS-PRO-2025/14366 - MARIA GOMES ALVES

Cumpra as Exigências

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com um pavimento, situado na Rua Waldemar Marques Pires, nº 104, em Campo Grande - XVIII R.A.

A.T.C = 93,59 m2

- Certidão de habite-se disponível no SEII, A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2025/14366 e o código verificador D876925413376.

EIS-PRO-2024/03572 - ELIO DA SILVA OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, representando a planta do telhado e retirando a planta de fachada e todas as informações de áreas por ser informação exclusiva do formulário neste modelo de apresentação;
2- Apresentar projeto com cotas legíveis, podendo retirar a hachura sólida que cobriu as indicações;
3- Corrigir o endereço da obra no carimbo do projeto e no formulário do Anexo I, retirando a numeração não oficial e indicando o número do lote 50 e do PAL 27649;
4- Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas da Res. EIS-REN-2023/00018 de 20/12/23 compatível com o projeto apresentado;
5- Promover a abertura de processo de restituição de indébito para reaver o valor de R\$ 14.527,86 pago indevidamente na contrapartida.

000255000070202532 - EDIVAL RIBEIRO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Projeto aprovado disponível no SEII - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7195224&crc=3020D9DA;
2. Formulário de licenciamento aprovado, disponível no SEII - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7195112&crc=22FC8652;
3. Licença disponível no SEII - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo 000255.000070/2025-32 e o código verificador D952051995392;
4. Termos e Declarações, disponível no SEII - A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1258228&crc=8B4CDCD5.

000255000675202612 - ROGÉRIO FRANCISCO BARBOZA

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2) Juntar a declaração do Dec. 23.235/03 assinada pelo profissional responsável;
3) Apresentar ART ou RRT do PREO referente a demolição (Art.º 2º Dec. 23235/2003).

EIS-PRO-2025/16604 - DANIELLE DAVID BAHIA JUSTO

Cumpra as Exigências

1- Atender as exigências de 28/07/2026, visto que nenhum documento foi juntado para análise.

000255000450202658 - VIVIAN KELY TAVARES VILARDI

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.

Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2025/04408 - PAULO ROBERTO RODRIGUES DE LEMOS

Cumpra as Exigências

- 1- Compareça para esclarecimentos;
- 2- Apresentar projeto conforme o local.
- 3- Corrigir o Formulário de áreas online após adequação do projeto;
- 4- Corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;

000255000369202678 - ROSILENE FRESTA DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Passe-se Alvará - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7159626&crc=9505EB21;
2. Minuta da licença - a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7182081&crc=CEB1540C;
3. Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;
4. DARM disponível através do Requerimento Online;
5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

000255000446202690 - JOSE CARLOS MONÇÃO ALVES

Cumpra as Exigências

- 1- Compatibilizar o somatório das áreas descritas com o ATC no quadro de áreas
- 2- Figurar no projeto: largura do logradouro conforme PAA vigente (12,00 m)

EIS-PRO-2025/13891 - CLEIDE MATOS ANDRADE CUNHA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar projeto com as devidas assinaturas

000255000746202679 - ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

07/275.329/1970 - MARCIO RICARDO ARAUJO OLIVEIRA

Extraída Notificação número 25/0322/2026

02/385.168/1995 - AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPÍRITA CRISTÃ

Extraída Notificação número 25/0323/2026

02/295.151/2008 - NEUSA FREITAS DOS SANTOS E MARIA FREITAS DOS SANTOS

Extraído o Auto de Infração número 1182569

02/356.095/1989 - ANTONIO HONORIO CUPERTINO

Extraído o Auto de Infração número 1182570

02/295.881/2007 - FERNANDO MAGALHÃES COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1182567

02/295.429/2010 - MARLENE DOS SANTOS SOUZA

Extraído o Auto de Infração número 1182568

000255000525202609 - WILLIAM VIEIRA DE FARIAS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17292 - ENGEFIC ENGENHARIA

Passe-se Alvará

02/352.177/1990 - CARLOS ALBERTO PINTO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13283 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14366 - MARIA GOMES ALVES

Pode habitar

02/05/000.433/2020 - SANDRA SCHULTZ RAMALHETE

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000255000688202683 - LUIZ FELIPE FERREIRA ALVAREZ

Cumpra as Exigências

Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC

- 1 - Licença: 7214173 e A28E5EB3
- 2 - Planta Aprovada: 7115457 e 63A3B010
- 3 - Anexo II: 7115427 e 4B30F79E
- 4 - Anexo III: 7115430 e B885E39C
- 5 - Anexo V: 7115436 e 050F0CA2

000255000553202618 - SONIA MARIA VIEIRA HENRIQUE DE PAULA

Cumpra as Exigências

Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar seu comprovante.

EIS-PRO-2025/08005 - LÚCIA RIBEIRO DE LEMOS FELGUEIRAS

Cumpra as Exigências

- 1 - Considerar toda a área existente a legalizar - Retirar do quadro de áreas a área acrescida.

000255000173202683 - ANDRÉ LUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/09142 - ALIANSCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A

Passe-se Alvará

000255000553202618 - SONIA MARIA VIEIRA HENRIQUE DE PAULA

Passe-se Alvará

000255000703202693 - RUTH FELSKE

Pode habitar a unidade 201 do prédio existente nº 650 pela Rua da Usina, ficando aceitas as obras de modificação e acréscimo na unidade 101.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

000259000063202681 - SANDRA MAISA DA CUNHA

Compareça para Esclarecimentos

000259000017202682 - NÉLSON ANTÔNIO OLIVEIRA DA CRUZ

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/17922 - NORTON CERVEIRA MAIA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar certidão enfiteutica sem cobranças em divida ativa;
- 2 - Apresentar RGI atualizado (6 meses).

000259000170202618 - GUSTAVO MENDES NOBREGA BAPTISTA

Cumpra as Exigências

1-Aguardar a aprovação no processo Nº 000259.000170/2026-18, de legalização pelos favores da L.C. 299/2026, empreendimento incluso o programa MCMV.

000259000073202617 - ABRAHAM BENJAMIN EPELMAN

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7191300&crc=6C33D887
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000259000103202695 - SIMONE VALE DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/0127/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7194923&crc=B9B31440), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7195066&crc=61C27A73)
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0127/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000259000101202604 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o título do projeto
- 2- Apresentar projeto de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025
- 2- Apresentar termos e declarações de acordo com o Anexo II do Decreto 55622/2025
- 3- Apresentar quadro de áreas das 4 unidades de acordo com o Anexo IV do Decreto 55622/2025
- 4- Assinar o projeto e as declarações
- 5- Apresentar o IPTU da casa da frente, existente
- 6- Corrigir as áreas de Taxa de ocupação e ATE

EIS-PRO-2024/17054 - ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Retirar certidão no Sei.rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7192472&crc=264E8432
- 2 - Apresentar comprovação de retirada da certidão para posterior arquivamento.

000259000086202696 - ESPÓLIO DE ALMIR NUNES, REPR. LAURITA FERNANDES NUNES

Cumpra as Exigências

1) Licença de obras nº 05/0128/2026, inclusa no SEI, pronta para visualização e impressão (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7197393&crc=4D2E2CAB)

000259000190202681 - CODOMINIO DO EDIFICIOO AMADEUS

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar ata da reunião de condominio que elegeu o sindico que assina os termos e declarações e da aprovação das obras.

000259000198202647 - EUCLIDES FERNANDES DOS SANTOS NETO

Cumpra as Exigências

- 1- Cotar área de uso exclusivo conforme a averbag=ba na ônus reais;
- 2- Rever área existente e acréscimos no formulário e em planta;
- 3- Rever taxa de ocupação projetada.

000259000023202559 - NICE ILDEFONSO

Cumpra as Exigências

- 1- Comprovar o pagamento do Darm complementar de Contrapartida
- 2- Corrigir o quadro de áreas (cálculo da T.O projetada = 53,5)
- 3- Corrigir área do lote e incluir área da área exclusiva da casa a ser legalizada
- 4- A numeração da casa corrigir para Nº 39

06/348.775/1978 - ESPÓLIO DE OSWALDO MARQUES FERREIRA REP. POR VANIA MARIA MARQUES FERREIRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Validar certidão de visto fiscal junto a SMF.

EIS-PRO-2025/07811 - CASA PRO-VIDA MÃE IMACULADA

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7134316&crc=F967051F
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

000260000166202611 - CARMEN SHEILA RAMOS DE SOUSA

Cumpra as Exigências

- 1. Comparecer para receber esclarecimentos a respeito da correção do cálculo de contrapartida (SMD); Deverá ainda:
- 2. No projeto: a) Retirar a informação de “área total” das projeções;
- 3. Rever o quadro de áreas da prancha: a) Lojas projetadas = 0; b) SMD Exigida = 21%; c) SMD Projetada = 0; d) TO projetada = 74%;
- 4. No Anexo II, rever os itens: a) III, nº 2; b) III, nº 3; c) III, nº 8;
- 5. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

000261000256202693 - BILBAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

O Relatório de Diretrizes Territoriais foi pedido de acordo com o inciso III do art. 192 da LC 270/24: “estejam inseridos em quadras com testada superior a 200,00 m de extensão.” Tendo em vista que a quadra formada pela R. João Vicente, Trav. Santos, R. Dona Clara e R. Filomena Fragoso possui testada superior a 200,00 m de extensão. A dispensa de Relatório de Diretrizes Territoriais deverá ser pedida em processo junto à SUBPU.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 08/09/2026

EIS-PRO-2025/07518 - SKY OCEANICO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentos, face solicitação do requerente.

02/42/000.104/2013 - ASSOCIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO JARDIM DA BARRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Ao Expediente, para:
Aguardar a concordância quanto à minuta 248495 e a solicitação de extração do DARM para pagamento.

EIS-PRO-2024/14511 - MARIA ISABEL DA COSTA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Face ao requerido e à documentação apresentada, verifico o atendimento às exigências 13; 15; 16; 17; 18 e 19, formuladas em 19/08/2026, permanecendo pendente a seguinte:
14-Reapresentar a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Lote 19 da Quadra 123, objeto da Matrícula nº 157.213 do 9º RGI, devidamente atualizada, comprovando a inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa ou, caso conste débito, apresentar Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do art. 1º do Decreto nº 28.190, de 12/07/2007.

EIS-PRO-2024/13052 - ALEXANDRE MORAES FERREIRA

Cumpra as Exigências

Face ao requerido e à documentação apresentada, verifico o atendimento às exigências 10; 12 (item b); 13 (itens a e b) e 15, formuladas em 21/08/2026, permanecendo pendentes as seguintes:
11-Reapresentar as Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica, devidamente atualizadas, referentes ao Lote 11 da Quadra 101, objeto da Matrícula nº 484.889 do 9º RGI, e ao Lote 12 da Quadra 101, objeto da Matrícula nº 257.427 do 9º RGI, comprovando a inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa ou, caso constem débitos, apresentar Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do art. 1º do Decreto nº 28.190, de 12/07/2007;
12-Corrigir o texto constante do carimbo, para que passe a constar: “...objeto da Matrícula nº 257.427 do 9º RGI...”;
13-Corrigir o projeto, de modo a:
o) esclarecer os raios indicados como 1.070,00 m nos pontos notáveis C e D e representar os pontos notáveis por meio de círculos preenchidos, na cor preta;
14-Apresentar arquivo digital do projeto no formato DWG, em versão compatível com o AutoCAD 2010 ou anterior, correspondente à versão final do projeto, contemplando os ajustes realizados.

02/42/000.104/2013 - ASSOCIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO JARDIM DA BARRA E OUTROS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/09/2026

000254000573202607 - CYRELA ORQUIDEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista o novo projeto anexado, corrigir a cor das seguintes cotas projetadas para vermelho: a) Lote 1: 78,18 m, 55,35 m 103,72 m; b) Lote 2: 13,83 m;

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

EIS-PRO-2023/03235 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PAPA JOAO PAULO I

Extraída Notificação número 45/2736/2026

Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM TÁVORA nº 47

EIS-PRO-2023/03225 - CONDOMINIO DO EDIFICIO

Extraída Notificação número 45/2732/2026

Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM TÁVORA nº 15

EIS-PRO-2023/03230 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TEIVE E ARGOLO

Extraída Notificação número 45/2734/2026

Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM TÁVORA nº 42

EIS-PRO-2023/03232 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAQUIM TAVORA

Extraída Notificação número 45/2735/2026

Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM TÁVORA nº 46

EIS-PRO-2023/03228 - CONDOMINIO DO EDIFICIO

Extraída Notificação número 45/2733/2026

Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM TÁVORA nº 27

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

02/187.205/2019 - LOJAS AMERICANAS S.A.

Extraída Notificação número 50/0106/2026

000250000409202621 - MARIA ESTELLA MARTINS DOS SANTOS

Extraída Notificação número 50/0107/2026

000250000409202621 - FRANCISCO MARTINS SECCO

Extraída Notificação número 50/0112/2026

000250000409202621 - ARMINDO FERNANDES MARTINS SECCO

Extraída Notificação número 50/0118/2026

000250000409202621 - HUMBERTO FERNANDES MARTINS SECCO

Extraída Notificação número 50/0109/2026

000250000409202621 - ESPOLIO DE ARMINDO JOAQUIM SECCO

Extraída Notificação número 50/0114/2026

000250000409202621 - CRP33 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Extraída Notificação número 50/0116/2026

000250000409202621 - GEORGES AUGUSTO DE QUEIROZ BARTHEL

Extraída Notificação número 50/0110/2026

000250000409202621 - DOMINGOS DOS ANJOS AVELEDA

Extraída Notificação número 50/0115/2026

000250000409202621 - JOSE MARTINS VIEITAS DUARTE A/C JOSE FERRERI

Extraída Notificação número 50/0108/2026

000250000409202621 - FERNANDO MARTINS SECCO

Extraída Notificação número 50/0113/2026

000250000409202621 - FRANCISCO MARTINS SECCO

Extraída Notificação número 50/0111/2026

000250000409202621 - ARMINDO MARTINS SECCO

Extraída Notificação número 50/0117/2026

02/187.205/2019 - LOJAS AMERICANAS S.A.

Extraído o Auto de Infração número 1175664

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

“Foi emitida a CIND Nº 87/2026”

EIS-PRO-2023/06618 - RACIONAL ENGENHARIA LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 88/2026”

EIS-PRO-2024/21555.04 - MM ARQUITETURA & ASSOCIADOS

“Foi emitida a CIND Nº 89/2026”

EIS-PRO-2025/01827 - FLEXO COMERCIAL LTDA

“Foi emitida a LMO Nº 95/2026”

“Foi emitida a LMI Nº 46/2026”

000230.000728/2026-75 - GRX2 AUTO POSTO LTDA

“Foi emitida a LMPI Nº 46/2026”

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2026/00106 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00107”
000230.000351/2026-54 - CCISA 154 INCORPORADORA LTDA

“Fica concedido prazo adicional de 30 (trinta) dias para atendimento à condição de validade 3.a do Termo Municipal de Encerramento nº 16/2026.”
EIS-PRO-2023/01006 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

“Apresentar Relatório de Avaliação Preliminar, elaborado em conformidade com a ABNT NBR 15515-1:2024, e, caso seus resultados indiquem a necessidade de prosseguimento da investigação ambiental, apresentar Relatório de Investigação Confirmatória, elaborado conforme a ABNT NBR 15515-2:2023.”
000230.001020/2026-31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC

“Atenda ao exigido, em 30 dias.”

000230.000874/2026-09 - CLUBE DA GARAGEM LTDA
000230.001058/2026-12 - BMM COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
000230.001025/2026-64 - MEU PE DE JACARANDA LTDA
000230.000990/2026-10 - FAST WASH STOCK LAVAGEM LUBRIFICACAO E ARMAZENAGEM LTDA

“Atenda ao exigido.”

“A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa LABORATÓRIO MEB LTDA, inscrita sob CNPJ 37.898.039/0001-88, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000230.000999/2026-21, para a atividade de SERVIÇO DE LABORATÓRIO ÓPTICO, desenvolvida no endereço RUA DO BONFIM, 00314, VASCO DA GAMA.”
000230.000999/2026-21 - LABORATORIO MEB LTDA

“A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa SALMERON ENERGIA RENOVAVEL E PROTECAO AO CLIMA RIO LTDA - CNPJ 46.299.074/0001-71, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2025/06867, Licença Ambiental Municipal para TRIAGEM, PICAGEM E RECICLAGEM DE MADEIRA E TORAS DE EUCALIPTO na Estrada da Lama Preta, lote 21 do PAL 25.567, Paciência.”
EIS-PRO-2025/06867 - SALMERON ENERGIA RENOVAVEL E PROTECAO AO CLIMA RIO LTDA

“Lavrado o Auto de Advertência - SMDU 109/2026”

EIS-PRO-2024/22801 - Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 1075/2026
RIO DE JANEIRO, 06 DE JULHO DE 2026**

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referência: Legalização de substituição de projeto aprovado para o imóvel.
Processo: EIS-PRO-2025/17063
Endereço: Rua Santo Cristo, 205, 207 - Santo Cristo.
Grau de proteção: Passível de renovação de acordo com a Lei 971/1987 e Decreto 7.351/1988 - APAC SAGAS.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a legalização de projeto aprovado para o imóvel, situado na Rua Santo Cristo, 205, 207 - Santo Cristo.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 1287/2026
RIO DE JANEIRO, 11 DE AGOSTO DE 2026**

MAIRA PAES LEME E SILVA
GERENTE II
DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 1
Srª Gerente,
Assunto: LAUDO TÉCNICO
Referência: Modificação de projeto aprovado para reforma com acréscimo de área, transformação para uso misto e desdobramento de unidades em imóvel.
Processo: EIS-PRO-2024/00752
Endereço: Rua Riachuelo, 44 - Centro
Grau de proteção: Passível de renovação pelo Decreto 11.883/1992 - APAC Cruz Vermelha. Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a modificação de projeto aprovado para reforma com acréscimo de área, transformação para uso misto e desdobramento de unidades em imóvel situado na Rua Riachuelo, 44 - Centro. Cabe informar que o projeto foi visado

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 1430/2026
RIO DE JANEIRO, 03 DE SETEMBRO DE 2026**

MILENA CLEMENTE VILLAR
GERENTE I DU/SUBCLU/CGLF/GLF - MADUREIRA
Assunto: Projeto de legalização de construção de dois pavimentos de uso unifamiliar em imóvel
Srª Gerente,
Referência: Projeto de legalização de construção de dois pavimentos de uso unifamiliar em imóvel. Processo: 000240.000814/2026-69
Endereço: Rua Xavier Curado, 1734 - Marechal Hermes.
Grau de proteção: Passível de renovação de acordo com o Dec. nº 37.069/2013 - APAC Marechal Hermes.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, do ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao projeto de legalização de construção de dois pavimentos de uso unifamiliar em imóvel, situado na Rua Xavier Curado, 1734 - Marechal Hermes. Cabe informar que o projeto foi visado.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 696/2026
RIO DE JANEIRO, 06 DE MAIO DE 2026**

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 147889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
Gerente II Maira Paes Leme e Silva
Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO
À Senhora Gerente,
Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO
Processo: EIS-PRO-2023/18872
Endereço: Rua Bernardino dos Santos, 50, Santa Teresa
Grau de proteção: Este imóvel é protegido, Lei 495/1984, LC 270/2024, APAC de Santa Teresa
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao licenciamento/legalização de obras de reforma de imóvel situado na Rua Bernardino dos Santos, 50, Santa Teresa.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 712/2026
RIO DE JANEIRO, 11 DE MAIO DE 2026**

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 147889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
Gerente II Maira Paes Leme e Silva
Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO
À Senhora Gerente,
Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO
Processo: 000240.000502/2026-55
Endereço: Rua Álvaro Alvim, 21, esquina com Rua Régis de Oliveira, Centro
Grau de proteção: Este imóvel constitui bem passível de renovação, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, Mapa de Proteção PAA10600/PAL41632, APAC Corredor Cultural
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto ao licenciamento de obras de reforma, visando a conservação das platibandas e beirais de todo o perímetro das fachadas de imóvel situado na Rua Álvaro Alvim, 21, Centro.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO SMDU Nº 740/2026
RIO DE JANEIRO, 14 DE MAIO DE 2026**

À DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 e 2/GER 147889 - GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
Gerente II Maira Paes Leme e Silva
Assunto: PLANEJAMENTO URBANO: LAUDO TÉCNICO
Processo: SMU-PRO-2022/00764
Endereço: Rua da Alfândega, 252, Centro
Grau de proteção: Este imóvel constitui bem preservado, Lei 506/1984, Lei 1139/1987, Mapa de Proteção PAA10600/PAL41632, APAC Corredor Cultural
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.
Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a aceitação de obras de imóvel situado na Rua da Alfândega, 252, Centro, visando a conclusão do processo acima descrito com emissão de Certificado de Adequação, CAI nº 168/2025.

**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 07/2025
DU/IRPH/CCPC/GMBT
RIO DE JANEIRO, 10 DE AGOSTO DE 2026**

Nº Processo CAI: Processo nº 000240.000213/2026-56
Endereço do imóvel: Rua Fonseca, nº 534
Bairro: Bangu
Inscrições do IPTU: 0.888.875-2; 0.503.749-4; 0.431.583-4; 3.051.203-2; 3.051.204-0; 0.431.580-0; 0.431.579-2
O imóvel situado na Rua Fonseca, nº 534, Bangu, sede do Casino Bangu - Sociedade Cultural Recreativa e Esportiva, é bem tombado pelo Município do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 6.046, de 21 de janeiro de 2016.
O tombamento do imóvel fundamenta-se primordialmente em seus valores históricos, culturais e sociais, associados à trajetória do clube e à sua relevância para a memória coletiva da região de Bangu. Conforme já consignado nos autos, as intervenções objeto do presente processo não incidem sobre elementos arquitetônicos especificamente caracterizadores do bem tombado, não implicam demolição da edificação principal nem alteração volumétrica relevante do conjunto construído.
Considerando as características da proteção incidente sobre o imóvel e o entendimento anteriormente manifestado por esta Gerência e pela CCPC, não se mostram necessárias, para fins de emissão do Certificado de Adequação do Imóvel - CAI, exigências relativas à recomposição formal de elementos arquitetônicos ou à execução de obras de restauração, devendo ser observadas, entretanto, as exigências relativas à segurança, conservação, regularidade das instalações e atendimento à legislação municipal aplicável.
Dessa forma, o imóvel estará apto à emissão do Certificado de Adequação do Imóvel - CAI, para fins de isenção de IPTU, após o cumprimento das exigências abaixo:
1. Comprovar a regularidade das edificações, instalações e atividades desenvolvidas no imóvel perante a legislação municipal aplicável, inclusive quanto às eventuais alterações de uso, acréscimos, construções ou demais intervenções existentes no conjunto.
2. Caso sejam identificadas intervenções ou situações que dependam de regularização perante os órgãos municipais competentes, deverão ser adotadas as providências necessárias à sua regularização, observada a legislação vigente e a anuência do órgão de patrimônio cultural quando cabível.
3. Apresentar Laudo Técnico de Inspeção e Avaliação das Condições de Segurança Estrutural das edificações integrantes do imóvel, elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado da respectiva ART ou RRT, atestando as condições de estabilidade e segurança das estruturas e indicando, caso necessário, as medidas corretivas ou de manutenção a serem adotadas.
4. Apresentar documento válido emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, que ateste a regularidade das medidas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao imóvel e às atividades nele desenvolvidas.

5. Comprovar a regularidade das instalações prediais essenciais ao funcionamento do imóvel, especialmente aquelas relacionadas às condições de segurança, salubridade e utilização da edificação, devendo ser apresentadas, quando cabível, as respectivas declarações ou laudos técnicos acompanhados de ART ou RRT.

6. Manter as edificações e demais áreas integrantes do bem em condições adequadas de conservação e manutenção, de modo a assegurar a continuidade das atividades culturais, recreativas e esportivas associadas ao imóvel e evitar a deterioração das estruturas e instalações existentes.

Elaborado pelo Técnico: Felipe Reigada
Mat. 11/247.983-0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 026/2026 EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Firma: **CONSTRUTORA MACADAME LTDA.**

Obras: **"BAIRRO MARAVILHA SUDOESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA CANAL DAS TACHAS E OUTRAS, NO BAIRRO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XXIV R.A. - AP 4.2"**

Valor: **R\$ 7.067.904,27** (sete milhões, sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Prazo: **480** (quatrocentos e oitenta), dias corridos.

Início: **08/09/26**

Término: **31/12/27**

Processo: **SEI Nº 000620.000185/2026-01.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO- SMI Nº 1409/2026

Tendo em vista a ERRO MATERIAL, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 986001-1409/2026**, cujo objeto versa sobre a execução de **"OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MISSÕES - FASE I, NO BAIRRO DE PARADA DE LUCAS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XXXI R.A. - AP 3.5"**.

DO EDITAL:

I) **Item 4.2 do Edital**

ONDE SE LÊ:

As parcelas de maior relevância foram definidas considerando sua representatividade técnica e econômica no objeto, bem como a complexidade tecnológica e operacional inerente à modernização das subestações do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

LEIA-SE:

Ressaltamos que é imprescindível a comprovação das licitantes de terem executado serviços com as mesmas características destas. Certificamos ainda que as parcelas de maior relevância não englobam a totalidade do objeto.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO- SMI Nº 1315/2026

Tendo em vista as DETERMINAÇÕES e RECOMENDAÇÃO exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 986001-1315/2026**, cujo objeto versa sobre a execução das **"OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO - CASS"**.

DO EDITAL:

I) **Supressão do Subitem 8.17 do Edital.**

II) **Subitem 11.10.1 do Edital:**

ONDE SE LÊ:

"11.10.1 - O licitante somente poderá oferecer **valor inferior de desconto** ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta".

LEIA-SE:

"11.10.1 - O licitante somente poderá oferecer **valor inferior** ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta".

III) **Subitem 13.1 (B.2) do Edital:**

ONDE SE LÊ:

"(B.2) Sem prejuízo dos índices (ou quaisquer dos índices) econômico-financeiros exigidos neste Edital, e do atendimento ao disposto no item 13 (B.6) deste Edital, relativo à relação dos compromissos contratuais prevista no art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, a licitante deverá comprovar, também, que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita mediante a apresentação de balanço patrimonial e das demonstrações contábeis **do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei."

LEIA-SE:

"(B.2) Sem prejuízo dos índices (ou quaisquer dos índices) econômico-financeiros exigidos neste Edital, e do atendimento ao disposto no item 13 (B.6) deste Edital, relativo à relação dos compromissos contratuais prevista no art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, a licitante deverá comprovar, também, que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita mediante a apresentação de balanço patrimonial e das demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei."

IV) **Subitem 23.6 do Edital:**

ONDE SE LÊ:

"**23.6** - Fazem parte integrante deste Edital:

(...)

23.6 - Este Edital contém **121 (cento e vinte e uma) folhas** numericamente ordenadas."

LEIA-SE:

"**23.6** - Fazem parte integrante deste Edital:

(...)

23.7 - Este Edital contém **121 (cento e vinte e uma) folhas** numericamente ordenadas."

DA MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- PRAZO PARÁGRAFO QUARTO

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Quarto - O período de conservação por conta da CONTRATADA será de 180 (noventa) dias corridos, a contar do aceite provisório, na forma do art. 462 do RGCAF, sem prejuízo da garantia legal.

LEIA-SE

Parágrafo Quarto - O período de conservação por conta da CONTRATADA será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do aceite provisório, na forma do art. 462 do RGCAF, sem prejuízo da garantia legal.

OBSERVAÇÃO: A NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO FICA MARCADA PARA 18/09/2026, ÀS 11:30.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL AVISO DE ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO- SMI Nº 1327/2026

Tendo em vista as DETERMINAÇÕES e RECOMENDAÇÃO exaradas pela Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 986001-1327/2026**, cujo objeto versa sobre a execução das **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA JERUSALÉM E OUTRAS, NO LOTEAMENTO MORADA DOS SONHOS - FASE I, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3"**.

DO EDITAL:

I) **Supressão do Subitem 8.17 do Edital.**

II) **Subitem 11.10.1 do Edital:**

ONDE SE LÊ:

"11.10.1 - O licitante somente poderá oferecer **valor inferior de desconto** ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta".

LEIA-SE:

"11.10.1 - O licitante somente poderá oferecer **valor inferior** ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta".

III) **Subitem 13.1 (B.2) do Edital:**

ONDE SE LÊ:

"(B.2) Sem prejuízo dos índices (ou quaisquer dos índices) econômico-financeiros exigidos neste Edital, e do atendimento ao disposto no item 13 (B.6) deste Edital, relativo à relação dos compromissos contratuais prevista no art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, a licitante deverá comprovar, também, que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita mediante a apresentação de balanço patrimonial e das demonstrações contábeis **do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei."

LEIA-SE:

"(B.2) Sem prejuízo dos índices (ou quaisquer dos índices) econômico-financeiros exigidos neste Edital, e do atendimento ao disposto no item 13 (B.6) deste Edital, relativo à relação dos compromissos contratuais prevista no art. 69, § 3º, da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, a licitante deverá comprovar, também, que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita mediante a apresentação de balanço patrimonial e das demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei."

IV) Subitem 23.6 do Edital:

ONDE SE LÊ:
"23.6 - Fazem parte integrante deste Edital:

(...)

23.6 - Este Edital contém 122 (cento e vinte e duas) folhas numericamente ordenadas."

LEIA-SE:
"23.6 - Fazem parte integrante deste Edital:

(...)

23.7 - Este Edital contém 122 (cento e vinte e duas) folhas numericamente ordenadas."

DA MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- PRAZO
PARÁGRAFO QUARTO

ONDE SE LÊ:
Parágrafo Quarto - O período de conservação por conta da CONTRATADA será de 180 (noventa) dias corridos, a contar do aceite provisório, na forma do art. 462 do RGCAF, sem prejuízo da garantia legal.

LEIA-SE
Parágrafo Quarto - O período de conservação por conta da CONTRATADA será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do aceite provisório, na forma do art. 462 do RGCAF, sem prejuízo da garantia legal.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO

Tendo em vista a necessidade de ajustes no Edital, para atendimento à Determinação do TCMRJ, informamos aos interessados nas Concorrências abaixo especificadas que se encontra disponibilizado, como Anexo III B, o respectivo Orçamento Detalhado para conhecimento.

Concorrência Eletrônica n.º 986001-1290/2026 - Intervenções urgentes e pontuais nas APs 2.2 localizadas na coordenação de obras e conservação Centro/Sul.

Concorrência Eletrônica n.º 986001 - 1286/2026- Intervenções urgentes e pontuais nas AP-3.1, 3.2, 3.4 e 3.7, localizadas na Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste.

Concorrência Eletrônica n.º 986001 - 1293/2026- Intervenções urgentes e pontuais nas AP-1 e AP-2.1, localizadas na coordenação de obras e conservação Centro/Sul.

Concorrência Eletrônica n.º 986001 - 1365/2026 - Intervenções urgentes e pontuais nas AP-3.3, 3.5 e 3.6, localizadas na Coordenação de Obras e Conservação Norte/Oeste.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 3026 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em 1ª instância, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Processo	Número da Infração	Status
3557863072026	RA20759418	Deferido
3557933072026	RA20755952	Deferido
3557473072026	RA50755078	Indeferido
3557203072026	RF50232140	Indeferido
3558073072026	RA11032197	Deferido
3558243072026	RA11000353	Deferido
3558063072026	RA20742930	Deferido
3558043072026	RA20746804	Deferido
3558273072026	RA10991650	Deferido
3558653072026	RA10850207	Deferido
3558483072026	RA11326304	Deferido
3558523072026	RA11332906	Deferido
3558563072026	RA20862131	Deferido
3558553072026	RA10885567	Deferido
3558813072026	RA40349408	Deferido
3558863072026	RA50344224	Deferido
3558933072026	RA50753415	Indeferido
3558833072026	RF50224103	Indeferido

3559893072026	RD31464320	Indeferido
3559723072026	RE40126750	Indeferido
3559863072026	RE40128602	Indeferido
3680753082026	RD31438608	Indeferido
3560853072026	RA30445510	Indeferido
3560873072026	RA30438922	Indeferido
3618163082026	RD31329216	Indeferido
3675903082026	RA30449265	Indeferido
3680883082026	RA50768315	Indeferido
3561293072026	RA12243647	Indeferido
1819443062025	RA50344019	Indeferido
3680823082026	RA50790790	Deferido
3561253072026	RD31519495	Indeferido
3561413072026	RA41335485	Indeferido
3561593072026	RA21241101	Indeferido
3613023082026	RA30440491	Indeferido
3680913082026	RA12216515	Deferido
3618243082026	RA50761898	Indeferido
3561383072026	RD31425886	Indeferido
3561643072026	RA21239683	Indeferido
3561723072026	RD31519714	Indeferido
3561443072026	RA41307751	Indeferido
3561483072026	RD31487914	Indeferido
3627123082026	RE40128895	Indeferido
3561613072026	RA12277328	Indeferido
3561513072026	RA41331807	Indeferido
3561633072026	RN00663018	Deferido
3680903082026	RA12288309	Indeferido
3680943082026	RA12284501	Indeferido
3611983082026	RA41324470	Indeferido
3561873072026	RA50765207	Indeferido
3561853072026	RA41278741	Deferido
3561983072026	RA12284321	Indeferido
3561823072026	RA41316915	Indeferido
3561883072026	RA21199591	Deferido
3562193072026	RD31475040	Indeferido
3562383072026	RA12277103	Indeferido
3557573072026	RA11189783	Deferido
3557513072026	RA50770169	Indeferido
3556163072026	RA41297942	Indeferido
3618183082026	RA50766889	Indeferido
3550043072026	RN00612377	Indeferido
3680963082026	RA12284366	Indeferido
3558283072026	RA10982840	Deferido
3558713072026	RA10838725	Deferido
3564193072026	RF50238922	Indeferido
3562513072026	RF50228913	Indeferido
3544873072026	RA41299991	Indeferido
3562443072026	RA41315446	Indeferido
3644693082026	RF50240326	Indeferido
3562693072026	RG60005120	Indeferido
3681043082026	RA12284647	Indeferido
3681073082026	RA12284654	Indeferido
1843073062025	RA20856500	Indeferido
3650693082026	RA12237967	Indeferido
3681113082026	RA12284649	Indeferido
3563213072026	RE40129606	Indeferido
3563133072026	RA12214472	Indeferido
3563203072026	RA41316054	Indeferido
3563183072026	RD31502863	Indeferido
3638133082026	RA50759016	Indeferido
3596993082026	RA40862414	Indeferido
3388193062026	RA10271432	Deferido
3618423082026	RA21217979	Indeferido
3677323082026	RA50782748	Indeferido
3563843072026	RD31460251	Indeferido
3563603072026	RA30445985	Indeferido
3688553082026	RA41327537	Indeferido
3564573072026	RA30438849	Indeferido
3564263072026	RD31476697	Indeferido

3564273072026	RD31507214	Indeferido	3566443072026	RA21220223	Indeferido
3563903072026	RD31487296	Indeferido	3566173072026	RE40131816	Indeferido
3388793062026	RA10450721	Deferido	3565973072026	RA21221218	Indeferido
3564063072026	RA12207062	Indeferido	3678163082026	RD31508759	Indeferido
3564373072026	RA21244542	Indeferido	3680423082026	RA21270229	Indeferido
3693823082026	RA50779742	Indeferido	3340283062026	RD31315286	Indeferido
3668103082026	RN00632740	Indeferido	3566343072026	RE40129607	Indeferido
3564013072026	RA30452241	Indeferido	3566103072026	RA41258212	Indeferido
3564663072026	RD31294523	Indeferido	3654663082026	RD31476141	Indeferido
3564323072026	RD31420289	Deferido	3566243072026	RD31495203	Indeferido
3564363072026	RA30446611	Deferido	3341053062026	RA41261462	Deferido
3564563072026	RA30449361	Indeferido	3566723072026	RA30441323	Indeferido
3564423072026	RA30450224	Indeferido	3566633072026	RD31505223	Indeferido
3681243082026	RA50782134	Indeferido	3566643072026	RE40129609	Indeferido
3564403072026	RA21233791	Indeferido	3618593082026	RD31461972	Indeferido
3564463072026	RA30449388	Indeferido	3566453072026	RE40127655	Indeferido
3564633072026	RA30440832	Indeferido	3566313072026	RA41322437	Indeferido
3564593072026	RN00599257	Indeferido	3566303072026	RA30447902	Indeferido
3681323082026	RA50786193	Indeferido	3566363072026	RA30452786	Indeferido
3690813082026	RN00641996	Indeferido	3566893072026	RN00198176	Indeferido
3565113072026	RA10958735	Deferido	3566683072026	RA12282127	Indeferido
3564923072026	RA20848634	Deferido	3654763082026	RA21267353	Indeferido
3565193072026	RA10952019	Deferido	3567353072026	RB10016706	Indeferido
3693833082026	RD31549526	Indeferido	3566773072026	RD31350249	Indeferido
3565123072026	RA10958736	Deferido	3566713072026	RD31452894	Indeferido
3565253072026	RA41305497	Indeferido	3618613082026	RA41311645	Indeferido
3564983072026	RA11311488	Deferido	3566503072026	RE40129608	Indeferido
3565073072026	RA10963786	Deferido	3566923072026	RA12282726	Indeferido
3565083072026	RA10955064	Deferido	3566913072026	RA41304977	Indeferido
3565143072026	RA10960362	Deferido	3567003072026	RF50234299	Indeferido
3565053072026	RD31458803	Indeferido	3567013072026	RA21210579	Indeferido
3565173072026	RA40511141	Deferido	3567123072026	RA40493283	Deferido
3565203072026	RD31437010	Indeferido	3567083072026	RA21205850	Indeferido
3565133072026	RA12207529	Indeferido	3567103072026	RA20701271	Deferido
3565233072026	RA40494019	Deferido	3567073072026	RA50155843	Deferido
3565183072026	RA40511145	Deferido	3567043072026	RN00363509	Indeferido
3675653082026	RA12306413	Indeferido	3567163072026	RA12268271	Indeferido
3565103072026	RA10955069	Deferido	3567153072026	RA40492811	Deferido
3565163072026	RA40501890	Deferido	3567233072026	RA40492777	Deferido
3565223072026	RA10948647	Deferido	3567053072026	RA50739774	Indeferido
3618453082026	RD31464824	Indeferido	3566963072026	RA12216050	Indeferido
3618513082026	RD31447394	Indeferido	3618603082026	RA41328262	Indeferido
3565293072026	RA12208544	Indeferido	3567243072026	RA12237099	Indeferido
3565243072026	RA40495309	Deferido	3652753082026	RA50771774	Indeferido
3565303072026	RA12241271	Indeferido	3567253072026	RA40493194	Deferido
3565713072026	RA30431200	Indeferido	3654773082026	RD31471571	Indeferido
3676433082026	RA12293499	Indeferido	3577323082026	RA41335358	Indeferido
1851843062025	RA20864514	Indeferido	3618683082026	RA50750242	Indeferido
3565283072026	RA12241118	Indeferido	3681633082026	RD31527424	Indeferido
3681393082026	RA41303627	Indeferido	3567393072026	RA50740242	Indeferido
3565413072026	RA10946382	Deferido	3209883052026	RN00261239	Indeferido
3565313072026	RA10945328	Deferido	3723473082026	RA12335441	Indeferido
3565323072026	RA10945322	Deferido	3681653082026	RA12296517	Indeferido
3565383072026	RA10946381	Deferido	3567463072026	RA41328722	Indeferido
3565373072026	RD31498053	Indeferido	3567503072026	RA41331450	Indeferido
3565893072026	RA50744509	Indeferido	3567643072026	RA21208551	Indeferido
3565603072026	RF50245708	Indeferido	3567623072026	RA12227832	Indeferido
3565623072026	RA10950667	Deferido	3654983082026	RA50793117	Indeferido
3565703072026	RA30438106	Indeferido	3567743072026	RD31242724	Indeferido
3565803072026	RA41338840	Indeferido	3567663072026	RA50742615	Indeferido
3565833072026	RD31493363	Indeferido	3694973082026	RD31486264	Indeferido
3565933072026	RA41302533	Indeferido	3581873082026	RD31067706	Indeferido
3565663072026	RA50769831	Deferido	3618663082026	RA12252824	Indeferido
3566163072026	RA41258414	Indeferido	3618653082026	RA30458310	Indeferido
3565873072026	RE40131135	Indeferido	3618673082026	RA50762138	Indeferido
3565883072026	RD31473108	Indeferido	3567693072026	RA30438267	Indeferido
3565963072026	RD31499697	Indeferido	3580733082026	RD31308044	Indeferido
3565843072026	RD31488917	Indeferido	3581883082026	RD31445048	Indeferido
3566223072026	RA12202900	Indeferido	3681703082026	RA50700926	Indeferido
3566213072026	RA41261532	Indeferido	3567803072026	RA21229031	Indeferido

3567893072026	RA41312894	Indeferido
3619103082026	RD31502535	Indeferido
3618933082026	RA50756369	Indeferido
3681783082026	RA21248240	Indeferido
3619143082026	RA30433774	Indeferido
3618953082026	RA50763171	Indeferido
3681803082026	RD31414256	Indeferido
3618893082026	RA21252682	Indeferido
3681843082026	RA50776452	Indeferido
3567973072026	RF50237489	Deferido
3554533072026	RA11403798	Deferido
3554853072026	RA11404166	Deferido
3554863072026	RA11404165	Deferido
3555163072026	RA11389217	Deferido
3555173072026	RA11393331	Deferido
3580903082026	RA10824984	Deferido
3618983082026	RD31452690	Indeferido
3568123072026	RF50219214	Indeferido
2979913032026	RA50608174	Indeferido
3589133082026	RA40512196	Deferido
3619163082026	RD31511411	Indeferido
3618973082026	RA50755984	Indeferido
3568453072026	RA41331503	Indeferido
3568303072026	RF50229077	Deferido
3619173082026	RA50783307	Indeferido
3568573072026	RD31443412	Indeferido
3568553072026	RD31437413	Indeferido
3568473072026	RD31484987	Deferido
3591423082026	RA50755828	Indeferido
2909913032026	RA50535894	Indeferido
3568603072026	RA50536270	Indeferido
3619113082026	RA21245702	Indeferido
3149493052026	RA41233591	Indeferido
3661373082026	RA21254547	Indeferido
3215093052026	RA12170311	Indeferido
3536563072026	RA21208646	Indeferido
3665803082026	RA12059778	Indeferido
3619423082026	RN00419739	Indeferido
3563013072026	RA41337270	Indeferido
3563223072026	RD31444517	Indeferido
3564413072026	RA41337565	Indeferido
3564213072026	RA30454327	Indeferido
3563893072026	RD31421740	Indeferido
3565983072026	RN00652729	Deferido
3565463072026	RA10950666	Deferido
3565353072026	RA10945324	Deferido
3564383072026	RA21215111	Indeferido
3565853072026	RE40131813	Indeferido
3564743072026	RN00620302	Indeferido
3564723072026	RD31180495	Indeferido
3565863072026	RD31440283	Indeferido
3566793072026	RD31514709	Deferido
3565993072026	RF50241302	Indeferido
3567323072026	RD31491569	Indeferido
3567313072026	RF50244169	Indeferido
3567493072026	RA50769409	Indeferido
3567513072026	RA50751093	Indeferido
3568613072026	RA41294209	Indeferido
2624433122025	RA11757846	Deferido
3513073072026	RA11923689	Deferido
3494933072026	RA41159886	Deferido
3513413072026	RA11940418	Deferido
3457883072026	RN00054408	Deferido
3159043052026	RA30277381	Deferido
2963573032026	RA11779065	Deferido
3130493052026	RA30369736	Indeferido
3128653052026	RA21088815	Indeferido
3605083082026	RD31457272	Deferido
3568923082026	RA30446893	Indeferido
3515213072026	RA11940756	Deferido

3430793072026	RD31417928	Indeferido
3349963062026	RA50688206	Indeferido
3206833052026	RA21147386	Indeferido
3429683072026	RF50238238	Indeferido
3568973082026	RA50777625	Indeferido
3276473062026	RA41277930	Indeferido
3329653062026	RA21195590	Indeferido
3010483042026	RA11912719	Deferido
3569053082026	RA30449481	Deferido
3619533082026	RA41333904	Indeferido
3569093082026	RA50746564	Indeferido
3723493082026	RA12335438	Indeferido
3569113082026	RA50734115	Indeferido
3569043082026	RD31458373	Indeferido
3129293052026	RA30373711	Indeferido
3569143082026	RD31455824	Indeferido
3569123082026	RA50742533	Indeferido
3569183082026	RD31457021	Indeferido
3569203082026	RD31372815	Indeferido
3674333082026	RA50764475	Indeferido
3619813082026	RA41314481	Indeferido
3607253082026	RD31384170	Deferido
3619643082026	RF50236237	Indeferido
3569323082026	RD31502598	Indeferido
3569343082026	RD31502599	Indeferido
1922153062025	RD30939555	Indeferido
2894053032026	RA11900707	Deferido
3619703082026	RA30434150	Indeferido
3566083072026	RD31453814	Indeferido
3567433072026	RA50757448	Indeferido
3561353072026	RA50773648	Indeferido
3545533072026	RA21215391	Indeferido
3619583082026	RA50772607	Indeferido
3569653082026	RN00647342	Indeferido
3569643082026	RN00646260	Indeferido
3204743052026	RA50704753	Indeferido
2785313022026	RE40109840	Indeferido
3569963082026	RD31399441	Deferido
3205933052026	RA50688005	Indeferido
3570283082026	RF50228121	Indeferido
3570293082026	RA12258400	Indeferido
3570113082026	RF50230907	Indeferido
3570103082026	RN00639984	Indeferido
3616713082026	RA50762284	Indeferido
3570213082026	RN00617733	Indeferido
3570143082026	RD31512774	Indeferido
3570133082026	RD31512773	Indeferido
3399083072026	RD31404055	Indeferido
3391843062026	RE40128015	Indeferido
3169583052026	RD31333177	Indeferido
3170823052026	RF50195305	Indeferido
3386003062026	RD31440177	Indeferido
3251253052026	RA21148297	Indeferido
3385823062026	RA41301012	Indeferido
3378443062026	RF50220555	Indeferido
3249703052026	RA30388659	Indeferido
3382043062026	RA21170313	Indeferido
3379983062026	RA21209235	Indeferido
3620123082026	RA30439070	Indeferido
3620173082026	RA50747277	Indeferido
3168233052026	RF50214078	Indeferido
3620193082026	RD31521531	Indeferido
3165363052026	RD31371961	Indeferido
3620243082026	RD31481603	Indeferido
3620073082026	RA50754696	Indeferido
3620233082026	RD31535131	Indeferido
3570153082026	RD31482362	Indeferido
3570203082026	RN00658916	Indeferido
3122123042026	RA21092637	Indeferido
3570393082026	RA30448284	Indeferido

3617603082026	RA50757842	Indeferido	3647593082026	RF50236297	Indeferido
3168913052026	RD31383642	Indeferido	3572673082026	RA50778873	Indeferido
3612293082026	RD31519253	Indeferido	3572753082026	RA12247957	Indeferido
3172233052026	RA50681061	Indeferido	3648203082026	RD31488164	Indeferido
3620413082026	RA30435029	Indeferido	3689553082026	RA50754979	Indeferido
3620433082026	RA50782502	Indeferido	647713062024	RA20557605	Indeferido
3620913082026	RA12222528	Deferido	647693062024	RA20558114	Indeferido
3620703082026	RA50760239	Indeferido	647753062024	RA20560007	Indeferido
3570823082026	RF50244530	Deferido	3572713082026	RD31378482	Indeferido
3570813082026	RA12268161	Indeferido	3572733082026	RA50746889	Indeferido
3680053082026	RA41354388	Indeferido	3424173072026	RD31468667	Indeferido
3617663082026	RA50757964	Indeferido	3617513082026	RA50766151	Indeferido
3567963072026	RA50776273	Indeferido	3621213082026	RE40127705	Indeferido
3580563082026	RA12286845	Indeferido	3652553082026	RA12232819	Indeferido
3551073072026	RA50771185	Indeferido	3621233082026	RA21213356	Indeferido
3620513082026	RA50775580	Indeferido	3621093082026	RA21246026	Indeferido
3571273082026	RF50246238	Indeferido	3694223082026	RA12263403	Indeferido
3626463082026	RD31474831	Indeferido	3636453082026	RA21257105	Indeferido
3723873082026	RA21217377	Indeferido	3621303082026	RD31487746	Indeferido
3552373072026	RA12263491	Indeferido	3621333082026	RD31539461	Indeferido
3571343082026	RD31422584	Deferido	3573073082026	RN00415705	Indeferido
3582243082026	RD30895113	Deferido	3684643082026	RD31519305	Indeferido
3552833072026	RA30443685	Indeferido	3621423082026	RA12253763	Indeferido
3582273082026	RF50106478	Deferido	3621263082026	RA21250290	Indeferido
3687073082026	RA50782177	Indeferido	3573203082026	RA30452545	Indeferido
3687243082026	RA50786266	Indeferido	3621463082026	RD31501117	Indeferido
3691233082026	RD31549117	Indeferido	647773062024	RA20557432	Indeferido
2457223112025	RA20949572	Indeferido	647793062024	RA20552680	Indeferido
3116763042026	RA41204171	Indeferido	3657063082026	RA12219183	Indeferido
3321343062026	RA30392650	Indeferido	3621473082026	RD31469571	Indeferido
3555213072026	RA11393391	Deferido	3573243082026	RA21244244	Indeferido
3571553082026	RA41309003	Indeferido	3573363082026	RA41324105	Indeferido
3620823082026	RA21215727	Indeferido	3621443082026	RA12259501	Indeferido
3555253072026	RA11348680	Deferido	3430063072026	RF50237955	Indeferido
3618213082026	RA50762629	Indeferido	3464713072026	RA12202331	Deferido
3685503082026	RA21258553	Indeferido	3695973082026	RD31540900	Indeferido
3571693082026	RA21237142	Indeferido	3690823082026	RD31540073	Indeferido
3571673082026	RD31476470	Indeferido	3573803082026	RA30447798	Indeferido
3571823082026	RA50748644	Indeferido	3573483082026	RA41338195	Indeferido
3571723082026	RF50246118	Indeferido	3621503082026	RD31469586	Indeferido
3016983042026	RA41181649	Indeferido	3653323082026	RA12254322	Indeferido
3592253082026	RA40482579	Deferido	3426343072026	RA12205882	Indeferido
3571843082026	RF50241403	Indeferido	3573653082026	RF50223931	Indeferido
3608243082026	RA41336021	Indeferido	3689733082026	RA50792999	Indeferido
3621003082026	RD31524047	Indeferido	3573683082026	RA30452026	Indeferido
3492873072026	RA30422980	Indeferido	3415303072026	RA50684940	Indeferido
3107593042026	RA21078160	Indeferido	3573613082026	RA21248657	Indeferido
3611643082026	RA50763499	Indeferido	3573913082026	RA30454954	Indeferido
3620753082026	RA12277578	Deferido	3550053072026	RA12258788	Indeferido
3572233082026	RA12221376	Deferido	3573973082026	RE40132836	Indeferido
3694083082026	RN00622968	Indeferido	3605493082026	RD31492429	Indeferido
3461613072026	RF50234891	Indeferido	3214713052026	RA12089788	Deferido
3572283082026	RA12252525	Indeferido	3582023082026	RA12281527	Deferido
3421393072026	RA12208354	Indeferido	3574313082026	RA12219535	Deferido
3620893082026	RA41323450	Indeferido	3574283082026	RA30448870	Indeferido
3611173082026	RA21230744	Indeferido	3574333082026	RA30425672	Indeferido
3611613082026	RA50763153	Indeferido	3604513082026	RE40127732	Indeferido
3498013072026	RF50222340	Indeferido	3582053082026	RA12283382	Indeferido
3485273072026	RD31454863	Indeferido	3582083082026	RA12261371	Indeferido
3572313082026	RA12223591	Indeferido	3574053082026	RE40132837	Indeferido
3007983042026	RD30593840	Indeferido	612013052024	RF50009107	Deferido
3572303082026	RA12219541	Indeferido	3621513082026	RA50778585	Indeferido
3611583082026	RA50761810	Indeferido	3582103082026	RA50753741	Indeferido
3481013072026	RA12227721	Indeferido	3484923072026	RD31472523	Indeferido
3621013082026	RD31497920	Indeferido	3706413082026	RA50757096	Indeferido
3621103082026	RA50771737	Indeferido	3729743082026	RA50786552	Indeferido
3521353072026	RA30441335	Indeferido	3572393082026	RA30448789	Indeferido
3572503082026	RA21247160	Indeferido	3504583072026	RA30434441	Indeferido
3419183072026	RF50233736	Indeferido	3689773082026	RA50796939	Indeferido
3611233082026	RD31471047	Indeferido	3621703082026	RD31485112	Deferido

3574173082026	RA21241347	Deferido
3570193082026	RN00620381	Indeferido
2700153012026	RA30308029	Indeferido
3510843072026	RA21209209	Indeferido
3574263082026	RA41104655	Indeferido
3433383072026	RA12231028	Indeferido
3620803082026	RA50783609	Indeferido
3621733082026	RA12260083	Indeferido
607353052024	RA10466501	Indeferido
3459913072026	RD31454729	Indeferido
2367193102025	RA50491964	Indeferido
3574453082026	RA41330287	Indeferido
3574473082026	RA50779499	Indeferido
3454433072026	RA12255626	Deferido
3574693082026	RA21237552	Indeferido
3454363072026	RA12254012	Deferido
3378173062026	RA12207984	Deferido
3502063072026	RD31462229	Indeferido
3574433082026	RA10795468	Deferido
3296843062026	RD31407640	Indeferido
2739603012026	RA30316682	Deferido
3582253082026	RA12231929	Indeferido
3574553082026	RA21226580	Indeferido
3621763082026	RA12157015	Indeferido
3574633082026	RA21236049	Indeferido
3574653082026	RA30374842	Indeferido
3466273072026	RD31191281	Indeferido
3574583082026	RA41313096	Indeferido
3645303082026	RD30813300	Indeferido
3442793072026	RD31434363	Indeferido
3136953052026	RA50681994	Indeferido
3574573082026	RD31508801	Indeferido
3645253082026	RD31331118	Indeferido
3574673082026	RD31282892	Indeferido
3682923082026	RD31318640	Indeferido
3575283082026	RA21217879	Indeferido
3574963082026	RA50753273	Indeferido
3533693072026	RD31437986	Deferido
3575043082026	RA50761506	Indeferido
3435133072026	RA21212595	Indeferido
3575393082026	RD31281839	Indeferido
3574973082026	RA30419683	Indeferido
3575073082026	RD31133619	Deferido
3575593082026	RA41344732	Indeferido
3577813082026	RA41316423	Indeferido
3575233082026	RD31140545	Indeferido
3575453082026	RA21217135	Indeferido
3620183082026	RA50750540	Indeferido
3558573072026	RA10886390	Deferido
3575303082026	RA50775785	Indeferido
3575243082026	RD31525298	Indeferido
3129783052026	RA12053416	Deferido
3575313082026	RA12218179	Indeferido
3575463082026	RA30455034	Indeferido
618283052024	RF50002250	Deferido
3729953082026	RA50787675	Indeferido
3558783072026	RA40365575	Deferido
3575523082026	RD31523716	Indeferido
3466543072026	RN00194572	Indeferido
3575443082026	RA12282442	Indeferido
3645453082026	RD31399178	Indeferido
3575553082026	RD31485075	Indeferido
3699813082026	RA50785749	Indeferido
3575603082026	RA50759287	Indeferido
3575613082026	RD30930266	Indeferido
3621853082026	RA12235383	Indeferido
3645343082026	RA41094779	Indeferido
3575723082026	RA12285762	Indeferido
3575673082026	RA21241825	Indeferido
3575783082026	RF50234440	Indeferido

2752673012026	RA30306712	Indeferido
2784203022026	RA11819189	Deferido
3450453072026	RA50740058	Indeferido
3558623072026	RA40427208	Deferido
3582643082026	RA12249861	Indeferido
3450363072026	RA41308251	Indeferido
3622003082026	RA50773857	Indeferido
3582633082026	RA12261368	Indeferido
3621993082026	RA50751037	Indeferido
3622013082026	RF50249575	Indeferido
3575863082026	RF50243446	Deferido
3582663082026	RA12242641	Indeferido
3699913082026	RA50785586	Indeferido
3699413082026	RA50795108	Indeferido
3699433082026	RF50250228	Indeferido
3622093082026	RD31484737	Indeferido
3377283062026	RD31286310	Indeferido
3582763082026	RA12282708	Indeferido
3622103082026	RA30456216	Indeferido
3576163082026	RA12214631	Indeferido
3576143082026	RF50241878	Indeferido
3576283082026	RE40129345	Indeferido
3566423072026	RD31505236	Indeferido
3622133082026	RD31291391	Indeferido
3576333082026	RE40129346	Indeferido
3138823052026	RN00227132	Indeferido
3622153082026	RA41336279	Indeferido
3576343082026	RA21242197	Deferido
3582963082026	RD31465419	Deferido
3001463042026	RA41211741	Indeferido
3576993082026	RA30434436	Indeferido
3576433082026	RA50772013	Indeferido
3451683072026	RA12229780	Indeferido
3576513082026	RA12214637	Indeferido
3113503042026	RA12073223	Deferido
3576523082026	RA12253547	Indeferido
3576813082026	RA30377703	Indeferido
3451643072026	RA30424563	Indeferido
3622293082026	RD31535847	Indeferido
3576463082026	RA12214496	Indeferido
2030753072025	RD30867175	Deferido
3622303082026	RE40131580	Indeferido
3666873082026	RA41353684	Indeferido
3576653082026	RA30415159	Indeferido
3699893082026	RD31540242	Deferido
3420723072026	RD31435058	Indeferido
3699583082026	RA12268953	Indeferido
3699293082026	RF50246128	Indeferido
3676243082026	RA12287419	Indeferido
3576883082026	RA12214640	Indeferido
3577483082026	RA12244176	Indeferido
3576733082026	RA11721139	Deferido
3647503082026	RA40649187	Deferido
3576833082026	RA41158521	Deferido
3576673082026	RA12214643	Indeferido
3576573082026	RA12214646	Indeferido
3576613082026	RA12217698	Indeferido
3576783082026	RA11533184	Deferido
3576763082026	RA12170753	Deferido
3576953082026	RA50769112	Indeferido
3622323082026	RA12240046	Indeferido
3576973082026	RA12214658	Indeferido
3706343082026	RA12278715	Indeferido
3577093082026	RA30446014	Indeferido
3669013082026	RF50236435	Indeferido
3645443082026	RA50540012	Deferido
2335673102025	RA30243116	Deferido
3645423082026	RA12283949	Indeferido
3681143082026	RA50781023	Indeferido
3577053082026	RA12214634	Indeferido

3416013072026	RA12206401	Deferido	3578213082026	RA10936334	Deferido
3577213082026	RE40135127	Indeferido	3655163082026	RA30447242	Indeferido
3577013082026	RA40885264	Deferido	3198453052026	RA21137152	Indeferido
3645463082026	RA50642485	Deferido	3609323082026	RA30413194	Indeferido
3577083082026	RA12244185	Indeferido	3578613082026	RA12221851	Indeferido
3645493082026	RA50680016	Deferido	3578743082026	RD31292909	Indeferido
3645533082026	RA50723038	Deferido	3578733082026	RD31520971	Indeferido
3577133082026	RA21243472	Indeferido	3579153082026	RA41337757	Indeferido
3577223082026	RD30973993	Indeferido	3578903082026	RA12261382	Indeferido
3645473082026	RA41043160	Deferido	3629113082026	RE40133390	Indeferido
3577193082026	RA30455825	Indeferido	3579243082026	RN00615950	Indeferido
3575383082026	RN00630694	Indeferido	3578873082026	RA30430387	Indeferido
3173743052026	RA12148693	Indeferido	3578843082026	RA12228215	Indeferido
3619283082026	RN00587107	Indeferido	3638973082026	RD31493230	Indeferido
3577633082026	RA40492771	Deferido	3579113082026	RD31465507	Indeferido
3182723052026	RA50704895	Indeferido	3579143082026	RN00622701	Indeferido
3577243082026	RA21229426	Indeferido	3700163082026	RA50453113	Deferido
3577353082026	RA21231815	Indeferido	3700193082026	RA50453114	Deferido
3227503052026	RA12119706	Indeferido	3579103082026	RN00640362	Indeferido
3645523082026	RA50709282	Deferido	3730473082026	RA21263208	Indeferido
3645543082026	RA12124313	Deferido	3579303082026	RN00585091	Indeferido
3577393082026	RA12244328	Indeferido	2044253072025	RA50203647	Indeferido
3577713082026	RA10945971	Deferido	3579333082026	RN00581876	Indeferido
3577383082026	RD31473888	Indeferido	3579293082026	RA41318492	Indeferido
3577493082026	RE40129380	Indeferido	3618113082026	RA50768764	Indeferido
3653413082026	RA21221584	Indeferido	3622683082026	RD31485250	Indeferido
3690663082026	RA30461554	Indeferido	3724903082026	RA50766089	Indeferido
3577553082026	RA41337929	Indeferido	3579663082026	RE40135021	Indeferido
3182443052026	RD31358866	Indeferido	3233133052026	RD31413749	Indeferido
3577613082026	RF50054080	Indeferido	3662013082026	RA12307630	Deferido
3634653082026	RA21233035	Indeferido	3566883072026	RA41316797	Indeferido
3679753082026	RN00662108	Indeferido	3683523082026	RA21256913	Indeferido
3700013082026	RA12267993	Deferido	3566033072026	RE40131817	Indeferido
3577683082026	RD31507584	Indeferido	3579783082026	RA30439168	Indeferido
3578813082026	RA40211496	Indeferido	3421483072026	RA20560343	Deferido
3653763082026	RD31519863	Indeferido	3564773072026	RA21207449	Indeferido
3577733082026	RN00596753	Indeferido	3411573072026	RA41282713	Indeferido
3578123082026	RA12264496	Indeferido	3579873082026	RA50683889	Indeferido
3622553082026	RA41352428	Indeferido	3579973082026	RA12244364	Deferido
3185873052026	RD31367560	Indeferido	3622773082026	RA21170789	Indeferido
3500393072026	RA12032713	Deferido	3579933082026	RA12244479	Deferido
2179073092025	RF50092506	Indeferido	3408253072026	RA40329553	Deferido
3578103082026	RA40490113	Deferido	3664203082026	RA41314468	Indeferido
3578113082026	RA40492740	Deferido	3622873082026	RD31518279	Indeferido
2042953072025	RA11344492	Indeferido	3580003082026	RA12255327	Deferido
3190813052026	RA12112531	Indeferido	3622573082026	RA50745868	Indeferido
3578793082026	RN00226574	Indeferido	3622853082026	RA12296136	Indeferido
3459883072026	RA12189126	Indeferido	3622893082026	RA50758282	Indeferido
3577983082026	RA10943033	Deferido	3663123082026	RA12283359	Deferido
3578063082026	RA40490103	Deferido	3662853082026	RD31542305	Indeferido
3452013072026	RA30420936	Indeferido	3580103082026	RA12281122	Indeferido
3578093082026	RA10950659	Deferido	3623013082026	RD31456576	Indeferido
3578043082026	RE40130404	Indeferido	3315573062026	RA30412997	Indeferido
3578253082026	RD31450196	Indeferido	3314983062026	RA30420135	Indeferido
3578053082026	RA10943020	Deferido	3505733072026	RA30437858	Indeferido
3578143082026	RA40492761	Deferido	3714153082026	RD31540259	Indeferido
3577833082026	RA41337571	Indeferido	3714173082026	RA40252849	Deferido
3694323082026	RD31509714	Indeferido	3714183082026	RA30408118	Indeferido
3577913082026	RA10945975	Deferido	3700333082026	RD31526806	Indeferido
3577963082026	RA10945979	Deferido	3623053082026	RF50242954	Indeferido
3577883082026	RA10945974	Deferido	3580383082026	RA21241184	Indeferido
3683343082026	RA50787695	Indeferido	3571713082026	RA12276011	Indeferido
3578263082026	RA10936339	Deferido	3571683082026	RD31524150	Indeferido
3578193082026	RA10936342	Deferido	3580413082026	RA50771747	Indeferido
3578183082026	RA10936341	Deferido	3573053082026	RA30456660	Indeferido
3578133082026	RF50243610	Indeferido	3717733082026	RA21233099	Indeferido
3578303082026	RA30442322	Indeferido	3700443082026	RA40503234	Deferido
3578273082026	RA10936348	Deferido	3719243082026	RN00620225	Indeferido
3578283082026	RE40132203	Indeferido	3695163082026	RD31504760	Indeferido
3193193052026	RD31373540	Indeferido	3618303082026	RA50761429	Indeferido

3620473082026	RA50783936	Deferido
3571753082026	RF50246119	Indeferido
3695153082026	RA41315018	Indeferido
3574523082026	RD31407898	Indeferido
3574643082026	RA30365908	Indeferido
3714613082026	RA10386455	Deferido
3576243082026	RE40129344	Indeferido
3725013082026	RD31513100	Indeferido
3617283082026	RD30933713	Indeferido
3680393082026	RA50760701	Indeferido
3724583082026	RD31543398	Indeferido
3715663082026	RF50248388	Indeferido
3714233082026	RD31468421	Indeferido
3714083082026	RA10498463	Deferido
3693563082026	RE40134169	Deferido
3695783082026	RD31463678	Deferido
3464863072026	RA21192412	Indeferido
3615683082026	RD31537104	Indeferido
3687453082026	RA50764427	Indeferido
3206233052026	RA12101230	Deferido
3616643082026	RA50762539	Indeferido
3618843082026	RA50760111	Indeferido
3714143082026	RD31528695	Indeferido
3617743082026	RG60005204	Indeferido
3618053082026	RA30345511	Indeferido
3617683082026	RA50754565	Indeferido
3618063082026	RF50248830	Indeferido
3618343082026	RD31459691	Indeferido
3618853082026	RA50762742	Indeferido
3618703082026	RN00653992	Indeferido
3618693082026	RA12304484	Indeferido
3229373052026	RA30379042	Deferido
3619063082026	RA50766693	Indeferido
3619863082026	RE40135373	Deferido
3619913082026	RD31527893	Indeferido
3733243082026	RD31422693	Deferido
3620373082026	RB10016153	Indeferido
3620503082026	RD31408971	Indeferido
3655233082026	RA41338725	Indeferido
3620643082026	RA21245108	Indeferido
3655303082026	RA41333158	Indeferido
3259513052026	RN00404008	Indeferido
3267283052026	RD31319830	Deferido
2370653102025	RE40090227	Indeferido
2952163032026	RA12041781	Indeferido
3623073082026	RA30437817	Indeferido
3235743052026	RA50689732	Indeferido
3385843062026	RD31411457	Indeferido
3627873082026	RA41352455	Indeferido
3623143082026	RA12105991	Indeferido
3623153082026	RA21222089	Indeferido
654453062024	RD30239107	Indeferido
3434323072026	RA50730661	Indeferido
3687733082026	RA50797027	Indeferido
3623413082026	RA50759327	Indeferido
1932653072025	RA40799678	Deferido
3272163062026	RD31260009	Deferido
3683943082026	RA11930580	Indeferido
3434413072026	RA12230620	Indeferido
3625683082026	RD31540370	Deferido
3655633082026	RA50748660	Indeferido
3655473082026	RA12300925	Deferido
3624233082026	RA30419303	Indeferido
3683983082026	RE40068573	Indeferido
3624033082026	RA12164105	Indeferido
1024793092024	RA40380668	Indeferido
3624173082026	RA12234339	Indeferido
3624443082026	RA21259492	Indeferido
2363463102025	RA11659541	Deferido
3624003082026	RA21177640	Indeferido

3684043082026	RD31487953	Indeferido
3624023082026	RA12128827	Indeferido
3624053082026	RA21181994	Indeferido
3434423072026	RD31317390	Indeferido
3476133072026	RD31457561	Indeferido
3617073082026	RA50761230	Indeferido
3579633082026	RA12217722	Indeferido
3434523072026	RD31433072	Indeferido
3624303082026	RA50744400	Indeferido
3684053082026	RA12244569	Indeferido
3624483082026	RA11041911	Deferido
3624073082026	RD31257966	Indeferido
3624353082026	RA12234301	Indeferido
3624413082026	RA41345586	Indeferido
3624343082026	RA30436427	Indeferido
3624943082026	RA11006182	Deferido
3625203082026	RA40194211	Deferido
3617023082026	RA50761452	Indeferido
3477843072026	RF50239512	Indeferido
3480393072026	RD31435909	Indeferido
3624803082026	RA40545251	Deferido
3700493082026	RA20726770	Deferido
3624663082026	RA12234335	Indeferido
3621713082026	RA30439580	Indeferido
3476693072026	RG60004972	Indeferido
3624843082026	RA40544987	Deferido
3435153072026	RA30436838	Indeferido
3436493072026	RE40119787	Indeferido
3645753082026	RA50774690	Indeferido
3422083072026	RF50231662	Indeferido
3645783082026	RN00611201	Indeferido
3624643082026	RA40562486	Deferido
3624833082026	RA40545231	Deferido
3437063072026	RA30438507	Indeferido
3616543082026	RA50768179	Indeferido
3624793082026	RA40546811	Deferido
3624913082026	RA40544986	Deferido
3616443082026	RA50768749	Indeferido
3624713082026	RA40561985	Deferido
3624603082026	RA40562490	Deferido
3624503082026	RA41345960	Indeferido
3624923082026	RA12240755	Indeferido
3625113082026	RA50762195	Indeferido
3624983082026	RA10439224	Deferido
3625423082026	RA10382598	Deferido
3625093082026	RD30745606	Deferido
3625123082026	RA40194221	Deferido
3624963082026	RA40542687	Deferido
3624863082026	RA40544979	Deferido
3624783082026	RA40546812	Deferido
3625643082026	RA10350179	Deferido
3625183082026	RA40194217	Deferido
3625403082026	RA10384614	Deferido
3436633072026	RA12207778	Deferido
3684143082026	RD31492148	Indeferido
3618573082026	RA41327102	Indeferido
3625053082026	RA10439208	Deferido
3618583082026	RD31472877	Indeferido
3618873082026	RG60005815	Indeferido
2357823102025	RA11652272	Indeferido
3481053072026	RA12248192	Indeferido
3625083082026	RA40194229	Deferido
3625513082026	RA10380332	Deferido
3625573082026	RA40172364	Deferido
3684223082026	RD31492150	Indeferido
3618723082026	RA50763146	Indeferido
3588443082026	RN00596831	Indeferido
3620463082026	RA50756761	Indeferido
3584443082026	RA20484458	Deferido
3645813082026	RD31487427	Indeferido

3597993082026	RF50233124	Indeferido
3592743082026	RA10826594	Deferido
3591993082026	RA40534986	Deferido
3589713082026	RA10960139	Deferido
3589423082026	RA10920673	Deferido
3625273082026	RD31451182	Indeferido
3583543082026	RD31504640	Indeferido
3625483082026	RD31538501	Indeferido
3438283072026	RD31320091	Indeferido
3588223082026	RD31460196	Indeferido
3438423072026	RA41279717	Indeferido
3625373082026	RA40194210	Deferido
3616943082026	RA50759657	Indeferido
3625603082026	RA40171206	Deferido
3625383082026	RA10409237	Deferido
3625593082026	RA12272794	Indeferido
3625393082026	RA10392470	Deferido
3475813072026	RD31408745	Indeferido
3625453082026	RA10377263	Deferido
3477463072026	RF50241107	Indeferido
3625713082026	RA20468912	Deferido
3625943082026	RA20451613	Deferido
3625673082026	RA20473481	Deferido
3577993082026	RF50241445	Indeferido
3700623082026	RA12028675	Deferido
3625803082026	RA20468911	Deferido
3662963082026	RA12236720	Indeferido
3625793082026	RD31465373	Indeferido
3625903082026	RA10339872	Deferido
3625863082026	RA20468902	Deferido
3625923082026	RA20468380	Deferido
3480653072026	RA50746338	Deferido
3625963082026	RA10279804	Deferido
3625843082026	RA20468906	Deferido
3626023082026	RA20319082	Deferido
3626053082026	RD30005703	Deferido
3626043082026	RA10240941	Deferido
3625933082026	RA10323719	Deferido
3625983082026	RA20320208	Deferido
3664153082026	RD31482753	Indeferido
3626703082026	RA10217733	Deferido
3700513082026	RE40062363	Deferido
3592103082026	RA10952183	Deferido
3686793082026	RA50753626	Indeferido
3626773082026	RD31478408	Indeferido
3587933082026	RE40132800	Indeferido
3626763082026	RA10184417	Deferido
3643453082026	RA50786726	Indeferido
3629933082026	RD31504892	Indeferido
3579713082026	RD31463668	Deferido
3591173082026	RA41324477	Indeferido
3626893082026	RA30018802	Deferido
3627203082026	RA41351915	Indeferido
3645993082026	RD30947239	Indeferido
3645953082026	RD31400519	Indeferido
3626843082026	RA40054739	Deferido
3731023082026	RA30438050	Indeferido
3590553082026	RD31288318	Indeferido
3627263082026	RA50774922	Indeferido
3627173082026	RA50782014	Indeferido
3627213082026	RA50779180	Indeferido
3627493082026	RA12267350	Indeferido
3678733082026	RN00647460	Indeferido
3627373082026	RA50776264	Indeferido
3581103082026	RA10601260	Deferido
3627463082026	RA50783080	Indeferido
3646483082026	RA30455831	Indeferido
3646583082026	RD31494045	Indeferido
3646613082026	RA12273165	Indeferido
3646633082026	RD31494044	Indeferido

3647653082026	RD31274012	Indeferido
3636253082026	RA20985461	Indeferido
3679063082026	RA50784824	Indeferido
3627613082026	RA41347826	Indeferido
3627693082026	RA30441506	Indeferido
3731203082026	RA30469546	Indeferido
3646063082026	RD31520987	Indeferido
3679553082026	RD31334880	Indeferido
3613173082026	RD31464988	Indeferido
3646083082026	RD31439972	Indeferido
3627713082026	RA41311718	Indeferido
3417053072026	RF50231685	Indeferido
3407563072026	RA30438571	Indeferido
3627893082026	RD31322880	Indeferido
3627953082026	RA12229021	Indeferido
3627923082026	RA30195357	Deferido
3627913082026	RD31322881	Indeferido
3680163082026	RA41352168	Indeferido
3628173082026	RA50711906	Indeferido
3628073082026	RA50746341	Indeferido
3291493062026	RA50681558	Indeferido
3628113082026	RE40091310	Indeferido
3596433082026	RA10513972	Deferido
3628033082026	RF50212269	Indeferido
3628343082026	RA30435390	Indeferido
3596513082026	RA20812762	Indeferido
3295723062026	RA41287210	Indeferido
3628143082026	RA41320155	Indeferido
3690753082026	RF50254333	Indeferido
2866943032026	RD31209371	Indeferido
3628373082026	RA30449194	Indeferido
3628453082026	RA30460035	Indeferido
3682103082026	RN00635325	Indeferido
3646093082026	RD31463199	Indeferido
3730853082026	RA20082928	Deferido
3688583082026	RA41351311	Indeferido
3688573082026	RA41350793	Indeferido
3637273082026	RA12235816	Indeferido
3688843082026	RA50791105	Indeferido
3688873082026	RA50794086	Indeferido
3688883082026	RA50796241	Indeferido
3688933082026	RA50797090	Indeferido
3688943082026	RA50797246	Indeferido
3646133082026	RA50763570	Indeferido
3615983082026	RA12219679	Indeferido
3628413082026	RA41336378	Deferido
3682983082026	RA50786464	Indeferido
3630303082026	RD31472220	Indeferido
3626823082026	RA40077821	Deferido
3646543082026	RA21239164	Indeferido
3645283082026	RA50254323	Indeferido
3618623082026	RA50762695	Indeferido
3628833082026	RA21246407	Indeferido
3628553082026	RA50762797	Indeferido
3583023082026	RA21209266	Deferido
3646973082026	RD31354878	Indeferido
3628753082026	RA21213761	Indeferido
3629213082026	RD31470778	Indeferido
3406153072026	RA30430811	Indeferido
3731573082026	RF50249577	Indeferido
3704353082026	RA50777945	Indeferido
3614013082026	RD31509766	Deferido
3629373082026	RD31470777	Indeferido
3733303082026	RA20033185	Deferido
3647643082026	RA41322270	Indeferido
3647483082026	RA40649357	Deferido
3629453082026	RA30462020	Indeferido
3647493082026	RA40649372	Deferido
3647163082026	RA50770240	Indeferido
3646913082026	RA21221205	Indeferido

3435083072026	RA21141640	Indeferido
2883863032026	RA11917316	Indeferido
3629643082026	RD31499835	Indeferido
3629603082026	RD30669335	Indeferido
2591753122025	RF50160341	Indeferido
3191273052026	RA11746686	Deferido
3447693072026	RA50747751	Indeferido
3629673082026	RA50781740	Indeferido
3629703082026	RD31492086	Indeferido
3629723082026	RD31517853	Indeferido
3629763082026	RA21218501	Deferido
3629813082026	RA12202235	Deferido
3629773082026	RA21218617	Deferido
3626853082026	RA50748982	Indeferido
3629833082026	RA21208394	Deferido
3629853082026	RD31466667	Indeferido
3629843082026	RA41315794	Deferido
3629883082026	RA50775316	Indeferido
3629873082026	RA41315873	Deferido
3629863082026	RF50235120	Indeferido
3629973082026	RD31318634	Indeferido
3582923082026	RA41110914	Deferido
3629913082026	RA41341151	Indeferido
3629923082026	RD30817236	Indeferido
3629953082026	RA30428458	Deferido
3629943082026	RA41315758	Deferido
3641453082026	RA41347365	Indeferido
3641343082026	RA12258682	Indeferido
3678863082026	RF50253609	Indeferido
3630203082026	RN00640869	Indeferido
3724433082026	RD31558360	Indeferido
3717923082026	RD31515498	Indeferido
3679033082026	RA41361371	Indeferido
3704773082026	RA50790240	Indeferido
3630523082026	RA21214851	Indeferido
3617333082026	RD30933712	Indeferido
3630233082026	RG60005153	Indeferido
3681183082026	RD31440752	Indeferido
3630323082026	RD31510228	Indeferido
3641983082026	RA21245315	Indeferido
3642813082026	RD30886208	Indeferido
3681433082026	RA21222062	Indeferido
3642713082026	RD31182780	Indeferido
3630603082026	RA41327923	Deferido
3630653082026	RA50754710	Indeferido
3643423082026	RA50786891	Indeferido
3714203082026	RD31421414	Indeferido
3645333082026	RA40773242	Indeferido
3642903082026	RA30402008	Indeferido
3645513082026	RA12087199	Deferido
3645263082026	RA11140239	Indeferido
3643463082026	RD31508141	Indeferido
3645233082026	RD30740220	Indeferido
2563093122025	RF50159246	Indeferido
3517143072026	RF50228208	Indeferido
3698133082026	RA12266676	Indeferido
3630723082026	RG60005404	Deferido
3307373062026	RD31434316	Deferido
3630813082026	RD31538464	Deferido
3378323062026	RA41289068	Indeferido
3377203062026	RF50216650	Indeferido
3586873082026	RA50758702	Indeferido
3586233082026	RA50762530	Indeferido
3582413082026	RA12254129	Indeferido
3580883082026	RA10847490	Deferido
1992893072025	RD30854277	Deferido
3684273082026	RA30438841	Indeferido
3631053082026	RD31499722	Indeferido
3698163082026	RA50775882	Indeferido
3646283082026	RD31523745	Indeferido

3631063082026	RA50786346	Indeferido
3549843072026	RN00592885	Indeferido
3551833072026	RD31462029	Indeferido
3704213082026	RA50776319	Indeferido
3622113082026	RA50767649	Indeferido
3521483072026	RF50231830	Indeferido
3512403072026	RD31419477	Indeferido
3508203072026	RD31474014	Indeferido
3557023072026	RA30430934	Indeferido
3646313082026	RD31448576	Indeferido
3705843082026	RA50775181	Indeferido
3713523082026	RA10509056	Deferido
3646303082026	RA50759254	Indeferido
3706223082026	RA41334358	Indeferido
3620603082026	RD31504451	Indeferido
3646323082026	RA30461856	Indeferido
3631323082026	RD31441898	Indeferido
3577403082026	RA41321925	Indeferido
3625033082026	RA40657468	Deferido
3625993082026	RA20320202	Deferido
3626003082026	RA20319079	Deferido
3626733082026	RA20194566	Deferido
3626963082026	RA20081820	Deferido
3626883082026	RF50237751	Indeferido
3698263082026	RD31485723	Indeferido
3627763082026	RA30455571	Indeferido
3628233082026	RF50036400	Indeferido
3628213082026	RD31240254	Indeferido
3628663082026	RD31425027	Indeferido
3628463082026	RA41346405	Indeferido
3629473082026	RA12298851	Indeferido
3706583082026	RD31479852	Indeferido
3629203082026	RE40133389	Indeferido
3628873082026	RA21208235	Indeferido
3629793082026	RA41301608	Deferido
3629753082026	RA12201159	Deferido
3698293082026	RA50780887	Indeferido
3705483082026	RA30439075	Indeferido
3497623072026	RF50234292	Indeferido
3698303082026	RA50784865	Indeferido
3578323082026	RA41317256	Indeferido
3712563082026	RA40268154	Deferido
3620763082026	RA30456730	Indeferido
3642833082026	RD31474091	Deferido
3706833082026	RD31530869	Indeferido
3716243082026	RA10373142	Deferido
3631773082026	RD31457218	Indeferido
2772593022026	RA30313705	Indeferido
3693063082026	RA12333283	Indeferido
3611503082026	RA50761478	Indeferido
3631883082026	RA50731637	Deferido
3716353082026	RA10367632	Deferido
3716703082026	RA20231383	Deferido
3632473082026	RN00574775	Indeferido
2781793022026	RA11896245	Deferido
3631993082026	RA41347969	Indeferido
3611473082026	RA50761545	Indeferido
3620443082026	RD31452025	Indeferido
3611443082026	RA50761375	Indeferido
3673483082026	RD31530642	Indeferido
3673803082026	RD31468424	Indeferido
3637623082026	RA30425398	Deferido
3015663042026	RA30363792	Indeferido
3632403082026	RD31461623	Indeferido
3674613082026	RF50210251	Indeferido
3016123042026	RA12019789	Indeferido
3536763072026	RD31453080	Indeferido
3546923072026	RD31462511	Indeferido
3611423082026	RA50760966	Indeferido
3632503082026	RA41323760	Indeferido

3610973082026	RA50762064	Indeferido
3642403082026	RA12212802	Indeferido
3642353082026	RA12212818	Indeferido
3632873082026	RD31472964	Indeferido
3633003082026	RA50785685	Indeferido
3482743072026	RA30420084	Indeferido
3678813082026	RA12320665	Indeferido
3679443082026	RD31482449	Indeferido
3679593082026	RA12327829	Indeferido
3679923082026	RD31485786	Indeferido
3680153082026	RF50120625	Indeferido
3680063082026	RE40137019	Indeferido
3632993082026	RA21242868	Indeferido
3681283082026	RA50741000	Indeferido
3680803082026	RA41322692	Indeferido
3680523082026	RA41335117	Indeferido
3680493082026	RD31018560	Indeferido
3680593082026	RF50246654	Indeferido
3680853082026	RA12216516	Deferido
3061103042026	RF50200798	Indeferido
3678293082026	RA50791812	Indeferido
3680443082026	RF50229347	Deferido
3681643082026	RA41175588	Deferido
3681773082026	RD31293697	Indeferido
3678363082026	RA50793378	Indeferido
3609593082026	RD31525881	Indeferido
3646573082026	RA41306051	Indeferido
3018063042026	RA21098301	Indeferido
3680103082026	RA30442405	Indeferido
3633143082026	RA50774500	Indeferido
3680603082026	RA12291337	Indeferido
3680713082026	RA30446420	Indeferido
3642333082026	RA12216639	Indeferido
3727413082026	RA50781708	Indeferido
3734083082026	RA20024742	Deferido
3675683082026	RD31499837	Deferido
3681543082026	RA12296464	Indeferido
3678453082026	RD31490383	Indeferido
3682503082026	RA30460233	Indeferido
2992103032026	RA11933156	Indeferido
3618143082026	RA50767945	Indeferido
3646513082026	RA30461166	Indeferido
3691553082026	RA21226821	Indeferido
3683233082026	RA50786554	Indeferido
3633583082026	RA21249459	Indeferido
3489193072026	RA12237050	Indeferido
3678843082026	RA50780994	Indeferido
3498273072026	RA30448842	Indeferido
3646753082026	RA30440213	Indeferido
3713893082026	RA10502128	Deferido
3679703082026	RD31532244	Indeferido
3713983082026	RA40256429	Deferido
3680343082026	RA50786026	Indeferido
3633463082026	RD31454163	Indeferido
3633763082026	RA30436663	Indeferido
3583833082026	RD31267355	Indeferido
3302573062026	RA12083819	Indeferido
3681553082026	RA12296473	Indeferido
3633893082026	RA12220002	Indeferido
3633793082026	RC20003796	Indeferido
3524993072026	RF50238752	Indeferido
3633803082026	RA30437072	Indeferido
3731663082026	RA20059323	Deferido
3633823082026	RA30458298	Indeferido
3250273052026	RA41275085	Indeferido
3727773082026	RD31485749	Indeferido
3587663082026	RD31355349	Indeferido
3646853082026	RA41328592	Indeferido
3646653082026	RA21204787	Indeferido
3634013082026	RA21215564	Indeferido

3634103082026	RD31496956	Indeferido
3646763082026	RA41328055	Indeferido
3682623082026	RA50788119	Indeferido
3732233082026	RA20054223	Deferido
3634223082026	RA10501410	Deferido
3634073082026	RA20449973	Deferido
3634303082026	RA20592464	Deferido
3646813082026	RA41323421	Indeferido
3646663082026	RA12278372	Indeferido
3679733082026	RA12290547	Indeferido
3634043082026	RA30442156	Indeferido
3634133082026	RN00653157	Deferido
3634163082026	RD31487515	Indeferido
3467813072026	RD31446614	Indeferido
3647893082026	RA50751454	Indeferido
3680233082026	RA30460209	Indeferido
3446763072026	RA50730072	Indeferido
3680283082026	RA21255398	Indeferido
3732343082026	RA41311967	Indeferido
3318973062026	RA30389418	Deferido
3634433082026	RA12214279	Indeferido
3634313082026	RA20515540	Deferido
3634293082026	RE40014266	Deferido
3634423082026	RA40270606	Deferido
3473733072026	RA50760999	Indeferido
3586583082026	RD31468825	Deferido
3634703082026	RD31501879	Indeferido
3469253072026	RA12203302	Indeferido
3460023072026	RN00209619	Deferido
3698603082026	RA30468318	Indeferido
3604453082026	RE40127733	Indeferido
3634953082026	RA50783641	Indeferido
3559923072026	RA50736523	Indeferido
3630093082026	RA41328835	Indeferido
3633733082026	RA30434771	Indeferido
3634853082026	RA41310318	Indeferido
3638933082026	RA50749926	Indeferido
3690643082026	RA50794136	Indeferido
3702813082026	RA12256407	Indeferido
3703323082026	RA50766543	Indeferido
3694573082026	RA30467031	Indeferido
3698923082026	RA21258463	Indeferido
3699143082026	RA21265499	Indeferido
3706273082026	RA21240775	Deferido
3713843082026	RA10502131	Deferido
3617973082026	RD31501644	Indeferido
3635193082026	RA50759256	Indeferido
3634943082026	RA12279895	Indeferido
3124253042026	RA50660138	Indeferido
3634933082026	RA50783659	Indeferido
3634843082026	RA50783669	Indeferido
3634793082026	RA41309289	Indeferido
3683173082026	RA50783300	Indeferido
3682343082026	RD31513929	Deferido
3634743082026	RA30442024	Indeferido
3634733082026	RD31516633	Indeferido
3681293082026	RA50782231	Indeferido
3156713052026	RA30390661	Deferido
3634663082026	RB10017138	Indeferido
2792523022026	RA41127355	Indeferido
3647993082026	RD31450570	Indeferido
2861123022026	RA30306685	Indeferido
2808303022026	RA50575659	Indeferido
3634523082026	RA50768973	Indeferido
3633493082026	RA41338781	Indeferido
3648013082026	RD31444359	Indeferido
3319863062026	RA50695814	Deferido
3633113082026	RA12263061	Indeferido
3647963082026	RA50788491	Indeferido
3444833072026	RN00584852	Indeferido

3589303082026	RA40482514	Deferido
3635743082026	RA30459855	Deferido
3648063082026	RA50620594	Indeferido
3635343082026	RF50248800	Indeferido
3635563082026	RA50777088	Indeferido
3635253082026	RA21232152	Indeferido
2372973102025	RD31047753	Deferido
2373273102025	RD31083471	Indeferido
2376773102025	RD31123814	Deferido
3578223082026	RA12242194	Indeferido
3584503082026	RD31462419	Indeferido
3492253072026	RA30442889	Indeferido
3635553082026	RA21217988	Indeferido
3635543082026	RD31183626	Indeferido
3635433082026	RA50780664	Deferido
3635683082026	RA12183643	Indeferido
3665763082026	RA30456728	Indeferido
3636283082026	RA41043523	Indeferido
3493783072026	RD31426377	Indeferido
3635703082026	RD31473914	Indeferido
3633853082026	RE40133198	Indeferido
3488153072026	RD31354081	Indeferido
3635773082026	RA30461655	Indeferido
3636083082026	RA21212749	Deferido
3631953082026	RA21214449	Indeferido
3646783082026	RA30440405	Indeferido
3674023082026	RA21250893	Indeferido
3675663082026	RA50793028	Indeferido
3636103082026	RA21165501	Indeferido
3493903072026	RN00405740	Indeferido
3635393082026	RA21236808	Indeferido
3638983082026	RN00582586	Indeferido
3676343082026	RA21254900	Indeferido
3636153082026	RF50228930	Indeferido
3715603082026	RD31499450	Deferido
3684673082026	RF50245237	Indeferido
3684663082026	RA50757558	Indeferido
3636123082026	RN00608057	Indeferido
3636193082026	RA41129260	Indeferido
3636413082026	RA41322361	Indeferido
3684703082026	RG60002466	Indeferido
3636373082026	RA12286894	Indeferido
3495353072026	RA40601482	Deferido
3673593082026	RA30444317	Indeferido
3636203082026	RE40129051	Indeferido
3636143082026	RA21071119	Indeferido
3684743082026	RA50750934	Indeferido
3636383082026	RD31487748	Indeferido
3622343082026	RD31531509	Indeferido
3673713082026	RA30455161	Indeferido
3684753082026	RA50754323	Indeferido
3636353082026	RD31487699	Indeferido
3674793082026	RA50793515	Deferido
3637213082026	RF50235025	Indeferido
3676153082026	RA12236656	Indeferido
3234923052026	RD31385004	Indeferido
3636693082026	RA30436233	Indeferido
3684813082026	RA30466137	Indeferido
3636743082026	RA50747444	Indeferido
3636763082026	RA21254976	Indeferido
3636933082026	RN00629003	Indeferido
3636913082026	RD31385098	Indeferido
607613052024	RD30302076	Indeferido
3620743082026	RA50782411	Indeferido
3637183082026	RD31422870	Indeferido
3604823082026	RA50759464	Indeferido
3637253082026	RA12238026	Indeferido
3637483082026	RA41285224	Indeferido
3620813082026	RA30457666	Indeferido
3578963082026	RA21235648	Indeferido

3610593082026	RD31460992	Indeferido
3716423082026	RA21232451	Indeferido
3637463082026	RA41352908	Indeferido
3718273082026	RA20164529	Deferido
3716913082026	RA20214119	Deferido
3637333082026	RA21253797	Indeferido
3637433082026	RA30444830	Indeferido
3637443082026	RD31545423	Indeferido
3718543082026	RA20164521	Deferido
3637683082026	RA12273824	Indeferido
3719073082026	RA50752500	Indeferido
3637633082026	RA12273847	Indeferido
3719173082026	RA20155069	Deferido
3638063082026	RA12273738	Indeferido
3240233052026	RD31366297	Indeferido
3637823082026	RA12273732	Indeferido
3685143082026	RD31546898	Indeferido
3249193052026	RF50216173	Indeferido
3250403052026	RD31357263	Indeferido
3720213082026	RA12291816	Indeferido
3633783082026	RA50765821	Indeferido
3633743082026	RA50769115	Indeferido
3637933082026	RD31480198	Indeferido
3610553082026	RD31519526	Indeferido
3720763082026	RA50795843	Indeferido
3265723052026	RD31350248	Indeferido
3511693072026	RD31406624	Indeferido
3685363082026	RD31376377	Indeferido
3271453062026	RD31394507	Indeferido
3609783082026	RA30433263	Indeferido
3638793082026	RA12230510	Indeferido
3633703082026	RA50766847	Indeferido
3638703082026	RA12220572	Indeferido
3638483082026	RA41347419	Indeferido
3685443082026	RD31494569	Indeferido
3604803082026	RA50751383	Indeferido
3638723082026	RD31537196	Indeferido
3638593082026	RA12219326	Indeferido
3638523082026	RD31500495	Indeferido
3633353082026	RN00667014	Indeferido
3638533082026	RD31496947	Indeferido
3633343082026	RA50767415	Indeferido
3633163082026	RA12261245	Indeferido
3685543082026	RA50785883	Indeferido
3284533062026	RD31229506	Deferido
3638873082026	RA12230549	Indeferido
2007193072025	RA40864387	Indeferido
3024083042026	RA21065590	Indeferido
3638663082026	RA12230070	Indeferido
3638693082026	RD31461782	Deferido
3638913082026	RA12230085	Indeferido
3588093082026	RE40132117	Indeferido
3474793072026	RA41322994	Indeferido
3638923082026	RA12229930	Indeferido
3293463062026	RD31381660	Indeferido
3638963082026	RA12230658	Indeferido
3618273082026	RA50761624	Indeferido
3648173082026	RD31495857	Indeferido
724533062024	RA10569838	Deferido
724503062024	RA10551621	Deferido
3293903062026	RD31368428	Indeferido
3647073082026	RD31135325	Indeferido
3639293082026	RA50756661	Indeferido
3623773082026	RA12234034	Indeferido
3639253082026	RA30432932	Indeferido
3639313082026	RD31221488	Indeferido
3648123082026	RA50566288	Indeferido
3639433082026	RA41333448	Indeferido
3448333072026	RA21200405	Deferido
3405753072026	RN00556610	Indeferido

3639363082026	RA50778959	Indeferido
3648213082026	RD31518335	Indeferido
3325033062026	RD31457819	Indeferido
3386953062026	RD31393501	Indeferido
3648223082026	RA11795666	Indeferido
3589683082026	RA30456839	Indeferido
3648153082026	RA50593344	Indeferido
3434223072026	RD30616459	Indeferido
3434213072026	RD31464825	Indeferido
3686133082026	RA12309084	Indeferido
3469343072026	RA41304281	Deferido
3722663082026	RA21217118	Indeferido
3648503082026	RN00175668	Indeferido
3639923082026	RA12222656	Indeferido
3723143082026	RA12313010	Indeferido
3722693082026	RA21235891	Indeferido
3640073082026	RD31499818	Deferido
3640003082026	RA12224598	Indeferido
3640043082026	RA12222283	Indeferido
3640133082026	RD31465657	Indeferido
3640083082026	RA41351695	Deferido
3311733062026	RA21174314	Indeferido
3312463062026	RA12167418	Indeferido
3313793062026	RA50691521	Indeferido
3315473062026	RA50678586	Indeferido
3648183082026	RA11793395	Indeferido
3680203082026	RA50788881	Deferido
3631393082026	RA21237008	Indeferido
3681733082026	RD31301412	Indeferido
3632973082026	RD31472963	Indeferido
3723403082026	RA50774583	Indeferido
3633663082026	RA50744721	Indeferido
3633673082026	RD31511397	Indeferido
3633523082026	RA50745930	Indeferido
3634373082026	RA50756495	Indeferido
3635573082026	RA30438564	Indeferido
3634683082026	RA50733009	Indeferido
3635513082026	RF50239796	Deferido
3635973082026	RA50784444	Indeferido
3636713082026	RF50250290	Deferido
3637163082026	RA21203126	Indeferido
3638163082026	RA50747827	Indeferido
3638273082026	RA12303740	Deferido
3638283082026	RA50764122	Indeferido
3638353082026	RF50246394	Deferido
3639273082026	RA50751143	Indeferido
3640343082026	RA41340589	Indeferido
3639023082026	RD31431337	Deferido
3635673082026	RD31543865	Indeferido
3639973082026	RA12301043	Indeferido
3641883082026	RA30449252	Indeferido
3648233082026	RA50522320	Indeferido
3643663082026	RA12209135	Indeferido
3648273082026	RA50754989	Indeferido
3647123082026	RD31424621	Indeferido
3608803082026	RD31503939	Indeferido
3315713062026	RA30414469	Indeferido
3647253082026	RA12297718	Indeferido
3647173082026	RF50235024	Indeferido
3649763082026	RN00668613	Indeferido
3316643062026	RA30416279	Indeferido
3468863072026	RA50741501	Indeferido
3317913062026	RD31219186	Indeferido
3615043082026	RA12244018	Deferido
3640883082026	RC20003908	Indeferido
3618233082026	RA50763921	Indeferido
3641283082026	RA30435031	Indeferido
3649753082026	RD31358882	Indeferido
3723953082026	RA12290496	Indeferido
3686823082026	RA50754203	Indeferido

3686813082026	RA50754177	Indeferido
3641303082026	RA21236036	Indeferido
2817253022026	RA30330595	Deferido
3646983082026	RA30460800	Indeferido
3646643082026	RA30462107	Indeferido
3646943082026	RA21222857	Indeferido
3646833082026	RD31248044	Indeferido
2033193072025	RE40074507	Indeferido
3498893072026	RA40205062	Deferido
3681583082026	RA12296498	Indeferido
3444143072026	RD31295640	Indeferido
3682963082026	RA50785439	Indeferido
3606353082026	RA30448741	Indeferido
3636403082026	RA41345865	Indeferido
3690353082026	RA21232030	Indeferido
3649393082026	RA30466025	Indeferido
3648593082026	RN00064860	Indeferido
3647833082026	RD31219337	Indeferido
3648613082026	RN00271432	Indeferido
3648643082026	RN00177331	Indeferido
3606033082026	RD31509760	Indeferido
3648953082026	RA21217978	Indeferido
3241113052026	RA50720033	Indeferido
3394593072026	RA12193962	Deferido
2153263082025	RA11406893	Indeferido
2807453022026	RD31223210	Indeferido
3691633082026	RA50767304	Indeferido
3258913052026	RA12156177	Indeferido
3464133072026	RA12218846	Deferido
3648923082026	RA12286375	Indeferido
3262123052026	RA41236818	Indeferido
3258593052026	RF50219858	Indeferido
3242443052026	RA41271592	Indeferido
3626413082026	RN00647217	Indeferido
2107893082025	RA40847245	Deferido
2112173082025	RF50133234	Indeferido
3630963082026	RA11970646	Indeferido
3496653072026	RA40583918	Deferido
3649203082026	RN00000052	Deferido
3649073082026	RD31545599	Indeferido
3247413052026	RA12138189	Indeferido
3638113082026	RA30428320	Indeferido
3250423052026	RD31358579	Indeferido
3561493072026	RF50233057	Indeferido
3464193072026	RA12219094	Deferido
3642103082026	RA41334144	Indeferido
3649233082026	RD31063867	Indeferido
1973103072025	RA50365777	Indeferido
3190363052026	RA30401546	Indeferido
3681513082026	RA50785282	Indeferido
3692243082026	RA30437123	Indeferido
3604743082026	RN00643516	Indeferido
3655603082026	RA50777369	Indeferido
971013092024	RA20655770	Indeferido
3692583082026	RC20003675	Indeferido
3637943082026	RA21250873	Indeferido
3606583082026	RD31492430	Indeferido
3620133082026	RA50753778	Indeferido
3617723082026	RA50754281	Indeferido
3625533082026	RD31460123	Indeferido
3691683082026	RA50772623	Indeferido
3662443082026	RF50249722	Deferido
1550713032025	RA30143429	Indeferido
2477223112025	RA11626578	Indeferido
3691753082026	RA50777453	Indeferido
3556933072026	RD31377623	Deferido
3559223072026	RD31217263	Deferido
1447343022025	RD30644010	Deferido
1677563042025	RF50089867	Indeferido
3576383082026	RD31324794	Indeferido

3577163082026	RA12244341	Indeferido
3578433082026	RF50232368	Indeferido
3535153072026	RD31497829	Indeferido
3521863072026	RA40549849	Deferido
3584393082026	RA10382536	Deferido
2814363022026	RD31181337	Indeferido
3686743082026	RA30453120	Indeferido
3594983082026	RA10601928	Deferido
3594883082026	RA10637992	Deferido
3504493072026	RD31461177	Indeferido
3594863082026	RA10637981	Deferido
3596963082026	RA10848911	Indeferido
3596373082026	RA10516848	Deferido
3652163082026	RF50238985	Indeferido
3596883082026	RD31469989	Indeferido
3596333082026	RA10517319	Deferido
3596463082026	RA10513971	Deferido
3596443082026	RA12055866	Indeferido
3596533082026	RA10458321	Deferido
3596473082026	RA10513967	Deferido
3652323082026	RA12227177	Indeferido
3665833082026	RD31489020	Indeferido
3699683082026	RA50785223	Indeferido
3652663082026	RA21244792	Indeferido
3176963052026	RN00271652	Indeferido
2882323032026	RN00011002	Deferido
3691773082026	RA21269430	Indeferido
3685523082026	RA50784529	Indeferido
3257023052026	RN00393424	Indeferido
2555373122025	RE40095823	Deferido
3637373082026	RA41319784	Indeferido
3653723082026	RA30438053	Indeferido
3653473082026	RB10017216	Indeferido
3445203072026	RD31485699	Deferido
3195903052026	RA12099706	Deferido
2762603022026	RD31220071	Indeferido
2819323022026	RA41114872	Indeferido
3683223082026	RA50784992	Indeferido
3656363082026	RA21214954	Indeferido
3734673082026	RA50782138	Indeferido
3654413082026	RN00676872	Indeferido
3654313082026	RA50769689	Indeferido
3654293082026	RA30432787	Indeferido
3683733082026	RA50786115	Indeferido
3654513082026	RD31483333	Indeferido
3688503082026	RA30459155	Indeferido
3688743082026	RA12318791	Indeferido
3689633082026	RA50764209	Indeferido
3689653082026	RA50769215	Indeferido
3688613082026	RN00688078	Indeferido
3702523082026	RA50758411	Indeferido
3688423082026	RA50794860	Indeferido
3688713082026	RA21237602	Indeferido
3688533082026	RA41331042	Indeferido
3688803082026	RA50790343	Indeferido
3688813082026	RA50790557	Indeferido
3688783082026	RA50790232	Indeferido
3689643082026	RA50765464	Indeferido
3654843082026	RA41287986	Indeferido
3689593082026	RA50756326	Indeferido
3688903082026	RA50796065	Indeferido
3689673082026	RA50770476	Indeferido
3689583082026	RA50756215	Indeferido
3689693082026	RA50772588	Indeferido
3688913082026	RA50796486	Indeferido
3688923082026	RA50796585	Indeferido
3689623082026	RA50761367	Indeferido
3689563082026	RA50754796	Indeferido
3689663082026	RA50767797	Indeferido
3689243082026	RA30463012	Indeferido

3689293082026	RA30467705	Indeferido
3654823082026	RA50523029	Indeferido
3344023062026	RA50688397	Indeferido
3646803082026	RA41321310	Indeferido
3356143062026	RN00030405	Indeferido
3689573082026	RA50755953	Indeferido
3689613082026	RA50761390	Indeferido
3702763082026	RA21263959	Indeferido
3691763082026	RA30441586	Indeferido
3702923082026	RA50759536	Indeferido
3688853082026	RA50792734	Indeferido
3688703082026	RA41330015	Indeferido
3685343082026	RA50796811	Indeferido
3391833062026	RD31460423	Indeferido
3397053072026	RD31286303	Indeferido
3360813062026	RF50221161	Indeferido
3655273082026	RA21225992	Indeferido
3655243082026	RD31516497	Indeferido
3655213082026	RN00643815	Indeferido
3701013082026	RA50788164	Indeferido
3711443082026	RA20241519	Deferido
3655343082026	RA12264365	Indeferido
3655373082026	RA21226069	Indeferido
3655293082026	RA12313377	Indeferido
3711493082026	RA20241506	Indeferido
3655593082026	RA50793888	Indeferido
3711593082026	RF50255437	Indeferido
3734513082026	RA50800784	Indeferido
3734503082026	RA50778925	Indeferido
3564913072026	RE40130045	Indeferido
2642823012026	RH00004251	Indeferido
3487343072026	RE40128775	Indeferido
2087393082025	RD30942182	Indeferido
3656763082026	RA50788802	Indeferido
3711613082026	RA41332270	Indeferido
3690623082026	RA30460524	Indeferido
3734783082026	RA50782641	Indeferido
3690653082026	RA41325581	Indeferido
3177603052026	RD31105002	Indeferido
3711693082026	RA20233839	Indeferido
3712003082026	RA10523247	Deferido
3711713082026	RA20233115	Deferido
3143073052026	RA30379409	Indeferido
3712153082026	RA10523245	Deferido
3712063082026	RA10523244	Deferido
3712133082026	RA50782396	Indeferido
3735033082026	RD31466434	Indeferido
3652493082026	RA41357043	Indeferido
3712303082026	RA10517310	Deferido
3690713082026	RD30893310	Indeferido
3643313082026	RA12234491	Indeferido
3654133082026	RD31453092	Indeferido
3657223082026	RA30464829	Indeferido
3657373082026	RD31539803	Deferido
3690723082026	RA30461246	Indeferido
3499633072026	RA41184515	Deferido
3657403082026	RA12235084	Indeferido
3657393082026	RA50777686	Indeferido
3690733082026	RD31403506	Indeferido
3644703082026	RD30948957	Indeferido
3645003082026	RD31486948	Deferido
2997303032026	RA30362429	Deferido
3681613082026	RA12296507	Indeferido
3666843082026	RF50240319	Indeferido
3647453082026	RA12232008	Indeferido
963863092024	RA10717533	Indeferido
3649583082026	RD31542290	Indeferido
3645613082026	RA12258495	Indeferido
2677823012026	RD31156801	Indeferido
3657913082026	RA50759347	Indeferido

3690863082026	RA12113148	Indeferido
3670213082026	RD31492346	Indeferido
3691923082026	RA41340208	Indeferido
3690913082026	RN00623526	Indeferido
3691003082026	RD31471828	Indeferido
3623863082026	RA41315156	Indeferido
3403083072026	RD31014230	Indeferido
3692433082026	RA50753171	Indeferido
3680623082026	RF50246655	Indeferido
3510993072026	RA30444999	Indeferido
3692363082026	RA41362225	Indeferido
3692453082026	RF50242842	Indeferido
3659283082026	RA12234429	Indeferido
3690943082026	RA41318716	Indeferido
3502503072026	RD31432799	Indeferido
2477243112025	RA11627502	Deferido
3643373082026	RD31487830	Indeferido
3690973082026	RA12257198	Indeferido
3692013082026	RA30443488	Indeferido
2851113022026	RA11873193	Deferido
3692403082026	RA30459847	Indeferido
3608423082026	RA50769530	Indeferido
3649623082026	RA41335889	Indeferido
3180073052026	RA30390176	Indeferido
3692073082026	RD31519816	Indeferido
3691183082026	RF50212474	Indeferido
3697733082026	RD31526790	Indeferido
3735103082026	RD31535664	Deferido
3647143082026	RA50779907	Indeferido
3648583082026	RE40127537	Indeferido
3648113082026	RA30463509	Indeferido
3649133082026	RA41315188	Indeferido
3401173072026	RD31284275	Deferido
3648623082026	RD31549523	Indeferido
3712583082026	RA50755334	Indeferido
3656893082026	RA50792149	Indeferido
3653903082026	RF50238358	Indeferido
3654623082026	RA41334755	Indeferido
3712803082026	RA10534328	Deferido
3642993082026	RA50766646	Indeferido
3691253082026	RA50783319	Indeferido
3691263082026	RA30467656	Indeferido
3735343082026	RA20017502	Deferido
3643263082026	RD31483989	Deferido
3691313082026	RA12313281	Indeferido
3645173082026	RD31515951	Indeferido
3646673082026	RA12307759	Indeferido
3622263082026	RD31498967	Indeferido
3117093042026	RA12052105	Deferido
3577263082026	RD31517500	Indeferido
3658343082026	RN00660764	Indeferido
3665233082026	RA41359666	Indeferido
3691173082026	RD31482290	Indeferido
3177373052026	RA30368349	Indeferido
3696443082026	RA50774772	Indeferido
3691393082026	RA12317538	Indeferido
3658433082026	RD31512072	Indeferido
3632703082026	RA30448681	Indeferido
3691453082026	RA12289815	Deferido
3658583082026	RA41104790	Indeferido
3658823082026	RA41341579	Indeferido
2888203032026	RD31099742	Indeferido
3658843082026	RA50756833	Indeferido
3691363082026	RA21265479	Indeferido
3692353082026	RA41362565	Indeferido
3658693082026	RA12318007	Deferido
3692183082026	RD31540917	Indeferido
3692493082026	RD31506631	Indeferido
3735673082026	RA20005998	Deferido
3172133052026	RD31330440	Indeferido

3223693052026	RF50216711	Indeferido
3735763082026	RA50771982	Indeferido
3691563082026	RA41319305	Indeferido
3691623082026	RA50757117	Indeferido
3735793082026	RA20003879	Deferido
3698223082026	RA30462839	Indeferido
3701343082026	RF50245326	Indeferido
3702353082026	RA11596057	Indeferido
3425963072026	RA30431085	Indeferido
3716923082026	RA20496524	Deferido
3716873082026	RA10363301	Deferido
3716823082026	RA10364594	Deferido
3716863082026	RA20218655	Deferido
3713083082026	RA10529813	Deferido
3712793082026	RA10534329	Deferido
3712953082026	RA12270313	Indeferido
3702803082026	RA30463942	Indeferido
3227383052026	RN00378882	Deferido
3694813082026	RA12255967	Indeferido
3717383082026	RA10351951	Deferido
3717263082026	RA10354298	Deferido
3717173082026	RA10354989	Deferido
3717153082026	RA10354995	Deferido
3717643082026	RA20176824	Deferido
3717673082026	RA20176820	Deferido
3717503082026	RA21244688	Indeferido
3230853052026	RN00367166	Indeferido
3694983082026	RA41340845	Indeferido
3655363082026	RD31544570	Indeferido
3694953082026	RA50799848	Indeferido
3736613082026	RA50788052	Indeferido
3704573082026	RA50787739	Indeferido
3736483082026	RA50790222	Indeferido
3695253082026	RA30450784	Indeferido
3553993072026	RE40111274	Indeferido
3716983082026	RA20204155	Deferido
3747563082026	RA41066057	Indeferido
3670953082026	RA30457731	Indeferido
3683063082026	RA50780780	Indeferido
3736273082026	RA50787697	Indeferido
3695503082026	RF50212067	Deferido
3662593082026	RA30439333	Indeferido
3646413082026	RG60005571	Indeferido
3683243082026	RA50785431	Indeferido
3719403082026	RA20149983	Deferido
3732833082026	RA50803308	Indeferido
3731743082026	RA20059319	Deferido
3732583082026	RA20035711	Deferido
3665553082026	RA41356443	Indeferido
3580053082026	RF50223255	Indeferido
3740273082026	RA50791953	Indeferido
3749643082026	RD31541470	Deferido
3658623082026	RN00656682	Indeferido
3736843082026	RA12279022	Indeferido
3724373082026	RA50766694	Indeferido
3143973052026	RF50211607	Indeferido
3659873082026	RF50239972	Indeferido
3533703072026	RA30442318	Indeferido
3259913052026	RA12118055	Indeferido
3659183082026	RA30451671	Indeferido
3585263082026	RF50238136	Indeferido
3580653082026	RF50244037	Indeferido
3585243082026	RA12250668	Indeferido
3585143082026	RA30452565	Indeferido
3723593082026	RA30458861	Indeferido
3720283082026	RA10313729	Deferido
3721443082026	RA30186939	Indeferido
3146013052026	RD31309961	Deferido
3585363082026	RA41324497	Indeferido
3585493082026	RA50772984	Indeferido

3697503082026	RA41345117	Indeferido
3697493082026	RA50796822	Indeferido
3585543082026	RD31527346	Indeferido
3585613082026	RA12228250	Indeferido
3692953082026	RA21255725	Indeferido
3694893082026	RB10017349	Indeferido
3692793082026	RD31452190	Indeferido
3692873082026	RA30457922	Indeferido
3690793082026	RA21256816	Indeferido
3691043082026	RA50784182	Indeferido
3691613082026	RA50789116	Indeferido
2969283032026	RA50641422	Indeferido
2837803022026	RA11950405	Deferido
3691493082026	RA50792078	Indeferido
3456763072026	RA41316710	Indeferido
3585673082026	RA50746463	Indeferido
3691573082026	RA50786385	Indeferido
3682643082026	RA30440589	Indeferido
3585713082026	RA50752042	Indeferido
3025453042026	RD31279949	Indeferido
3585793082026	RA12209084	Indeferido
3678803082026	RA50780773	Indeferido
3679993082026	RA30458709	Indeferido
3698083082026	RA50772066	Indeferido
3698043082026	RA21261914	Indeferido
3677703082026	RD31158383	Indeferido
3485913072026	RA30444708	Indeferido
3699263082026	RA12268041	Deferido
3699453082026	RA50789780	Indeferido
3738323082026	RA50770956	Indeferido
3673543082026	RA50778839	Indeferido
3700003082026	RA40925667	Deferido
3130413052026	RA12073046	Deferido
3687583082026	RA50772590	Indeferido
3683113082026	RA50789316	Indeferido
3694393082026	RA30448701	Indeferido
3682673082026	RA50785035	Indeferido
3700053082026	RA40932239	Deferido
3687623082026	RA50788599	Indeferido
3681853082026	RA30461620	Indeferido
3681693082026	RA50796684	Indeferido
3700203082026	RD30734574	Deferido
3700173082026	RA12312947	Deferido
3700143082026	RA12273042	Deferido
3700213082026	RA12314041	Deferido
3683293082026	RA50790210	Indeferido
3744033082026	RF50251054	Indeferido
3678653082026	RD31418226	Indeferido
3713423082026	RA50791132	Indeferido
3700803082026	RA50788296	Indeferido
3700833082026	RA50788556	Indeferido
3712473082026	RA40268932	Deferido
3680213082026	RF50244533	Indeferido
3701203082026	RA21272621	Deferido
3677543082026	RD31081188	Indeferido
3679973082026	RD31494412	Indeferido
3680653082026	RA21256990	Indeferido
3712663082026	RA50759717	Indeferido
3558903072026	RD31520064	Deferido
3738643082026	RA50790349	Indeferido
3738513082026	RA12308543	Indeferido
3691023082026	RA50785085	Indeferido
3702003082026	RD30308779	Indeferido
3702953082026	RA50760830	Indeferido
3702913082026	RA11597165	Indeferido
3693523082026	RE40131898	Indeferido
3703203082026	RA30459246	Indeferido
3699193082026	RA12267985	Deferido
3703553082026	RA50769220	Indeferido
3703583082026	RA50767993	Indeferido

3703503082026	RA50769154	Indeferido
3703983082026	RA50773839	Indeferido
3738773082026	RA30456190	Indeferido
3738903082026	RA50792894	Indeferido
3738923082026	RA50793278	Indeferido
3739093082026	RA50799323	Indeferido
3725693082026	RA50789129	Indeferido
3704383082026	RA50758892	Indeferido
3704503082026	RA50785041	Indeferido
3550093072026	RN00624956	Indeferido
3553893072026	RD31455243	Indeferido
3551053072026	RA12200412	Indeferido
3678903082026	RD31560598	Indeferido
3682593082026	RA50783400	Indeferido
3747943082026	RA41357036	Indeferido
3690383082026	RG60005615	Deferido
3705033082026	RA50795969	Indeferido
3690853082026	RA30460580	Indeferido
3696763082026	RA30458989	Indeferido
3705053082026	RA50797368	Indeferido
3342953062026	RF50218902	Indeferido
3738953082026	RA50793347	Indeferido
3738983082026	RA50796386	Indeferido
3739003082026	RA50796719	Indeferido
3560803072026	RD31452043	Indeferido
3659493082026	RD31495724	Deferido
3710233082026	RA12325947	Deferido
3710293082026	RA20244560	Deferido
3713593082026	RA20233103	Deferido
3684113082026	RA30442409	Indeferido
3690933082026	RA21272042	Indeferido
3623463082026	RD31534564	Deferido
3687493082026	RA50764828	Indeferido
3622203082026	RD31462535	Indeferido
3632483082026	RA30446498	Indeferido
3638803082026	RA21239831	Indeferido
3596343082026	RA10517316	Deferido
3710223082026	RA12302760	Deferido
3602043082026	RA50759013	Indeferido
3602033082026	RA50767941	Indeferido
3601983082026	RA50760957	Indeferido
3601963082026	RA50759858	Indeferido
3601943082026	RA50767110	Indeferido
3601913082026	RA50757665	Indeferido
3601883082026	RA50761667	Indeferido
3601633082026	RA50768089	Indeferido
3601473082026	RA50761352	Indeferido
3601583082026	RA50764089	Indeferido
3601413082026	RA50767801	Indeferido
3601403082026	RA50764094	Indeferido
3601323082026	RA21211347	Indeferido
3601313082026	RA50756022	Indeferido
3716573082026	RA50749723	Indeferido
3601283082026	RA50757641	Indeferido
3710403082026	RF50233426	Indeferido
3699873082026	RF50229655	Indeferido
3703743082026	RA50768825	Indeferido
3705743082026	RA21245418	Indeferido
3697983082026	RA30464846	Indeferido
3704133082026	RA50776140	Indeferido
3702033082026	RD30686421	Deferido
3706633082026	RF50254802	Indeferido
3701233082026	RA30436331	Indeferido
3701323082026	RA30456923	Indeferido
3702343082026	RA50757819	Indeferido
3701643082026	RD31530868	Indeferido
3664263082026	RD31509033	Indeferido
3659903082026	RA41333276	Indeferido
3348453062026	RF50218338	Indeferido
3656143082026	RA21239914	Indeferido

3656743082026	RA21241028	Indeferido
3699603082026	RA50785084	Indeferido
3705023082026	RA50796030	Indeferido
3702723082026	RA11595852	Indeferido
3396553072026	RF50227287	Indeferido
3679313082026	RA41357955	Indeferido
3451193072026	RF50236855	Indeferido
3616923082026	RF50228890	Indeferido
3698983082026	RA50757715	Indeferido
3704693082026	RA50789473	Indeferido
3703803082026	RA50770370	Indeferido
3707903082026	RA41354180	Indeferido
3655683082026	RA30465299	Indeferido
3662613082026	RD31367105	Indeferido
3559963072026	RA30429921	Indeferido
3672993082026	RF50244064	Indeferido
3690703082026	RA30461231	Indeferido
3708623082026	RE40135338	Indeferido
3684183082026	RA30449808	Indeferido
3685473082026	RA12264908	Indeferido
3692803082026	RA50763422	Indeferido
3617173082026	RF50243840	Indeferido
3691533082026	RA50784604	Indeferido
3703233082026	RA50762433	Indeferido
3709823082026	RF50240348	Indeferido
3709053082026	RA20262709	Deferido
3703923082026	RA50771347	Indeferido
3712993082026	RA10533346	Deferido
3700983082026	RA50788426	Indeferido
3557013072026	RA41300442	Indeferido
3603283082026	RA41336423	Indeferido
3601213082026	RA50755548	Indeferido
3722023082026	RE40133498	Deferido
3601173082026	RA50755544	Indeferido
3709553082026	RA21255274	Indeferido
3583263082026	RA10690155	Deferido
3581123082026	RA40525155	Deferido
3709543082026	RA20252164	Deferido
3618323082026	RA50761272	Indeferido
3618903082026	RA50758941	Indeferido
3120403042026	RA30364008	Indeferido
3735393082026	RF50249574	Indeferido
3613093082026	RA12243908	Deferido
3617383082026	RF50235445	Indeferido
3710023082026	RA41348247	Indeferido
3710013082026	RA41339304	Indeferido
3651403082026	RF50245872	Indeferido
3710133082026	RA20245396	Deferido
3739913082026	RD31362734	Indeferido
3710073082026	RA50790185	Indeferido
3710193082026	RA20245122	Deferido
3710173082026	RA20245123	Deferido
3615093082026	RA12254344	Deferido
3586553082026	RA50752101	Indeferido
3710353082026	RA20244170	Deferido
3615103082026	RA12254361	Deferido
3340503062026	RD31456736	Indeferido
3710343082026	RN00649397	Indeferido
3695423082026	RA12333049	Indeferido
3700793082026	RA12331080	Deferido
3586663082026	RA41337744	Deferido
3348793062026	RD31402713	Indeferido
3586613082026	RA50775991	Indeferido
3340763062026	RD31435267	Indeferido
3615123082026	RA12254368	Deferido
3615133082026	RA12254373	Deferido
3586943082026	RA50754429	Indeferido
3586973082026	RA50754976	Indeferido
3740153082026	RD31569373	Indeferido
3348953062026	RD31371362	Indeferido

3587053082026	RA41315558	Indeferido
3705693082026	RA21264167	Indeferido
3699463082026	RA50749348	Indeferido
3696293082026	RA50785447	Indeferido
3740173082026	RA12298053	Indeferido
3349473062026	RD31396080	Indeferido
3357143062026	RD31417097	Indeferido
3711953082026	RA10524619	Indeferido
3712173082026	RA21261995	Indeferido
3359923062026	RD31379988	Indeferido
3661173082026	RA50767171	Indeferido
3712723082026	RA10533071	Deferido
3375983062026	RD31140536	Indeferido
3712713082026	RA50780436	Indeferido
3660973082026	RA50762164	Indeferido
3590323082026	RD31452294	Indeferido
3384743062026	RD31453440	Indeferido
3589373082026	RA10921928	Deferido
3658513082026	RA50767464	Indeferido
3744883082026	RF50253531	Indeferido
3593493082026	RD31374536	Indeferido
3713733082026	RA40260781	Deferido
3713773082026	RA10504684	Deferido
3545283072026	RA30439416	Indeferido
3712873082026	RA10533349	Deferido
3714003082026	RA21266366	Indeferido
3589723082026	RA10960152	Deferido
3714373082026	RA50792622	Indeferido
3714703082026	RD31369041	Indeferido
3666143082026	RD31402834	Indeferido
3714843082026	RA10382468	Deferido
3590153082026	RA10947430	Deferido
3590213082026	RA40480699	Deferido
3590263082026	RA40481978	Deferido
3714813082026	RA10382469	Deferido
3402733072026	RA50314594	Deferido
3595253082026	RA10587601	Deferido
3595873082026	RA10572602	Deferido
3595233082026	RA10587599	Deferido
3713393082026	RA12316979	Indeferido
3698833082026	RA50755782	Indeferido
3699803082026	RA30452217	Indeferido
3715163082026	RA50796988	Indeferido
3595953082026	RA10566138	Deferido
3660713082026	RA50774730	Indeferido
3660483082026	RA21237631	Indeferido
3663983082026	RA41327767	Indeferido
3665513082026	RA41356904	Indeferido
3658993082026	RA12276245	Indeferido
3672263082026	RA50779971	Indeferido
3698663082026	RA30466643	Indeferido
3116113042026	RA41147059	Deferido
3672783082026	RA30456971	Indeferido
3586323082026	RA21230164	Indeferido
3330723062026	RN00390299	Indeferido
3740933082026	RA12274477	Indeferido
3359663062026	RF50221073	Indeferido
3710513082026	RA50785151	Indeferido
3710703082026	RA30451739	Indeferido
3708413082026	RA41353196	Indeferido
3717213082026	RA12241432	Indeferido
3740913082026	RA12271543	Indeferido
3668993082026	RF50247832	Indeferido
3729823082026	RD31534637	Indeferido
3741063082026	RA50802898	Indeferido
3716153082026	RA21268404	Indeferido
3673053082026	RA50778730	Indeferido
3711583082026	RA10535982	Deferido
3716263082026	RA10373145	Deferido
3716933082026	RD31484861	Indeferido

3717093082026	RA20198903	Deferido
3699573082026	RA50784928	Indeferido
3712273082026	RA40270467	Deferido
3717043082026	RD31496292	Indeferido
3704853082026	RA50791104	Indeferido
3717203082026	RA10354993	Deferido
3717103082026	RA10354985	Deferido
3717243082026	RA20198898	Deferido
3717133082026	RA20198902	Deferido
3717483082026	RA20181098	Deferido
3717493082026	RN00611713	Indeferido
3717333082026	RA10354297	Deferido
3717323082026	RA20187955	Deferido
3659743082026	RA50769920	Indeferido
3652793082026	RA30467514	Indeferido
3718173082026	RA10333956	Deferido
3745623082026	RA50749638	Indeferido
3725713082026	RA50781855	Indeferido
3655333082026	RA12264566	Indeferido
3727343082026	RA50799602	Indeferido
3662983082026	RD31508601	Indeferido
3668143082026	RD31490867	Indeferido
3670233082026	RA41325993	Indeferido
3672473082026	RA41342323	Indeferido
3722543082026	RA41328002	Indeferido
3673193082026	RA12285342	Indeferido
3679543082026	RA21254228	Indeferido
3682563082026	RA50787734	Indeferido
3683833082026	RA41313389	Indeferido
3691073082026	RA50787846	Indeferido
3691223082026	RA50783422	Indeferido
3702383082026	RA30442748	Indeferido
3702733082026	RA50758933	Indeferido
3733773082026	RA50768038	Indeferido
3733823082026	RA50770198	Indeferido
3732753082026	RA50802450	Indeferido
3731123082026	RN00387087	Indeferido
3734213082026	RA50774828	Indeferido
3738663082026	RA50791185	Indeferido
3739143082026	RA50802925	Indeferido
3739123082026	RA50799702	Indeferido
3745933082026	RA41340419	Indeferido
3745893082026	RE40095902	Indeferido
3742273082026	RA21248201	Indeferido
3598233082026	RD31192378	Indeferido
3598383082026	RA21249773	Indeferido
3599033082026	RA30451806	Indeferido
3681683082026	RA12298250	Indeferido
3599573082026	RF50229830	Indeferido
3600093082026	RA41281167	Indeferido
3600113082026	RA41334659	Indeferido
3600123082026	RE40127276	Indeferido
3600163082026	RD31508557	Indeferido
3684833082026	RA30439164	Indeferido
3738103082026	RA50795047	Indeferido
3600423082026	RD31468147	Indeferido
3600553082026	RA50749796	Indeferido
3688243082026	RA50787861	Indeferido
3600593082026	RD31496428	Indeferido
3600623082026	RA50764353	Indeferido
3600663082026	RA50751695	Indeferido
3688443082026	RD31460742	Deferido
3600743082026	RA50748898	Indeferido
3600813082026	RD31477049	Indeferido
3600873082026	RA50751754	Indeferido
3600893082026	RA50749555	Indeferido
3600973082026	RA50758488	Indeferido
3600983082026	RA50771844	Indeferido
3602633082026	RA41324524	Indeferido
3602673082026	RA50766997	Indeferido

3602953082026	RA21207664	Indeferido
3673313082026	RA21210961	Indeferido
3602823082026	RA50760445	Indeferido
3586903082026	RA50754239	Indeferido
3505743072026	RA21191799	Indeferido
3503623072026	RE40130872	Indeferido
3698993082026	RA304448493	Indeferido
3710383082026	RA50795863	Indeferido
3713263082026	RA12307321	Indeferido
3691723082026	RA50776993	Indeferido
3716453082026	RA21267837	Indeferido
3690413082026	RD31522223	Deferido
3688283082026	RA50789208	Indeferido
3683303082026	RA30444072	Indeferido
3680813082026	RA12296499	Indeferido
3683453082026	RA41332742	Indeferido
3701533082026	RD31563381	Indeferido
3705503082026	RA21216367	Indeferido
3698643082026	RA12265666	Indeferido
3703493082026	RA50783413	Indeferido
3681213082026	RA41330097	Indeferido
3708863082026	RA12325974	Indeferido
3709253082026	RA12208272	Indeferido
3712233082026	RA30464505	Indeferido
3713333082026	RA10527012	Indeferido
3714803082026	RD31508869	Indeferido
3735423082026	RA20012442	Deferido
3700553082026	RA41336676	Indeferido
3742123082026	RD31458068	Indeferido
3204883052026	RA50713387	Indeferido
2414283112025	RA11662417	Indeferido
3718133082026	RA10333957	Deferido
3714753082026	RA10382472	Deferido
3714213082026	RA40252713	Deferido
3714133082026	RA10494191	Deferido
3714113082026	RA10494192	Deferido
3714043082026	RA10498465	Deferido
3714023082026	RA10498495	Deferido
3719653082026	RA20150118	Deferido
3718733082026	RA20165190	Deferido
3717193082026	RA20198900	Deferido
3704083082026	RG60005936	Indeferido
3713793082026	RA41355216	Indeferido
3718003082026	RN00645956	Indeferido
3719103082026	RA12189786	Indeferido
3719443082026	RA50750037	Indeferido
3746893082026	RA41362183	Indeferido
3746813082026	RD30741308	Indeferido
3677983082026	RA50756853	Indeferido
3678533082026	RA50784952	Indeferido
3679303082026	RA50786922	Indeferido
3748443082026	RA50772510	Indeferido
3690743082026	RA30461205	Indeferido
3696193082026	RA30459118	Indeferido
3748493082026	RA50783096	Indeferido
3699063082026	RA30466875	Indeferido
3700383082026	RA50773536	Indeferido

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

“MTR-PRO-2025/54493 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA a Sra ELISANGELA ROCHA NICOLINO, AUTORIZAÇÃO Nº 11.000317-3, RATR Nº 1125355, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengüê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

“000399.028591/2026-09 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr BRUNO CESAR ARAUJO GUIMARAES, AUTORIZAÇÃO Nº 11.011852-1, RATR Nº 1101423, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengüê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

“000399.018608/2026-10 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr SIDINEI DE ALMEIDA, AUTORIZAÇÃO Nº 11.300559-6, RATR Nº 815472 e ROGÉRIO GAMAS RODRIGUES AUTORIZAÇÃO Nº 16.904542-7 RATR Nº 1120377, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengüê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025

Órgão Gestor: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO
Beneficiários da Ata: MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S.A
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 089/2025 a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **11/09/2026 até 10/09/2027**, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, para consumo dos itens que ainda têm saldo e cuja vantajosidade na prorrogação foi demonstrada.
Processo: CTC-PRO-2025/00953
Vigência: 11/09/2026 a 10/09/2027
Data de assinatura: 11/09/2026

MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S.A CNPJ.: 33.050.816/0001-89							
ITEM	CÓDIGO GLOBUS	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	10180049	6953920080	JUNTA DA TAMPA DO CUBO DE RODA EIXO DIANTEIRO 2 O500 2022	UNIDADE	2838	R\$ 13,40	R\$ 38.029,20
12	18110003	A3509977146	RETENTOR EXTERNO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO O500 MERCEDES (4 EIXOS)	UNIDADE	2355	R\$ 32,34	R\$ 76.160,70

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CHASSI DO FABRICANTE MERCEDES-BENZ, NOVOS E GENUÍNOS, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS DE CHASSI O500, MOTOR OM457, DE MODELOS EURO 5 E 6 - F, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.001347/2026-81
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1345/2026
Vigência: 11/09/2026 a 10/09/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

RIO DIESEL VEÍCULOS E PEÇAS S/A CNPJ.: 30.741.961/0001-18					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A9463560015	ANEL PRESSÃO CUBO RODA TRASEIRO MBB PADRON 2024	160	912,54	146.006,40
02	A9463560152	ARRUELA DISTANCIADORA CUBO DA RODA TRASEIRO MBB PADRON 2024	160	177,19	28.350,40
03	A3863320062	ARRUELA PRESSÃO CUBO RODA DIANTEIRO MBB PADRON 2024	120	751,25	90.150,00
04	A4600180101	BOCAL ABASTECIMENTO OLEO CARTER MBB O500 EURO 6	180	293,67	52.860,60
06	A4600103620	CABEÇOTE MOTOR MBB O500 EURO 6	48	2.733,63	131.214,24
11	A4570140222	JUNTA CARTER OLEO MOTOR MBB EURO 5	150	458,82	68.823,00
12	A4579900201	PARAFUSO CABEÇOTE MOTOR MBB EURO 5	130	102,82	13.366,60
14	A9909904012	PARAFUSO CILINDRICO TENSOR CORREIA MBB-EURO 6	750	9,80	7.350,00
17	A6523300088	PORCA QUADRADA CUBO RODA DIANTEIRO MBB PADRON 2024	120	711,66	85.399,20
19	A0119972646	RETENTOR MAIOR CUBO DE RODA DIANTEIRA MBB PADRON 2024	420	29,93	12.570,60
20	A0019812905	ROLAMENTO CUBO DE RODA DIANTEIRA EXTERNO MBB PADRON 2024	180	361,02	64.983,60
23	A5419980390	SELO CABEÇOTE MOTOR MBB O500 EURO 6	180	54,22	9.759,60
28	A3824767101	TUBULAÇÃO MAIOR UREIA MBB O500 EURO 6	180	289,05	52.029,00
30	A0052032675	VALVULA REG. TEMPERATURA C/ANEL MBB O500	1.200	70,00	84.000,00

MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A					
CNPJ.: 33.050.816/0001-89					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	A4570108620	CABEÇOTE MOTOR MBB O500 EURO 5	48	8.799,84	422.392,32
07	A0004606084	ELETROBOMBA ARLA MBB 150 BAR EURO 5 2022	120	26.974,85	3.236.982,00
10	A4600160720	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MBB-O500 EURO 6	120	653,39	78.406,80

13	N000000009039	PARAFUSO CILINDRICO PORCA CUBO RODA DIANTEIRO MBB PADRON 2024	120	15,05	1.806,00
16	A9463560226	PORCA CUBO DA RODA NO TUBO SUPORTE DO EIXO TRASEIRO MBB PADRON 2024	160	342,19	54.750,40
22	A4570531632	SEDE DA VALVULA CABEÇOTE MOTOR MBB O500 EURO 6	110	258,05	28.385,50
27	4572004770	TENSOR CORREIA MERCEDES O500	318	1.527,62	485.783,16
31	4570101172	VARETA NIVEL OLEO MERCEDES O500 BRT EURO 5	240	89,54	21.489,60

GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ.: 33.498.049/0001-75					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	5410900151	FILTRO DIESEL MBB O500 EURO VI 2022	3.000	236,74	710.220,00
18	A3825000802	RADIADOR D'AGUA MBB EURO VI	120	8.600,00	1.032.000,00
24	A0111536128	SENSOR NOX 01 CATALISADOR MERCEDES O500 EURO 6	220	4.750,00	1.045.000,00
25	A0111536428	SENSOR NOX 02 CATALISADOR MERCEDES O500 EURO 6	220	5.166,35	1.136.597,00
26	A0115425918	SENSOR NOX MBB 2025	220	1.300,00	286.000,00
29	A9360700455	UNIDADE DOSADORA DIESEL MBB O500 EURO 5	130	2.430,00	315.900,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1579/2026.
Processo: 007300.001824/2026-17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO PARA SISTEMA VALEO/SPHEROS, NOVOS E ORIGINAIS - C, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **23 de setembro de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 028 DE 2026

FIRMA: ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
TÍTULO: “SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS PASSEIOS DE DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIRROS DE BOTAFOGO E URCA NA ÁREA DA AP-2”
VALOR: R\$ 12.041.619,28 (doze milhões quarenta e um mil seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 15/09/2026
TÉRMINO: 09/09/2027
PROCESSO: CSV-PRO-2025/09444

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
4.2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 94/2026, DE 02/09/2026
CHAMADO Nº 23849502

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Rua Euclides Caldas, nº 20 - Campo Grande - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento desta, remover e/ou regularizar os obstáculos fixos na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. “E” n.º 3.800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1329/2026

Às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS, “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 06 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 e “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 08 DE 10 DE MARÇO DE 2026, referente ao Processo Nº 002600.006974/2026-19, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1329/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico para a prestação de serviços comuns de engenharia de “SERVIÇOS DE NIVELAMENTOS DE TAMPÕES EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM TODAS AS ÁREAS DE PLANEJAMENTOS”. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Serviço Engenharia

O objeto do presente Contrato é a Prestação de serviços comuns de engenharia de “SERVIÇOS DE NIVELAMENTOS DE TAMPÕES EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM TODAS AS ÁREAS DE PLANEJAMENTOS” pertencente ao código 261289.0002-83, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I).
Valor estimado: R\$ 3.401.634,57 (total)
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.632.***-3 - DANIELE FERREIRA REGO para MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 28.172.476/0001-29, melhor lance: R\$ 2.551.225,9275 (unitário) / R\$ 2.551.225,9275 (total), valor negociado: R\$ 2.551.224,76 (unitário) / R\$ 2.551.224,76 (total).
Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - Pregoeira

Felipe Dias Braga Silva e Souza/ Mat: 60/352.023-6 - Equipe de Apoio

Leonardo Nóbrega da Silva Favarin/ Mat: 11/271.305-5 - Equipe de Apoio

Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 1570/2026

DATA: 23/09/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE AÇO E ESPONJA SINTÉTICA.
PROCESSO: SEI 007100.0122519/2026-07
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 1573/2026

DATA: 23/09/2026 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% EM PESO
PROCESSO: SEI 007100.020694/2026-60
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7016/7039/7040/7045/7046/7049.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	CARRO PORTA-DETRITOS (CRECHE E EDI	UN	322	R\$ 1.514,28	R\$ 1.080,00	R\$ 347.760,00	GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24.325.538/0001-34	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02	CARRO PORTA-DETRITOS (ESCOLA)	UN	360	R\$ 1.636,71	R\$ 1.120,00	R\$ 403.200,00	GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24.325.538/0001-34	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
03	CARRO, TRANSPORTE DE PAINEL/CUBA	UN	561	R\$ 2.431,25	R\$ 1.320,00	R\$ 740.520,00	GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24.325.538/0001-34	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
04	CARRO, TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UN	561	R\$ 2.993,66	R\$ 1.692,00	R\$ 949.212,00	GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	24.325.538/0001-34	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:59 horas do dia 09 de setembro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Carlos Souza Santa Brígida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90184/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/54408

Às 10:00 horas do dia 16 de junho de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 28 de 18 de junho DE 2026, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025. **Processo:** SME-PRO-2025/54408 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90184/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** serviços de aumento de carga elétrica.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

PROCESSO: SEI 007100.005416/2026-82
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1561/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESENGRAXANTE ALCALINO LÍQUIDO PARA LIMPEZA PESADA

ERRATA Nº 01
No Edital: Item 3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
Onde se lê: “3.1 - No dia 09 de setembro de 2026, às 14h (horário de Brasília) (....)”.

Leia-se: “3.1 - No dia 22 de setembro de 2026, às 14h (horário de Brasília) (....)”.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 612/2026
EXPEDIENTE DE 09/09/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000700.007254/2026-17
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 79/2027
Objeto: aquisição de mobiliário escolar.
Vigência da Ata: 11/09/2026 a 10/09/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
E/CTO	08	71.05.95.097-90	Mesa Acessível - PCR - MA02	UN	101	R\$ 314,00	R\$ 31.714,00
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 31.714,00 (Trinta e um mil, setecentos e quatorze reais)							
EMPRESA: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA CNPJ: 35.332.467/0001-13							

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 1238/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.006113/2026-79

Às 11 horas do dia 11 de agosto de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 22 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, PORTARIA P” F/SUBGGC/CCSC Nº 35 DE 13 DE MAIO DE 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025 e PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 28 de 18 de junho de 2026. **Processo:** 000700.006113/2026-79 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1238/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** aquisição de EQUIPAMENTOS DE APOIO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Prestação de serviços de eletricista	UN	1	R\$ 20.989.057,43	R\$ 15.741.793,0725	R\$ 15.741.793,0725	PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	08.733.497/0001-69	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:47 horas do dia 10 de setembro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026**

PROCESSO Nº 000700.007674/2026-95
Pregão Eletrônico - PE - SME Nº 1402/2026
Objeto: Aquisição de PAPEL REPROGRÁFICO para uso em ambiente escolar.
Data e hora da abertura da licitação: 11 de setembro de 2026, às 11h.
A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Licitação, torna pública a **suspensão *sine die*** do certame em epígrafe com a finalidade de promover a reavaliação e os ajustes necessários nos artefatos de planejamento que instruem o processo.
A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 14 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2026.
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

**ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO INVERNO
PERÍODO DE 14 DE SETEMBRO A 18 DE SETEMBRO DE 2026**

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO		SEMANA	
1ª, 2ª e 3ª		A	
4ª, 5ª, 6ª e 11ª		B	
7ª e 8ª		C	
9ª e 10ª		D	
Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com abacate
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga

4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de banana (Leite batido com banana)
6ª feira	Smoothie de laranja (Leite batido com laranja, iogurte natural e banana)	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com abacate Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana)

6ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga
-------------	--	---	---

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar TURNO PARCIAL			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão
3ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga
5ª feira	Smoothie de banana (Leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Smoothie de laranja (Leite batido com laranja, iogurte natural e banana)

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta

Fonte:Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar- TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

4ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de laranja (Leite batido com laranja, iogurte natural e banana) Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar - TURNO ÚNICO - 2026			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA A				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA B				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de laranja (Leite batido com laranja, iogurte natural e banana) Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar- GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA C				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta

4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura Feijão Isca de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos iniciais - 2026				
SEMANA D				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2026				
SEMANA A			SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr.fruta	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté

6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta
-------------	-----------------------------	--	---	--

10Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2026				
SEMANA C			SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com abacate	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Salada de tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com frango, maçã, cenoura e cebola Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite de café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar -Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Salada de alface Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar - GEO anos finais - 2026					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. Fruta	Smoothie de laranja (Leite batido com laranja, iogurte natural e banana) Pão com manteiga Fruta	Smoothie de laranja (Leite batido com laranja, iogurte natural e banana) Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana,mamão e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043					

SEMANA A			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/ CÍVICO MILITAR) - 2026			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Fruta
Fonte:Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043			

SEMANA B			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR) - 2026			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

4ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Smoothie de laranja (Leite batido com laranja, iogurte natural e banana) Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043			

SEMANA C			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR) - 2026			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043			

SEMANA D			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR) - 2026			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Leite batido com abacate Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Pão com manteiga Fruta	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Smoothie de banana (Leite batido com banana) Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043			

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA A			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Smoothie de banana (leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Smoothie de laranja (leite batido com laranja, iogurte natural e banana)	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA C			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta

5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Smoothie de banana (leite batido com banana)	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar - Escolar EJA - 2026			
SEMANA D			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Smoothie de banana (leite batido com banana)	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Fonte: Guia Alimentar Escolas - PNAE 2026 - Responsável Técnica: Marluce Fortunato - CRN 94100043

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 52 Mingau de tapioca	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Almoço	Cód. 351 Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 360 Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta da safra	Cód. 375 Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura,batata) Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 804 Suco de melancia Escondidinho de Frango com abobrinha Fruta da safra	Cód. 806 Suco de Laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta da safra	Cód. 909 Musselini de aveia Banana Fruta da safra	Cód. 901 Smoothie de banana (leite batido com banana) Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 52 Mingau de tapioca	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Almoço	Cód. 351 Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 360 Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta da safra	Cód. 375 Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana A Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 801 Smoothie de banana (leite batido com banana) Bolo de maçã, aveia e passas	Cód. 56 Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 801 Smoothie de banana (leite batido com banana) Bolo de maçã, aveia e passas	Cód. 56 Leite Banana
Jantar	Cód. 379 Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta da safra	Cód. 362 Arroz Feijão Preto Carne com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 366 Arroz Feijão Preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta da safra	Cód. 614 Sopa Carioca (Carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão Preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 66 Leite batido com maçã e aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 Iogurte natural com aveia e Banana

Almoço	Cód. 388 Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta da safra	Cód. 371 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta da safra	Cód.358 Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 399 Macarrão Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta da safra	Cód. 364 Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 808 Suco de laranja Ovo mexido, Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 179 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana) Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura) Fruta da safra	Cód. 907 Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra	Cód. 909 Mousseline de aveia e banana Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 66 Leite batido com maçã e aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód.49 Iogurte natural com aveia e Banana
Almoço	Cód. 388 Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta da safra	Cód. 371 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta da safra	Cód.358 Arroz Feijão Preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta da safra	Cód. 399 Macarrão Feijão preto Carne Moída com berinjela Cenoura sauté Fruta da safra	Cód. 364 Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana B Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 59 Arroz doce	Cód. 58 Leite Mamão e banana

Jantar	Cód. 422 Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão Preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta da safra	Cód. 450 Arroz Feijão Preto Isclas de frango Jardineira de legumes (berinjela, abóbora, abobrinha e orégano) Fruta da safra	Cód. 421 Arroz Feijão preto Souflé de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta da safra	Cód. 379 Arroz Feijão Preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta da safra	Cód. 605 Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta da safra
--------	---	---	---	--	--

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 71 Mingau de aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Almoço	Cód. 391 Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta da safra	Cód. 402 Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta da safra	Cód. 403 Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta da safra	Cód. 370 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód. 804 Suco de melancia Escondidinho de Frango com abobrinha Fruta da safra	Cód. 806 Suco de Laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta da safra	Cód. 808 Suco de laranja Ovo mexido, Salada de cenoura e Beterraba Fruta da safra	Cód. 190 Smoothie de banana (leite batido com banana) Maçã assada com aveia e canela Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 63 Leite Mamão	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 44 iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód. 71 Mingau de aveia	Cód. 58 Leite Mamão e banana
Almoço	Cód. 391 Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta da safra	Cód. 402 Arroz Feijão Carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta da safra	Cód. 403 Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta da safra	Cód. 370 Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta da safra	Cód. 393 Macarrão Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana C Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód.49 iogurte natural com aveia e Banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 802 Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja Fruta da safra	Cód.49 iogurte natural com aveia e Banana	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)
Jantar	Cod. 389 Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta da safra	Cód. 603 Sopa Minestrone (Feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta da safra	Cód. 394 Macarrão à primavera (macarrão, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta da safra	Cód. 397 Arroz Feijão preto com couve Carne com chuchu Angu Fruta da safra	Cód.:386 Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D Período: Integral					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Almoço	Cód. 387 Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra	Cód. 369 Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta da safra	Cód. 401 Macarrão gravatinha ao molho Cubinhos de Frango Feijão carioca Salada brócolis e cenoura Fruta da safra	Cód. 350 Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta da safra
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche IV 1 ano a 5 anos e 11 meses	Cód. 902 Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta da safra	Cód. 909 Mousseline de aveia e Banana Fruta da safra	Cód. 907 Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta da safra	Cód. 805 Suco de melancia Escondidinho de Carne com espinafre Fruta da safra	Cód. 179 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana) Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D Período: Parcial Manhã					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã	Cód. 60 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e mamão	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 64 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 58 Leite Mamão e banana	Cód. 64 Leite Maçã	Cód. 60 Leite Maçã e mamão	Cód. 88 Smoothie de banana (leite batido com banana)	Cód.66 Leite batido com maçã e aveia
Almoço	Cód. 387 Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta da safra	Cód. 384 Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta da safra	Cód. 369 Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim, agrião) Fruta da safra	Cód. 401 Macarrão gravatinha ao molho Cubinhos de Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta da safra	Cód. 350 Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

Plano Alimentar Creche/EDI - 2026 Semana D Período: Parcial Tarde					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Lanche 6 a 12 meses	Cód. 56 Leite materno ou Fórmula Infantil Banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana	Cód. 63 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão	Cód. 67 Leite materno ou Fórmula Infantil Maçã e banana	Cód. 58 Leite materno ou Fórmula Infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Cód. 56 Leite Banana	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 807 Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Cód. 809 Musselini de aveia Banana	Cód. 44 Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Cód. 807 Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Cód. 67 Leite Maçã e banana	Cód. 191 Smoothie de maracujá e banana (leite batido com maracujá e banana)
Jantar	Cód. 382 Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta da safra	Cód. 409 Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo refogado Aipim cozido Fruta da safra	Cód. 404 Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta da safra	Cód. 397 Arroz Feijão preto com couve Carne com chuchu Angu Fruta da safra	Cód. 608 Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango, feijão carioca) Fruta da safra

As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 390/2026
Data da Celebração: 01/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e AMANDA GIOVANNA PIRES MAMEDE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/07/2026 a 16/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 027/2026
Data da Celebração: 09/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLARISSA SANTOS DE ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/03/2026 a 17/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 37/2026
Data da Celebração: 10/03/2026

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EDUARDA LOURENÇO DE LISBÔA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/03/2026 a 30/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 26/2026
Data da Celebração: 09/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELLE DOS SANTOS RITA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/03/2026 a 28/05/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 119/2026
Data da Celebração: 23/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA PORTO FERNANDES LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2026 a 30/0617/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 89/2026
Data da Celebração: 18/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIO ALVES DE FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/03/2026 a 09/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 230/2026
Data da Celebração: 07/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SARA LUIZE FELIX DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2026 a 10/06/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 170/2026
Data da Celebração: 26/03/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e STEPHANY GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/03/2026 a 15/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O- 205/2026
Data da Celebração: 06/04/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e YASMIN BIAS D'ARCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2026 a 10/07/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 905/2026
Data de Celebração: 20/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ADRIANO BARBOSA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 894/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e AMANDA DINIZ GOMES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -736/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA LARA RODRIGUES LIMA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -922/2026
Data de Celebração: 13/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA MELINA SILVA DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 745/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANNE PAES FERNANDES RAINHO GOLDMAN
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 910/2026
Data de Celebração: 13/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANNE VITÓRIA LIMA LOURENÇO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 923/2026
Data de Celebração: 10/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATHRIZ CAROLINO FERREIRA CRUZ DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 881/2026
Data de Celebração: 25/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNA CRISTINA FARIA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 755/2026
Data de Celebração: 11/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNA NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 767/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CARLA WANDERLEY DE ARAUJO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 24/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 916/2026
Data de Celebração: 10/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLARA TIENGO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -946/2026
Data de Celebração: 27/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLARICE SERZEDELLO CORREA PEREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 734/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CHRISTIAN DE LIMA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 935/2026
Data de Celebração: 20/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DIOGO RANGEL AMADO DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 24/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -913/2026
Data de Celebração: 11/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EDUARDA RODRIGUES LIMA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 816/2026
Data de Celebração: 07/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FERNANDA DA SILVA ROCHA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 764/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FERNANDA DA SILVEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -766/2026
Data de Celebração: 13/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA FARIAS PORTELA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -929/2026
Data de Celebração: 18/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GIOVANNA AHMED SLEMAN BANHOLI
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 880/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 760/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABELLA XAVIER MONTEIRO DE BARROS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 903/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JANET FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 898/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JAILSON ALVES PEREIRA JUNIOR
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 770/2026
Data de Celebração: 20/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOAS VICTOR RAMOS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 24/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -891/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOÃO LUCAS SANTOS HONORATO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 912/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOÃO VITOR LARANJEIRA NEVES BEZERRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 949/2026
Data de Celebração: 01/09/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOSE MELO DE SOUSA JUNIOR
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 16/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 927/2026
Data de Celebração: 20/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOYCE GOMES FRAGOSO DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 936/2026
Data de Celebração: 19/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA LEITE ESQUERDO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 888/2026
Data de Celebração: 11/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULLIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 815/2026
Data de Celebração: 11/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KAMILLY VITORIA COLARES BATISTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 941/2026
Data de Celebração: 25/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KAREN VITORIA THEODORO CUSTODIO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 904/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUANA DA SILVA VIEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 09/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 890/2026
Data de Celebração: 30/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCAS AUGUSTO DA SILVA REIS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 915/2026
Data de Celebração: 17/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZ FELIPE COSTA TEIXEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 20/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 919/2026
Data de Celebração: 10/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZ FELIPE DOS SANTOS CARAMURU
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 906/2026
Data de Celebração: 19/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZA MADEIRA DA CUNHA LO FEUDO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO -926/2026
Data de Celebração: 10/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MANUELA THEODORA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 28/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 879/2026
Data de Celebração: 22/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCIA HELENA SILVA DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 785/2026
Data de Celebração: 13/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCO ANTONIO BISPO SOBREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 901/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA SOUZA CAVALCANTE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 917/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA FERNANDA QUINTANILHA DA SILVA CAVALCANTE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 20/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 911/2026
Data de Celebração: 10/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA DE OLIVEIRA ROCHA MARQUES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 899/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MATHEUS DA COSTA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 800/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MATHEUS SANTOS ROCHA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 783/2026
Data de Celebração: 20/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NATALIA DE FREITAS CARDOSO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 864/2026
Data de Celebração: 18/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PAULA REGINA DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 795/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PEDRO PEREIRA LOUREIRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 20/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 948/2026
Data de Celebração: 28/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAQUEL LARA DA CUNHA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 950/2026
Data de Celebração: 31/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e REBECA PRETO RUST CARMO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 831/2026
Data de Celebração: 14/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SAMARA RODRIGUES DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 809/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SAVIO DA CRUZ MORATORI
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 26/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 924/2026
Data de Celebração: 20/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SOPHIA EYER PROTASIO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 920/2026
Data de Celebração: 20/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SOPHYA GOMES SAETA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 20/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 909/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e TALITA DA SILVA MORAIS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 790/2026
Data de Celebração: 13/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e TATHIANA LOYOLA SANTOS DA CUNHA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 932/2026
Data de Celebração: 13/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THAMYRES NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 31/08/2026 a 16/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 724/2026
Data de Celebração: 01/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THIAGO FARIAS GOMES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 828/2026
Data de Celebração: 29/07/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e WANDERSON VASCONCELLOS DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/09/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 907/2026
Data de Celebração: 06/08/2026
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ZOÉ CAVALCANTE RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 12/08/2026 a 31/12/2026
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 87 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
382.958-7	ANNA CAROLINA BORGES DA SILVA	11/09/2026	9h
382.953-8	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA		9h
382.367-1	BIANCA CRISTINA DE SOUZA PRADO		9h30min
382.365-5	TAIS CORREA DE SOUZA		9h30min
382.364-8	RUTH FILADELFO SANTOS		10h
382.363-0	ELLEN XAVIER FERREIRA		10h
382.366-3	LARISSA CHRISTINA FERNANDES OLIVEIRA DE ALMEIDA		10h30min
382.960-3	ANA BEATRIZ BUCARD SILVA DOS SANTOS		10h30min
382.362-2	FERNANDA AZEVEDO CORDEIRO		11h
382.374-7	MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA PIRES		11h
382.955-3	TRINDADE APARECIDA DE CASTRO BARBOSA		11h30min
382.956-1	MARCIA MACHADO CARDOSO BARRETO		11h30min
382.962-9	ANGELA MOREIRA DE MELLO		12h
382.957-9	NATALY MOURA FERREIRA		12h
382.959-5	RAFAELA SALES CARDOSO PEREIRA		12h30min
382.961-1	ERICA SANTOS DE SOUZA		12h30min
382.969-4	QUEZIA RODRIGUES ANCELMO VILETI E SILVA		14h
382.970-2	LAURA TRISTAO DA FONSECA		14h
382.965-2	VANESSA NASCIMENTO DE AZEVEDO		14h30min
382.966-0	ELAINE GALVAO DOS SANTOS		14h30min
382.964-5	ELISA FERNANDES PEREIRA VAZ		15h
382.973-6	SILVIA FERNANDES BATISTA		15h
382.967-8	NATALIA CRISTINA LUZ E SILVA		15h30min
382.968-6	RAFAEL MAGALHÃES LYRA		15h30min
382.971-0	CLAUDIA RABELLO DA CONCEICAO		16h
382.974-4	RAPHAEL NUNES DA SILVA FRIAS		16h
MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
382.972-8	DANIELA ALEXANDRINO LOBO	14/09/2026	9h
382.976-9	ELIZABETH LABANCA RAMOS		9h
383.073-4	TANIA MARIA RANGEL ALVES		9h30min
383.077-5	ARIELLI COSTA GOMES		9h30min
383.072-6	PRISCILA DA FONSECA GONÇALVES		10h
383.081-7	SUSANE OLIVEIRA DE BARROS ALMEIDA		10h
383.075-9	MONICA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS		10h30min
383.074-2	TATIANA ALVES MAZZARO		10h30min
383.078-3	DENYSE REIS DE LIMA FRANÇA		11h
383.076-7	THAIS CRISTINA DOS SANTOS BASILO		11h
383.080-9	MARIA LUCIA COSTA DA CRUZ		11h30min
383.083-3	MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERNANDES		11h30min
383.084-1	SUELI LOPES DE FARIAS		12h
383.087-4	MARCIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA		12h
382.954-6	IZABEL ROSE DA SILVA NOGUEIRA		12h30min
383.085-8	ELIZABETH OEIRAS SEVERO DA SILVA		12h30min

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
382.958-7	ANNA CAROLINA BORGES DA SILVA	11/09/2026	8h30min
382.953-8	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA		8h30min
382.367-1	BIANCA CRISTINA DE SOUZA PRADO		8h30min
382.365-5	TAIS CORREA DE SOUZA		9h
382.364-8	RUTH FILADELFO SANTOS		9h
382.363-0	ELLEN XAVIER FERREIRA		9h
382.366-3	LARISSA CHRISTINA FERNANDES OLIVEIRA DE ALMEIDA		9h30min
382.960-3	ANA BEATRIZ BUCARD SILVA DOS SANTOS		9h30min
382.362-2	FERNANDA AZEVEDO CORDEIRO		9h30min
382.374-7	MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA PIRES		10h
382.955-3	TRINDADE APARECIDA DE CASTRO BARBOSA		10h
382.956-1	MARCIA MACHADO CARDOSO BARRETO		10h
382.962-9	ANGELA MOREIRA DE MELLO		10h30min
382.957-9	NATALY MOURA FERREIRA		10h30min
382.959-5	RAFAELA SALES CARDOSO PEREIRA		10h30min

382.961-1	ERICA SANTOS DE SOUZA		11h
382.969-4	QUEZIA RODRIGUES ANCELMO VILETI E SILVA		11h
382.970-2	LAURA TRISTAO DA FONSECA		11h
382.965-2	VANESSA NASCIMENTO DE AZEVEDO		11h30min
382.966-0	ELAINE GALVAO DOS SANTOS		11h30min
382.964-5	ELISA FERNANDES PEREIRA VAZ		11h30min
382.973-6	SILVIA FERNANDES BATISTA		12h
382.967-8	NATALIA CRISTINA LUZ E SILVA		12h
382.968-6	RAFAEL MAGALHÃES LYRA		12h
382.971-0	CLAUDIA RABELLO DA CONCEICAO		12h30min
382.974-4	RAPHAEL NUNES DA SILVA FRIAS		12h30min
MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
382.972-8	DANIELA ALEXANDRINO LOBO	14/09/2026	9h
382.976-9	ELIZABETH LABANCA RAMOS		9h
383.073-4	TANIA MARIA RANGEL ALVES		9h30min
383.077-5	ARIELLI COSTA GOMES		9h30min
383.072-6	PRISCILA DA FONSECA GONÇALVES		10h
383.081-7	SUSANE OLIVEIRA DE BARROS ALMEIDA		10h
383.075-9	MONICA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS		10h30min
383.074-2	TATIANA ALVES MAZZARO		10h30min
383.078-3	DENYSE REIS DE LIMA FRANÇA		11h
383.076-7	THAIS CRISTINA DOS SANTOS BASILO		11h
383.080-9	MARIA LUCIA COSTA DA CRUZ		11h30min
383.083-3	MARIA DAS GRACAS DA SILVA FERNANDES		11h30min
383.084-1	SUELI LOPES DE FARIAS		12h
383.087-4	MARCIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA		12h
382.954-6	IZABEL ROSE DA SILVA NOGUEIRA		12h30min
383.085-8	ELIZABETH OEIRAS SEVERO DA SILVA		12h30min

4º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 151 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H-
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2466503	MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2457269	ELIETE DELMIRO DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO

4º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 152 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12, de 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2487673	ANDRESSA VIEIRA DUARTE	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR	CONTRATADO
2486978	QUEITLYN SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR	CONTRATADO
2484630	ELISIANE DA SILVA PONTES	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR	CONTRATADO
2481287	THIAGO HENRIQUE MOTTA	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR	CONTRATADO
2480512	MARCELO CARLOS AZARANY DE ARRUDA	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR	CONTRATADO
2479626	JENNIFER CAROLINE ARAUJO	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR	CONTRATADO
2481999	KAROLYN COSTA DE CARVALHO	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR	DESCCLASSIFICADO
2487641	ROSANGELA ALECRIM DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR	CONTRATADO

4º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 153 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 12, de 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 14 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2484142	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	26	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
- ° 2 fotos 3x4
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
 - E-social;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 40 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000707.009456/2026-25 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-8; Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, PEF, matrícula 10/283.349-9 e Katia Cristina Vieira Nunes, PEF, matrícula 10/296.998-8 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.º 76 de 02 de setembro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

O Representante Legal deve apresentar:

- a) Cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
b) Cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
c) Declaração da capacidade máxima de matrículas **com os cálculos retificados**, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
d) Designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias:
• CPF da Sra. Marcia Fatima Ciancio Figueredo;
• do comprovante de habilitação da Sra. Ana Carolina Ribeiro de Souza (licenciatura) para o exercício função;
• do comprovante de residência atualizado e do Diploma da Sra. Sandra Fatima Tomaz Simão Soares;
e) Na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
f) Cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço;
g) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75;
h) Nova cópia legível do Regimento Escolar.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
(*EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 41 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SEI 0007.009545/2026-71, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5 e Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.º 83 de 09 de setembro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;

b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;

c. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;

d. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

e. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:

- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
- escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
- documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

f. nova declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral conforme modelo determinado pela legislação vigente (anexo V);

g. novo quadro com a designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II), tendo em vista que o apresentado apresenta inconsistências:

- da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida e CPF, caso não mencionado na cédula de identidade de Erika de Campos Passos e Priscila Nunes de Jesus);
- do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função de Viviane Cupello da Silva, Erika de Campos Passos e Priscila Nunes de Jesus;
- comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39 de Erika de Campos Passos e Priscila Nunes de Jesus;
- disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos. O horário da equipe deverá ser de 4 horas diárias semanalmente.
- em se tratando de instituição bilíngue, exige-se para o profissional da coordenação da língua suplementar, além da formação prevista nos incisos I ou II do caput do artigo 27 desta Deliberação, a habilitação e/ou proficiência nível C no idioma escolhido, conforme disposto no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, cujo(s) documento(s) deve(m) ser traduzido(s) por tradutor juramentado, se for o caso. (anexo XIV) e disponibilidade de horário para atendimento levando em conta a necessidade de atendimento a cada grupamento de, no mínimo, duas horas diárias, nos termos do Parecer “N” Nº 01, de 2007, conforme disposto no Anexo XIV.

h. documento de regularização do imóvel:

- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se, tendo em vista que o documento apresentado não apresenta liberação para funcionamento de instituição escolar;
- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de acordo com o art. 1º da Lei nº 64496 do CONFEA, “para execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia” atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.

i. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

j. nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço;

k. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI);

l. nova cópia do Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente, tendo em vista que o apresentado está incompleto nas suas informações;

m. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

n. anexo VI (horário integral);

o. novo requerimento contendo CNPJ da instituição, faixa etária de atendimento, horário de funcionamento e explicitando que trata-se de autorização para instituição bilíngue

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

Rose Lee da Cunha Braga

Processo SEI 000707.009545/2026-71

Escola Viver

(*) Republicado por ter saído com incorreção no número (Publicado no DO Rio nº 121

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/8ª CRE Nº 166 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 12 DE 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

AGENTE EDUCADOR II (40H) COMPARECER DIA 11/09/2026 - 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2486242	MARIA APARECIDA COSTA FREITAS	28	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2482953	EVELLYN DE MOURA DA SILVA	29	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2487976	RUTH MARIANNO DA SILVA	30	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2482761	ADA LENA DA SILVA BOMFIM	31	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2482216	SUELLEN TITO PAULA PEDREIRA DIAS	32	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2485876	JULIO CESAR FERNANDES TEIXEIRA	33	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2482756	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	34	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2477904	LUCIANA MARIA DA SILVA	35	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2485988	LETÍCIA DE BRITO SANTOS ROCHA	36	EDITAL SME Nº 12	REGULAR
2478326	RAFAELA DE PAIVA DA SILVA	37	EDITAL SME Nº 12	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Quitação Eleitoral;
- Carteira de trabalho;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/8ª CRE Nº 167 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H) COMPARECER DIA 11/09/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2452965	LUCIANA GOULART DA SILVA PROENÇA	61	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2450946	PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS DE JESUS	62	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2451798	KÁTIA DA SILVA MENEZES CAMPOS	63	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2459033	KATIA REGINA GONCALVES DOS SANTOS	64	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2444496	FABIANE PEREIRA FAGUNDES	65	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Quitação Eleitoral;
- Carteira de trabalho;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);

- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line. • Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 168 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA
COMPARECER DIA 11/09/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2461894	ROBERTA MENEZES VAZ	1	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
COMPARECER DIA 11/09/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2462291	ADRIANA CAMPISTA SANTANA	1	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2453379	ANDERSON SÁ DO CARMO	2	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
COMPARECER DIA 11/09/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2463154	MONICA AZEVEDO DE ANDRADE DA SILVA	1	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2473931	LUIZ ANTONIO VILLELA TEIXEIRA	2	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER DIA 11/09/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2462823	FATIMA CORREA	3	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2448302	SIMONE FIÃES PINTO	4	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Quitação Eleitoral;
 - Carteira de trabalho;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line. • Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 169 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2451644	MARCELLY DA SILVA BAPTISTA	56	DESCLASSIFICADO (A)
2474417	ELIANE SANCHES CEDANO	57	DESCLASSIFICADO (A)
2467299	ANDRÉIA FRANCISCO DE ARAÚJO	58	CONTRATADO (A)
2447338	COSTA VARGAS	59	DESCLASSIFICADO (A)
2458256	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA	60	DESCLASSIFICADO (A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 170 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 de 08/01/2025 publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
383.049-4	MAURO CAETANO DE MELO	15/09/2026	15h
383.050-2	EVANDRO SIQUEIRA LOBO	15/09/2026	15h
383.051-0	ROBSON SILVA DE ABREU	15/09/2026	15h
383.052-8	ROSILANE OLIVEIRA DE AZEVEDO COELHO DA SILVA	15/09/2026	15h
383.054-4	ELAINA DE SOUZA MODERNO SIEIRO	15/09/2026	15h
383.053-6	GLADIR BAPTISTA DA SILVA	15/09/2026	15h
383.055-1	GILMARIO SACRAMENTO SIMOES	15/09/2026	15h

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 781 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 12 DE 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2487593	ADRIANA DA SILVA RESPLANDE	26	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2487556	TATIANA DO NASCIMENTO CORREA	27	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2478143	VANESSA AUSTIN BARBOSA	28	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2482000	QUESIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	29	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2477751	FRANCISLENE RODRIGUES DA SILVA BASTOS	30	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADO - DESISTÊNCIA
2483666	BEATRIZ PASSARELLES DE OLIVEIRA FERNANDES	31	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2482847	LEILILAINE DA CONCEICAO BARRETO DO BOMFIM	32	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:

Os candidatos cujas classificações estejam precedidas pelo caractere (*) autodeclararam-se Pessoas com Deficiência (PCD) no ato da inscrição:
(*) - AMPLA CONCORRÊNCIA PCD.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 782 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 12 DE 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE), para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 14 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2486497	ANDREZA TATIENE MENDES DA SILVA	33	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:
- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;

- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Atestado de Saúde Ocupacional original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 783 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 65 DE 14/11/2025, publicado no Diário Oficial de 17/11/2025, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 14 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2416565	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BENTO DE LIMA	277	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2417321	KARINA NASCIMENTO VITOR	278	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2419182	LETICIA SILVA SERRANO	279	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2419592	SONIA LEONEL COSTA SILVA	280	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2419956	IVANICE ELIZARIO DA SILVA	281	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2416911	CLAUDIO DIAS BARROSO	282	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2419109	ANA CLAUDIA DA SILVA ALEXANDRE	283	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	2416420	MARCIA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE	*284	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCOR. PCD
9	2420688	VALDIRENE PAIXAO DE OLIVEIRA	285	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	2420554	KIARA ALVES MARCOLINO	286	EDITAL SME 65 DE 14/11/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- Atestado de Saúde Ocupacional original;

Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 592 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ARTES . **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVA-LIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ARTES - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
10	2459265	JULIANA GONÇALVES NETTO DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 593 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H
COMPARECER NO DIA 11/09/2026 às 12h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2454879	ÍTALO LOURENÇO ERNESTO	11	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
 - CTPS;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
 - Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
 - Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
 - Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos-receita.fazenda.gov.br
 - Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 594 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H
COMPARECER NO DIA 11/09/2026 às 12h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2465607	ELIANE DA SILVA SOARES FERREIRA	1	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
 - CTPS;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
 - Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
 - Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
 - Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
 - Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos-receita.fazenda.gov.br
 - Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/11ª CRE Nº 156 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES

40 HORAS SEMANAIS

COMPARECER EM 14 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2460430	LUIZA BORGES DE ALMEIDA	04	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/11ª CRE Nº 157 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 12 DE 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II

CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

MODALIDADE REGULAR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2478576	MARCIO COSTA MENDES	CONTRATADO
02	2478849	CARLA CRISTINA APARECIDA CARDOSO	CONTRATADO
03	2487040	LORENA SIQUEIRA SANTOS DA SILVA	DECLASSIFICADO
04	2478475	THAIS ALVES OLIVEIRA	CONTRATADO
05	2487613	CLAUDETE RODRIGUES DA ROCHA	CONTRATADO
06	2488249	ROSANGELA DE SOUZA MINEIRO	CONTRATADO
07	2478177	SARA CRISTINE DE MIRANDA FIGUEIREDO	CONTRATADO
08	2479396	LEONARDO DA SILVA	CONTRATADO
09	2480121	THAIS CRISTINA INACIO DOS SANTOS	CONTRATADO
10	2483683	FABIANA MULATINHO DE SOUZA	CONTRATADO
11	2477933	ALESSANDRA DAS DORES FERREIRA DE AMORIM	CONTRATADO
12	2479491	LEIDIANA FERREIRA DA RUZ DE SANT ANNA	CONTRATADO
13	2482097	RAYSSA SOUZA DOS SANTOS	CONTRATADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.201 CIEP Olga Benário Prestes	05/09/2026

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.603 Creche Municipal Doutor Antônio Monteiro.	05/09/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 949/2025

Processo: ASS-PRO-2025/01854

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 35.10.95.002-13	QUANTIDADE REGISTRADA	
67	MÁQUINA DE LAVAR - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA 16 KG DE CAPACIDADE; COM BOTÃO (TECLA) AVANÇA ETAPAS; COM FUNÇÃO LAVAGEM DO CESTO AUTOMÁTICA; PROGRAMAS PREDETERMINADOS PARA LIMPEZA DE TÊNIS E EDREDONS; DISPENSER MULTIBOX; DISPENSER AUTOLIMPANTE; LAVADORA ULTRA SILENCIOSA; COR A DEFINIR. COM CERTIFICAÇÃO DO PROCEL / INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca: ELECTROLUX LED17	36	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R\$ 75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.10.03005-50	QUANTIDADE REGISTRADA	
86	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - MODELO DUPLEX, COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 375L, 127 V, SELO PROCEL A, FROST FREE; COR BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS 175X62X69CM (AXLXP); CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM MODELO, CAPACIDADE, VOLTAGEM, Nº DE SÉRIE E TELEFONE DO FORNECEDOR. DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO, RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE FORNEÇAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMEDIATA NO MUNICÍPIO DO RJ, INDICAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA (12 MESES). CERTIFICADO INMETRO A (SELO PROCEL). Marca: CÔNSUL CRM44	45	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e noventa)

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 35.10.95.002-13	QUANTIDADE REGISTRADA	
67	MÁQUINA DE LAVAR - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA 16 KG DE CAPACIDADE; COM BOTÃO (TECLA) AVANÇA ETAPAS; COM FUNÇÃO LAVAGEM DO CESTO AUTOMÁTICA; PROGRAMAS PREDETERMINADOS PARA LIMPEZA DE TÊNIS E EDREDONS; DISPENSER MULTIBOX; DISPENSER AUTOLIMPANTE; LAVADORA ULTRA SILENCIOSA; COR A DEFINIR. COM CERTIFICAÇÃO DO PROCEL / INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca: ELECTROLUX LED17	36	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R\$ 75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 41.10.03005-50	QUANTIDADE REGISTRADA	
86	REFRIGERADOR DOMÉSTICO - MODELO DUPLEX, COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 375L, 127 V, SELO PROCEL A, FROST FREE; COR BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS 175X62X69CM (AXLXP); CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COM MODELO, CAPACIDADE, VOLTAGEM, Nº DE SÉRIE E TELEFONE DO FORNECEDOR. DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO, RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE FORNEÇAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA IMEDIATA NO MUNICÍPIO DO RJ, INDICAÇÃO DO PERÍODO DE GARANTIA (12 MESES). CERTIFICADO INMETRO A (SELO PROCEL). Marca: CÔNSUL CRM44	45	
		PREÇO UNITÁRIO R\$ 2.620,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e noventa)

*Retificação necessária em razão de erro material na indicação da especificação do valor unitário do item 86 (DO de 02/12/2025) pág. 168, 2ª coluna.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL AS/CGSIMAS Nº 14/2026

Em face da Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25.

I - DA NOTIFICAÇÃO

Fica a Organização da Sociedade Civil Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS NOTIFICADA para promover a imediata regularização das obrigações trabalhistas pendentes decorrentes da execução e do encerramento do Termo de Colaboração nº 75/2024, especialmente quanto ao pagamento integral das verbas rescisórias devidas aos trabalhadores vinculados à execução da parceria.

Fica concedido o prazo improrrogável de 12 (doze) horas, contado da ciência desta notificação, para que a entidade: I - comprove documentalmente a quitação integral das obrigações trabalhistas pendentes;

II - compareça à Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, apresentando a documentação comprobatória pertinente. O não atendimento da presente determinação no prazo estabelecido ensejará o imediato prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, com a instauração do competente procedimento administrativo sancionatório para apuração de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Rio nº 42.696/2016, do Edital de Chamamento Público e das cláusulas dos Termos de Colaboração firmados.

Fica a entidade cientificada de que os fatos apurados poderão ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, observada a gravidade das infrações, a natureza alimentar das obrigações inadimplidas, os antecedentes administrativos da entidade, a eventual persistência da irregularidade após a presente notificação e os demais elementos produzidos durante a instrução processual.

Registra-se, ainda, que a dosimetria da sanção será definida pela autoridade competente ao término da instrução processual, podendo a penalidade inicialmente cogitada ser revista ou agravada em razão das circunstâncias verificadas no caso concreto, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa.

II - DO ACESSO AOS AUTOS E ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO

Para fins de exercício do direito de defesa, informa-se que o acesso aos autos do Processo Administrativo nº 000800.007336/2006-25 poderá ser realizado pelos meios legalmente disponíveis junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

O representante legal da Organização da Sociedade Civil poderá solicitar Certidão de Inteiro Teor dos processos relacionados à presente notificação por meio das seguintes formas:

I - mediante petição eletrônica protocolada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Rio;

II - mediante vista presencial dos autos, observado o disposto no art. 55 do Decreto Municipal nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, na Coordenadoria Geral de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social - AS/CGSIMAS, junto a Gerência de Avaliação e Conformidade das Parcerias - GACP, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, Sala 695, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-110, em dias úteis, no horário de 9h às 17h;

III - mediante solicitação de Certidão de Inteiro Teor, por formulário próprio disponibilizado pela Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - CASS, pelo endereço eletrônico protocolo.smas@prefeitura.rio ou por meio de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.087263/2026-19**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.086925/2026-33**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.087117/2026-93** .
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 10/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.087234/2026-57**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.087250/2026-40**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.087299/2026-01**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2026/000795
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026/000796
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000799
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2026/000804
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000806
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2026/000807
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000808
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000809
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000810
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026/000811
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2026/000812
GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026/000813
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000814
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000815
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026/000816
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026/000817
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	2026/000818
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026/000819
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2026/000820
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026/000821
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000822
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/000823
HCMED DISTRIBUIDORA LTDA	2026/000824
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2026/000825
PHAROS HOSPITALAR LTDA	2026/000826
MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026/000827

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhoshmbr@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS	2026NE000359
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000360

*Omitido 08/09/2026

PHAROS HOSPITALAR LTDA	2026NE000376
------------------------	--------------

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96 - Piedade - Rio de Janeiro - RJ - Setor DIL - Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2026/0623	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R\$ 2.520,00
2026/0624	RJD HOSPITALAR LTDA	R\$ 262,80
2026/0625	BIOFIOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.542,00
2026/0626	MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 3.120,00
2026/0627	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.547,50

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 207/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s). Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 632/2026 Data: 11/08/2026	Atacarejo do Bairro Ltda. Estrada do Lameirão Pequeno, 116 - Campo Grande
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 645/2026 Data: 11/08/2026	Dom Atacarejo S.A. Avenida Itaóca, 2650 - num 02678 num 02706 lot 3 pal 40522 num 02746 - Inhaúma
Edital nº 649/2026 Data: 14/08/2026	Mercearia Ferreira de Andrade Ltda. Rua Ferreira de Andrade, 29 Loj A - Cachambi
Edital nº 681/2026 Data: 24/08/2026	M H Souza & Cia Comércio Alimentício Ltda. Estrada do Pedregoso, 11 - Campo Grande
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 57677 Data: 08/08/2026	Da Horta Rio Comprido Comércio de Alimentos Ltda. Rua Aristides Lobo, 247 - Rio Comprido
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 58129 Data: 05/08/2026	WMB Supermercados do Brasil Ltda. Rua Santiago Guerra, 345 - Bloco 2 - Cachambi
Edital nº 58131 Data: 21/08/2026	Bomboi Mercado de Carnes Ltda. Avenida Ministro Edgard Romero, 5 E 5 A - Madureira
Edital nº 58008 Data: 21/08/2026	Supermercados Mega Eireli Rua Cosmos V Igarata, 6 - Cosmos
Edital nº 58018 Data: 21/08/2026	Mega Cesário de Melo Supermercados Ltda Avenida Cesário de Melo, 8418 - Cosmos

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 208/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
A.I Nº 1.197.279 Data: 08/09/2026	Joá Buffet e Gastromia Ltda. Avenida João Carlos Machado, 271, loja 107 a 109 - Barra da Tijuca, CEP: 22620-081- Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 24.408.638/0001-24
A.I Nº 1.197.280 Data: 08/09/2026	Weel Done Serviços de Buffet Ltda.. Rua Conde de Leopoldina, 519 - São Cristóvão, CEP: 20930-460- Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 22.609.268/0001-68
A.I Nº 1.197.288 Data: 07/09/2026	Tutti Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios, Papelaria CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 31.291.823/0001-47

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 029/2025.
NUTRICIONISTA 40 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTRIÇÃO
149ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 029/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 029/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências da Sede RioSaúde - Situado a Rua Dona Mariana 48, 2º andar - Botafogo, RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 029/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
14/09/2026 09:30H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE
SITUADO A RUA DONA MARIANA 48, 2º ANDAR - BOTAFOGO, RJ

NUTRICIONISTA 40 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NUTRIÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
21º	DANIELLE MONTEIRO DUARTE DE ANDRADE		
22º	KAROLINA GOMES RIBEIRO		
23º	ANDRÉIA PIRES MARTINS ALVES LOPES		
24º	SHEILA NAVARRO DIAS GONÇALVES		
25º	HELIO ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA		
26º	MARCIA RIBEIRO		
27º	LETÍCIA ELIAS DE JESUS		
28º	SIMONE XAVIER DE ANDRADE		
29º	AGATHA CRISTIE MENEZES DOS SANTOS		
30º	MATHEUS MAIA SOARES		
31º	FLAVIA LUZIA BENDER		
32º	MARIA ELIZA DE MATTOS TOBLER MASTRANGELO		
33º	SUELEM FRANKLIN DA SILVA JOÃO		
34º	LUCIANA GARCIA GUEDES		
35º	AMANDA DE OLIVEIRA	**	
36º	GABRIELLE GRACIO RIBEIRO MORAES		
37º	VIVIANE DUQUE		
38º	CARLA MANOELA PASSOS MELLO		
39º	ANRRIETE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	**	
40º	THAYSE CAPURRO		
41º	RENATA VASCONCELOS		
42º	LUCIENE BARBOSA		
43º	TALITA AZEVEDO		
44º	BARBARA SOUZA		
45º	TANIA CRISTINA PEREIRA MONTALVÃO		
46º	JUREMA RIBEIRO DA SILVA		
47º	ROBERTA FERRAZ		
48º	LEILA CARLA COSENZA		
49º	JULIANA DUKE	**	
50º	DENISE DA SILVA FEITOZA		
51º	RAIANE SILVA DA PENHA	**	
52º	SIMONE LEMOS ALEVATO CESAREO		
53º	CAROLINE CARDOSO ARANHA		
54º	MARIA APARECIDA EVANGELISTA SALVADOR		
55º	LEIDIANE BORGES VIANA		
56º	BIANCA FREITAS DE BARROS	**	
57º	JULIANA MACEDO BRAGA.		
58º	RAQUEL RAMALHO NUNES		
59º	ANDREA VILLARDO		
60º	GERSON DA SILVA DO NASCIMENTO		
61º	CRISTIANE FERREIRA DA SILVEIRA		
62º	CRISTIANE SORAGGI SOUZA		
63º	ELIZANGELA DOS SANTOS TURETTA		
64º	ELIZABETH DE BARROS AMARAL		
65º	RANNA RECHUEM		
66º	VANESSA FLORES DE OLIVEIRA DE PAULA		
67º	GISELE MOTTA PEREIRA FREIRE		
68º	FERNANDA RAMOS AMARAL LOUREIRO		

69º	MARIA HELENA ALVES		
70º	MÔNICA GUIMARÃES FARIAS		
71º	BRUNA MAYARA TAVARES DE GUSMÃO	**	
72º	CRISTIANA FERNANDES CACHOEIRA	**	
73º	ANDREIA MATTOS DOS SANTOS SOARES		
74º	CARLOS ROBFERREIRA DA SILVA FILHO		
75º	VALÉRIA LAURIANA DE CARVALHO BARROS FELIPE		
76º	ISABELLE NOGUEIRA CRUZ		
77º	HURSULLA DE LACERDA OCTACILIO		
78º	THAIS MONTEIRO MURY DE MELLO		
79º	ANDRESSA ALVES DE SOUZA		
80º	LUANA MEIRA DE OLIVEIRA		

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos.
- Exame admissional (original);
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
- Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
- Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site <https://alistamento.eb.mil.br/alistamento> e entregar a consulta;
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
- Carteira do conselho (CRFRJ), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa atualizada (original e cópia);
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior;
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e cópia);
- Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
- Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

****EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 096/2025

MÉDICO MASTOLOGISTA (12HORAS)

28ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL

E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 096/2025

(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 096/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:			
Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 011/09/2026 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.4 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 096/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST

POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

11/09/2026 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE - RIOSAÚDE

(RUA DONA MARIANA 48, BOTAFOGO RIO DE JANEIRO)

MÉDICO MASTOLOGISTA (12HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	JÚLIA DE SOUZA JURUMENHA
9º	GABRIELA DE MATTOS BARBOSA DE ARAUJO
10º	ALLINE FONTES MIRANDA
11º	ISABELLA PÓLOLA GUIMARÃES
12º	LUISA VIEIRA SOUTO SALGUEIRINHO DE SALLES ABREU
13º	NATASCHA STENZEL MATHUIY
14º	RAPHAELLA DOS SANTOS MAIA CRUD
15º	ANA JUDITH ERAS CURIMILMA
16º	FERNANDA BOEK DA SILVA
17º	PAULA RIBEIRO BARBOSA
18º	CAROLINA FREITAS CARVALHO GUIMARÃES MONTEIRO

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
- f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 013/2026

7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 013/2026

FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 013/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer na Sede da RioSaúde, situado na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ. Conforme Anexo I	Dia 15/09/2026, às 09h30min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 MINUTOS após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.2 As documentações apresentadas no momento da comprovação estarão sujeitas à verificação de autenticidade junto ao emissor. Caso a autenticidade do documento não seja confirmada, o ato de classificação será anulado.

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
15/09/2026 - 09H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE SITUADO RUA DONA MARIANA, 48, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/ RJ.

FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
31º	PABLO DIAS
32º	VALDEX MACEDO VEZULA
33º	TAIS PAIVA
34º	DANIELLE RACHEL COELHO BEZERRA
35º	GRAZIELLE VALESKA DOS SANTOS MORAES
36º	ÉRICA MENDES BASTOS DA SILVA
37º	DILMA DO COUTO SILVA MARTINS
38º	GLÁUCIA CRISTINA BARBOSA NERY DE BRITTO
39º	PATRÍCIA BOHRER
40º	TARCISIO FERNANDES DOS SANTOS
41º	RODRIGO RAMOS
42º	GLAUCIA MENDES SUZANO MENDES
43º	JESSICA DA SILVA SANTOS DE SOUZA SOUZA
44º	FABIO LUIZ
45º	JOSÉ MAX RODRIGUES LIMA
46º	HUMBERTO CALDAS
47º	WALQUIRIA TEREZA DE OLIVEIRA ROCHA
48º	DIEGO ASSUMPCAO DA SILVA
49º	MONICA DE FREITAS RODRIGUES
50º	CRISTIANE MONTEIRO CARVALHO
51º	FERNANDA VIANNA DE SOUZA
52º	CYNTIA RODRIGUES TOSTES
53º	JOÃO MARCOS PEREIRA FREITAS
54º	FLÁVIA ARAGÃO
55º	ROBERIA DUARTE LIMA
56º	FABIANA DE PAULA SILVA ROOSEVELT
57º	JULIANA VASCONCELLOS DE MELLO DUTRA
58º	MONIQUE SILVA BARBOSA
59º	WANIA SILVA SANTOS DE ARRUDA
60º	LETICIA LOPES DE OLIVEIRA
61º	RENATA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS MESSIAS
62º	RENATA FARINHAS GARCIA
63º	ADRIANA MARCIA DO BOMFIM TRUTA NUNES
64º	LUANA SANTOS
65º	IURY BONIFACIO
66º	MARCIO DRUMOND POZZATTI
67º	EDVALDO IGNACIO
68º	DIEGO CESAR MIRANDA
69º	AMANDA PEREIRA DIAS MACARIO DA SILVA
70º	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MESQUITA MESQUITA
71º	JORGE CANABRAVA
72º	WILLIAM LAURINDO
73º	RAQUEL CÂNDIDA PINTO COSTA BRAGA
74º	GLÁUCIA FERNANDA
75º	ANA CAROLINA CARELLI ROSA

76º	JULIANA NUNES CHAAR FREIRE
77º	FABIANE VERAS FLORENTINO DA SILVA
78º	RAFAEL ANSEL BAHIA
79º	RAFAEL DE AQUINO SILVA
80º	WILIAN SANTOS
81º	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA
82º	ADRIANA RAYANE
83º	RAYSSA CHRISTINA ABREU DOS SANTOS
84º	PATRICIA DA SILVA MARQUES
85º	JANAINA DE SÁ SUZANO
86º	RENATA DE MENDONÇA COSTA
87º	RAFAEL DA SILVA VIANNA
88º	MARCOS RENAN SILVA PIRES
89º	CINTIA REIS DE LEMOS PAZ RIENTE
90º	RODOLFO NASCIMENTO LIMA
91º	FLAVIA MASCARENHAS GOMES
92º	ALAN MACEDO
93º	VANESSA ÁVILA DE AZEVEDO
94º	CRISTIANE KÜTTER
95º	IURY TEIXEIRA LAUDIANO
96º	FLAVIA ALVARENGA
97º	FLAVIA LOURENÇO BELLO
98º	JANAINA VIEIRA DOS PASSAROS
99º	MARIA EDUARDA DOS REIS MARQUES LIMA
100º	CLARA LAÍSA BATISTA DE LIMA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 013/2026
8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 013/2026
FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 013/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer na Sede da RioSaúde, situado na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ. Conforme Anexo I	Dia 15/09/2026, às 09h30min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 MINUTOS após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.2 As documentações apresentadas no momento da comprovação estarão sujeitas à verificação de autenticidade junto ao emissor. Caso a autenticidade do documento não seja confirmada, o ato de classificação será anulado.

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
15/09/2026 - 09H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE
SITUADO RUA DONA MARIANA, 48, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO/ RJ.

FISIOTERAPEUTA - (24 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
171º	SABRINA GASSE FAGUNDES PEREIRA
172º	RODOLFO LUIZ SILVA
173º	FABÍOLA LACERDA DA ROCHA GUIMARÃES
174º	FLAVIA ALVARENGA
175º	MARLLON LIMA BORGES
176º	LUIZ GUILHERME AGUIAR RODRIGUES
177º	VERONICA MARTINS
178º	ERICA BORGES DO MONTE RIBEIRO
179º	ANGÉLICA MARIA DE OLIVEIRA
180º	CÁTIA CRISTINA FERREIRA

181º	RENATA DE MENDONÇA COSTA
182º	TANIA DIAS DE SOUZA LEMOS
183º	AUGUSTO CESAR GOMES DE SOUZA
184º	LEDA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
185º	GLAUCIA TORRES
186º	JENIFFER PRISCO
187º	AGNES REGINA DOS SANTOS GUIMARÃES
188º	ÉRICA MENDES BASTOS DA SILVA
189º	MATHEUS MOTTA
190º	ROBERTO SILVA NASCIMENTO
191º	ELIS CAROLINE PEREIRA SANTOS
192º	RACHEL ANTUNES
193º	LILIAN DE AZEVEDO MENEZES
194º	DIEGO ASSUMPCAO DA SILVA
195º	JOCELIA MARIANO
196º	JOSÉ MAX RODRIGUES LIMA
197º	LEUZIANE OLIVEIRA
198º	RITA DE CÁSSIA SANTOS ARAÚJO
199º	JESSICA DA SILVA SANTOS DE SOUZA
200º	MIRIAN ALBUQUERQUE
201º	VILMA RAQUEL DE LIMA
202º	ÉRICA PIRES MELO TEIXEIRA
203º	KAMILA FONTE ZANON DE SOUZA
204º	ELIANE ALVES DE LIMA LOBATO ALVES DE LIMA LOBATO
205º	EDILAINE BRITO DOS SANTOS
206º	ANDREIA LUCIA CONTIM DOS SANTOS
207º	ANA MARIA PEREIRA DO COUTO
208º	LEANDRO FERREIRA
209º	JULIANA ALVES
210º	JOSAURA APARECIDA DE OLIVEIRA
211º	KATHARINA LIMEIRA PINTO
212º	YANN REIS MOREIRA
213º	NAILTON MATOS GOMES
214º	BRENDA SILVA DE FREITAS
215º	TABATA GARDENGUI DOS SANTOS
216º	FERNANDA LÚCIA VIEIRA NUNES VIEIRA NUNES
217º	IZABELA LEAL
218º	ELEN MOURA CAMARGO
219º	RAQUEL FARIA RIBEIRO
220º	CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA POSSIDONIO
221º	PRISCILA TATIANE DOS SANTOS BERNARDINO
222º	FERNANDA DOS REIS BORGES
223º	VERA LÚCIA MENEZES DIAS ANDRADE
224º	ROBERTA CAVALCANTE DA ROCHA
225º	VANESSA GIOIA BERRIEL MARQUES
226º	THIAGO BENEDITO MOREIRA
227º	HERICA SANTOS
228º	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE VIANNA
229º	ALESSANDRA LANNES
230º	ERICA DO ESPÍRITO SANTO SOUZA
231º	MONIQUE DE SOUZA RIBEIRO
232º	HELENA BRANDÃO DELUNARDO
233º	RUBIANE DA SILVA DOS SANTOS
234º	ANA PAULA ROCHA PIMENTEL ROSA
235º	JOEL INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
236º	CAROLINA HEGGENDORN
237º	JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES GARCIA APARECIDA
238º	CÁTIA SODRÉ
239º	CYNTIA RODRIGUES TOSTES
240º	TAINÁ PINHO
241º	CRISTIANNE RAFAEL CAMPOS
242º	LUANA SANTOS
243º	JORGE HENRIQUE DE SOUZA FRANÇA
244º	HELENA NOGUEIRA
245º	VILMA ROSA KUBOTA
246º	ALBERTO VIANA DA SILVA
247º	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA
248º	ANDRÉIA TEIXEIRA SOUSA
249º	ISABELLA NAYANA DIAS VIANA NAYANA
250º	BRUNO FLAUSINO DA GAMA

251º	YURY ALEXANDER PITA DE LIMA E SILVA
252º	GABRIELE ROSA
253º	DANIELA DE SÁ SCHLEE
254º	EDILANE PAULA DA SILVA
255º	MONIQUE TAVARES VELINÇAS PEREIRA
256º	LUCIANA FERREIRA DE ANDRADE
257º	SABRINA FRANCISCO DE CARVALHO
258º	DORCAS MUNIZ DINIZ
259º	MARIANA CASTRO DE MATTOS
260º	PIERRE FIGUEIRA DA SILVA
261º	PAULA SILVA
262º	DANIELA BRITO DA SILVA SANTOS
263º	VIVIANE PEREIRA
264º	TATIANA JESUS
265º	CARLA DOS SANTOS LOPES GASPAR
266º	CAROLINA DO NASCIMENTO BERNARDES
267º	RAFAEL SILVA
268º	THATIANE DE ALMEIDA PINHEIRO
269º	JULYANE KARINA
270º	BRUNO PEÇANHA DE CARVALHO
271º	VERÔNICA SOUSA GONÇALVES
272º	KELLY DE OLIVEIRA MARQUES
273º	ROSÂNGELA VICENTE DA SILVA VICENTE
274º	MARIA GABRIELA VERNECK ROSA
275º	CHRISTIANE SOARES ROCHA
276º	RENATO BARRETO DE OLIVEIRA
277º	MONIQUE MONTEIRO MORAES
278º	SCINTILLA SANTOS DA SILVA GREGORIO
279º	SAMARA EUGÊNIO DA SILVA
280º	MARCIO POZZATTI
281º	BRUNO BERNARDO DE OLIVEIRA BERNARDO
282º	SABRINE AMARAL NETTO
283º	CAMILA GONZAGA MANSO LEMOS CORRÊA
284º	FERNANDA LIMA TEIXEIRA DE BRITO
285º	NATÁLIA ALVES PEREIRA PITANGA
286º	DILAINE RODRIGUES
287º	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA
288º	MARIA DO MILAGRE DE JESUS DE SOUZA
289º	ERICA SILVA
290º	ALAN MACEDO
291º	REYNALDO ALMEIDA
292º	REGINA CÉLIA GOMES DE OLIVEIRA
293º	PRISCILA DE SOUZA
294º	JESSICA XAVIER
295º	CINTIA XISTO DE SÃO SABAS
296º	VERÔNICA MENDES
297º	MONICA CARNEIRO MASCOUTO
298º	ALESSANDRA PACHECO
299º	VANESSA VIANA
300º	WAGNER RAMOS PEREIRA
301º	ROSANA TERESA
302º	ADRIANA MARTINS SANTANA
303º	TATIANA FERNANDES LOPES SILVA
304º	AMIELLE ECCARD
305º	KELLY DUARTE SANTOS KERSNOWSKY DE SANT ANNA
306º	JANAÍNA APARECIDA SALLES DANTAS
307º	DANNYEL BARBIRATO
308º	LUCAS RODRIGUES DE MORAES
309º	MARCIA CRISTINA
310º	MARIA GEANE ANDRADE MARQUES
311º	LICIA DICK COSTA ALVES
312º	ALINE DA SILVA ALVES FEITOSA
313º	MAYRA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
314º	DANIELA COELHO
315º	TAMIRIS PRAZERES DA SILVA
316º	RAIMUNDA NONATA ROSELY GUIMARAES
317º	LEILA NASCIMENTO DA SILVA
318º	THALYTA KEISER DA COSTA SERAFIM
319º	DANIEL ALMEIDA SANTOS
320º	MARIA CLAUDIA MENEZES FERREIRA MONTEIRO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA A 18ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO**, de que trata o EDITAL CO-RSU nº. 043/2026, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ANO XL, Nº 120, página 98 de 09 de setembro de 2026, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

ANEXO II
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/09/2026 - 14H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE
(RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1901º	YAGO BIL TEIXEIRA
1902º	LORRANE MOREIRA
1903º	VALDIRENE CEZARIO
1904º	SUZANA SALGADO
1905º	LEANDRO THULER DOS SANTOS THULER DOS SANTOS
1906º	CATIA REGINA DA FONSECA VIANA
1907º	MARCELA DO NASCIMENTO SOARES RIBEIRO
1908º	KENIA DIAS DOS SANTOS
1909º	RAISA PEREIRA DE FREITAS LEITE PEREIRA DE FREITAS
1910º	JAKELINE DOS SANTOS CARDOSO SILVA
1911º	KETLYN DA SILVA MENDONÇA DE ALMEIDA
1912º	JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA SOUZA
1913º	EVERTON LABIO
1914º	CAMILY CAMEZ SOARES
1915º	ANA BEATRIZ DA SILVA BARUEL DOS SANTOS
1916º	ALZICELIA SOARES
1917º	ALESSANDRA CASTRO
1918º	MAURO JOSE DOMINGUES JUNIOR BRITO
1919º	GLEICE KELI DE ARAÚJO LIMA AZEVEDO
1920º	SONIA DE OLIVEIRA PONCIANO
1921º	THIAGO PEREIRA GOMES SOARES
1922º	JAILSON CORDEIRO LUIZ
1923º	ALINE MORENO
1924º	JACQUELINE GONÇALVES DE SANTANA
1925º	ALEX WANDERLEY MENDONÇA DE OLIVEIRA
1926º	MARIANA SILVA
1927º	SANDRO SOUZA
1928º	CARLOS HENRIQUE GUEDES VIEIRA
1929º	DANIELLE APARECIDA DA SILVA
1930º	RENATA OLIVEIRA
1931º	NATHALIE RODRIGUES PONTES
1932º	PAULO CESAR QUEIROZ DA SILVA
1933º	SÂMILA RENIX
1934º	THALIA OLIVEIRA
1935º	JOSE ANTÔNIO PINHO DE LIMA JUNIOR ANTÔNIO
1936º	CLAUDIA ANDRADE DE VASCONCELOS
1937º	MARIA DA PENHA GONCALVES DASILVA FIGUEIREDO FIGUEIREDO
1938º	ANA PAULA GUIMARÃES SILVA BARONI
1939º	DANIEGE FREITAS
1940º	PRISCILA SILVA
1941º	ROBERTA DE OLIVEIRA FRAGA
1942º	MYRELA MATOS
1943º	ALEXANDRA DA COSTA BORGES
1944º	EDUARDO GUILHERME RIBEIRO SANTOS SANTOS
1945º	STEPHANIE ARAUJO
1946º	JHENIFER FIRMINO MARTINS
1947º	LÉO VITOR DA SILVA HONORATO
1948º	KAYLANE BASTOS DE SOUZA PAIVA
1949º	MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO
1950º	VILMA FREITAS DOS SANTOS
1951º	WAGNER MAGALHAES
1952º	NATHAN ANJOS
1953º	GUSTAVO LIMA
1954º	RAFAELA ARAÚJO
1955º	GILSILENE GOMES CAJU
1956º	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA
1957º	JULIA BORGES
1958º	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA

1959º	MATHEUS ARAÚJO
1960º	KEILA E SOUSA
1961º	JÉSSICA TANCREDO
1962º	FLÁVIO JÚNIOR JARDIM PEREIRA DA SILVA
1963º	PEDRO HENRIQUE PRATES DE OLIVEIRA
1964º	ANA PAULA AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO MONTEIRO
1965º	VALERIA MOREIRA DA COSTA
1966º	TATIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA
1967º	MICHELE FREDERICO CORDEIRO
1968º	DEISE BRAGA BATISTA DOS SANTOS
1969º	ANA ALICE DOS SANTOS SEVERINO
1970º	CAMILA FERNANDA ASSIS ANDRADE
1971º	GABRIEL BRUNO ROSA BRUNO
1972º	LEONARA SANTIAGO MOURA
1973º	GUSTAVO DE JESUS
1974º	ISABELLY CASTRO DOS SANTOS
1975º	MARCELLA FRAGA
1976º	NATHAN DUARTE
1977º	DÉBORA SILVA
1978º	ELAINE DUARTE DA MOTTA VARELLA
1979º	BRUNO FERNANDES
1980º	SIDNEA CHAVES DE OLIVEIRA
1981º	ALINE DA SILVA MEDEIROS
1982º	ARTHUR PRALON DE OLIVEIRA BARROS
1983º	RAPHAELA FLORENCIO
1984º	FRANCISCA CLAUDIA SOUZA DA SILVA
1985º	NEUMA BARBOSA
1986º	ANGELICA FIGUEIRA
1987º	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS
1988º	LUANA MENESES
1989º	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS
1990º	LAYS MUNIZ
1991º	VITÓRIA DA SILVA MARTA
1992º	THIAGO ANDRE
1993º	VALDETE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
1994º	BRUNA SOARES
1995º	LILIAN FERREIRA MARTINS
1996º	LENE LOPES
1997º	CAMILA DA SILVA E SOMBRA
1998º	CAMILA WISNESKY FERREIRA DE SOUZA
1999º	ANA CAROLINE NASCIMENTO MENEZES DE ALMEIDA
2000º	MARIANA GABRIELA SILVA

LEIA-SE:

ANEXO II
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/09/2026 - 14H30MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE
(RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1901º	YAGO BIL TEIXEIRA
1902º	LORRANE MOREIRA
1903º	VALDIRENE CEZARIO
1904º	SUZANA SALGADO
1905º	LEANDRO THULER DOS SANTOS THULER DOS SANTOS
1906º	CATIA REGINA DA FONSECA VIANA
1907º	MARCELA DO NASCIMENTO SOARES RIBEIRO
1908º	KENIA DIAS DOS SANTOS
1909º	RAISA PEREIRA DE FREITAS LEITE PEREIRA DE FREITAS
1910º	JAKELINE DOS SANTOS CARDOSO SILVA
1911º	KETLYN DA SILVA MENDONÇA DE ALMEIDA
1912º	JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA SOUZA
1913º	EVERTON LABIO
1914º	CAMILY CAMEZ SOARES
1915º	ANA BEATRIZ DA SILVA BARUEL DOS SANTOS
1916º	ALZICELIA SOARES
1917º	ALESSANDRA CASTRO
1918º	MAURO JOSE DOMINGUES JUNIOR BRITO
1919º	GLEICE KELI DE ARAÚJO LIMA AZEVEDO
1920º	SONIA DE OLIVEIRA PONCIANO
1921º	THIAGO PEREIRA GOMES SOARES

1922º	JAILSON CORDEIRO LUIZ
1923º	ALINE MORENO
1924º	JACQUELINE GONÇALVES DE SANTANA
1925º	ALEX WANDERLEY MENDONÇA DE OLIVEIRA
1926º	MARIANA SILVA
1927º	SANDRO SOUZA
1928º	CARLOS HENRIQUE GUEDES VIEIRA
1929º	DANIELLE APARECIDA DA SILVA
1930º	RENATA OLIVEIRA
1931º	NATHALIE RODRIGUES PONTES
1932º	PAULO CESAR QUEIROZ DA SILVA
1933º	SÂMILA RENIX
1934º	THALIA OLIVEIRA
1935º	JOSE ANTÔNIO PINHO DE LIMA JUNIOR ANTÔNIO
1936º	CLAUDIA ANDRADE DE VASCONCELOS
1937º	MARIA DA PENHA GONCALVES DASILVA FIGUEIREDO FIGUEIREDO
1938º	ANA PAULA GUIMARÃES SILVA BARONI
1939º	DANIEGE FREITAS
1940º	PRISCILA SILVA
1941º	ROBERTA DE OLIVEIRA FRAGA
1942º	MYRELA MATOS
1943º	ALEXANDRA DA COSTA BORGES
1944º	EDUARDO GUILHERME RIBEIRO SANTOS SANTOS
1945º	STEPHANIE ARAUJO
1946º	JHENIFER FIRMINO MARTINS
1947º	LÉO VITOR DA SILVA HONORATO
1948º	KAYLANE BASTOS DE SOUZA PAIVA
1949º	MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO
1950º	VILMA FREITAS DOS SANTOS
1951º	WAGNER MAGALHAES
1952º	NATHAN ANJOS
1953º	GUSTAVO LIMA
1954º	RAFAELA ARAÚJO
1955º	GILSILENE GOMES CAJU
1956º	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA
1957º	JULIA BORGES
1958º	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA
1959º	MATHEUS ARAÚJO
1960º	KEILA E SOUSA
1961º	JÉSSICA TANCREDO
1962º	FLÁVIO JÚNIOR JARDIM PEREIRA DA SILVA
1963º	PEDRO HENRIQUE PRATES DE OLIVEIRA
1964º	ANA PAULA AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO MONTEIRO
1965º	VALERIA MOREIRA DA COSTA
1966º	TATIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA
1967º	MICHELE FREDERICO CORDEIRO
1968º	DEISE BRAGA BATISTA DOS SANTOS
1969º	ANA ALICE DOS SANTOS SEVERINO
1970º	CAMILA FERNANDA ASSIS ANDRADE
1971º	GABRIEL BRUNO ROSA BRUNO
1972º	LEONARA SANTIAGO MOURA
1973º	GUSTAVO DE JESUS
1974º	ISABELLY CASTRO DOS SANTOS
1975º	MARCELLA FRAGA
1976º	NATHAN DUARTE
1977º	DÉBORA SILVA
1978º	ELAINE DUARTE DA MOTTA VARELLA
1979º	BRUNO FERNANDES
1980º	SIDNEA CHAVES DE OLIVEIRA
1981º	ALINE DA SILVA MEDEIROS
1982º	ARTHUR PRALON DE OLIVEIRA BARROS
1983º	RAPHAELA FLORENCIO
1984º	FRANCISCA CLAUDIA SOUZA DA SILVA
1985º	NEUMA BARBOSA
1986º	ANGELICA FIGUEIRA
1987º	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS
1988º	LUANA MENESES
1989º	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS
1990º	LAYS MUNIZ
1991º	VITÓRIA DA SILVA MARTA
1992º	THIAGO ANDRE

1993º	VALDETE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
1994º	BRUNA SOARES
1995º	LILIAN FERREIRA MARTINS
1996º	LENE LOPES
1997º	CAMILA DA SILVA E SOMBRA
1998º	CAMILA WISNESKY FERREIRA DE SOUZA
1999º	ANA CAROLINE NASCIMENTO MENEZES DE ALMEIDA
2000º	MARIANA GABRIELA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Medicamentos do Grupo VI - Sangue, Sistema Hematopoiético, Sistema Hormonal e Imunomoduladores para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAUDE] Nº 1288/2026 e/ou no Termo de Referência.
Processo nº 006900.002621/2026-16
Processo da Ata: 006900.013623/2026-22
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 1288/2026
Validade da Ata: 12(doze) meses de 11/09/2026 a 10/09/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 00.085.822/0001-12						
END.: ESTRADA DA PEDRA Nº. 5100, GUARATIBA/RJ - CEP: 23030-380						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total
3	65051201982	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML AMP (COTA PRINCIPAL DO ITEM 4)	AMP	27.207	R\$ 3,43	R\$ 93.320,01
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 93.320,01						

EMPRESA: SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA						
CNPJ: 59.637.555/0001-91						
END.: R. PERI - 34 LP, CEP: 26.020-010						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total
4	65051201982	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML AMP (COTA RESERVADA DO ITEM 3)	AMP	3.023	R\$ 3,70	R\$ 11.185,10
21	65050600741	HIDROXIDO DE FERRO 100MG COMPLEXO COLOIDAL SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA DE FERRO III AMPOLA 5ML (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	AMP	4.870	R\$ 9,55	R\$ 46.508,50
31	65053900345	OCITOCINA (OXITOCINA) 5UI/ ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	AMP	1.815	R\$ 3,45	R\$ 6.261,75
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 63.955,35						

EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 23.864.942/0001-13						
END.: AV. OTÁVIO BORIN, Nº 18, COBILÂNDIA, VILA VELHA - ES - CEP 29111-205						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total
7	65050901108	ALTEPLASE 1MG/ ML (ATIVADOR DO PLASMINOGENIO TISSULAR) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 50ML (AMPLA CONCORRÊNCIA)	F/A	2.450	R\$ 2.865,98	R\$ 7.021.651,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 7.021.651,00						

EMPRESA: PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 32.606.538/0001-30						
END.: R. CLAUDIO, 181- SL 301 GPO A- VILA JURANDIR - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP: 25.540-220						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total
8	65050902193	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SODICA SOLUCAO INJETAVEL SC SERINGA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 9)	SER	45.509	R\$ 10,60	R\$ 482.395,40

9	65050902193	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SODICA SOLUCAO INJETAVEL SC SERINGA (COTA RESERVADA DO ITEM 8)	SER	5.056	R\$ 10,60	R\$ 53.593,60
10	65050900735	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA 0,4ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 11)	SER	97.241	R\$ 10,58	R\$ 1.028.809,78
11	65050900735	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA 0,4ML (COTA RESERVADA DO ITEM 10)	SER	10.804	R\$ 10,58	R\$ 114.306,32
13	65059295109	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML - SOLUCAO INJETAVEL (COTA RESERVADA DO ITEM 12)	SER	916	R\$ 17,00	R\$ 15.572,00
14	65050901339	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA 0,8ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 15)	SER	6.066	R\$ 21,98	R\$ 133.330,68
15	65050901339	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SODICA SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA SERINGA 0,8ML (COTA RESERVADA DO ITEM 14)	SER	674	R\$ 21,98	R\$ 14.814,52
20	65050900220	HEPARINA 5000UI/ML SODICA SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA FRASCO- AMPOLA 5ML (COTA RESERVADA DO ITEM 19)	F/A	613	R\$ 14,20	R\$ 8.704,60
37	65054702750	VITAMINA K1 (FITOMENADIONA) SOLUCAO INJETAVEL IM 10MG/ML AMPOLA 1ML. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	AMP	9.565	R\$ 1,85	R\$ 17.695,25
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 1.869.222,15						

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
CNPJ: 44.734.671/0022-86						
END.: ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 46,2, S/N, SP 147 - LOT. NAÇÕES UNIDAS, ITAPIRA /SP - CEP 13.974-908						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total
12	65059295109	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML - SOLUCAO INJETAVEL (COTA PRINCIPAL DO ITEM 13)	SER	8.244	R\$ 15,59	R\$ 128.523,96
23	65053700842	IMUNOGLOBULINA HUMANA IV COM 5,0G, EM FRASCO/ AMPOLA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 24)	F/A	702	R\$ 1.831,72	R\$ 1.285.867,44
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 1.414.391,40						

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
CNPJ: 67.729.178/0007-34						
END.: AV. DO ACESSO OESTE, N° 31, PENEDO - KM 312, ARMAZ 02, GALPÃO 03, ITATIAIA-RJ CEP: 27.580-000						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total
16	65050600868	ERITROPOIETINA HUMANA 4000UI RECOMBINANTE INJETAVEL FRASCO-AMPOLA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 17)	F/A	8.105	R\$ 19,00	R\$ 153.995,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 153.995,00						

EMPRESA: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA						
CNPJ: 20.489.064/0001-05						
END.: RUA 26, NR 195 SETOR MARISTA - GOIANIA-GO CEP: 74.150-080						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total
17	65050600868	ERITROPOIETINA HUMANA 4000UI RECOMBINANTE INJETAVEL FRASCO-AMPOLA (COTA RESERVADA DO ITEM 16)	F/A	900	R\$ 22,11	R\$ 19.899,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 19.899,00						

EMPRESA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA						
CNPJ: 40.455.009/0001-01						
END.: AV. VEREDA DOS BURITIS, N877, QD. 50 LT. 37 MOINHO DOS VENTOS - GOIÂNIA/ GO - CEP 74.371-525						
Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/C	Quant. estimada (12 meses)	Preço unitário	Preço total
26	65051100909	INSULINA HUMANA REGULAR 100U/ML FRASCO AMPOLA 10ML.USO ADULTO E PEDIATRICO MENORES DE 12 ANOS. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 27)	F/A	3.429	R\$ 54,84	R\$ 188.046,36
27	65051100909	INSULINA HUMANA REGULAR 100U/ML FRASCO AMPOLA 10ML.USO ADULTO E PEDIATRICO MENORES DE 12 ANOS. COTA RESERVADA DO ITEM 26)	F/A	381	R\$ 54,84	R\$ 20.894,04
VALOR TOTAL DA LICITANTE R\$ 208.940,40						
VALOR TOTAL DAS LICITANTES R\$ 10.845.374,31						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 1578/2026
PROCESSO 006900.012540/2026-16

DATA: 17/09/2026 - 09:00 h às 18:00 h.
PERÍODO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 11/09/2026 à 17/09/2026.
Contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de licenciamento de PowerBI, com fulcro na Lei nº 13.303/2016, art. 29, II, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, disponível no site sob a Dispensa Eletrônica nº 1578/2026. Os esclarecimentos www.comprasnet.gov.br devem ser solicitados através do e-mail: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para prestação de serviço de Locação de Equipamentos para Registro de Ponto Eletrônico, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo RSU-PRO-2024/09006, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
Prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PROGRAMA DE APOIO A MESTRES E MESTRAS
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura da Cidade do Rio de Janeiro torna público o **resultado final da Etapa de Habilitação** do Chamamento Público n.º 02, de 06 de fevereiro de 2026 - Regulamento Programa de Apoio a Mes- tres e Mestras.

1. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO			
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO PROGRAMA DE APOIO A MESTRES E MESTRAS			
Projeto	Nº	Proponente	Situação na Etapa de Habilitação
RIO DE SABERES - REDE CARIOCA DE MESTRES E MESTRAS	13468	HUMPAME KUBAN BEWA LEMIN	HABILITADO
PONTÃO REDE DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO RIO DE JANE	13475	INSTITUTO FLORESTA	HABILITADO

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE COMPROMISSO CULTURAL
As ENTIDADES CULTURAIS habilitadas ficam convocadas para a assinatura do Termo de Compromisso Cul- tural, conforme previsto no item 13 do Regulamento.
A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, e o Termo de Com- promisso Cultural deverá ser assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao envio da correspondência de convocação.

3. DAS DÚVIDAS E INFORMAÇÕES
Em caso de dúvidas ou obtenção de outras informações, o solicitante deverá entrar em contato com a Gerência de Território e Cidadania Cultural por meio do endereço eletrônico editaisgtcc.cultura@prefeitura.rio, ou do con- tato telefônico (21) 2976-2144.

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
PRIMEIRA LISTA - EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 11/2026
LISTA DOS CONTRIBUINTES HABILITADOS E INABILITADOS
A Secretaria Municipal de Cultura divulga a PRIMEIRA LISTA das empresas inicialmente habilitadas e inabili- tadas como Contribuintes Incentivadores, após a análise da documentação apresentada, em atendimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/2013, de 14 de janeiro de 2013, que utiliza recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS).

ETAPAS DO PROCESSO PARA OS CONTRIBUINTE HABILITADOS:

ETAPA 5:

Acompanhar a publicação da SEGUNDA LISTA no Portal do ISS, bem como no Diário Oficial do Município;

ETAPA 6:

Caso o Contribuinte Incentivador esteja habilitado, mas não concorde exclusivamente com o valor estabelecido a partir da divisão proporcional prevista na Lei, poderá apresentar recurso por meio do preenchimento e envio do Formulário Online, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Segunda Lista no D.O. Rio.

Endereço para acessar o Formulário Online: <https://forms.gle/Qno438EbdppDU2Mu7>

ETAPA 7:

Acompanhar a publicação da LISTA FINAL no Portal do ISS, bem como no Diário Oficial do Município;

IMPORTANTE:

A partir de 2025, o Contribuinte Incentivador realizou, no próprio formulário de inscrição online, a confirmação do Termo de Adesão, mencionado no item 3.4 do Edital do Contribuinte Incentivador. Dessa forma, não é necessário o envio do Termo de Adesão após a publicação do resultado final.

O CONTRIBUINTE INCENTIVADOR HABILITADO DEVERÁ, AINDA:

1. Escolha dos projetos culturais

Escolher um ou mais Projetos Culturais a serem incentivados e firmar o respectivo Termo de Compromisso, até 15 de dezembro de 2026.

Os Contribuintes Incentivadores habilitados poderão escolher Projetos Culturais com certificado de enquadramento válido, distribuídos nas seguintes Linhas de Incentivo:

- Linha 1 - Plano anual de atividades em instituições culturais cariocas;
- Linha 2 - Festivais e formação de calendário de eventos culturais da cidade;
- Linha 3 - Produção Cultural na Rede Municipal de Cultura;
- Linha 4 - Difusão do livro, da leitura e da mediação literária;
- Linha 5 - Fomento artístico-cultural.

Como contrapartida, os incentivadores poderão ter prospecção de sua marca junto aos projetos escolhidos, bem como acesso a percentual de até 10% do produto cultural resultante do(s) projeto(s) incentivado(s).

2. Destinação obrigatória para as Linhas 1 ou 3

Em consonância com o Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 56.040/2025, o Edital deste ano estabelece que o Contribuinte Incentivador habilitado em valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá aportar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor habilitado em Projetos Culturais das Linhas de Incentivo 1 ou 3.

Essas linhas integram os eixos culturais estratégicos da política pública do Município:

Linha 1 - Plano anual de atividades em instituições culturais cariocas sediadas nas Áreas de Planejamento (APs) 3, 4 ou 5, exceto o bairro da Barra da Tijuca (XXIV Região Administrativa), ou sediadas em comunidades e favelas situadas nas APs 1 ou 2;

Linha 3 - Produção Cultural na Rede Municipal de Cultura.

O Termo de Compromisso deverá ser enviado por meio do Formulário Online até 15 de dezembro de 2026.

3. Acesso ao Sistema de Direcionamento Online

Para acessar o Sistema de Direcionamento Online, <https://leideincentivo.rio.rj.gov.br/direcionamento/>. O acesso deverá ser realizado com o mesmo login e senha utilizados no sistema da Nota Carioca.

A previsão é de que os direcionamentos mensais tenham início em fevereiro de 2027, devendo ser realizados entre os dias 10 e 20 de cada mês.

ATENÇÃO:

É de responsabilidade dos Contribuintes Incentivadores acompanhar as publicações no D.O. Rio e no Portal do ISS, bem como observar os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

Obs.: O calendário apresentado está sujeito a alterações.

LISTA DOS CONTRIBUINTE HABILITADOS

PRIMEIRA LISTA DO EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 11/2026 - CONTRIBUINTE HABILITADOS					
#	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE (CIXXXX/11/2026)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS
1	CI0085/11/2026	13489840	A-LAB COMUNICACAO LTDA	43.954.701/0001-72	Habilitado
2	CI0081/11/2026	10351197	A&E ACESSORIOS TESTES E APOIO A MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	26.677.515/0001-14	Habilitado
3	CI0131/11/2026	15016221	AB AUTOS - CONSTRUA SEUS SONHOS LTDA	52.728.666/0001-64	Habilitado
4	CI0128/11/2026	6185398	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	21.225.706/0001-21	Habilitado
5	CI0074/11/2026	11539149	ABSOLUTO PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	32.541.657/0001-52	Habilitado
6	CI0228/11/2026	1954172	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	96.534.094/0002-39	Habilitado
7	CI0192/11/2026	732575	ACIR ADMINISTRACAO S/A	42.168.518/0001-89	Habilitado
8	CI0071/11/2026	2152983	ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA	01.598.794/0001-08	Habilitado
9	CI0689/11/2026	3930343	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	08.959.153/0001-72	Habilitado
10	CI0214/11/2026	15023171	AFYA PARTICIPACOES SA	23.399.329/0004-15	Habilitado
11	CI0213/11/2026	15330520	AFYA PARTICIPACOES SA	23.399.329/0023-88	Habilitado
12	CI0080/11/2026	3363554	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.	05.940.203/0001-81	Habilitado
13	CI0677/11/2026	1713612	AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA EPP	00.121.647/0001-71	Habilitado
14	CI0463/11/2026	4479661	AGILE COMUNICACAO LTDA	10.770.313/0001-82	Habilitado
15	CI0506/11/2026	401943	AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS SC LTDA	35.795.210/0001-06	Habilitado
16	CI0265/11/2026	233420	ALAMO ENGENHARIA SA	34.125.294/0001-08	Habilitado
17	CI0319/11/2026	4378679	ALDELIA GERENCIAMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS LTDA	10.977.747/0001-58	Habilitado
18	CI0196/11/2026	4432061	ALIANSCE ASSESSORIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	07.545.705/0001-33	Habilitado
19	CI0199/11/2026	12134231	ALLOS SA	05.878.397/0001-32	Habilitado
20	CI0511/11/2026	3945901	ALOCC GESTAO PATRIMONIAL LTDA	08.228.243/0001-93	Habilitado
21	CI0591/11/2026	15439262	AMICO SAUDE SA	51.722.957/0159-61	Habilitado
22	CI0593/11/2026	15851040	AMICO SAUDE SA	51.722.957/0176-62	Habilitado
23	CI0585/11/2026	3234835	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	29.309.127/0122-66	Habilitado
24	CI0535/11/2026	10681294	ANCAR HOUSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	24.875.870/0001-72	Habilitado
25	CI0519/11/2026	5755530	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	10.142.779/0007-29	Habilitado
26	CI0525/11/2026	6066852	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	10.142.779/0011-05	Habilitado
27	CI0528/11/2026	6311261	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	21.126.306/0001-69	Habilitado
28	CI0538/11/2026	10756553	ANCAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.759.725/0001-87	Habilitado
29	CI0421/11/2026	914770	ANTARES EDUCACIONAL LTDA	34.185.306/0001-81	Habilitado
30	CI0597/11/2026	13818800	APOIO FACILITIES ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	30.658.633/0004-03	Habilitado
31	CI0504/11/2026	4529227	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	10.906.993/0001-19	Habilitado
32	CI0375/11/2026	450	APSA ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS SA	28.350.338/0001-92	Habilitado
33	CI0469/11/2026	15862238	APSA EMPREENDIMENTOS LTDA	61.259.232/0001-53	Habilitado
34	CI0470/11/2026	13667497	APSA SERVICOS LTDA	44.927.821/0001-43	Habilitado
35	CI0403/11/2026	4911962	APSIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	08.681.365/0001-30	Habilitado
36	CI0472/11/2026	10225523	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S A	19.624.745/0001-50	Habilitado
37	CI0471/11/2026	17310	ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA	33.373.325/0001-79	Habilitado
38	CI0730/11/2026	6244181	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	15.576.251/0001-96	Habilitado
39	CI0731/11/2026	5827760	ARENA LEME HOTEL LTDA	14.949.199/0001-03	Habilitado
40	CI0065/11/2026	2739	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	42.143.107/0001-39	Habilitado

41	CI0068/11/2026	2747	ARPOADOR DE HOTEIS E TURISMO LTDA	42.143.107/0002-10	Habilitado
42	CI0086/11/2026	620	ARTPLAN COMUNICACAO LTDA	33.673.286/0001-25	Habilitado
43	CI0094/11/2026	13836710	ARTPLAN COMUNICACAO SA	33.673.286/0012-88	Habilitado
44	CI0783/11/2026	577138	ASSIM MEDICAL TERAPIAS INTEGRADAS LTDA	33.241.621/0001-16	Habilitado
45	CI0963/11/2026	2213150	ASSOCIACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO PUBLICA E APOIO UNIVERSITARIO D	01.679.362/0001-13	Habilitado
46	CI0078/11/2026	2411695	ATHIE WOHN RATH PROJETOS GERENCIAMENTO E CONSTRUCAO RIO LTDA	02.355.936/0001-60	Habilitado
47	CI0250/11/2026	6654975	ATLAS PROFESSIONALS DO BRASIL LTDA	07.771.891/0001-29	Habilitado
48	CI0139/11/2026	4475950	ATRIA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	11.430.698/0001-00	Habilitado
49	CI0756/11/2026	12283377	ATRIO HOTEIS SA	80.732.928/0040-06	Habilitado
50	CI0877/11/2026	13116644	ATRIO HOTEIS SA	80.732.928/0065-64	Habilitado
51	CI0536/11/2026	10456355	AUSTER CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	27.257.763/0001-79	Habilitado
52	CI0037/11/2026	4377761	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	03.067.117/0001-80	Habilitado
53	CI0413/11/2026	12856865	AW CAPITAL ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA	36.377.170/0001-37	Habilitado
54	CI0415/11/2026	15547030	AW FINANCE CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA	58.003.699/0001-23	Habilitado
55	CI0534/11/2026	5361818	BALLROOM ALTO DA BOA VISTA EVENTOS LTDA	15.835.114/0001-29	Habilitado
56	CI0225/11/2026	431095	BANCO BOCOM BBM SA	15.114.366/0002-40	Habilitado
57	CI0718/11/2026	137383	BANCO GENIAL SA	45.246.410/0001-55	Habilitado
58	CI0060/11/2026	418285	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	42.162.636/0001-80	Habilitado
59	CI0762/11/2026	5347971	BARIZON ENTRETENIMENTO LTDA	14.767.454/0001-05	Habilitado
60	CI0823/11/2026	2393166	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES LTDA	02.543.012/0001-98	Habilitado
61	CI0206/11/2026	2927381	BEDOIS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.337.040/0001-84	Habilitado
62	CI0156/11/2026	10654653	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	28.286.170/0001-01	Habilitado
63	CI0160/11/2026	12276788	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	28.286.170/0006-08	Habilitado
64	CI0410/11/2026	5145473	BEMOBI MOBILE TECH SA	09.042.817/0001-05	Habilitado
65	CI0100/11/2026	11642373	BETA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	10.853.735/0001-11	Habilitado
66	CI0051/11/2026	11574980	BILLING PAY INTEGRACAO DE SISTEMAS LTDA	32.726.250/0001-08	Habilitado
67	CI0101/11/2026	1520202	BINDER COMUNICACAO LTDA	72.190.242/0001-04	Habilitado
68	CI0835/11/2026	2770407	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	03.789.968/0001-37	Habilitado
69	CI0185/11/2026	858854	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	40.339.657/0001-00	Habilitado
70	CI0111/11/2026	14142533	BLY DIGITAL LTDA	47.390.032/0001-04	Habilitado
71	CI0889/11/2026	5456045	BNY MELLON BANCO SA	42.272.526/0001-70	Habilitado
72	CI0221/11/2026	625728	BOCOM BBM CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS SA	15.213.150/0003-12	Habilitado
73	CI0310/11/2026	4295471	BOGARI GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	08.947.719/0001-46	Habilitado
74	CI0804/11/2026	5208254	BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	13.673.743/0002-55	Habilitado
75	CI0198/11/2026	5074762	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	12.642.174/0001-37	Habilitado
76	CI0197/11/2026	4083571	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	09.259.782/0001-52	Habilitado
77	CI0049/11/2026	4587219	BR MARINAS GLORIA SA	11.107.074/0001-48	Habilitado
78	CI0138/11/2026	4483839	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05.290.522/0001-99	Habilitado
79	CI0418/11/2026	4549988	BRASIL WEALTH MANAGEMENT GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	11.113.451/0001-51	Habilitado
80	CI0808/11/2026	3611965	BRAVO ASSESSORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	07.231.868/0001-41	Habilitado
81	CI0401/11/2026	686689	BRAZILSHIP SCANBRASIL COMERCIO MARITIMO LTDA	32.032.658/0001-71	Habilitado
82	CI0878/11/2026	4412575	BRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA	11.243.246/0001-00	Habilitado
83	CI0170/11/2026	4378075	BRUNEL ENERGY SERVICOS LTDA	11.121.254/0001-84	Habilitado
84	CI0411/11/2026	4413008	BS CORRETORES DE AFRETAMENTOS MARITIMOS E ASSOCIADOS LTDA	11.264.823/0001-40	Habilitado
85	CI0283/11/2026	3824837	BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA	07.625.159/0001-40	Habilitado
86	CI0822/11/2026	715476	BULHOES CARVALHO DA FONSECA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	28.718.740/0001-87	Habilitado
87	CI0273/11/2026	6088759	BUZZLINE SERVICOS ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA	20.040.269/0001-09	Habilitado
88	CI0799/11/2026	576050	C M N ENGENHARIA LTDA	30.013.346/0001-95	Habilitado
89	CI0245/11/2026	2787830	CAA - ADMINISTRACAO E PROMOCOES LTDA	03.927.102/0001-45	Habilitado
90	CI0253/11/2026	5672660	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	60.899.937/0002-53	Habilitado
91	CI0115/11/2026	4770684	CAPOLI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	11.998.435/0001-93	Habilitado
92	CI0130/11/2026	11727913	CAPSTONE PARTNERS GESTAO DE RECURSOS LTDA	33.552.500/0001-95	Habilitado
93	CI0205/11/2026	3781240	CARELINK CONSULTORIA EM SAUDE E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	07.535.509/0001-88	Habilitado
94	CI0539/11/2026	350214	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	33.756.768/0001-49	Habilitado
95	CI0644/11/2026	354228	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA LTDA	33.575.127/0006-00	Habilitado
96	CI0624/11/2026	338354	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA LTDA	33.575.127/0001-98	Habilitado
97	CI0638/11/2026	354210	CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA S A	33.575.127/0005-11	Habilitado
98	CI0786/11/2026	3525341	CAV-CENTRO AMBULATORIAL VALQUEIRE LTDA	06.265.008/0001-66	Habilitado
99	CI0258/11/2026	14898808	CAZETV PRODUCOES LTDA	51.783.387/0001-30	Habilitado
100	CI0263/11/2026	4286219	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	10.243.854/0001-52	Habilitado
101	CI0602/11/2026	5512557	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0048-96	Habilitado
102	CI0605/11/2026	11843530	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0093-40	Habilitado
103	CI0599/11/2026	4751574	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0040-39	Habilitado
104	CI0589/11/2026	4010833	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA	07.794.623/0009-80	Habilitado
105	CI0581/11/2026	3828441	CENTRO MEDICO JAGUARUNA LTDA	31.416.126/0002-56	Habilitado
106	CI0551/11/2026	2554119	CENTRON - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA	02.864.097/0001-06	Habilitado
107	CI0526/11/2026	6102549	CETEC SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	19.074.638/0001-03	Habilitado
108	CI0540/11/2026	3981282	CETEC SERVICOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA	08.366.228/0001-01	Habilitado
109	CI0052/11/2026	578347	CETMO CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO ORTOPEDICO LTDA	30.453.286/0001-21	Habilitado
110	CI0048/11/2026	197114	CGG DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA	29.339.298/0001-40	Habilitado

111	CI0588/11/2026	332291	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	33.229.410/0001-68	Habilitado
112	CI0393/11/2026	2476940	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	02.617.158/0001-30	Habilitado
113	CI0974/11/2026	6163971	CLARO SA	40.432.544/0706-09	Habilitado
114	CI0175/11/2026	3651770	CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMATICA SA	07.161.663/0001-37	Habilitado
115	CI0132/11/2026	1330969	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0001-25	Habilitado
116	CI0147/11/2026	14720286	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0007-10	Habilitado
117	CI0150/11/2026	12592442	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0005-59	Habilitado
118	CI0058/11/2026	908924	CLINICA MEDICA DR LUIZ FERNANDO DALE LTDA	31.887.672/0001-94	Habilitado
119	CI0782/11/2026	1643118	CLINICA MEDICA DR SAMUEL LTDA	74.051.343/0001-11	Habilitado
120	CI0050/11/2026	4486064	CLINICA ORTOPEDICA JOARI LTDA	10.643.136/0001-73	Habilitado
121	CI0172/11/2026	2889498	CLS BRASIL - COLETA MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS LTDA	04.001.949/0001-67	Habilitado
122	CI0396/11/2026	5704022	CMCORP SOLUCOES EM INFORMATICA SA	07.133.694/0001-84	Habilitado
123	CI0758/11/2026	13832722	CNOOC TRADING BRASIL LTDA	45.807.217/0001-46	Habilitado
124	CI0571/11/2026	5949076	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S A	39.086.160/0008-07	Habilitado
125	CI0562/11/2026	428515	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	39.086.160/0001-30	Habilitado
126	CI0570/11/2026	1800965	COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA	39.086.160/0003-00	Habilitado
127	CI0030/11/2026	3335429	COMATRIX SOLUCOES LTDA	05.397.116/0001-20	Habilitado
128	CI0971/11/2026	821314	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	33.127.002/0002-86	Habilitado
129	CI0847/11/2026	904805	COMPANHIA HOTEIS PALACE	33.374.984/0001-20	Habilitado
130	CI0217/11/2026	3704726	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	29.403.763/0012-18	Habilitado
131	CI0572/11/2026	10116058	CON - ONCOLOGIA HEMATOLOGIA CENTRO DE INFUSAO LTDA	00.437.007/0004-18	Habilitado
132	CI0574/11/2026	10293294	CON - ONCOLOGIA HEMATOLOGIA CENTRO DE INFUSAO LTDA	00.437.007/0005-07	Habilitado
133	CI0516/11/2026	4453808	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	10.324.624/0001-18	Habilitado
134	CI0235/11/2026	6037950	CONCESSIONARIA DA PONTE RIO NITEROI S.A. ECOPONTE	22.163.297/0001-49	Habilitado
135	CI0542/11/2026	5475368	CONCESSIONARIA VIARIO SA	15.440.708/0001-30	Habilitado
136	CI0426/11/2026	549258	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA	33.146.648/0001-20	Habilitado
137	CI0895/11/2026	15204044	CONNECTPSP DESENVOLVEDORA DE SISTEMA SA	54.422.446/0001-33	Habilitado
138	CI0089/11/2026	2419947	CONSET ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	02.462.674/0001-33	Habilitado
139	CI0254/11/2026	6232434	CONSORCIO RJ CIDADAO	21.602.870/0001-00	Habilitado
140	CI0946/11/2026	5338387	CONSTRUTORA R2X LTDA	18.796.728/0001-37	Habilitado
141	CI0502/11/2026	2278278	CONTENT PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	02.130.608/0001-66	Habilitado
142	CI0659/11/2026	1360221	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA	29.511.607/0001-18	Habilitado
143	CI0102/11/2026	13489076	CONVERT COMUNICACAO LTDA	43.955.000/0001-58	Habilitado
144	CI0090/11/2026	1629875	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	73.880.528/0001-76	Habilitado
145	CI0495/11/2026	12007035	CRESCERA ASSET MANAGEMENT LTDA	34.835.557/0001-64	Habilitado
146	CI0496/11/2026	4301935	CRESCERA GROWTH CAPITAL LTDA	09.400.968/0001-80	Habilitado
147	CI0559/11/2026	4387643	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	05.696.910/0001-74	Habilitado
148	CI0261/11/2026	11266932	CYRELA RJZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSLTDA	04.790.731/0003-09	Habilitado
149	CI0061/11/2026	531103	DAY CLINIC RIO SUL LTDA	31.887.920/0001-05	Habilitado
150	CI0171/11/2026	4189728	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA	02.189.924/0008-80	Habilitado
151	CI0891/11/2026	2569043	DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA	28.318.624/0001-70	Habilitado
152	CI0814/11/2026	832553	DELPHOS SERVICOS TECNICOS SA	33.697.723/0001-40	Habilitado
153	CI0035/11/2026	3683478	DESIGNEMOVIMENTO LTDA	07.237.277/0001-81	Habilitado
154	CI0433/11/2026	4608801	DEZESSEIS DEZOITO GESTAO DE RECURSOS LTDA	11.240.125/0001-05	Habilitado
155	CI0180/11/2026	11363490	DIVERTICIDADE EVENTOS LTDA	31.688.667/0001-52	Habilitado
156	CI0742/11/2026	2005360	DNV BUSINESS ASSURANCE AVALIACOES E CERTIFICACOES BRASIL LTDA	00.603.542/0001-59	Habilitado
157	CI0738/11/2026	38482	DNV CLASSIFICACAO CERTIFICACAO E CONSULTORIA BRASIL LTDA	42.360.404/0001-36	Habilitado
158	CI0194/11/2026	2064170	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	01.302.764/0001-02	Habilitado
159	CI0187/11/2026	365343	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	28.005.122/0001-90	Habilitado
160	CI0152/11/2026	13896810	DREAMERS PRODUCOES DE FILMES LTDA	46.136.153/0001-61	Habilitado
161	CI0669/11/2026	5121990	DVYCE CONSULTORIA LTDA	13.827.615/0001-38	Habilitado
162	CI0670/11/2026	1412310	DYNAMO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA	72.116.353/0001-62	Habilitado
163	CI0674/11/2026	4042042	DYNAMO INTERNACIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	07.880.927/0001-02	Habilitado
164	CI0055/11/2026	2209195	E T T FIRST RH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01.721.271/0001-07	Habilitado
165	CI0109/11/2026	2962306	EASYLIVE ENTRETENIMENTO S A	04.343.085/0001-61	Habilitado
166	CI0961/11/2026	11173071	ECO FLEX TRADING ENERGIA & LOGISTICA LTDA	07.707.669/0001-67	Habilitado
167	CI0277/11/2026	14367187	ECORE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	03.182.155/0005-08	Habilitado
168	CI0696/11/2026	2689758	ECP-ENVIRON CONSULTORIA E PROJETOS LIMITADA	03.633.215/0001-38	Habilitado
169	CI0484/11/2026	10971390	EDITORA GLOBO SA	04.067.191/0001-60	Habilitado
170	CI0166/11/2026	5730627	EKO TRANSPORTES E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS LTDA	18.210.554/0001-89	Habilitado
171	CI0564/11/2026	825	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	00.028.986/0020-70	Habilitado
172	CI0579/11/2026	892	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	00.028.986/0028-28	Habilitado
173	CI0568/11/2026	4024680	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	08.670.505/0001-75	Habilitado
174	CI0168/11/2026	5594677	EMILIANO RJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES HOTELEIRAS SOCIEDADE LTDA	16.365.607/0001-05	Habilitado
175	CI0811/11/2026	111872	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S A	33.497.660/0106-56	Habilitado
176	CI0813/11/2026	5603129	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S A	33.497.660/0011-50	Habilitado
177	CI0812/11/2026	1570625	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.	33.497.660/0132-48	Habilitado
178	CI0695/11/2026	569968	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0001-89	Habilitado
179	CI0707/11/2026	1891669	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0141-39	Habilitado
180	CI0713/11/2026	1986007	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0138-33	Habilitado

181	CI0802/11/2026	4640438	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0007-74	Habilitado
182	CI0805/11/2026	1788884	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0136-71	Habilitado
183	CI0815/11/2026	6650813	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0018-27	Habilitado
184	CI0817/11/2026	14047972	EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ SA	33.497.660/0025-56	Habilitado
185	CI0186/11/2026	879690	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	27.816.487/0001-31	Habilitado
186	CI0252/11/2026	12096003	EMUNA SERVICOS LTDA	35.271.750/0001-82	Habilitado
187	CI0018/11/2026	2872315	ENGECLINIC SERVICOS LTDA	04.128.433/0001-88	Habilitado
188	CI0765/11/2026	10061954	ENGERASA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	24.678.275/0001-47	Habilitado
189	CI0207/11/2026	3000923	EQUINOR BRASIL ENERGIA LTDA	04.028.583/0001-10	Habilitado
190	CI0208/11/2026	3072410	EQUINOR ENERGY DO BRASIL LTDA	04.580.657/0001-26	Habilitado
191	CI0824/11/2026	2751216	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	59.527.788/0002-12	Habilitado
192	CI0827/11/2026	640425	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES SS	61.366.936/0002-06	Habilitado
193	CI0577/11/2026	807273	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	29.435.005/0051-98	Habilitado
194	CI0578/11/2026	897752	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	29.435.005/0061-60	Habilitado
195	CI0019/11/2026	3481816	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.159.080/0001-09	Habilitado
196	CI0142/11/2026	6198554	EVO SERVICOS FINANCEIROS LTDA	20.919.777/0001-61	Habilitado
197	CI0145/11/2026	5076870	EXPERIENCIAS DIGITAIS E CONTEUDOS LTDA	13.664.900/0001-85	Habilitado
198	CI0665/11/2026	1628410	FITCH RATINGS BRASIL LTDA	01.813.375/0001-33	Habilitado
199	CI0057/11/2026	4808231	FLOWA TECHNOLOGIES SA	10.828.610/0001-31	Habilitado
200	CI0761/11/2026	2926563	FORSHIP ENGENHARIA SA	02.657.017/0002-22	Habilitado
201	CI0224/11/2026	6582885	FORVIS MAZARS ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	22.356.119/0002-15	Habilitado
202	CI0222/11/2026	6317685	FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA	07.326.840/0003-50	Habilitado
203	CI0220/11/2026	4185285	FORVIS MAZARS CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	05.430.532/0002-63	Habilitado
204	CI0904/11/2026	832308	FRONT ENGENHARIA EMPREENDIMIENTOS LTDA	40.277.428/0001-09	Habilitado
205	CI0446/11/2026	4479840	FSB PUBLICIDADE LTDA	10.748.263/0001-37	Habilitado
206	CI0664/11/2026	595250	FUNERARIA MARACANA LTDA	33.856.147/0001-37	Habilitado
207	CI0406/11/2026	2877988	FXX SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	04.075.374/0001-27	Habilitado
208	CI0688/11/2026	14406786	G S H CORP PARTICIPACOES SA	08.397.078/0043-52	Habilitado
209	CI0464/11/2026	282979	GAIA SILVA GAEDE & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	39.062.740/0001-98	Habilitado
210	CI0766/11/2026	407461	GATE GOURMET LTDA	69.012.656/0011-00	Habilitado
211	CI0798/11/2026	4744330	GAVEA LOGISTICA LTDA	12.064.608/0001-69	Habilitado
212	CI0409/11/2026	14931325	GAVEA-PORTS AND TERMINALS LTDA	52.026.737/0001-87	Habilitado
213	CI0079/11/2026	3506240	GAZEUS GAMES SERVICOS DE INTERNET SA	06.264.233/0001-88	Habilitado
214	CI0720/11/2026	5076102	GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	05.816.451/0002-04	Habilitado
215	CI0723/11/2026	1029312	GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOSSA	27.652.684/0001-62	Habilitado
216	CI0181/11/2026	4109503	GEOCOBA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	01.329.144/0001-59	Habilitado
217	CI0700/11/2026	11249523	GERA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	31.139.681/0001-05	Habilitado
218	CI0125/11/2026	2911540	GOTLAND VEICULOS LTDA	04.169.129/0001-89	Habilitado
219	CI0126/11/2026	5576806	GOTLAND VEICULOS LTDA	04.169.129/0002-60	Habilitado
220	CI0127/11/2026	12999828	GOTLAND VEICULOS LTDA	04.169.129/0004-21	Habilitado
221	CI0489/11/2026	4108302	GR - GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA	68.317.817/0003-93	Habilitado
222	CI0833/11/2026	13886849	GRABER SEGURANCA LTDA	87.169.900/0011-17	Habilitado
223	CI0176/11/2026	4529855	GREEN HAT SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	10.772.725/0001-51	Habilitado
224	CI0884/11/2026	199982	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	31.925.548/0001-76	Habilitado
225	CI0117/11/2026	6072305	GRYPEN GROUND HANDLING SERVICES LTDA	20.326.133/0001-60	Habilitado
226	CI0682/11/2026	11714811	GSHMED HEMOTERAPIA SA	33.496.297/0001-87	Habilitado
227	CI0509/11/2026	4077504	GUIA DA BOLSA ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	07.738.207/0001-07	Habilitado
228	CI0687/11/2026	12867948	GUSTO NUTRICAO E ALIMENTACAO LTDA	39.953.391/0001-02	Habilitado
229	CI0063/11/2026	12453507	HAGANA SEGURANCA LIMITADA	01.115.200/0003-14	Habilitado
230	CI0155/11/2026	12516975	HAGANA SERVICOS ESPECIAIS LTDA	00.994.242/0003-00	Habilitado
231	CI0825/11/2026	2381222	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	16.328.932/0001-06	Habilitado
232	CI0912/11/2026	4976347	HELABS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	13.159.112/0001-31	Habilitado
233	CI0508/11/2026	5188300	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	12.575.480/0001-06	Habilitado
234	CI0209/11/2026	16380059	HORIZON 04 LTDA	64.452.619/0002-09	Habilitado
235	CI0586/11/2026	6078869	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	08.100.676/0021-02	Habilitado
236	CI0583/11/2026	6078850	HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA SA	08.100.676/0022-93	Habilitado
237	CI0788/11/2026	949	HOSPITAL DE CLINICAS DR ALOAN LTDA	33.054.602/0001-80	Habilitado
238	CI0776/11/2026	5567025	HOSPITAL DE CLINICAS ENGENHO DE DENTRO LTDA	16.666.310/0001-80	Habilitado
239	CI0769/11/2026	3961486	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0001-00	Habilitado
240	CI0777/11/2026	4272994	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0002-82	Habilitado
241	CI0778/11/2026	6339522	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0004-44	Habilitado
242	CI0779/11/2026	4245237	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0003-63	Habilitado
243	CI0780/11/2026	10276292	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA CRUZ LTDA	08.370.626/0005-25	Habilitado
244	CI0775/11/2026	10103878	HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID LTDA	33.705.849/0005-43	Habilitado
245	CI0146/11/2026	2118084	ICATU SEGUROS S A	42.283.770/0001-39	Habilitado
246	CI0148/11/2026	376612	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA E CONSULTORIA SA	34.138.610/0001-78	Habilitado
247	CI0149/11/2026	1106490	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	68.622.174/0001-20	Habilitado
248	CI0573/11/2026	3273687	ICONIC LUBRIFICANTES SA	05.524.572/0001-93	Habilitado
249	CI0694/11/2026	5215684	ID COMUNICACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.308.553/0001-10	Habilitado
250	CI0836/11/2026	1686	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	33.012.014/0001-84	Habilitado

251	CI0587/11/2026	2860040	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES S/A	60.884.855/0016-30	Habilitado
252	CI0590/11/2026	11448720	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES SA	60.884.855/0029-55	Habilitado
253	CI0592/11/2026	13400954	IMPAR SERVICOS HOSPITALARES SA	60.884.855/0050-32	Habilitado
254	CI0846/11/2026	4754182	IN HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA SA	05.208.211/0004-80	Habilitado
255	CI0842/11/2026	3161447	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	01.097.636/0002-47	Habilitado
256	CI0388/11/2026	5370191	INFIS CONSULTORIA LTDA	16.567.897/0001-70	Habilitado
257	CI0940/11/2026	1905694	INFNET EDUCACAO LTDA	00.673.757/0001-46	Habilitado
258	CI0706/11/2026	1947249	INGRESSO COM LTDA	00.860.640/0001-71	Habilitado
259	CI0159/11/2026	6680933	INNUVEM CONSULTORIAREPRESENTACOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	23.961.289/0001-00	Habilitado
260	CI0919/11/2026	4538536	INOA COMERCIALIZADORA DE SISTEMAS LTDA	10.973.478/0001-51	Habilitado
261	CI0161/11/2026	444910	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	33.431.503/0001-70	Habilitado
262	CI0232/11/2026	5568005	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	42.365.445/0007-00	Habilitado
263	CI0231/11/2026	3036219	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	42.365.445/0003-87	Habilitado
264	CI0223/11/2026	654833	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	42.365.445/0001-15	Habilitado
265	CI0320/11/2026	6024955	INSTITUTO PHI PHILANTROPIA INTELIGENTE	19.570.828/0001-03	Habilitado
266	CI0116/11/2026	5071615	INTERLIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	12.772.643/0001-32	Habilitado
267	CI0699/11/2026	10603501	INVERTA TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA	28.037.169/0001-35	Habilitado
268	CI0748/11/2026	6003125	INVEST SMART ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	19.438.577/0001-08	Habilitado
269	CI0517/11/2026	523046	INVESTIDOR PROFISSIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	32.319.907/0001-04	Habilitado
270	CI0575/11/2026	457680	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA	33.337.122/0001-27	Habilitado
271	CI0749/11/2026	15342862	IS ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	00.570.786/0001-82	Habilitado
272	CI0134/11/2026	11302564	JATAI GESTAO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	31.410.054/0001-59	Habilitado
273	CI0729/11/2026	4332105	JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA	07.037.213/0001-37	Habilitado
274	CI0012/11/2026	2367998	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	02.312.792/0001-65	Habilitado
275	CI0017/11/2026	12354720	JGP REAL ESTATE GESTAO DE RECURSOS LTDA	36.640.941/0001-37	Habilitado
276	CI0821/11/2026	10126371	JOIN FACILITIES LTDA	25.255.705/0001-80	Habilitado
277	CI0153/11/2026	15273550	JOIN TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA	55.064.842/0001-07	Habilitado
278	CI0215/11/2026	1459287	JORDAO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	02.445.475/0001-17	Habilitado
279	CI0797/11/2026	14398147	JORNADA SEEKERS PUBLICIDADE LTDA	48.841.862/0001-73	Habilitado
280	CI0203/11/2026	3463117	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	06.281.829/0001-96	Habilitado
281	CI0663/11/2026	994154	JSL SA	52.548.435/0004-11	Habilitado
282	CI0660/11/2026	5410215	JSL SA	52.548.435/0197-83	Habilitado
283	CI0219/11/2026	777889	KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA	40.282.584/0001-50	Habilitado
284	CI0218/11/2026	2117088	KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	01.436.782/0001-79	Habilitado
285	CI0300/11/2026	5416710	KASZNAR LEONARDOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA	15.305.456/0001-37	Habilitado
286	CI0169/11/2026	4098560	KIOTO AMBIENTAL SA	09.423.108/0001-61	Habilitado
287	CI0565/11/2026	12250436	KLES SEGURANCA LTDA	36.032.907/0001-80	Habilitado
288	CI0567/11/2026	6111920	KLES SERVICOS LTDA	20.330.117/0001-40	Habilitado
289	CI0297/11/2026	14490825	L&L CREWING ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	13.352.418/0001-00	Habilitado
290	CI0771/11/2026	2609339	LAB 245 SOFTWARE LTDA	03.332.613/0001-14	Habilitado
291	CI0229/11/2026	2410	LACHMANN AGENCIA MARITIMA LTDA	43.145.945/0001-04	Habilitado
292	CI0098/11/2026	4335449	LEBLON EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	10.240.925/0001-63	Habilitado
293	CI0806/11/2026	4212010	LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA	03.358.040/0001-06	Habilitado
294	CI0487/11/2026	5217300	LETO ASSET MANAGEMENT LTDA	13.189.882/0001-27	Habilitado
295	CI0059/11/2026	4227034	LFS SERVICOS MEDICOS LTDA	09.327.804/0001-74	Habilitado
296	CI0862/11/2026	11045618	LH BARRA RIO ADMINISTRACAO HOTEIS SPE LTDA	29.060.059/0001-57	Habilitado
297	CI0499/11/2026	2472198	LIGHT CONECTA LTDA	02.619.221/0001-78	Habilitado
298	CI0182/11/2026	6593194	LIGHT FARM BR PUBLICIDADE LTDA	19.500.604/0001-25	Habilitado
299	CI0041/11/2026	1988069	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	00.974.211/0001-25	Habilitado
300	CI0772/11/2026	5880564	LIVEN ENERGIA LTDA	18.868.952/0001-97	Habilitado
301	CI0927/11/2026	2335719	LOGIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA	02.155.413/0001-70	Habilitado
302	CI0750/11/2026	1304313	LOREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	30.278.428/0001-61	Habilitado
303	CI0129/11/2026	4383877	LORINVEST GESTAO DE RECURSOS LTDA	09.437.736/0001-04	Habilitado
304	CI0106/11/2026	2133024	LOVELY CREATIVITY FIRST COMUNICACAO SA	01.223.522/0001-15	Habilitado
305	CI0183/11/2026	144274	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	33.105.362/0001-04	Habilitado
306	CI0047/11/2026	4667557	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	11.459.648/0001-47	Habilitado
307	CI0133/11/2026	3631575	LYNCE CONSULTING PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	06.698.789/0001-82	Habilitado
308	CI0416/11/2026	4546687	M4 PRODUTOS E SERVICOS LTDA	09.614.276/0001-34	Habilitado
309	CI0397/11/2026	11546803	MAGVA TECNOLOGIA SA	32.581.347/0001-61	Habilitado
310	CI0174/11/2026	15538228	MAIS MOBI SERVICOS LTDA	57.929.012/0001-12	Habilitado
311	CI0745/11/2026	4311841	MAPMA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	11.055.313/0001-63	Habilitado
312	CI0744/11/2026	3569365	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	06.865.397/0001-60	Habilitado
313	CI0732/11/2026	3399362	MAR PALACE COPACABANA HOTEL LTDA	05.640.201/0001-77	Habilitado
314	CI0683/11/2026	802425	MARTE ENGENHARIA LTDA	32.225.757/0001-70	Habilitado
315	CI0977/11/2026	11295444	MAXPAV CONSTRUCOES LTDA	02.405.846/0001-37	Habilitado
316	CI0515/11/2026	10917190	MCDERMOTT SERVICOS OFFSHORE DO BRASIL LTDA	42.102.756/0001-91	Habilitado
317	CI0488/11/2026	11909680	MCS MARKUP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	34.367.385/0001-41	Habilitado
318	CI0494/11/2026	10319897	MCS MARKUP CONSULTORIA AUDITORIA E M&A LTDA	26.551.902/0001-00	Habilitado
319	CI0422/11/2026	11937683	MD SOLUCOES E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	34.504.929/0001-70	Habilitado
320	CI0092/11/2026	4281918	MDS CONSULTORIA EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFICIOSLTDA	07.448.144/0001-54	Habilitado

321	CI0097/11/2026	5608295	MDS MED SOLUCOES CORPORATIVAS EM SAUDE E SEGURANCA DOTRABALHO LTDA	16.850.879/0001-09	Habilitado
322	CI0099/11/2026	5802539	MDS MED SOLUCOES CORPORATIVAS EM SAUDE E SEGURANCA DOTRABALHO LTDA	16.850.879/0002-81	Habilitado
323	CI0103/11/2026	11109209	MDS RIO EM CORRETAGEM DE SEGUROS E BENEFICIOS SA	30.512.389/0001-15	Habilitado
324	CI0287/11/2026	1954423	MEDIA SYSTEMS SC LTDA	00.953.636/0001-58	Habilitado
325	CI0072/11/2026	3590666	MEGADATA COMPUTACOES LTDA	04.014.181/0001-66	Habilitado
326	CI0212/11/2026	4514840	MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA	10.757.919/0001-88	Habilitado
327	CI0267/11/2026	11571220	MENTHOR - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	32.416.615/0001-90	Habilitado
328	CI0500/11/2026	11230032	MIDI PARTICIPACOES LTDA	31.043.398/0001-77	Habilitado
329	CI0195/11/2026	11439144	MIDIA MALLS COMERCIALIZADORA DE MIDIA LTDA	32.062.393/0001-54	Habilitado
330	CI0298/11/2026	3557588	MIGUEL PINTO GUIMARAES ARQUITETURA E URBANISMO	06.642.795/0001-18	Habilitado
331	CI0962/11/2026	6009816	MIL GERADORES LTDA	08.774.241/0001-08	Habilitado
332	CI0412/11/2026	949086	MILECH CONSULTORES LTDA	40.387.276/0001-99	Habilitado
333	CI0178/11/2026	3210189	MILENIUM CAPITAL CONSULTORIA E GESTAO SA	04.931.816/0001-90	Habilitado
334	CI0123/11/2026	5289254	MOBARA VEICULOS LTDA	12.945.179/0001-39	Habilitado
335	CI0124/11/2026	6077820	MOBARA VEICULOS LTDA	12.945.179/0002-10	Habilitado
336	CI0075/11/2026	14039120	MONTE AZUL GESTAO DE RECURSOS LTDA	46.895.578/0001-54	Habilitado
337	CI0667/11/2026	6197906	MUBADALA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	19.390.374/0001-99	Habilitado
338	CI0668/11/2026	2763133	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	02.877.283/0002-60	Habilitado
339	CI0259/11/2026	5576105	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	07.141.284/0016-61	Habilitado
340	CI0264/11/2026	13196214	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	07.141.284/0024-71	Habilitado
341	CI0266/11/2026	15608960	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTO LTDA	07.141.284/0025-52	Habilitado
342	CI0244/11/2026	5199670	MULTIPLAN GREENFIELD IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	13.998.490/0001-09	Habilitado
343	CI0202/11/2026	16039497	MXM JETTAX SOLUCOES E SERVICOS LTDA	39.847.728/0001-99	Habilitado
344	CI0066/11/2026	5753961	MY CLOUD SOFTWARE SOLUTIONS FOR BETTER RESULTS LTDA EPP	17.943.031/0001-89	Habilitado
345	CI0076/11/2026	10437334	NAVI CAPITAL ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	27.133.825/0001-30	Habilitado
346	CI0554/11/2026	3747581	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	05.073.797/0002-51	Habilitado
347	CI0096/11/2026	12765550	NEXT COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	39.925.394/0001-24	Habilitado
348	CI0541/11/2026	14621512	NIAD ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	50.086.866/0001-35	Habilitado
349	CI0514/11/2026	13437130	NIAD SHOPPING CENTERS LTDA	43.784.220/0001-66	Habilitado
350	CI0045/11/2026	3446816	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	29.212.545/0001-43	Habilitado
351	CI0923/11/2026	6231462	OLD SOLUCOES EM EDUCACAO PROFISSIONAL TECNOLOGICA LTDA	21.449.704/0001-16	Habilitado
352	CI0652/11/2026	135771	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	36.113.876/0001-91	Habilitado
353	CI0790/11/2026	10695716	ONCORIO ASSIM MEDICAL LTDA	28.495.476/0001-60	Habilitado
354	CI0950/11/2026	10293499	ONIX SOLUCOES LTDA	26.429.315/0001-42	Habilitado
355	CI0949/11/2026	2656876	OPEN BRASIL PROMOCAO E EVENTOS LTDA	03.571.992/0001-03	Habilitado
356	CI0976/11/2026	4852524	OPEN MIX CRIACAO PROMOCAO E EVENTOS LIMITADA	12.610.687/0001-66	Habilitado
357	CI0548/11/2026	3196445	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	05.395.883/0001-08	Habilitado
358	CI0543/11/2026	5406668	OPPORTUNITY AUSTER WEALTH MANAGEMENT LTDA	15.319.547/0001-21	Habilitado
359	CI0552/11/2026	2175762	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	01.582.158/0001-80	Habilitado
360	CI0557/11/2026	4338588	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA	09.647.907/0001-11	Habilitado
361	CI0560/11/2026	2244373	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	01.608.570/0001-21	Habilitado
362	CI0566/11/2026	3898342	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	03.151.030/0001-97	Habilitado
363	CI0414/11/2026	6443281	OSBS AFRETAMENTOS E CONSULTORIA MARITIMA LTDA	22.575.018/0001-54	Habilitado
364	CI0473/11/2026	5571634	PAINEIRAS-CORCOVADO SA	15.479.676/0001-87	Habilitado
365	CI0087/11/2026	4148380	PAOLLA OLIVEIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	08.060.545/0001-03	Habilitado
366	CI0724/11/2026	564206	PATHFINDER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	27.816.594/0001-60	Habilitado
367	CI0851/11/2026	11037801	PATRIMONIAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	30.135.282/0001-03	Habilitado
368	CI0698/11/2026	3598578	PERSONARE AUTOCONHECIMENTO PARA O BEM-VIVER LTDA	06.246.462/0001-70	Habilitado
369	CI0475/11/2026	1838881	PHYSIOSCIENCE LTDA	00.387.858/0001-50	Habilitado
370	CI0039/11/2026	6599044	PLENI GESTAO DE RECURSOS LTDA	23.700.544/0001-61	Habilitado
371	CI0717/11/2026	4694112	PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	11.397.672/0002-80	Habilitado
372	CI0491/11/2026	5456398	POWER-SUL PARTICIPACOES LTDA	15.271.942/0001-81	Habilitado
373	CI0038/11/2026	947890	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	40.390.700/0001-54	Habilitado
374	CI0040/11/2026	4309537	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO LTDA	08.328.005/0001-50	Habilitado
375	CI0803/11/2026	907340	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0002-01	Habilitado
376	CI0800/11/2026	2356597	PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVICOS CORPORATIVOS & RECOVERY LTDA	03.784.250/0002-39	Habilitado
377	CI0679/11/2026	6239315	PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	02.646.397/0004-61	Habilitado
378	CI0114/11/2026	3198731	PRILL TECNOLOGIA LTDA	04.975.922/0001-75	Habilitado
379	CI0691/11/2026	4010876	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	08.787.782/0001-62	Habilitado
380	CI0807/11/2026	840769	PRIMER IMPERMEABILIZACAO LTDA	40.290.991/0001-09	Habilitado
381	CI0044/11/2026	4528417	PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA	32.172.751/0004-24	Habilitado
382	CI0112/11/2026	777129	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	31.242.852/0001-19	Habilitado
383	CI0809/11/2026	6343627	PRO-SERV RIO COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	21.545.146/0001-92	Habilitado
384	CI0929/11/2026	15884754	PROCEANIC BRASIL LTDA	42.995.253/0001-92	Habilitado
385	CI0801/11/2026	3899594	PRODATA MOBILITY BRASIL SA	05.535.694/0004-28	Habilitado
386	CI0285/11/2026	4376196	PROMIND EDUCACAO INTERNACIONAL LTDA	11.024.621/0001-21	Habilitado
387	CI0113/11/2026	2762692	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	03.626.186/0001-87	Habilitado
388	CI0711/11/2026	5180813	PROSERV SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.071.154/0001-89	Habilitado
389	CI0483/11/2026	962309	PROTEST ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	40.176.711/0001-36	Habilitado
390	CI0290/11/2026	59307	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.471.778/0001-60	Habilitado

391	CI0294/11/2026	4660552	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.471.778/0004-03	Habilitado
392	CI0292/11/2026	3050912	PROTEST ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.471.778/0002-41	Habilitado
393	CI0666/11/2026	3782662	PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA	07.504.105/0001-27	Habilitado
394	CI0392/11/2026	13664986	PTM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	44.912.821/0001-70	Habilitado
395	CI0394/11/2026	15248700	PVL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	54.812.941/0001-59	Habilitado
396	CI0681/11/2026	2614731	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	33.806.738/0003-61	Habilitado
397	CI0474/11/2026	1535382	QUALITY HOUSE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.419.617/0001-57	Habilitado
398	CI0455/11/2026	6005810	QV BENEFICIOS EM SAUDE LTDA	19.679.483/0001-20	Habilitado
399	CI0532/11/2026	5894468	RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA	17.776.271/0001-36	Habilitado
400	CI0023/11/2026	4533429	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	11.677.441/0001-49	Habilitado
401	CI0400/11/2026	267708	RAF ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	32.318.867/0001-86	Habilitado
402	CI0184/11/2026	5467489	RASTRO COMUNICACAO DIGITAL LTDA	15.783.123/0001-13	Habilitado
403	CI0466/11/2026	3868524	RB3 RAION VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	07.737.616/0001-99	Habilitado
404	CI0274/11/2026	12758553	RC GESTAO EMPRESARIAL LTDA	39.879.126/0001-13	Habilitado
405	CI0054/11/2026	13577013	RDM TECHNOLOGY LTDA	44.455.778/0001-60	Habilitado
406	CI0269/11/2026	4394097	REAL PAX ASSISTENCIA FUNERAL LTDA ME	09.662.467/0001-71	Habilitado
407	CI0016/11/2026	15213698	REGIA CAPITAL LTDA	54.464.258/0001-78	Habilitado
408	CI0465/11/2026	5426022	REMOVIP SERVICO MEDICO LTDA	16.637.920/0001-55	Habilitado
409	CI0243/11/2026	401560	RENASCE REDE NACIONAL DE SHOPPING CENTERS LTDA	50.735.646/0001-95	Habilitado
410	CI0898/11/2026	2469642	RENTA GESTAO DE RECURSOS LTDA	02.604.993/0001-36	Habilitado
411	CI0646/11/2026	4886127	REVVO TECNOLOGIA DE APRENDIZAGEM SA	12.708.816/0001-53	Habilitado
412	CI0140/11/2026	6675239	RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA	22.719.675/0001-28	Habilitado
413	CI0452/11/2026	13799270	RIO A2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	45.662.865/0001-51	Habilitado
414	CI0596/11/2026	6199232	RIO HOTEL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.864.251/0001-21	Habilitado
415	CI0272/11/2026	11346553	RIO INVESTIMENTOS ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA	31.538.605/0001-64	Habilitado
416	CI0144/11/2026	4185544	RIOCARD TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	09.127.934/0001-63	Habilitado
417	CI0523/11/2026	678317	RIOTRAVEL TURISMO LTDA	34.121.202/0001-03	Habilitado
418	CI0067/11/2026	3639258	RISSO ALVES SERVICOS MEDICOS	07.173.584/0001-46	Habilitado
419	CI0937/11/2026	15260432	RJDI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	54.942.762/0001-36	Habilitado
420	CI0211/11/2026	14347305	RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	42.066.258/0001-30	Habilitado
421	CI0953/11/2026	10363837	RK2 CORRETORA DE SEGUROS LTDA	26.735.750/0001-03	Habilitado
422	CI0425/11/2026	3969339	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	08.356.422/0001-06	Habilitado
423	CI0427/11/2026	4342216	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	08.356.422/0003-78	Habilitado
424	CI0042/11/2026	6586198	ROBERTO ZANI MEDICINA INTERNA LTDA	23.814.954/0001-33	Habilitado
425	CI0478/11/2026	5992605	ROCK-IT CARGO LOGISTICA LTDA	08.726.359/0002-33	Habilitado
426	CI0458/11/2026	3393798	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA	05.694.451/0001-90	Habilitado
427	CI0025/11/2026	5955360	SAMURAI ADMINISTRACAO E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA	17.869.188/0001-01	Habilitado
428	CI0120/11/2026	11885225	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	02.168.008/0004-30	Habilitado
429	CI0119/11/2026	2324300	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	02.168.008/0001-97	Habilitado
430	CI0121/11/2026	5313937	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	02.168.008/0002-78	Habilitado
431	CI0122/11/2026	14323961	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	02.168.008/0005-10	Habilitado
432	CI0419/11/2026	4235746	SANDECH CONSULTORIA EM ENGENHARIA E GESTAO LTDA	09.364.566/0001-77	Habilitado
433	CI0530/11/2026	10269695	SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA	21.163.346/0001-80	Habilitado
434	CI0151/11/2026	434396	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	32.319.931/0001-43	Habilitado
435	CI0226/11/2026	13495750	SEAGEMS OFFSHORE LTDA	44.003.188/0001-05	Habilitado
436	CI0260/11/2026	5010292	SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA	60.745.163/0002-06	Habilitado
437	CI0200/11/2026	11014577	SETTA GESTAO E GOVERNANCA PATRIMONIAL LTDA	30.034.266/0001-16	Habilitado
438	CI0672/11/2026	10593271	SHARP CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	27.957.477/0001-16	Habilitado
439	CI0056/11/2026	4409906	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.709.969/0001-48	Habilitado
440	CI0595/11/2026	743437	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	40.217.234/0001-00	Habilitado
441	CI0141/11/2026	1027816	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	40.190.753/0001-21	Habilitado
442	CI0705/11/2026	3707393	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA	07.270.468/0001-45	Habilitado
443	CI0189/11/2026	1952730	SIRIUS SOFTWARE LTDA	00.878.898/0001-03	Habilitado
444	CI0910/11/2026	6044603	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0001-08	Habilitado
445	CI0918/11/2026	6273920	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0003-61	Habilitado
446	CI0926/11/2026	15340428	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0004-42	Habilitado
447	CI0928/11/2026	15074132	SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOLS DO BRASIL LTDA	10.883.230/0005-23	Habilitado
448	CI0675/11/2026	1983253	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA	40.345.365/0002-53	Habilitado
449	CI0676/11/2026	11499376	SISTEMA PH DE ENSINO LTDA	40.345.365/0022-05	Habilitado
450	CI0053/11/2026	6293999	SITTI ASSESSORIA SERV E COM DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMUNIC E CONTROLE LTDA	21.569.333/0001-06	Habilitado
451	CI0391/11/2026	10983436	SMARTHIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	29.862.205/0001-68	Habilitado
452	CI0795/11/2026	3087247	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	34.075.739/0049-29	Habilitado
453	CI0866/11/2026	3152278	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	34.075.739/0090-50	Habilitado
454	CI0789/11/2026	2467208	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0031-08	Habilitado
455	CI0792/11/2026	2532263	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0035-23	Habilitado
456	CI0791/11/2026	2539071	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0034-42	Habilitado
457	CI0785/11/2026	2624508	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0026-32	Habilitado
458	CI0794/11/2026	2783290	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0040-90	Habilitado
459	CI0863/11/2026	2828030	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0058-10	Habilitado
460	CI0965/11/2026	2871513	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0065-49	Habilitado

461	CI0865/11/2026	3157857	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0086-73	Habilitado
462	CI0864/11/2026	3168441	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0069-72	Habilitado
463	CI0867/11/2026	5138124	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0108-13	Habilitado
464	CI0868/11/2026	6297927	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0116-23	Habilitado
465	CI0869/11/2026	10445426	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0153-78	Habilitado
466	CI0774/11/2026	1199072	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0001-84	Habilitado
467	CI0870/11/2026	12589719	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0160-05	Habilitado
468	CI0871/11/2026	14002480	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	34.075.739/0163-40	Habilitado
469	CI0238/11/2026	4959272	SOLANA AGENCIA MARITIMA LTDA	13.026.050/0001-90	Habilitado
470	CI0692/11/2026	3066975	SOTREQ SA	34.151.100/0003-00	Habilitado
471	CI0773/11/2026	14897402	SPARK EXPERIENCES LTDA	51.784.405/0001-07	Habilitado
472	CI0271/11/2026	4877250	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	12.330.774/0001-60	Habilitado
473	CI0662/11/2026	4294653	SQUADRA INVESTIMENTOS - GESTAO DE RECURSOS LTDA	09.267.871/0001-40	Habilitado
474	CI0233/11/2026	4294696	SQUADRA INVESTMENTS - GESTAO DE RECURSOS LTDA	09.278.157/0001-58	Habilitado
475	CI0829/11/2026	3979334	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	08.262.566/0003-65	Habilitado
476	CI0830/11/2026	4295846	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	08.262.566/0004-46	Habilitado
477	CI0492/11/2026	1855565	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	00.578.341/0001-49	Habilitado
478	CI0135/11/2026	4608038	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	11.006.650/0001-60	Habilitado
479	CI0840/11/2026	3861368	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	07.958.568/0001-69	Habilitado
480	CI0154/11/2026	15479060	SUPERMED ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	30.489.359/0001-35	Habilitado
481	CI0239/11/2026	5343232	SUPPLY LOG OIL & GAS LTDA	08.175.146/0001-80	Habilitado
482	CI0510/11/2026	3437310	TABOACO NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	05.823.902/0001-41	Habilitado
483	CI0022/11/2026	13865060	TB CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	45.999.585/0001-33	Habilitado
484	CI0531/11/2026	3541819	TECHNE-GESEL PROJETOS E ANALISES LTDA	06.301.282/0001-43	Habilitado
485	CI0678/11/2026	3735257	TECHNIPFMC DO BRASIL LTDA	48.122.295/0001-03	Habilitado
486	CI0537/11/2026	2360721	TELESPAZIO BRASIL SA	02.214.014/0001-33	Habilitado
487	CI0735/11/2026	1454544	TEMPORE ENGENHARIA LTDA	72.343.999/0001-82	Habilitado
488	CI0083/11/2026	2480654	TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES SA	02.664.042/0001-52	Habilitado
489	CI0477/11/2026	3635945	TERNIUM BRASIL LTDA	07.005.330/0001-19	Habilitado
490	CI0936/11/2026	14118535	TIVIT INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA SA	46.076.909/0002-05	Habilitado
491	CI0796/11/2026	4043421	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA	08.418.033/0001-68	Habilitado
492	CI0839/11/2026	5529689	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S.A.	00.973.749/0014-30	Habilitado
493	CI0945/11/2026	12398697	TRACE CORRESPONDENTE CAMBIAL LTDA	37.041.494/0001-62	Habilitado
494	CI0759/11/2026	4533097	TRAFIGURA DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	11.631.729/0001-82	Habilitado
495	CI0527/11/2026	307637	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	31.376.361/0001-60	Habilitado
496	CI0524/11/2026	3427315	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	05.956.304/0001-40	Habilitado
497	CI0479/11/2026	10534585	TREM DO CORCOVADO LTDA	21.944.114/0001-60	Habilitado
498	CI0158/11/2026	1009737	TRISCAL CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	68.555.473/0001-99	Habilitado
499	CI0240/11/2026	3055779	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	04.686.893/0001-21	Habilitado
500	CI0693/11/2026	3516512	TURSAN TURISMO SANTO ANDRE LTDA	57.512.691/0012-82	Habilitado
501	CI0684/11/2026	4861639	UF GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	02.926.463/0001-04	Habilitado
502	CI0295/11/2026	10410860	UNISYS BRASIL LTDA	33.426.420/0038-85	Habilitado
503	CI0107/11/2026	4078926	V INFO INFORMATICA LTDA	09.238.093/0001-61	Habilitado
504	CI0973/11/2026	12688318	V-CAPITAL GESTAO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS LTDA	39.491.900/0001-14	Habilitado
505	CI0029/11/2026	6572707	VENIT PARTICIPACOES HOTELEIRAS LTDA	17.817.992/0001-47	Habilitado
506	CI0848/11/2026	10223563	VERAS ENGENHARIA LTDA	26.160.104/0001-57	Habilitado
507	CI0874/11/2026	66788	VIBRA ENERGIA SA	34.274.233/0001-02	Habilitado
508	CI0648/11/2026	5512611	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	02.762.783/0001-76	Habilitado
509	CI0650/11/2026	898767	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	33.746.207/0001-69	Habilitado
510	CI0875/11/2026	12002670	VIRTUAL 360 TECNOLOGIA S A	34.814.864/0001-69	Habilitado
511	CI0598/11/2026	3336794	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	05.740.125/0001-71	Habilitado
512	CI0556/11/2026	2102684	WAP AIR REFRIGERACAO LTDA	01.352.748/0001-16	Habilitado
513	CI0073/11/2026	5071151	WEBFIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	13.656.796/0001-87	Habilitado
514	CI0947/11/2026	5355907	WILHELMSEN SHIP MANAGEMENT SERVICOS MARITIMOS DO BRASIL LTDA	15.008.223/0001-72	Habilitado
515	CI0702/11/2026	3986306	WILSON SONS OFFSHORE SA	08.376.900/0001-40	Habilitado
516	CI0405/11/2026	4871324	WILSON SONS SERVICOS MARITIMOS LTDA	03.562.124/0014-73	Habilitado
517	CI0407/11/2026	1629310	WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA	33.411.794/0042-03	Habilitado
518	CI0408/11/2026	2881730	WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA	03.852.972/0002-83	Habilitado
519	CI0002/11/2026	4242505	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0001-11	Habilitado
520	CI0004/11/2026	6583431	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0002-00	Habilitado
521	CI0005/11/2026	5829100	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0003-83	Habilitado
522	CI0006/11/2026	5389291	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0004-64	Habilitado
523	CI0007/11/2026	5829097	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0005-45	Habilitado
524	CI0008/11/2026	5829119	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0006-26	Habilitado
525	CI0009/11/2026	5749557	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0007-07	Habilitado
526	CI0010/11/2026	5749280	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0008-98	Habilitado
527	CI0011/11/2026	6632165	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0010-02	Habilitado
528	CI0013/11/2026	6567916	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0012-74	Habilitado
529	CI0014/11/2026	10827620	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0014-36	Habilitado
530	CI0015/11/2026	10759757	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA	10.348.318/0015-17	Habilitado

531	CI0001/11/2026	3778860	WINDSOR BARRA HOTEL SA	05.298.154/0001-25	Habilitado
532	CI0653/11/2026	2354861	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA	02.332.886/0001-04	Habilitado
533	CI0736/11/2026	5685419	XPS INFORMATICA LTDA.	17.630.001/0001-12	Habilitado
534	CI0520/11/2026	12383142	YINSON BERGENIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	36.892.549/0001-85	Habilitado
535	CI0518/11/2026	11748058	YINSON BORONIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	33.633.471/0001-96	Habilitado
536	CI0521/11/2026	13690138	YINSON BOUVARDIA SERVICOS DE OPERACAO LTDA	45.056.965/0001-34	Habilitado
537	CI0522/11/2026	14539425	YINSON BRASIL SERVICOS LTDA	49.582.650/0001-81	Habilitado
538	CI0110/11/2026	11175236	ZOOX SOLUCOES EM MIDIA DIGITAL LTDA	30.790.776/0001-13	Habilitado
539	CI0108/11/2026	4053613	ZOOX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	08.668.202/0001-18	Habilitado

LISTA DOS CONTRIBUINTES INABILITADOS

A Secretaria Municipal de Cultura divulga a PRIMEIRA LISTA das empresas inabilitadas como Contribuintes Incentivadores, após a análise da documentação apresentada, em atendimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/2013, de 14 de janeiro de 2013, que utiliza recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS).

Caso o Código de Inscrição do Contribuinte conste nesta listagem, o Contribuinte do ISS poderá consultar o(s) motivo(s) de sua inabilitação por meio do número de inscrição (CIXXX/02/2026), da Inscrição Municipal ou do CNPJ.

ETAPAS DO PROCESSO PARA CONTRIBUINTES QUE FORAM INABILITADOS:

ETAPA 4

O Contribuinte Incentivador inabilitado poderá, caso deseje, apresentar recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Primeira Lista no D.O. Rio.

O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do Formulário Online, que deverá conter somente os documentos necessários para sanar o(s) motivo(s) da inabilitação.

Endereço para acessar o Formulário Online: <https://forms.gle/ugPrGf1gUqb3iqqA6>.

IMPORTANTE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DO RECURSO

Caso a inabilitação tenha sido motivada pelo item 4.1 do Anexo 4 – Da Documentação Necessária, referente à Declaração de Ciência da Inscrição, o Contribuinte deverá observar as regras de representação previstas em seus Atos Constitutivos.

A Declaração deverá ser assinada pelo(s) Responsável(is) Legal(is) da empresa, conforme a forma de representação estabelecida nos Atos Constitutivos. Nos casos em que estiver prevista a representação conjunta por dois ou mais responsáveis legais, essa regra deverá ser obrigatoriamente observada.

A Declaração de Ciência da Inscrição deverá ser apresentada com assinatura eletrônica válida, realizada por certificado cuja Autoridade Certificadora esteja vinculada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Outros tipos de assinatura serão considerados inválidos e a documentação será desconsiderada.

Mais informações sobre assinaturas eletrônicas válidas estão disponíveis no Anexo 6 do Edital do Contribuinte Incentivador.

Caso não seja possível obter as assinaturas digitais vinculadas à ICP-Brasil, será aceita Declaração com firma reconhecida em cartório, desde que:

- a) o documento seja digitalizado de forma legível, contendo o selo de autenticação e o reconhecimento de firma, e enviado em formato PDF;
- b) o documento seja acompanhado da consulta de validação do(s) selo(s) no(s) respectivo(s) portal(is) extrajudicial(is).

Para reunir a consulta de validação do(s) selo(s) ao PDF da Declaração, poderá ser utilizado, por exemplo, o seguinte serviço gratuito: iLovePDF.

Não serão aceitos documentos que contenham uma assinatura digital e outra assinatura com reconhecimento de firma em cartório.

O modelo da Declaração de Ciência da Inscrição encontra-se disponível neste link.

ENVIO DO RECURSO

Não serão considerados documentos entregues fisicamente, ainda que protocolados no Centro Administrativo São Sebastião (CASS)/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e/ou na Comissão Carioca de Promoção Cultural.

O envio do recurso e dos documentos deverá ser realizado exclusivamente por meio do Formulário Online e dentro do prazo estabelecido no Edital.

Início do prazo: 00:00 do dia 14/09/2026

Término do prazo: 23:59 do dia 16/09/2026

É de responsabilidade dos Contribuintes acompanhar as publicações no D.O. Rio e no Portal do ISS.

LISTA DOS CONTRIBUINTES INABILITADOS

PRIMEIRA LISTA DO EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 11/2026 - CONTRIBUINTES INABILITADOS							
#	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE (CIXXXX/11/2026)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS	CÓDIGOS DE INABILITAÇÃO	MOTIVO
1	CI0819/11/2026	5614325	1 A KJP LOGISTICA LTDA	15.708.861/0001-04	Inabilitado	4	4. A Declaração de Ciência foi assinada somente pelo um sócio, quando o Contrato Social determinava a necessidade de assinatura conjunta de no mínimo dois sócios.
2	CI0938/11/2026	2499436	333 COMERCIO E COMUNICACOES LTDA	02.714.643/0001-22	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
3	CI0880/11/2026	11717470	520 PRODUCAO MUSICAL LTDA	33.507.712/0001-50	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
4	CI0964/11/2026	6680100	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	17.905.206/0001-63	Inabilitado	3.5	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa).
5	CI0784/11/2026	5436516	ADDMIND TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA	15.342.984/0001-66	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
6	CI0632/11/2026	10708702	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO SA	86.862.208/0202-41	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
7	CI0629/11/2026	6648940	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S A	86.862.208/0159-14	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
8	CI0635/11/2026	10576113	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0201-60	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

9	CI0636/11/2026	16357472	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0449-30	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. 3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
10	CI0637/11/2026	10503167	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0189-30	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
11	CI0639/11/2026	15900199	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0365-98	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
12	CI0640/11/2026	10862183	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0203-22	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
13	CI0641/11/2026	15496398	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0342-00	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
14	CI0642/11/2026	13628475	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0307-19	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
15	CI0643/11/2026	15480688	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0341-10	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
16	CI0757/11/2026	15480661	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS SA	86.862.208/0340-30	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
17	CI0576/11/2026	1754505	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	00.289.809/0001-85	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
18	CI0118/11/2026	6345131	ALL DUBBING PRODU-COES ARTISTICAS LTDA ME	22.150.376/0001-15	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM
19	CI0512/11/2026	5495660	ALLCARE BENEFICIOS CORRETORA DE SEGU-ROS SAO PAULO LTDA	06.871.629/0002-74	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão Negativa da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão.
20	CI0443/11/2026	4478959	ALLPARK EMPREENDI-MENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	60.537.263/0213-25	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
21	CI0430/11/2026	5687098	ALLPARK EMPREENDI-MENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/0726-63	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.

							3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
22	CI0437/11/2026	60142246	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/0878-57	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
23	CI0445/11/2026	11971431	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	60.537.263/1180-86	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
24	CI0454/11/2026	5631564	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0751-74	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada,

						uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
25	CI0461/11/2026	5410770	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	60.537.263/0725-82	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4 2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
26	CI0436/11/2026	6032206	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0884-03	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4 2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
27	CI0439/11/2026	60247838	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0831-93	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4 2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.

28	CI0447/11/2026	6074103	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0890-43	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
29	CI0448/11/2026	2875802	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0135-78	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
30	CI0450/11/2026	6204414	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0903-00	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. Além disso, o número da Inscrição Municipal na Declaração está errado em relação aos demais documentos.

31	CI0457/11/2026	6097170	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0887-48	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
32	CI0462/11/2026	4538021	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0246-93	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
33	CI0438/11/2026	6486746	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	60.537.263/0996-00	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.

34	CI0431/11/2026	4430093	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0226-40	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
35	CI0435/11/2026	4479408	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0233-79	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
36	CI0453/11/2026	4534905	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	60.537.263/0264-75	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.

37	CI0429/11/2026	10357586	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1048-83	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
38	CI0440/11/2026	10238226	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1042-98	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
39	CI0441/11/2026	13688028	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1275-81	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.

40	CI0442/11/2026	5050006	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/0512-32	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
41	CI0444/11/2026	10511461	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	60.537.263/1058-55	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
42	CI0432/11/2026	3343596	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0173-01	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.

43	CI0434/11/2026	3119815	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0155-11	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
44	CI0459/11/2026	3158152	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0131-44	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
45	CI0460/11/2026	3135381	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	60.537.263/0130-63	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. Tanto o Estatuto Social quanto a Ata da última reunião do Conselho de Administração apresentada, datada de 07/05/2024, estabelecem que os Diretores serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Ademais, a referida Ata prevê expressamente que o mandato se encerraria na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026. Considerando a data da documentação apresentada, o prazo de mandato nela estabelecido e a impossibilidade de confirmar, a partir dos documentos encaminhados, se a referida reunião do Conselho de Administração foi realizada e se houve manutenção ou alteração da composição da Diretoria, não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários da Declaração. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que não foi possível confirmar a atualidade dos poderes de representação dos signatários, considerando a documentação societária apresentada e o prazo de mandato nela estabelecido. Dessa forma, deverá ser apresentada documentação atualizada que comprove a manutenção da atual composição da Diretoria e, consequentemente, dos poderes de representação dos responsáveis que assinam a Declaração.
46	CI0982/11/2026	1978365	AMSPEC BRASIL INSPECOES TECNICAS LTDA	01.178.071/0001-41	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi reenviada a ficha de inscrição no campo destinado ao Anexo 06 - Declaração de Ciência.

47	CI0468/11/2026	663883	ANBIMA ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAL	34.271.171/0001-77	Inabilitado	3.2, 4	3.2. Do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) 4. Falta Declaração assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL não foi enviada. Deve enviar a validação da assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL da procuração.
48	CI0497/11/2026	4565720	ANCAR ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO LTDA	10.202.599/0001-08	Inabilitado	4	4. A data da assinatura da Declaração de Ciência da Inscrição está bem anterior ao lançamento do Edital e não está em acordo com o Relatório de Conformidade ICP-Brasil
49	CI0680/11/2026	5267595	ANCAR CONSULTORIA EM FUNDOS DE PROMOCAO E MARKETING LTDA	14.371.896/0001-20	Inabilitado	2.2	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. A enviada está incompleta/ilegível/corrompida.
50	CI0493/11/2026	4365976	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	09.591.056/0001-32	Inabilitado	4	4. A data da assinatura da Declaração de Ciência da Inscrição está bem anterior ao lançamento do Edital e não está em acordo com o Relatório de Conformidade ICP-Brasil
51	CI0549/11/2026	10855934	ANCAR IVANHOE SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	29.220.819/0001-46	Inabilitado	4	4. A data da assinatura da Declaração de Ciência da Inscrição está bem anterior ao lançamento do Edital e não está em acordo com o Relatório de Conformidade ICP-Brasil
52	CI0501/11/2026	5361850	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	10.142.779/0003-03	Inabilitado	4	4. A data da assinatura da Declaração de Ciência da Inscrição está bem anterior ao lançamento do Edital e não está em acordo com o Relatório de Conformidade ICP-Brasil
53	CI0503/11/2026	5348846	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	10.142.779/0005-67	Inabilitado	4	4. A data da assinatura da Declaração de Ciência da Inscrição está bem anterior ao lançamento do Edital e não está em acordo com o Relatório de Conformidade ICP-Brasil
54	CI0251/11/2026	2622572	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	03.372.304/0001-78	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
55	CI0733/11/2026	15096225	ANNA CLASSIC EMPREENDIMENTOS LTDA	53.386.057/0001-37	Inabilitado	2.2, 4	2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ 4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. De acordo com o Contrato Social, a representação da sociedade é atribuída aos administradores. Contudo, sem a Ata de Eleição da Diretoria, não conseguimos verificar se a pessoa que assina a Declaração é a administradora e possui os poderes de representação.
56	CI0389/11/2026	546445	AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	27.281.922/0001-70	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 4	2.1 Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto. A enviada está incompleta/ilegível. 2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. A enviada está incompleta/ilegível
57	CI0837/11/2026	3033201	ARX INVESTIMENTOS LTDA	04.408.128/0001-40	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
58	CI0922/11/2026	1105809	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LIMITADA	33.939.000/0001-00	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
59	CI0020/11/2026	4591143	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	10.957.035/0001-77	Inabilitado	3.3	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município
60	CI0486/11/2026	5181240	BALLROOM FESTA E EVENTO LTDA	14.152.519/0001-08	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. A Certidão Negativa do ISS não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.6. A confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão.
61	CI0279/11/2026	3808	BANCO BTG PACTUAL SA	30.306.294/0001-45	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A certidão apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A confirmação de autenticidade apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026.
62	CI0529/11/2026	471461	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	33.657.248/0001-89	Inabilitado	4	4.1 A Declaração apresentada, destinada a dar ciência da inscrição e confirmar que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome da empresa CONTRIBUINTE, não atende aos requisitos estabelecidos no Edital para validação da assinatura eletrônica. A validação da assinatura eletrônica não foi apresentada ou não demonstra certificação vinculada à ICP-Brasil. Também não foi possível emitir o relatório de validação das assinaturas digitais dos signatários da Declaração de Ciência de Inscrição no padrão ICP-BRASIL.
63	CI0420/11/2026	11676871	BANCO XP SA	33.264.668/0001-03	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.

64	CI0654/11/2026	10895243	BCS CORRETORA DE SEGUROS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	29.326.174/0001-20	Inabilitado	4	A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
65	CI0753/11/2026	12406673	BE SMART CAPITAL LTDA	37.128.961/0001-96	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado. Não foi possível imprimir a certidão pois o requerimento caiu em exigência com orientação de comparecimento ao posto de atendimento da PGM; 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
66	CI0752/11/2026	3447383	BE SMART CORRETORA DE SEGUROS LTDA	04.179.994/0001-06	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado. Não foi possível imprimir a certidão pois o requerimento caiu em exigência com orientação de comparecimento ao posto de atendimento da PGM; 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
67	CI0754/11/2026	12425805	BE SMART CREDITO LTDA	37.278.898/0001-74	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado. Não foi possível imprimir a certidão pois o requerimento caiu em exigência com orientação de comparecimento ao posto de atendimento da PGM; 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
68	CI0751/11/2026	5419395	BE SMART SERVICOS FINANCEIROS LTDA	16.629.836/0001-90	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
69	CI0533/11/2026	11781977	BEBRAZIL DMC VIAGENS E TURISMO LTDA	33.793.694/0001-10	Inabilitado	3.2	3.2. Do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);
70	CI0234/11/2026	13762465	BITACHON ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA	08.169.140/0001-08	Inabilitado	4	4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE, bem como a validação da assinatura eletrônica não foi enviada.
71	CI0026/11/2026	12535694	BLANK IT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	21.034.800/0001-01	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
72	CI0003/11/2026	4368118	BM&A PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA	10.443.525/0001-55	Inabilitado	3.5	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A Certidão do ISS apresentada venceu em 23/08/2026. Conforme Edital, Anexo 04, os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade durante todo o período de inscrição neste Edital.
73	CI0834/11/2026	2368480	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	02.201.501/0001-61	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Certidão Positiva da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A Certidão deve ser Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa. 3.4. Foi enviada a confirmação de autenticidade da Certidão da PGM. Positiva
74	CI0975/11/2026	4861132	BOROGODO DESIGN LTDA	12.390.771/0001-11	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
75	CI0417/11/2026	5785260	BRASIL WM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	18.112.488/0001-04	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento.
76	CI0787/11/2026	108014	BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS SA	03.422.594/0003-89	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 Falta certidão da PGM. 3.4 Falta confirmação de autenticidade da certidão da PGM.
77	CI0954/11/2026	14609520	BRVAL ELECTRICAL EQUIPMENTS LTDA	50.014.211/0001-51	Inabilitado	4	4. De acordo com o estatuto social, a administração da sociedade deve ser realizada sempre em conjunto entre os sócios administradores Charles de Melo Ferreira e Ramon Romanos El Bayeh de Oliveira. Desse modo, o Sr. Ramon Romanos El Bayeh de Oliveira não possui poderes para, individualmente, assinar a Declaração de Ciência de Inscrição, tampouco a Procuração encaminhada, por meio da qual outorga poderes de representação da companhia a MARCO ANTONIO PACHECO JUNQUEIRA e LEONARDO FILGUEIRAS DA SILVA.
78	CI0767/11/2026	14544836	BT CORRETORA DE CAMBIO LTDA	73.622.748/0002-80	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A Certidão enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A Certidão enviada está vencida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviado o documento diverso no campo destinado à Certidão do ISS. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Foi enviado o documento diverso no campo destinado à Certidão do ISS. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. No Contrato Social enviado consta informação de que a sociedade será representada pelos Diretores, mas não foi enviada documentação referente à eleição da diretoria para conferência.

79	CI0768/11/2026	6288324	BT SERVICOS FINANCEI- ROS LTDA	02.967.935/0002-58	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviado o documento diverso no campo destinado à Certidão do ISS. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Foi enviado o documento diverso no campo destinado à Certidão do ISS.
80	CI0280/11/2026	283304	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT SA DISTRI- BUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	29.650.082/0001-00	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A certidão apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS - Positiva. A confirmação de autenticidade apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026.
81	CI0281/11/2026	6651747	BTG PACTUAL CORRETO- RA DE TITULOS E VALO- RES MOBILIARIOS S.A.	43.815.158/0006-37	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A certidão apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS - Positiva. A confirmação de autenticidade apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026.
82	CI0282/11/2026	13646155	BTG PACTUAL CORRETO- RA DE TITULOS E VALO- RES MOBILIARIOS SA	43.815.158/0007-18	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A certidão apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS - Positiva. A confirmação de autenticidade apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026.
83	CI0284/11/2026	3879976	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS SA DISTRI- BUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI	59.281.253/0001-23	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A certidão apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS - Positiva. A confirmação de autenticidade apresentada não pôde ser validada, uma vez que seu prazo de validade se encerra antes do término do período de inscrição do Edital, em desacordo com o disposto no edital, que estabelece que os documentos apresentados deverão permanecer válidos durante todo o período de inscrição, até 31/08/2026.
84	CI0838/11/2026	11258360	CAMORIM SERVICOS MARITIMOS SA	00.649.990/0003-55	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
85	CI0084/11/2026	2039834	CAMPOS FLORIDOS CO- MERCIO DE COSMETICOS LTDA	01.239.313/0001-60	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5. A Certidão Negativa do ISS não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.6. A confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 4.1 A Declaração enviada apenas apresenta a assinatura de um Representante Legal/Procuradora. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois administradores em conjunto (e/ou correspondente procurador).
86	CI0033/11/2026	6327117	CARVALHO HOSKEN HO- TELARIA LTDA	13.101.510/0002-88	Inabilitado	2.2	2.2 Não foi enviada ata da última assembleia de eleição de diretoria com o nome do diretor presidente.
87	CI0850/11/2026	861847	CASA DE SAUDE PINHEIRO MACHADO LTDA	35.753.862/0001-70	Inabilitado	3.3, 3.4	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Foi enviado o documento diverso no campo destinado à Certidão do ISS. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Foi enviado o documento diverso no campo destinado à Certidão do ISS.
88	CI0064/11/2026	10833361	CEMAFER PRODUCOES LTDA EPP	29.113.947/0001-90	Inabilitado	2.1, 2.2	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ.O arquivo do Contrato social veio cortado impossibilitando a leitura e análise
89	CI0626/11/2026	6299547	CENTER PARK ESTACIO- NAMENTOS EIRELI	30.892.046/0037-34	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o nome do representantet legal não é o mesmo da ficha de inscrição. não há procuração para tal, além do cnpj não constar na ata. 3.3 A certidão da PGM não foi enviada. 3.4 A confirmação de autenticidade da certidão da PGM não foi enviada. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos consti- tuivos da empresa, além de não conferir o nome do representante legal na ata enviada.

90	CI0623/11/2026	6299865	CENTER PARK ESTACIO- NAMENTOS EIRELI	30.892.046/0024-10	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o nome do representantet legal não é o mesmo da ficha de inscrição. não há procuração para tal, além do cnpj não constar na ata. 3.3 a certidão da pgm não foi enviada. 3.4 a confirmação de autenticidade da certidão da pgm não foi enviada. 4. não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos consti- tuivos da empresa, além de não conferir o nome do representante legal na ata enviada.
91	CI0621/11/2026	5864984	CENTER PARK ESTACIO- NAMENTOS EIRELI	30.892.046/0027-62	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o nome do representantet legal não é o mesmo da ficha de inscrição. não há procuração para tal, além do cnpj não constar na ata. 3.3 A certidão da PGM não foi enviada. 3.4 A confirmação de autenticidade da certidão da PGM não foi enviada. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos consti- tuivos da empresa, além de não conferir o nome do representante legal na ata enviada.
92	CI0619/11/2026	13520143	CENTER PARK ESTACIO- NAMENTOS EIRELI	30.892.046/0022-58	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o nome do representantet legal não é o mesmo da ficha de inscrição. não há procuração para tal, além do cnpj não constar na ata. 3.3 A certidão da PGM não foi enviada. 3.4 A confirmação de autenticidade da certidão da PGM não foi enviada. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos consti- tuivos da empresa, além de não conferir o nome do representante legal na ata enviada.
93	CI0614/11/2026	5430941	CENTER PARK ESTACIO- NAMENTOS EIRELI	30.892.046/0012-86	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 3.6, 4	2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o nome do representantet legal não é o mesmo da ficha de inscrição. não há procuração para tal, além do cnpj não constar na ata. 3.3 A certidão da PGM não foi enviada. 3.4 A confirmação de autenticidade da certidão da PGM não foi enviada. 3.6 A confirmação de autenticidade da certidão do ISS não foi enviada. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos consti- tuivos da empresa, além de não conferir o nome do representante legal na ata enviada.
94	CI0241/11/2026	3138186	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA	28.383.198/0001-59	Inabilitado	4	Verificou-se que a pessoa indicada como responsável pela inscrição na ficha não corresponde àquela que consta na declaração de ciência. Necessário solicitar a correção.
95	CI0810/11/2026	4196872	CENTRO MEDICO RHK LTDA	05.503.311/0001-97	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especifi- cam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
96	CI0715/11/2026	1052730	CENTRO ORTOPEDICO DA BARRA LTDA	28.018.844/0001-89	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
97	CI0885/11/2026	11887376	CFTL CONSULTORIA DE FRETE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	34.264.607/0001-09	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado a requisição. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
98	CI0645/11/2026	23620	CHAMI EMPREENDIMEN- TOS S/A	34.125.641/0001-94	Inabilitado	3.3	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. En- viou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município.
99	CI0703/11/2026	5458420	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.922.058/0002-27	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida.
100	CI0701/11/2026	4529294	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.922.058/0001-46	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida.

101	CI0710/11/2026	10649510	CID SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	10.922.058/0003-08	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida.
102	CI0137/11/2026	2906805	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA	33.205.964/0003-97	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi enviado a Ficha de inscrição no lugar da carta de ciência
103	CI0781/11/2026	1478133	CLINICA MULHER E SAUDE LTDA	68.711.167/0001-02	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 e 3.4 - Envio da Certidão da PGM expirada em 04/12/2025.
104	CI0658/11/2026	1752634	CLOVIS BERSOT MUNHOZ ASSESSORIA SA	86.717.022/0001-92	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida.
105	CI0398/11/2026	12606591	CMSOL TECNOLOGIA DA INFORMACAO SA	38.404.750/0001-00	Inabilitado	4	4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O nº do CNPJ e Inscrição Municipal constantes na declaração não são o mesmo da ficha de inscrição.
106	CI0143/11/2026	4139267	CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA	33.285.255/0001-05	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
107	CI0242/11/2026	10476216	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	20.151.362/0001-90	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 - Ausência de envio da Certidão da PGM e da sua autenticidade. 4. As assinaturas digitais na Declaração de ciência de inscrição foram invalidadas por não possuírem certificação digital no padrão ICP-BRASIL exigido em Edital.
108	CI0255/11/2026	11515851	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	20.151.362/0002-71	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 - Ausência de envio da Certidão da PGM e da sua autenticidade. 4. As assinaturas digitais na Declaração de ciência de inscrição foram invalidadas por não possuírem certificação digital no padrão ICP-BRASIL exigido em Edital.
109	CI0256/11/2026	14512403	COLEGIO ELEVA EDUCACAO LTDA	20.151.362/0006-03	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 - Ausência de envio da Certidão da PGM e da sua autenticidade. 4. As assinaturas digitais na Declaração de ciência de inscrição foram invalidadas por não possuírem certificação digital no padrão ICP-BRASIL exigido em Edital.
110	CI0569/11/2026	5821916	CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA SA	18.201.378/0001-19	Inabilitado	4	4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O nº da Inscrição Municipal constante na declaração não é o mesmo da ficha de inscrição. De acordo com o Estatuto Social, a representação da sociedade é atribuída a assinatura de dois Diretores em conjunto. Contudo, a Ata de eleição de Diretoria enviada não registra a eleição de um dos signatários, não conseguimos verificar se o Sr. Jose Carlos Alves, que assina em conjunto a Declaração possui os poderes de representação. A validação da assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL não foi enviada.
111	CI0399/11/2026	723649	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	29.994.423/0001-56	Inabilitado	2.2	Não foi enviada a ata da diretoria com a nomeação dos representantes legais.
112	CI0594/11/2026	10466601	CONSORCIO ESTACIONAMENTO CENTER SHOPPING - RIO	27.171.307/0001-01	Inabilitado	1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6	1.a ficha de inscrição (gerada pelo sistema de inscrição) não foi enviada. 3.1 o cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – cnpj não é desta inscrição. 3.2 o cartão de inscrição municipal não é desta inscrição. 3.3 a certidão da pgm não é desta inscrição. 3.4 a confirmação de autenticidade da certidão da pgm não é desta inscrição. 3.5 a certidão do iss não é desta inscrição. 3.6 a confirmação de autenticidade da certidão do iss não é desta inscrição.
113	CI0709/11/2026	10456509	CONSORCIO ESTACIONAMENTO WEST SHOPPING RIO	27.171.296/0001-60	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 Não foi possível abrir o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor, pois está corrompido. 2.2 Não foi possível abrir o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o arquivo está corrompido. 3.3 Falta certidão da PGM. 3.4 Falta confirmação de autenticidade da certidão da PGM. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos constitutivos da empresa.
114	CI0606/11/2026	13776830	CONSORCIO MDX ESTACIONAMENTO	45.545.828/0001-63	Inabilitado	2.1, 2.2, 4	2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o arquivo está incompleto. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos constitutivos da empresa.
115	CI0603/11/2026	13087512	CONSORCIO PARKING NORTESHOPPING	41.880.802/0001-10	Inabilitado	2.1, 2.2, 4	2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o arquivo está incompleto. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos constitutivos da empresa.
116	CI0967/11/2026	4584287	CONTRATE ARTISTAS EVENTOS ARTISTICOS LTDA	11.178.590/0001-63	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o cartão de Inscrição Municipal. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.Foi enviado o cartão de Inscrição Municipal. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa).Foi enviado o cartão de Inscrição Municipal. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.Foi enviado o cartão de Inscrição Municipal.

117	CI0712/11/2026	822736	CORTREL CLINICA ORTO- PEDICA LEBLON LTDA	30.658.546/0001-03	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
118	CI0721/11/2026	114251	COTRAUMA CENTRO ORTOPEDICO TRAUMATO- LOGICO LTDA	27.009.661/0001-34	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
119	CI0716/11/2026	905860	CREB CENTRO DE REU- MATOLOGIA E ORTOPEDIA BOTAFOGO SA	30.018.501/0001-66	Inabilitado	2.1, 3.3, 3.4	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
120	CI0286/11/2026	470821	CTI COR - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA	28.181.261/0001-74	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. A Certidão Negativa da PGM enviada venceu durante o período de vigência da inscrição no Edital. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM venceu durante o período de vigência da inscrição no Edital. 3.5. A Certidão Negativa da Situação Fiscal do ISS venceu durante o período de vigência da inscrição no Edital. 3.6. A confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS venceu durante o período de vigência da inscrição no Edital.
121	CI0467/11/2026	1753363	DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFOR- MACAO LTDA	00.205.354/0001-72	Inabilitado	4	4.1 A Declaração do Anexo 06 está assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, no entanto os nomes constantes na ficha de inscrição são diferentes dos nomes constantes no Contrato Social. Não foi apresentada procuração. Não foi apresentado o relatório de validação da assinatura.
122	CI0886/11/2026	3514064	DIAGNOSTICOS DA AME- RICA SA	61.486.650/0072-77	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
123	CI0887/11/2026	3073858	DIAGNOSTICOS DA AME- RICA SA	61.486.650/0050-61	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
124	CI0888/11/2026	3476618	DIAGNOSTICOS DA AME- RICA SA	61.486.650/0073-58	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
125	CI0890/11/2026	3218171	DIAGNOSTICOS DA AME- RICA SA	61.486.650/0087-53	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.

126	CI0892/11/2026	3968286	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0193-64	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
127	CI0893/11/2026	5827795	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0513-30	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
128	CI0894/11/2026	5304644	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0514-11	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
129	CI0896/11/2026	5178339	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0533-84	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
130	CI0897/11/2026	5116155	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0537-08	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
131	CI0899/11/2026	5115990	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0577-03	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
132	CI0900/11/2026	5349621	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0599-00	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.

133	CI0902/11/2026	6695167	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0800-04	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
134	CI0905/11/2026	10194539	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0812-48	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
135	CI0906/11/2026	14636439	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/1272-56	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
136	CI0907/11/2026	3269027	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0097-25	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
137	CI0909/11/2026	5206480	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0524-93	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
138	CI0911/11/2026	15269723	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0526-55	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
139	CI0913/11/2026	4033230	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0215-04	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.

140	CI0914/11/2026	6098029	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0563-08	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
141	CI0915/11/2026	5099056	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0508-73	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
142	CI0916/11/2026	11398790	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	61.486.650/0956-21	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no lugar. O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). O documento apresentado não corresponde à certidão exigida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. O documento apresentado não corresponde à confirmação de autenticidade da certidão exigida.
143	CI0558/11/2026	4523393	DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA	10.893.674/0001-16	Inabilitado	3.3	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo de requerimento.
144	CI0482/11/2026	3638928	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	07.151.109/0001-79	Inabilitado	2.1	2.1 Consta na ficha de cadastro que o Sr. Célio Paranhos é sócio. No entanto, na 12ª alteração contratual enviada, o mesmo está identificado como procurador. Não há ata de eleição da diretoria, além da ausência da procuração dos diretores da empresa inscrita elegendo-o como único procurador.
145	CI0163/11/2026	6368360	DR1 IMAGENS E INSPECOES LTDA	21.789.012/0001-17	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Certidão Positiva da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A Certidão deve ser Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
146	CI0935/11/2026	6167489	EASY VOLT BRASIL LTDA	20.260.776/0001-58	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5 e 3.6 Enviado Protocolo de Pedido de Certidão do ISS. 4. O responsável pela inscrição apontado na Ficha de Inscrição, LAYALA CARLOTA PEIXOTO CORRÊA, não corresponde ao responsável pela inscrição autorizado na Declaração de Ciência de Inscrição, o representante legal Gustavo Alves Tannure. Além disso, não foi possível validar a assinatura digital no padrão ICP-BRASIL no documento, sendo apresentado uma assinatura irreconhecível ou com assinatura corrompida.
147	CI0550/11/2026	6657982	ECOLIMP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA	04.144.508/0005-48	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. A Certidão Negativa do ISS enviada venceu no período de vigência das inscrições no Edital. 3.6. A confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS enviada venceu no período de vigência das inscrições no Edital.
148	CI0507/11/2026	4576144	EGF SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA	11.143.029/0001-49	Inabilitado	4	4. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada não sendo possível verificar a certificação ICP-BRASIL, conforme Edital.
149	CI0270/11/2026	2842963	EGTC INFRA SA	03.852.459/0001-01	Inabilitado	3.2	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
150	CI0760/11/2026	11476066	EJ SEC ELABORACAO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA	32.223.735/0001-70	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento.
151	CI0879/11/2026	4125290	ENGEMAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	09.002.901/0001-97	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 Ausência de envio da Certidão da PGM. 4. Não foi possível emitir o relatório de validação da assinatura digital no padrão ICP-BRASIL do representante legal na Declaração de Ciência da Inscrição do Edital.
152	CI0917/11/2026	15743255	ENGEMON COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	72.745.979/0006-42	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. A Certidão Negativa da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.5. A Certidão Negativa do ISS não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.6. A confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão.

153	CI0958/11/2026	10956951	ESQUEMATIZA SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA	29.724.046/0001-35	Inabilitado	1, 4	1.1. A FICHA DE INSCRIÇÃO enviada não apresenta o nome do Representante Legal da empresa contribuinte em conformidade com seus atos constitutivos. 4.1 A DECLARAÇÃO enviada foi assinada digitalmente pela pessoa jurídica/ empresa contribuinte e não por seu correspondente Representante Legal.
154	CI0968/11/2026	12091010	ESQUEMATIZA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	35.201.432/0001-45	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. A Certidão Negativa da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 4.1 A DECLARAÇÃO enviada foi assinada digitalmente pela pessoa jurídica/ empresa contribuinte e não por seu correspondente Representante Legal.
155	CI0028/11/2026	3412873	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	02.913.489/0006-22	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que foi assinada por apenas um representante, em desacordo com a forma de representação conjunta prevista nos Atos constitutivos da empresa.
156	CI0031/11/2026	14231200	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	02.913.489/0029-19	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que foi assinada por apenas um representante, em desacordo com a forma de representação conjunta prevista nos Atos constitutivos da empresa.
157	CI0032/11/2026	14747990	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	02.913.489/0048-81	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Declaração apresentada não pôde ser validada, uma vez que foi assinada por apenas um representante, em desacordo com a forma de representação conjunta prevista nos Atos constitutivos da empresa.
158	CI0480/11/2026	15240792	FAMI CAPITAL AI LTDA	10.804.908/0012-64	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 - Envio de Protocolo de Requerimento de Certidão da PGM. 4. O responsável pela inscrição mencionado na Ficha de Inscrição, VICTOR KLING JABOR, não corresponde ao responsável pela inscrição autorizado na Declaração de Ciência de Inscrição, MAURO VINICIUS DA SILVEIRA. Adicionalmente, a empresa, ao se inscrever no presente Edital, se compromete, por meio do Termo de Adesão, a direcionar os valores recolhidos aos projetos por ela incentivados, assumindo responsabilidades e obrigações decorrentes desse compromisso. Assim, a representação da sociedade deverá observar seus atos constitutivos, sendo exercida sempre em conjunto pelos dois sócios administradores.
159	CI0763/11/2026	10851505	FAROS MULTI FAMILY OFFICE LTDA	29.200.473/0001-14	Inabilitado	4	A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
160	CI0070/11/2026	6318908	FATORIAL INVESTIMENTOS - ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA	21.173.136/0001-73	Inabilitado	2.1, 2.2	2.1 Não foi possível abrir o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor, pois está corrompido. 2.2 Não foi possível abrir o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o arquivo está corrompido.
161	CI0876/11/2026	10660238	FLAVIO A GOULART	27.109.885/0001-18	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
162	CI0920/11/2026	5659353	FLEURY S.A	60.840.055/0306-34	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
163	CI0921/11/2026	5347807	FLEURY SA	60.840.055/0253-98	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 - Ausência de envio da Certidão da PGM e da sua autenticidade. 4. Os signatários da Declaração de Ciência de Inscrição, DANIEL MARQUES PERIGO e FERNANDA DE ABREU RIBEIRO, não constam nos atos constitutivos apresentados nem na Procuração encaminhada, não sendo comprovados, portanto, poderes para representação da companhia.
164	CI0227/11/2026	13431809	FORVIS MAZARS ASSESSORES CONTABEIS LTDA	17.172.138/0002-51	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão Negativa da PGM enviada venceu durante o período de vigência da inscrição no Edital. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM venceu durante o período de vigência da inscrição no Edital.
165	CI0481/11/2026	10429528	FREIBA ENGENHARIA LTDA	26.934.558/0001-38	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou a Certidão da Procuradoria do Estado. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Enviou a autenticidade da Certidão da Procuradoria do Estado. 4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL não foi enviada.
166	CI0449/11/2026	5895090	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	07.148.569/0002-29	Inabilitado	2.1	2.1 Atos constitutivos não estão devidamente registrados no órgão competente (JUCERJA/ RCPJ) ou sem firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial.
167	CI0404/11/2026	2248743	FXX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	02.060.306/0001-69	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está com número de CNPJ diferente. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.

168	CI0082/11/2026	1041576	G P C ENGENHARIA LTDA	30.998.058/0001-37	Inabilitado	1, 4	1 .A ficha de inscrição (gerada pelo sistema de inscrição) para esta empresa não foi enviada. 4. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada.
169	CI0739/11/2026	5204992	GEM SHIPPING LTDA	15.193.213/0001-54	Inabilitado	4	A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
170	CI0600/11/2026	543446	GEPARK ESTACIONAMENTOS EIRELI	31.250.012/0001-06	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o arquivo está incompleto. 3.3 A certidão da PGM não foi enviada. 3.4 A confirmação de autenticidade da certidão da PGM não foi enviada. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos constitutivos da empresa.
171	CI0601/11/2026	10311136	GEPARK ESTACIONAMENTOS EIRELI	31.250.012/0065-62	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o nome do representante legal não é o mesmo da ficha de inscrição. não há procuração para tal 3.3 A certidão da PGM não foi enviada. 3.4 A confirmação de autenticidade da certidão da PGM não foi enviada. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos constitutivos da empresa, além de não conferir o nome do representante legal na ata enviada.
172	CI0604/11/2026	10350670	GEPARK ESTACIONAMENTOS EIRELI	31.250.012/0071-00	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o nome do representante legal não é o mesmo da ficha de inscrição. não há procuração para tal, além do cnpj não constar na ata. 3.3 a certidão da pgm não foi enviada. 3.4 a confirmação de autenticidade da certidão da pgm não foi enviada. 4. não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos constitutivos da empresa, além de não conferir o nome do representante legal na ata enviada.
173	CI0607/11/2026	10477387	GEPARK ESTACIONAMENTOS EIRELI	31.250.012/0079-68	Inabilitado	1, 2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	1 .A ficha de inscrição (gerada pelo sistema de inscrição) não foi enviada. 2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o nome do representante legal não é o mesmo da ficha de inscrição. não há procuração para tal, além do cnpj não constar na ata. 3.3 A certidão da PGM não foi enviada. 3.4 A confirmação de autenticidade da certidão da PGM não foi enviada. 4.Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos constitutivos da empresa, além de não conferir o nome do representante legal na ata enviada.
174	CI0610/11/2026	11094473	GEPARK ESTACIONAMENTOS EIRELI	31.250.012/0083-44	Inabilitado	2.1, 2.2, 3.3, 3.4, 4	2.1 Não foi enviado o arquivo da última alteração do contrato social ou estatuto em vigor. 2.2 Não foi enviado o arquivo da ata da última assembleia de eleição de diretoria, pois o nome do representante legal não é o mesmo da ficha de inscrição. não há procuração para tal, além do cnpj não constar na ata. 3.3 A certidão da PGM não foi enviada. 3.4 A confirmação de autenticidade da certidão da PGM não foi enviada. 4. Não foi possível a verificação da procuração em função de não ter sido enviado os atos constitutivos da empresa, além de não conferir o nome do representante legal na ata enviada.
175	CI0697/11/2026	13040460	GERAR SERVICOS DE ENGENHARIA OPERACAO E MANUTENCAO LTDA	41.598.268/0001-54	Inabilitado	4	4. As assinaturas digitais dos representantes legais na Declaração de Ciência de Inscrição foram invalidadas, por não apresentarem certificação digital no padrão ICP-BRASIL, conforme exigido no Edital.
176	CI0157/11/2026	5005442	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	11.969.072/0001-68	Inabilitado	2.2, 4	2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ 4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. De acordo com o Contrato Social, a representação da sociedade é atribuída aos administradores. Contudo, sem a Ata de Eleição da Diretoria, não conseguimos verificar se a pessoa que assina a Declaração é a administradora e possui os poderes de representação.
177	CI0584/11/2026	10448093	GLOBAL PARKING LTDA ME	27.101.730/0002-16	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada refere-se a certidão do ISS 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.

178	CI0647/11/2026	1100653	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	27.865.757/0001-02	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado. Não foi possível imprimir a certidão pois o requerimento caiu em exigência com orientação de comparecimento ao posto de atendimento da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
179	CI0828/11/2026	5373921	H I G BRASIL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	15.085.374/0001-24	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL. Não foi enviada a autenticação da assinatura da Declaração de Ciência de Inscrição - foi realizada a tentativa de emissão internamente, porém o site não reconhece a assinatura.
180	CI0293/11/2026	11791387	HCS - HYDROCARBON SOLUTIONS LTDA	33.834.776/0001-66	Inabilitado	4	4.1 A DECLARAÇÃO assinada pelos Representantes Legais da empresa contribuinte registra pessoa Responsável pela Inscrição divergente da informada na Ficha de Inscrição.
181	CI0276/11/2026	4295501	HORTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	09.455.421/0001-81	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo de requerimento.
182	CI0291/11/2026	6065570	HORTO GESTORA DE RECURSOS LTDA	19.196.403/0001-86	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão Negativa da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão.
183	CI0612/11/2026	1065300	HOSPITAL DE CLINICAS DE JACAREPAGUA LTDA	34.058.123/0001-03	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 - Ausência de envio da Certidão da PGM e da sua autenticidade. 4. Não foi possível emitir o Relatório de validação das assinaturas digitais no padrão ICP-BRASIL dos representantes legais constantes na Procuração que confere poderes à JOÃO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA TAVEIRA para representar a companhia.
184	CI0931/11/2026	2845962	HOTEL VILAMAR COPACABANA LTDA	03.607.630/0001-17	Inabilitado	3.5, 3.6, 4	3.5 e 3.6 Enviado Protocolo de Pedido de Certidão do ISS. 4. Não foi possível emitir o relatório de validação das assinaturas digitais no padrão ICP-BRASIL dos representantes legais, tanto da Declaração de Ciência da Inscrição do Edital quanto da Procuração encaminhada, outorgando poderes de representação à FRANCIMEIRE VIERIA LIMA. Adicionalmente, observou-se que na Declaração de Ciência de Inscrição consta a autorização de Gabriel Pereira Maneiro e Eduardo Pereira Maneiro a realizarem a inscrição no Edital ao passo que na Ficha de Inscrição consta a FRANCIMEIRE VIERIA LIMA como a responsável pela inscrição no Edital.
185	CI0873/11/2026	3780333	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	04.298.309/0009-18	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Razão Social constante na Declaração apresentada está incorreta, uma vez que consta SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., quando o correto é IBMEC EDUCACIONAL LTDA., conforme Ficha de Inscrição.
186	CI0872/11/2026	3495345	IBMEC EDUCACIONAL LTDA	04.298.309/0007-56	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A Razão Social constante na Declaração apresentada está incorreta, uma vez que consta SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., quando o correto é IBMEC EDUCACIONAL LTDA., conforme Ficha de Inscrição.
187	CI0027/11/2026	2379660	ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 SA	02.373.517/0001-51	Inabilitado	2.1	2.1 Falta cópia AUTENTICADA do Contrato/Estatuto.
188	CI0908/11/2026	4702263	ILHA EVENTOS E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	11.627.751/0001-59	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
189	CI0930/11/2026	896098	IMOBILIARIA MAUA LTDA	42.278.523/0001-44	Inabilitado	4	4. Não foi possível emitir o relatório de validação das assinaturas digitais dos signatários da Declaração de Ciência de Inscrição no padrão ICP-BRASIL, uma vez que o documento apresentado contém assinaturas irreconhecíveis ou corrompidas, impossibilitando sua validação.
190	CI0390/11/2026	425125	IMODATA ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA	31.850.191/0001-04	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
191	CI0651/11/2026	4973291	INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	13.050.300/0001-27	Inabilitado	4	A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.

192	CI0980/11/2026	15769696	INRI LAR DA TERCEIRA IDADE LTDA	01.134.090/0001-76	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O Declaração foi impressa e assinada fisicamente, depois escaneada e assinada eletronicamente. O contribuinte deve optar por um modelo e seguir as orientações previstas no Edital e seus anexos.
193	CI0162/11/2026	51527	INSET CINCO SERVICOS LTDA	28.181.188/0001-30	Inabilitado	3.1, 3.3, 3.4	3.1. Falta o Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. O Cartão enviado é da empresa contribuinte INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ nº 33.431.503/0001-70. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A CND enviada é da empresa contribuinte INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ nº 33.431.503/0001-70. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A Confirmação enviada A CND enviada é da empresa contribuinte INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ nº 33.431.503/0001-70.
194	CI0553/11/2026	6082912	INTENDENTE MAGALHAES 1064 LTDA	20.005.602/0001-49	Inabilitado	4	4. O responsável pela inscrição apontado na Ficha de Inscrição, MARCIO AURELIO ALVES FERREIRA, não corresponde ao responsável pela inscrição autorizado na Declaração de Ciência de Inscrição, a representante legal VIVIANE PEREIRA DE LIMA DE ALMEIDA.
195	CI0616/11/2026	3334775	INTER CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	05.362.227/0001-09	Inabilitado	1, 3.2, 3.3, 3.4	1.1. Falta Ficha de Inscrição disponível no "Clique Aqui" no e-mail de confirmação de inscrição enviado ao Contribuinte inscrito.
196	CI0609/11/2026	3462978	INTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	06.354.814/0001-00	Inabilitado	1, 3.2, 3.3, 3.4	1.1. Falta Ficha de Inscrição disponível no "Clique Aqui" no e-mail de confirmação de inscrição enviado ao Contribuinte inscrito.
197	CI0289/11/2026	899453	JBANDRADE CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	30.465.710/0001-58	Inabilitado	4	4. Consta na ficha de cadastro que o Sr. Thiago Portela de Andrade é representante legal da empresa. Entretanto, na alteração contratual apresentada, Cláusula 7ª – Administração, consta que a administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. João Batista de Andrade. Assim, o Sr. Thiago Portela de Andrade não possui, no documento apresentado, poderes de representação da empresa. Além disso, a declaração foi assinada em nome da pessoa jurídica, quando deveria ser assinada pelo representante legal, pessoa física, devidamente qualificado.
198	CI0262/11/2026	15246022	JOAO FONSECA COMPANY SPORTS MARKETING LTDA	54.790.729/0001-38	Inabilitado	2.1	2.1 Atos constitutivos não estão devidamente registrados no órgão competente ou sem firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial. O documento enviado não tem valor de certidão. O contrato social enviado não tem validade jurídica.
199	CI0881/11/2026	5096650	KAPPAMAKKI PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	13.899.937/0001-92	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
200	CI0105/11/2026	4408632	KS FOMENTO MERCANTIL SA	10.720.020/0001-90	Inabilitado	2.2, 3.5, 3.6, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
201	CI0939/11/2026	3514455	LAND TERRAPLENAGEM E CONSTRUcoes LTDA EPP	06.218.752/0001-00	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento.
202	CI0088/11/2026	5870852	LAZAM-MDS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS SA	48.114.367/0005-96	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM
203	CI0831/11/2026	14925686	LETO FINANCIAL ADVISORY LTDA	51.987.765/0001-06	Inabilitado	4	4. As assinaturas digitais dos representantes legais na Declaração de Ciência de Inscrição não possuem certificação digital no padrão ICP-BRASIL, exigido em Edital. Desse modo, não foi possível a sua validação.
204	CI0743/11/2026	3211860	LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA	05.032.015/0001-55	Inabilitado	4	4. A Declaração de Ciência foi assinada eletronicamente pelo GOV.br sem emissão do relatório de conformidade da assinatura. Relatório ITI emitido pela CCPC apontou que o certificado está expirado e que a assinatura é indeterminada.
205	CI0498/11/2026	794678	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A	60.444.437/0001-46	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
206	CI0770/11/2026	10739292	LIVEN GESTORA DE ENERGIA LTDA	28.679.107/0001-27	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão Negativa da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão.
207	CI0981/11/2026	12799942	LOG PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	40.116.019/0001-12	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.

208	CI0077/11/2026	10955408	M&I ELECTRIC BRAZIL SISTEMAS E SERVICOS EM ENERGIA LTDA	20.458.968/0002-54	Inabilitado	4	Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE.
209	CI0826/11/2026	3686426	MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA	35.935.907/0001-27	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Certidão Positiva da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A Certidão deve ser Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Declaração de Ciência de Inscrição não compreende o nome do responsável pela inscrição
210	CI0843/11/2026	2380633	MARK BUILDING PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	04.074.634/0001-40	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 Envio da Certidão da PGM expirada em 2023. 4. O responsável pela inscrição mencionado na Ficha de Inscrição, RODRIGO BONZE, não corresponde ao responsável pela inscrição autorizado na Declaração de Ciência de Inscrição, ALTAIR LUIZ BELING.
211	CI0091/11/2026	373516	MDS BASIC CORRETORA DE SEGUROS SA	31.554.041/0001-53	Inabilitado	2.1	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ
212	CI0093/11/2026	10368936	MDS CONTACTA CORRETORA DE SEGUROS SA	26.753.134/0001-77	Inabilitado	2.1	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ
213	CI0095/11/2026	4288270	MDS KAPPIUS CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETAGEM DE SEGUROS SA	08.741.102/0001-70	Inabilitado	2.1	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ
214	CI0136/11/2026	5066913	MDS RESEDA CORRETORA DE SEGUROS SA	13.746.567/0001-53	Inabilitado	2.2, 4	2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. 4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. De acordo com o Contrato Social, a representação da sociedade é atribuída aos administradores. Contudo, sem a Ata de Eleição da Diretoria, não conseguimos verificar se as pessoas que assinam a Declaração são as administradoras e possuem os poderes de representação.
215	CI0104/11/2026	2192179	MDS SKODA CORRETORA DE SEGUROS SA	73.312.845/0001-96	Inabilitado	2.1, 3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM
216	CI0043/11/2026	110906	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	35.795.954/0001-12	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
217	CI0046/11/2026	5559138	MED-RIO CHECK-UP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	35.795.954/0002-01	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa). O Documento enviado está datado de 09/12/2016.
218	CI0451/11/2026	12159048	MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA	35.574.960/0001-40	Inabilitado	4	A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
219	CI0456/11/2026	14492224	MILLENIUM MOTOS E SERVICOS LTDA	35.574.960/0003-01	Inabilitado	4	A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
220	CI0296/11/2026	23809	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA SA	33.608.308/0001-73	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM 4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não possui certificação ICP-BRASIL.
221	CI0924/11/2026	6468683	MOTOX COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE MOTOS LTDA	07.335.328/0002-99	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município.
222	CI0423/11/2026	13260710	MSN VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	34.833.128/0003-10	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
223	CI0246/11/2026	6077900	MULTIPLAN ESTACIONAMENTO LTDA	19.634.248/0001-32	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 - Certidão do ISS expirou em 25/08/2026, devendo estar válida durante todo o período de inscrição do Edital.
224	CI0247/11/2026	15377887	MULTIPLAN ESTACIONAMENTO LTDA	19.634.248/0002-13	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 - Certidão do ISS expirou em 25/08/2026, devendo estar válida durante todo o período de inscrição do Edital.
225	CI0248/11/2026	15377968	MULTIPLAN ESTACIONAMENTO LTDA	19.634.248/0003-02	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 - Certidão do ISS expirou em 25/08/2026, devendo estar válida durante todo o período de inscrição do Edital.
226	CI0249/11/2026	15377909	MULTIPLAN ESTACIONAMENTO LTDA	19.634.248/0004-85	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 - Certidão do ISS expirou em 25/08/2026, devendo estar válida durante todo o período de inscrição do Edital.
227	CI0818/11/2026	466760	NASAJON SISTEMAS LTDA	27.915.735/0001-00	Inabilitado	2.1	2.1 Atos constitutivos não estão devidamente registrados no órgão competente ou sem firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial. O documento enviado não tem valor de certidão.

228	CI0657/11/2026	10474140	NAVVIK OFFSHORE LTDA	27.376.427/0001-45	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois representantes em conjunto e apenas um assinou.
229	CI0656/11/2026	10878020	NAVVIK SERVICES LTDA	09.098.215/0001-61	Inabilitado	4	4.1 A Declaração enviada apenas apresenta a assinatura de um Representante Legal. Os Atos constitutivos da empresa especificam que ela deverá ser representada por dois administradores em conjunto (e/ou correspondente procurador).
230	CI0690/11/2026	13126321	NEOBPO SERVICOS DE PROCESSOS DE NEGOCIOS E TECNOLOGIASA	24.765.823/0021-10	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 A Certidão da PGM encaminhada se refere a outra empresa: NEOENERGIA S.A, CNPJ: 01.083.200/0001-18. 4. O nome de Angelina Santos Shinohara não consta nos atos constitutivos enviados como representante legal (procuradora) da cia. Dessa forma, a Declaração de Ciência da Inscrição do Edital, por ela assinada, não pôde ser validada. Além disso, não foi possível emitir o relatório de validação da assinatura digital no padrão ICP-BRASIL no documento.
231	CI0485/11/2026	1694545	NETCENTER INFORMATICA LTDA	00.092.369/0001-71	Inabilitado	4	A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
232	CI0722/11/2026	146617	NEUROLAB SERVICOS MEDICOS SA	35.798.222/0001-86	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
233	CI0555/11/2026	1773410	NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO SA	00.185.997/0001-00	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 A certidão da PGM não foi enviada 3.4 A confirmação de autenticidade da certidão da PGM foi enviada, porém está vencida.
234	CI0275/11/2026	11143660	OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA	27.916.161/0001-86	Inabilitado	4	4. A Procuração assinada digitalmente pelos representantes legais da empresa outorgando poderes de representar a cia à ALDEIR SALVADORI não possui certificação digital no padrão ICP-BRASIL, não sendo possível a sua validação.
235	CI0649/11/2026	13812772	ONEGLOBAL BRASIL CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	45.683.089/0001-76	Inabilitado	4	4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O responsável pela inscrição constante na declaração não é o mesmo da ficha de inscrição.
236	CI0944/11/2026	5316847	ONNE CLINIC LTDA	14.813.531/0001-08	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6 Enviado Protocolo de Pedido de Certidão do ISS.
237	CI0580/11/2026	6352898	OOGTK LIBRA PRODUCAO DE PETROLEO LTDA	22.027.876/0001-64	Inabilitado	3.4, 3.6, 4	3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está corrompida. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está corrompida. O Anexo 06 não contém o documento de validação da assinatura eletrônica.
238	CI0210/11/2026	2555450	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	02.831.210/0002-38	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta confirmação de autenticidade da Certidão PGM
239	CI0563/11/2026	19771	OPPORTUNITY METRICA LTDA	29.839.743/0001-31	Inabilitado	4	4. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INSCRIÇÃO Conforme estabelecido no capitulo III - Da Administração - parágrafos segundo e terceiro, a apresentação da sociedade será realizada por: em conjunto por cada dois administradores, (ii) por 1 (um) administrador e 1 (um) procurador com poderes específicos, ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos. Não foi localizada no contrato e ou procuração, a menção do Sr. Itamar Benigno, responsável por uma das assinaturas da declaração de ciência de inscrição.
240	CI0719/11/2026	907871	ORTHOBERG CLINICA ORTOPEDICA SA	27.901.859/0001-28	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
241	CI0740/11/2026	3171493	OTZ ENGENHARIA LTDA	05.016.005/0001-26	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão da PGM enviada venceu durante o período de vigência das inscrições no Edital, não correspondendo, portanto, às suas exigências. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM enviada venceu durante o período de vigência das inscrições no Edital, não correspondendo, portanto, às suas exigências.
242	CI0741/11/2026	5832187	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA	18.516.845/0001-08	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão da PGM enviada venceu durante o período de vigência das inscrições no Edital, não correspondendo, portanto, às suas exigências. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM enviada venceu durante o período de vigência das inscrições no Edital, não correspondendo, portanto, às suas exigências.
243	CI0062/11/2026	2453746	PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA	02.633.346/0001-52	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou Certidão referente a outra empresa. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou Certidão referente a outra empresa. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
244	CI0708/11/2026	4179013	PASCHOALIN CONSULTORIA LTDA	09.147.348/0001-80	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo de requerimento da Certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento.
245	CI0617/11/2026	12589433	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	52.636.412/0145-08	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).

246	CI0620/11/2026	12849010	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS EIRELI	52.636.412/0159-03	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
247	CI0611/11/2026	10585813	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0103-40	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
248	CI0608/11/2026	10409470	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0094-15	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
249	CI0613/11/2026	10719623	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0107-74	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
250	CI0615/11/2026	11713360	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0125-56	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
251	CI0618/11/2026	12783493	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0149-23	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
252	CI0622/11/2026	13605580	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0178-68	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
253	CI0625/11/2026	13630941	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0184-06	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. 3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
254	CI0627/11/2026	13800073	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0186-78	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
255	CI0628/11/2026	14958363	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0216-28	Inabilitado	3.3, 3.4	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral).
256	CI0630/11/2026	15463937	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0224-38	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
257	CI0633/11/2026	15584076	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0247-24	Inabilitado	3.2, 3.3, 3.4, 3.5	3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
258	CI0634/11/2026	16466727	PB ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	52.636.412/0257-04	Inabilitado	2.2, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5	2.2 Falta cópia AUTENTICADA da Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria. 3.2. Falta cópia simples do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, ou Alvará de Funcionamento, ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral). 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
259	CI0901/11/2026	15868929	PENSI EDUCACAO E PARTICIPACOES SA	15.539.941/0004-18	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
260	CI0852/11/2026	14917446	PRATICAGEM ANGRA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA	51.935.679/0001-41	Inabilitado	1, 3.3, 3.4	1. A ficha de inscrição (gerada pelo sistema de inscrição) para esta empresa não foi enviada. 3.3 Falta certidão da PGM. 3.4 Falta confirmação de autenticidade da certidão da PGM.
261	CI0860/11/2026	4834887	PRATICAGEM CARIOCA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	12.488.708/0001-12	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4	2.2 A ata da última assembleiageral extraordinária não possui registro no órgão competente ou reconhecimento de firma. 3.3 Falta certidão da PGM. 3.4 Falta confirmação de autenticidade da certidão da PGM.
262	CI0855/11/2026	5180074	PRATICAGEM FLUMINENSE - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	14.031.623/0001-36	Inabilitado	2.2	2.2 A ata da última assembleiageral extraordinária não possui registro no órgão competente ou reconhecimento de firma.
263	CI0856/11/2026	5686415	PRATICAGEM GUANABARA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	17.415.445/0001-35	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 Falta certidão da PGM. 3.4 Falta confirmação de autenticidade da certidão da PGM.
264	CI0978/11/2026	15924926	PRATICAGEM PAO DE ACUCAR SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTD	61.851.608/0001-14	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3 Falta certidão da PGM 3.4 Falta confirmação de autenticidade da certidão da PGM. 3.5 A certidão do ISS não foi enviada. 3.6 A confirmação de autenticidade da certidão do ISS não foi enviada.
265	CI0858/11/2026	10191343	PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	26.043.053/0001-83	Inabilitado	1, 3.3, 3.4	1. A ficha de inscrição (gerada pelo sistema de inscrição) para esta empresa não foi enviada. 3.3 Falta certidão da PGM. 3.4 Falta confirmação de autenticidade da certidão da PGM.
266	CI0983/11/2026	2954630	PREPONA SISTEMAS DE TESTAGEM E AVALIACAO SA	04.007.427/0001-72	Inabilitado	2.1, 2.2, 4	2.1 Atos constitutivos não estão devidamente registrados no órgão competente ou sem firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial. Além disso, não foi enviada ata de eleição da diretoria que pudesse validar o nome do responsável legal indicado na ficha de inscrição. 2.2 Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria não está devidamente registrada no órgão competente ou sem firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Foi reenviada a ficha de inscrição no campo destinado ao Anexo 06 - Declaração de Ciência.

267	CI0193/11/2026	6406653	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0005-44	Inabilitado	1, 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	1.1. Falta Ficha de Inscrição disponível no "Clique Aqui" no e-mail de confirmação de inscrição enviado ao Contribuinte inscrito. A ficha enviada é de outro Contribuinte. 3.1. Falta Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp). O enviado refere-se a outro número de CNPJ. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento da Certidão do ISS. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento da Certidão do ISS. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou protocolo da Certidão. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
268	CI0191/11/2026	3393771	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0003-82	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento da Certidão do ISS. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento da Certidão do ISS. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou protocolo da Certidão. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O nome do responsável pela inscrição está divergente da ficha de inscrição. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
269	CI0190/11/2026	2453215	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0002-00	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento da Certidão do ISS. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento da Certidão do ISS. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou protocolo da Certidão. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
270	CI0188/11/2026	831549	PREVTOTAL LABORATORIO DE IMAGEM LTDA	40.314.684/0001-10	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento da Certidão do ISS. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento da Certidão do ISS. 3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). Enviou comprovante de situação cadastral referente a outro CNPJ. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. Enviou comprovante de situação cadastral referente a outro CNPJ. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
271	CI0034/11/2026	15711132	PRIMETALS TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA	32.172.751/0001-81	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
272	CI0882/11/2026	984574	PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	40.434.458/0001-73	Inabilitado	2.1	2.1 Atos constitutivos não estão devidamente registrados no órgão competente ou sem firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial. O documento referente ao Contrato Social está incompleto.
273	CI0545/11/2026	1927752	PROTEL ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	00.622.855/0001-54	Inabilitado	2.1	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ.
274	CI0544/11/2026	932329	PROTEL ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	27.931.211/0001-02	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS. A enviada está vencida.

275	CI0686/11/2026	5950040	PROTEST ASSESSORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	19.191.802/0001-54	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
276	CI0201/11/2026	165050	QUALITY SOFTWARE SA	35.791.391/0001-94	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
277	CI0655/11/2026	5067600	R2CI SERVICOS FINAN-CEIROS E EDUCACIONAL LTDA	13.944.691/0001-23	Inabilitado	4	A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
278	CI0932/11/2026	355470	RADIOMAR ELETRONICA NAVAL LTDA	42.409.292/0001-60	Inabilitado	4	4. A assinatura do representante legal SAULO DA CUNHA VIEITAS na Declaração de Ciência de Inscrição foi invalidada, por não apresentar firma reconhecida em cartório ou, no caso de assinatura digital, a impossibilidade de emissão do relatório de validação da assinatura digital, com certificação no padrão ICP-BRASIL, conforme exigido pelo Edital.
279	CI0764/11/2026	1835378	RECEL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	00.631.485/0001-11	Inabilitado	2.1, 2.2, 4	2.1. Falta Cópia dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. 2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. 4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Falta a validação da assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL.
280	CI0714/11/2026	10061709	RENA DO BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	24.471.790/0001-51	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. Venceu dia 18/08/2026. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
281	CI0952/11/2026	15738464	RENQUIP LOGISTICA INTEGRADA LTDA	59.959.231/0001-70	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão Negativa da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão.
282	CI0970/11/2026	14991387	RIBA CAPITAL ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	52.529.646/0001-64	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.6	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS.
283	CI0941/11/2026	15013087	RIBA CAPITAL CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	52.711.818/0001-16	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão Negativa da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM não foi enviada. Em seu lugar, consta o Requerimento para sua emissão.
284	CI0844/11/2026	1412620	RINA BRASIL SERVICOS TECNICOS LTDA	68.773.597/0007-36	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
285	CI0236/11/2026	3874389	RIO NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA	08.835.355/0001-02	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
286	CI0546/11/2026	4297741	RJ INVESTIMENTOS ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	09.397.435/0001-96	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5, 3.6	3.3 e 3.4 Enviado Protocolo de Requerimento de Certidão da PGM. 3.5 e 3.6 Ausência de envio da Certidão do ISS.
287	CI0424/11/2026	5763223	RMED CURSOS MEDICOS LTDA	17.654.804/0001-07	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Não enviou a certidão. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
288	CI0476/11/2026	139688	ROCK-IT CARGO COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	32.339.921/0001-70	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, com firma reconhecida, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O documento enviado está sem firma reconhecida das assinaturas.
289	CI0948/11/2026	247537	RRM - REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0001-30	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão da PGM enviada consta como POSITIVA. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM enviada consta como POSITIVA.
290	CI0955/11/2026	247570	RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0014-55	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão da PGM enviada consta como POSITIVA. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM enviada consta como POSITIVA.
291	CI0957/11/2026	247588	RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0017-06	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão da PGM enviada consta como POSITIVA. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM enviada consta como POSITIVA.
292	CI0960/11/2026	247553	RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0004-83	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão da PGM enviada consta como POSITIVA. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM enviada consta como POSITIVA.

293	CI0746/11/2026	12263775	RSJ SOLUCOES TECNICAS DE CONSTRUCOES E REFORMAS EM IMOVEIS LTDA	36.127.585/0001-52	Inabilitado	2.1, 3.3, 3.4	2.1 Atos constitutivos não estão devidamente registrados no órgão competente ou sem firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento.
294	CI0845/11/2026	10815231	RYSTAD ENERGY DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	29.018.341/0001-76	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
295	CI0164/11/2026	5134897	SBM OFFSHORE DO BRASIL LTDA	10.409.062/0001-05	Inabilitado	2.2, 4	2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ. 4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. De acordo com o Contrato Social, a representação da sociedade é atribuída aos administradores. Contudo, sem a Ata de Eleição da Diretoria, não conseguimos verificar se a pessoa que assina a Declaração é a administradora e possui os poderes de representação.
296	CI0816/11/2026	1729063	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	00.139.206/0001-05	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
297	CI0513/11/2026	4212401	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	09.521.059/0001-08	Inabilitado	4	4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. Falta validação de assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL.
298	CI0661/11/2026	1463411	SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	72.030.927/0001-85	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3 Falta certidão da PGM. 3.4 Falta confirmação de autenticidade da certidão da PGM.
299	CI0490/11/2026	13624283	SER SERVICOS E PARTICIPACOES SA	44.663.737/0001-60	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
300	CI0673/11/2026	5454654	SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A	14.011.425/0009-68	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O nº do CNPJ constante na declaração não é o mesmo da ficha de inscrição." 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
301	CI0230/11/2026	5793777	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	14.011.425/0012-63	Inabilitado	2.2, 3.3, 3.4, 4	2.2. Falta Cópia dos Atos constitutivos (Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), por meio de chancela eletrônica da JUCERJA ou RCPJ 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida. 4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. As pessoas que assinam a Declaração não constam dos atos como representantes legais da empresa.
302	CI0671/11/2026	14457062	SISTEMA ELITE DE ENSINO SA	14.011.425/0063-03	Inabilitado	3.3, 3.4, 3.5	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está vencida. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida 3.5. Foi enviada a cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS Positiva.
303	CI0303/11/2026	10977010	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0194-30	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

304	CI0304/11/2026	10968208	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0195-10	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
305	CI0309/11/2026	11077153	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0210-94	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
306	CI0312/11/2026	11521681	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0238-95	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
307	CI0313/11/2026	11521690	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0239-76	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
308	CI0314/11/2026	11521703	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0240-00	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
309	CI0318/11/2026	11522785	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0244-33	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
310	CI0321/11/2026	11522610	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0248-67	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
311	CI0322/11/2026	11522653	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0249-48	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

312	CI0331/11/2026	11522440	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0258-39	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
313	CI0332/11/2026	11522432	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0259-10	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
314	CI0335/11/2026	11522394	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0263-04	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
315	CI0336/11/2026	11522386	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0264-87	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
316	CI0337/11/2026	11522220	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0265-68	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
317	CI0338/11/2026	11522190	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0266-49	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
318	CI0339/11/2026	11522173	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0267-20	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
319	CI0340/11/2026	11522114	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0268-00	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

320	CI0341/11/2026	11522106	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0269-91	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
321	CI0342/11/2026	11522084	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0270-25	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
322	CI0343/11/2026	11522076	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0271-06	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
323	CI0344/11/2026	11522068	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0272-97	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
324	CI0345/11/2026	11522050	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0273-78	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
325	CI0346/11/2026	11534830	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0275-30	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
326	CI0357/11/2026	11919855	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S A	07.594.978/0335-05	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
327	CI0301/11/2026	6524133	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	07.594.978/0144-70	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

328	CI0302/11/2026	6590225	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.	07.594.978/0145-51	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
329	CI0305/11/2026	10973805	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0196-00	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
330	CI0306/11/2026	10972990	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0197-82	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
331	CI0307/11/2026	10998891	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0199-44	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
332	CI0308/11/2026	11005578	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0200-12	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
333	CI0311/11/2026	11377882	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0228-13	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
334	CI0315/11/2026	11522904	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0241-90	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
335	CI0316/11/2026	11522890	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0242-71	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

336	CI0317/11/2026	11522793	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0243-52	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
337	CI0323/11/2026	11522637	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0250-81	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
338	CI0324/11/2026	11522599	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0251-62	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
339	CI0325/11/2026	11522580	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0252-43	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
340	CI0326/11/2026	11522572	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0253-24	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
341	CI0327/11/2026	11522564	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0254-05	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
342	CI0328/11/2026	11522556	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0255-96	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
343	CI0329/11/2026	11522467	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0256-77	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

344	CI0330/11/2026	11522459	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0257-58	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
345	CI0333/11/2026	11522424	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0260-53	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
346	CI0334/11/2026	11522408	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0262-15	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
347	CI0348/11/2026	11552242	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0286-92	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
348	CI0349/11/2026	11553303	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0287-73	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
349	CI0350/11/2026	11552161	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0288-54	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
350	CI0351/11/2026	11553613	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0289-35	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
351	CI0352/11/2026	11553591	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0290-79	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

352	CI0353/11/2026	11553290	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0291-50	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
353	CI0354/11/2026	11553583	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0293-11	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
354	CI0355/11/2026	14990330	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0307-51	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
355	CI0356/11/2026	11707980	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0308-32	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
356	CI0358/11/2026	11945481	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0342-34	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
357	CI0359/11/2026	11996213	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0348-20	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
358	CI0360/11/2026	12290055	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0382-21	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
359	CI0361/11/2026	12266065	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0387-36	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

360	CI0362/11/2026	12316143	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0390-31	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
361	CI0363/11/2026	13450285	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0396-27	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
362	CI0364/11/2026	12435029	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0406-33	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
363	CI0365/11/2026	13370338	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0417-96	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
364	CI0366/11/2026	13425124	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0434-97	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
365	CI0367/11/2026	13359296	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0436-59	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
366	CI0369/11/2026	13427798	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0450-07	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
367	CI0371/11/2026	13474850	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0453-50	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

368	CI0372/11/2026	13480575	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0456-00	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
369	CI0370/11/2026	13427763	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0451-98	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
370	CI0373/11/2026	13506159	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0457-83	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
371	CI0374/11/2026	13648433	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0459-45	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
372	CI0376/11/2026	13638845	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0463-21	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
373	CI0377/11/2026	14612092	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0489-60	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
374	CI0378/11/2026	14149171	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0491-85	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
375	CI0368/11/2026	13488185	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0448-92	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

376	CI0384/11/2026	15077557	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0570-13	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
377	CI0385/11/2026	15368110	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0610-45	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
378	CI0379/11/2026	14703306	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0528-01	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
379	CI0380/11/2026	14774181	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0534-50	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
380	CI0381/11/2026	14835822	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0540-06	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
381	CI0382/11/2026	14835687	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0542-60	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
382	CI0383/11/2026	14949674	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0562-03	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
383	CI0386/11/2026	15351420	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0615-50	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.

384	CI0387/11/2026	15550309	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0639-27	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
385	CI0395/11/2026	15596902	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0657-09	Inabilitado	4	4.1. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar a inscrição em nome do CONTRIBUINTE. A declaração apresentada não pode ser validada, uma vez que foi assinada por procurador constituído mediante procuração outorgada em 11/12/2025 por representantes que não mais integram a diretoria da empresa. Conforme documentação societária apresentada, houve eleição de nova diretoria em 24/04/2026, posterior à outorga da referida procuração, não sendo possível, com os documentos apresentados, confirmar a manutenção dos poderes conferidos ao procurador para representar a empresa após a alteração de sua administração. Dessa forma, deverá ser apresentada nova declaração assinada pelos atuais representantes legais da empresa ou, alternativamente, documentação que comprove a subsistência dos poderes de representação conferidos ao procurador.
386	CI0179/11/2026	267767	SONDOTECNICA ENGENHARIA DE SOLOS S A	33.386.210/0001-19	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5. Falta cópia simples da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa). A enviada está vencida. 3.6. Falta confirmação de Autenticidade da Certidão do ISS - Positiva
387	CI0173/11/2026	11699065	SPORTS MASTER MARKETING ESPORTIVO LTDA	33.392.709/0001-39	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Original ou cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
388	CI0820/11/2026	4099176	SR RIO DE JANEIRO CINE-MAS SA	08.262.566/0002-84	Inabilitado	4	4. Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL não foi enviada. Deve enviar a validação da assinatura eletrônica com certificação ICP-BRASIL da procuração.
389	CI0755/11/2026	14310894	SUMMA NAVITAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	48.513.749/0001-69	Inabilitado	2.1, 3.3, 3.4	2.1 Atos constitutivos não estão devidamente registrados no órgão competente ou sem firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Foi enviado o protocolo de requerimento. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Foi enviado o protocolo de requerimento.
390	CI0737/11/2026	1776738	SYSFER CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	00.289.695/0001-73	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. A Certidão da PGM enviada está vencida, não correspondendo, portanto, às exigências do Edital. 3.4. A confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM enviada corresponde à CND vencida.
391	CI0631/11/2026	3212556	TAVOLA CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	04.980.745/0001-15	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Estado. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.
392	CI0036/11/2026	6511406	TECHDOG SOLUCOES DE INTERNET LTDA	22.941.743/0001-07	Inabilitado	4	4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. A validação da assinatura eletrônica não foi enviada ou não possui certificação ICP-BRASIL.
393	CI0832/11/2026	51667	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	29.355.260/0001-61	Inabilitado	3.5, 3.6	3.5 e 3.6. Envio de Certidão Positiva do ISS.
394	CI0582/11/2026	11338127	UNGRIA BRASIL PATENTES E MARCAS LTDA	31.570.766/0001-35	Inabilitado	2.1, 3.3, 3.4, 4	2.1 Atos constitutivos não estão devidamente registrados no órgão competente ou sem firma reconhecida com a respectiva validação dos selos no portal extrajudicial. 3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. O documento enviado refere-se a protocolo de requerimento e está com a validade expirada. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. A enviada está vencida.
395	CI0972/11/2026	2422824	VERZANI & SANDRINI SA	57.559.387/0009-95	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. A enviada está com número de CNPJ diferente. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. Os documentos enviados referem - se a Procuradoria do Estado
396	CI0726/11/2026	4609611	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.079.478/0001-75	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo de requerimento. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O documento enviado refere-se ao Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2025.

397	CI0725/11/2026	4609603	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	11.077.576/0001-73	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo de requerimento. 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM. O documento enviado refere-se a outra empresa. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O documento enviado refere-se ao Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2025.
398	CI0728/11/2026	6128963	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA	20.859.417/0001-11	Inabilitado	3.3, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo de requerimento. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O documento enviado refere-se ao Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2025.
399	CI0727/11/2026	5532434	VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA	13.838.015/0001-75	Inabilitado	3.3, 4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo de requerimento. 4.1 Falta Declaração, assinada pelo(s) Representante(s) Legal(is) da empresa CONTRIBUINTE, dando ciência da inscrição e confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE. O documento enviado refere-se ao Edital do Contribuinte Incentivador nº 02/2025.
400	CI0704/11/2026	38148	VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA	33.412.883/0001-04	Inabilitado	4	4. O representante legal mencionado na Ficha de Inscrição, RICARDO SILVA GOYER, não corresponde ao representante legal citado na Declaração de Ciência de Inscrição, PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER. De acordo com o estatuto social, a administração da sociedade compete exclusivamente ao sócio Phillipe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer. Adicionalmente, o responsável pela inscrição apontado na Ficha de Inscrição, VANDERLEY MARTINS DE PAIVA, não corresponde ao responsável pela inscrição autorizado na Declaração de Ciência de Inscrição, o representante legal PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER.
401	CI0278/11/2026	4365780	WAY ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA	10.354.549/0001-38	Inabilitado	4	4. O responsável pela inscrição apontado na Ficha de Inscrição, THAYANA VETERE NASCIMENTO, não corresponde ao responsável pela inscrição autorizado na Declaração de Ciência de Inscrição, o representante legal ANDRE LUIZ MEIRELES DE FIGUEIREDO,
402	CI0204/11/2026	4948343	XMARKETING PROMOCIONAL LTDA	12.913.769/0001-80	Inabilitado	4	4. Não há certificação digital ICP-Brasil ou reconhecimento de firma na Declaração de Ciência de Inscrição enviada.
403	CI0402/11/2026	11048382	ZERO CINCO UM CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	30.193.705/0001-33	Inabilitado	3.3, 3.4, 4	3.3 e 3.4 Enviado Certidão da PGM expirada 01/2026. 4. Na Declaração de Ciência de Inscrição consta a autorização de LUCIANO BROCHMANN a realizar a inscrição no Edital ao passo que na Ficha de Inscrição consta a KERSE DO NASCIMENTO FELIX como responsável pela inscrição no Edital. Desse modo, não foi possível a sua validação.
404	CI0903/11/2026	10973082	ZIPDIN SOLUCOES DIGITAIS CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA	29.806.004/0001-43	Inabilitado	3.3, 3.4	3.3. Falta cópia autenticada da Certidão Negativa, de Regularização ou Positiva com efeito de Negativa da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Enviou protocolo da Certidão da Procuradoria do Município 3.4. Falta Confirmação de Autenticidade da Certidão da PGM.

LISTA DOS CONTRIBUINTES COM INSCRIÇÃO INCOMPLETA
A Secretaria Municipal de Cultura divulga a lista das Empresas que não completaram o processo de inscrição, em atendimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura no 5.553/2013, de 14 de janeiro de 2013, que utiliza recursos do Imposto Sobre Serviços (ISS).

De acordo com o Edital, a inscrição deu-se da seguinte forma:

- i. Preenchimento completo e correto do formulário de inscrição online no endereço eletrônico: <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/incentiva/>;
- ii. Finalização do preenchimento;
- iii. Envio da documentação completa, listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google no endereço eletrônico: <https://forms.gle/JvtxAyRMsXRgvy9r8>.

Diante do exposto, informamos que as empresas listadas abaixo não finalizaram sua inscrição, tendo em vista que não concluíram todas as etapas supracitadas.

Vale ressaltar que, para os contribuintes do ISS com inscrição incompleta, não cabe recurso, tendo em vista que não realizaram a inscrição efetivamente.

É de responsabilidade dos Contribuintes o acompanhamento das publicações no D.O. Rio e no Portal do ISS.

EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 11/2026 - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES COM INSCRIÇÃO INCOMPLETA						
#	CÓDIGO DO CONTRIBUINTE (CIXXXX/11/2026)	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS	MOTIVO
1	CI0943/11/2026	901784	AGENCE FRANCE PRESSE	30.033.914/0001-10	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
2	CI0237/11/2026	10259177	ARLAN DUARTE 05461873740	26.301.935/0001-00	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
3	CI0288/11/2026	1122959	AZZURRA VEICULOS LTDA	68.743.038/0001-98	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
4	CI0299/11/2026	3637700	AZZURRA VEICULOS LTDA	68.743.038/0006-00	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
5	CI0268/11/2026	5319773	BRISA BARRA HOTEL LTDA	07.356.838/0001-61	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
6	CI0069/11/2026	3496104	CAMERA 2 VIDEO FILMES LTDA	03.246.961/0001-79	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.

7	CI0734/11/2026	237043	CLINICA DA GAVEA S A	33.501.214/0001-09	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
8	CI0966/11/2026	12719183	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	33.127.002/0001-03	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
9	CI0942/11/2026	6347363	CORCOVADO PILOTS - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	21.852.917/0001-94	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
10	CI0951/11/2026	1751808	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	86.986.213/0001-50	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
11	CI0216/11/2026	6658547	FATORIAL ADVISORS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	24.059.647/0001-57	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
12	CI0547/11/2026	60395152	GAMA FESTAS LTDA	21.985.214/0001-34	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
13	CI0747/11/2026	13675112	GAVEA LOGISTICA LTDA	12.064.608/0002-40	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
14	CI0956/11/2026	3483304	GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES GESTAO ESPORTIVA LTDA	06.227.829/0001-08	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
15	CI0257/11/2026	3671089	GOMES COELHO E ESPORCATE MEDICAS ASSOCIADAS	07.103.517/0001-55	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
16	CI0849/11/2026	3523241	IMAGECENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	06.093.617/0001-85	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
17	CI0428/11/2026	4263227	INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	29.884.632/0001-47	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
18	CI0177/11/2026	5712483	JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI	17.479.076/0001-44	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
19	CI0841/11/2026	4092546	KADIMA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	08.792.073/0001-75	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
20	CI0925/11/2026	14762442	NOMOS ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA	13.545.613/0002-37	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
21	CI0505/11/2026	4288548	ORTO DERMA CLINICA ORTOPEDIA E DERMATOLOGIA LTDA	09.544.269/0001-03	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
22	CI0969/11/2026	15487143	OTOK PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	57.468.577/0001-40	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
23	CI0853/11/2026	14874488	PRATICAGEM ARPOADOR - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	51.654.364/0001-26	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
24	CI0854/11/2026	15856670	PRATICAGEM COPACABANA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	61.218.463/0001-19	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
25	CI0979/11/2026	15918454	PRATICAGEM IPANEMA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	61.786.143/0001-65	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
26	CI0857/11/2026	13536422	PRATICAGEM SANTA CRUZ - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	44.267.630/0001-00	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
27	CI0859/11/2026	14931066	PRATICAGEM URCA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	51.990.766/0001-00	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
28	CI0861/11/2026	4343247	PRATICOS DO RIO - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	09.646.230/0001-05	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
29	CI0959/11/2026	4161629	RRM REDE RIO DE MEDICINA LTDA	33.710.096/0016-17	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
30	CI0167/11/2026	15945133	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	03.341.541/0004-14	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
31	CI0165/11/2026	2929970	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	03.341.541/0002-52	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
32	CI0561/11/2026	6728553	SANTA CRUZ 5656 LTDA	23.465.005/0001-95	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
33	CI0933/11/2026	147176	SERES - SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOALSA	33.168.659/0001-00	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
34	CI0883/11/2026	4079345	SISTAB TEC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA LTDA EPP	08.537.926/0001-22	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
35	CI0347/11/2026	11553397	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA	07.594.978/0285-01	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
36	CI0934/11/2026	4210522	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	09.420.095/0001-77	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
37	CI0021/11/2026	4241533	STORBACK TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09.366.306/0001-30	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
38	CI0024/11/2026	4871308	TAMBORO EDUCACIONAL SA	12.273.118/0001-72	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
39	CI0685/11/2026	11196292	TURSAN TURISMO SANTO ANDRE LTDA	57.512.691/0001-20	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
40	CI0793/11/2026	15090324	ZAP COLAB DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	53.321.268/0001-91	Inscrição incompleta	Não enviou a documentação listada no ANEXO 04, por meio do Formulário Online do Google.
41	-	4454413	MONGERAL AEGON ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA	10.465.620/0001-50	Inscrição incompleta	Não realizou e/ou finalizou o preenchimento completo do formulário de inscrição online no SIIPC.
42	-	5495385	MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	16.500.294/0001-50	Inscrição incompleta	Não realizou e/ou finalizou o preenchimento completo do formulário de inscrição online no SIIPC.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Lucas Padilha

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 14.09.2026 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) Assuntos Gerais.

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIOTUR
CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS
PROJETO “CARNAVAL DO RIO”
PROCESSO Nº 006800.001318/2026-16
COMUNICADO

A Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR comunica que as respostas aos pedidos de esclarecimentos recebidos estão disponíveis no site <https://riotur.prefeitura.rio/>

ERRATA

A Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR divulga as seguintes alterações no Caderno de Encargos:

ITEM 5: Incluir Item 5.1- Como condição para a celebração do contrato, o PRODUTOR deverá efetuar o pagamento integral do valor da outorga no ato de sua assinatura, no primeiro ano de vigência, constituindo tal pagamento requisito indispensável para a formalização do ajuste.
Nos anos subsequentes, o pagamento da outorga deverá ser realizado até o dia 10 de outubro de cada exercício. O pagamento deverá ocorrer através de depósito em conta corrente da RIOTUR, conforme dados a seguir:
BANCO: Caixa Econômica Federal (104)
AGÊNCIA: 4064 / OP.: 1292 / CONTA: 0576996296-4

ITEM 7: *Onde se lê:* Em caso de empate, o vencedor será definido pela empresa que apresentar a Carta de Patrocínio que mais se aproxime percentualmente do valor por ela apresentado para o cumprimento do Caderno de Encargos.

Leia-se: Em caso de empate, o vencedor será definido pela empresa que apresentar o maior valor de patrocínio, equivalente ao valor integral do projeto.

ITEM 8.5: *Onde se lê:* O PRODUTOR poderá conceder exclusividade comercial por segmento de mercado ao FINANCIADOR, desde que: I. não haja conflito com contratos institucionais da RIOTUR ou da Prefeitura do Rio de Janeiro; II. seja respeitado o interesse público e a natureza do evento; III. não implique restrição indevida à atividade econômica dos ambulantes autônomos, nos termos deste Caderno.

Leia-se: O PRODUTOR poderá conceder exclusividade comercial por segmento de mercado ao FINANCIADOR, desde que: I. não haja conflito com contratos institucionais da RIOTUR ou da Prefeitura do Rio de Janeiro; II. seja respeitado o interesse público e a natureza do evento; III. não implique restrição à atividade econômica dos ambulantes autônomos, exceto em áreas com controle de acesso, nos termos deste Caderno.

ITEM 10: *Excluído o texto:* Caberá ao Produtor assegurar a qualidade, segurança e regularidade do fornecimento de água, bem como a adequada sinalização dos pontos de distribuição, garantindo fácil acesso ao público.

ITEM 12.6.A. *Onde se lê:* Para fins deste Caderno, os ambulantes autônomos credenciados para atuação no CARNAVAL DO RIO não se confundem com os ambulantes licenciados nos termos da Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, tratando-se de regime específico, temporário e vinculado exclusivamente ao evento.

Leia-se: Para fins deste Caderno, os ambulantes autônomos credenciados para atuação no CARNAVAL DO RIO não se confundem com os ambulantes licenciados nos termos da Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, tratando-se de regime específico, temporário e vinculado exclusivamente ao evento, sendo certo que inexistente qualquer tipo de vínculo empregatício com a Prefeitura, RIOTUR ou Produtora.

B. Onde se lê: Os Ambulantes Autônomos credenciados terão liberdade para adquirir produtos de quaisquer marcas e fornecedores, sendo vedadas, no entanto, a comercialização e a circulação de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro, por razões de segurança.

Leia-se: Os Ambulantes Autônomos credenciados terão liberdade para adquirir produtos de quaisquer marcas e fornecedores, exceto em áreas com controle de acesso, onde somente poderão comercializar produtos da marca do Patrocinador “apresenta”. Além disso, são vedadas a comercialização e a circulação de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro, por razões de segurança.

ITEM 14: *Onde se lê:* Caberá ao PRODUTOR assumir integral responsabilidade pelos seguintes riscos:
III. Danos a terceiros decorrentes da operação;

Leia-se: III. Danos a terceiros decorrentes da operação, limitados as ações em que, comprovadamente, o próprio ou terceiros por eles contratados, derem causa.

Mantidas as demais condições estabelecidas no Caderno de Encargos e Contrapartidas.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.
COMISSÃO ESPECIAL
Portaria RIOTUR “P” nº 077, de 08/09/2026

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS
Processo Instrutivo: 005800.001658/2026-84
Instrumento: Termo de Adoção 76/2026
Data de Assinatura: 09/09/2026

Partes: Fundação Parques e Jardins e Instituição Nova SOS
Objeto: Adoção da área pública conhecida como Rua de Trás, contíguo ao Freeway Barra da Tijuca - próximo a Av. das Américas, nº 2000, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01501
Instrumento: Termo Aditivo 71/2026
Data de Assinatura: 09/09/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Condomínio Edifício Empresarial Assembleia 11
Objeto: Adoção da Praça do Cooperativismo, situada na Rua Assembleia,nº 11, bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: 005800-001235/2026-64
Instrumento: Termo de Adoção 79/2026
Data de Assinatura: 09/09/2026
Partes: Fundação Parques e Jardins e Josias de Medeiros Câmara
Objeto: Adoção do canteiro, localizado na Rua Desembargador Isidro em frente ao nº 49, bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 613/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Objeto: Aquisição de Material de expediente, material de limpeza, descartáveis e outros.
Processo: 002800.001122/2026-71
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SEMESQV Nº 986001-1241/2026.
Data da assinatura: 08/09/2026
Vigência da Ata: 11/09/2026 a 10/09/2027 (12 meses)
Empresa Vencedora: F. PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 31.021.788/0001-46
E-mail: d.amarovendas@gmail.com
Telefone: 21 970176372 / 21 2560-5432.

F. PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 31.021.788/0001-46				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE SELO ABIC, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ESPÉCIE: 100% DE CAFÉ ARÁBICA. BEBIDA (SABOR): DO TIPO INTENSO, BEBIDA DURA PARA MELHOR; EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO EM PACOTES DE 500 GRAMAS. MARCA: CAPITAL SUPERIOR	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 614/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Objeto: Aquisição de Material de expediente, material de limpeza, descartáveis e outros.
Processo: 002800.001122/2026-71
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SEMESQV Nº 986001-1241/2026.
Data da assinatura: 09/09/2026
Vigência da Ata: 11/09/2026 a 10/09/2027 (12 meses)
Empresa Vencedora: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 38.227.436/0001-90
E-mail: 3t.comerciodemateriais@gmail.com
Telefone: 21964648441

3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 38.227.436/0001-90				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	CLIQUE nº 4 CATMAT 272505. ESPECIFICAÇÃO: TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO MATERIAL CAIXA C/50 UN	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70
5	CLIPES, METAL Nº 8/0, COM 56MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADES	30	R\$ 1,69	R\$ 50,70
6	GRAMPO, GRAMPEADOR REF. 26/6, NIQUELADO CX 5.000, REFERÊNCIA 26/6, NIQUELADO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00

7	SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 4 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 330MM,PARA PROTEÇÃO DE FOLHAS, DOCUMENTOS E FIXAÇÃO EM CLASSIFICADO., ACONDICIONADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00
17	RÉGUA GRADUADA EM MM E CM, FACES IGUAIS, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO.	100	R\$ 0,72	R\$ 72,00
18	GRAMPEADOR,MANUAL, DE MESA,EMMETALCROMADO OU PINTADO, TAMANHO GRANDE, CARGA MINIMA PARA 200 GRAMOS REFERENCIA26COM6MMDE ALTURA (26/6), CAPACIDADE PARA GRAMPEARFOLHAS ATÉ A ESPESSURA DE 3MM	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 615/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Objeto: Aquisição de Material de expediente, material de limpeza, descartáveis e outros.
Processo: 002800.001122/2026-71
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SEMESQV Nº 986001-1241/2026.
Data da assinatura: 08/09/2026
Vigência da Ata: 11/09/2026 a 10/09/2027 (12 meses)
Empresa Vencedora: LACOSANT SUPPLY & SOLUTIONS LTDA.
CNPJ: 51.035.180/0001-88
E-mail: lacosant.solucoes@gmail.com
Telefone: 24 9994005845.

LACOSANT SUPPLY \$ SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 51.035.180.0001-88				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	AÇÚCAR BRANCO REFINADO, ESPECIAL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM PACOTE 1KG.	250	R\$ 3,35	R\$ 837,50

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 616/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Objeto: Aquisição de Material de expediente, material de limpeza, descartáveis e outros.
Processo: 002800.001122/2026-71
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SEMESQV Nº 986001-1241/2026.
Data da assinatura: 09/09/2026
Vigência da Ata: 11/09/2026 a 10/09/2027 (12 meses)
Empresa Vencedora: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 40.261.798/0001-40
E-mail: ibrac@uol.com
Telefone: 22 2643-1879.

FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES CNPJ: 40.261.798/0001-40				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	ADOÇANTE SUCRALOSEADOÇANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE. INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 2 ANOS, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR. FRASCO DE 100ML	100	34,30	430,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 617/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Objeto: Aquisição de Material de expediente, material de limpeza, descartáveis e outros.
Processo: 002800.001122/2026-71
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SEMESQV Nº 986001-1241/2026.
Data da assinatura: 10/09/2026
Vigência da Ata: 11/09/2026 a 10/09/2027 (12 meses)
Empresa Vencedora: MJS DUARTE LTDA.
CNPJ: 09.582.478/0001-41
E-mail: sanrita.com.servico@gmail.com
Telefone: 21 3173-3363 / 21 2233-1331

MJS DUARTE LTDA. CNPJ: 09.582.478/0001-41				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	CANETA HIDROGRÁFICA FLUORESCENTE, CARGANA COR AMARELA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 12,5CM DE COMPRIMENTO,COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHAS FINAS OU GROSSAS, COM FLUXO DE TINTA UNIFORME	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00

8	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO TRANSPARENTE 0,35MM	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
9	ENVELOPE, LISO DE PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 229X324MM	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO EDITAL SEOP DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA PRAZO DE COMPARECIMENTO DE COMERCIANTES AMBULANTES AUTORIZADOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EM PONTOS FIXOS NAS AREIAS DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA RECA-DASTRAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei n.º 1.876, de 29 de junho de 1992, pelo Regulamento n.º 02, do Livro I, do Decreto n.º 29.881, de 18 de setembro de 2008, que consolida as Posturas Municipais da Cidade do Rio de Janeiro, pelo Decreto Rio n.º 31.519, de 09 de dezembro de 2009, As regras contidas no Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021, e pelo Decreto Rio n.º 56.160, de 27 de maio de 2025, torna público que:

- Fica prorrogado o prazo de comparecimento dos comerciantes ambulantes titulares de autorizações ativas para o exercício de atividades em pontos fixos nas areias das praias do Município do Rio de Janeiro para atualização de seus dados cadastrais e das informações relativas aos respectivos pontos autorizados, estabelecido no Edital SEOP de 14 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial de 17/08/2026, páginas 144 a 146, nas datas previstas no Anexo Único do presente edital.
- O comparecimento dos comerciantes ambulantes deve ocorrer na sede da Coordenadoria de Controle Urbano - CCU, situada na Rua Hélio Beltrão, n.º 50, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 10h às 16h.
- Ficam mantidas as demais regras prescritas no mencionado Edital SEOP de 14 de agosto de 2026.

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO

DATA	DIA DA SEMANA	PRAIAS
14/09/2026	Segunda-feira	Flamengo Urca Leme Copacabana
15/09/2026	Terça-feira	Arpoador Leblon São Conrado
16/09/2026	Quarta-feira	Barra da Tijuca
17/09/2026	Quinta-feira	Barra da Tijuca
18/09/2026	Sexta-feira	Recreio dos Bandeirantes Barra de Guaratiba Grumari

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.196.491	DUAM ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	04/09/2026	04/10/2026
1.196.492	BUARQUE BAR E RESTAURANTE LTDA	08/09/2026	08/10/2026
1.196.493	ANDREA MARIA DE ARATANHA PEREIRA LEAL	08/09/2026	08/10/2026
1.196.494	NATALE VOMMARO	08/09/2026	08/10/2026
1.196.495	CONDOMINIO EDIFICIO ELOINA	09/09/2026	09/10/2026
1.196.496	RBJL COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	09/09/2026	09/10/2026
1.196.497	CAFÉ E BAR CANTINHO DE IPANEMA LTDA	09/09/2026	09/10/2026
1.196.498	VOZ E MICROFONE BAR E RESTAURANTE LTDA	09/09/2026	09/10/2026
1.196.499	RESTAURANTE PLANALTO DO FLAMENGO LIMITADA	09/09/2026	09/10/2026

COORDENADORIA DE LICENCENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/ 09 /2026 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, AUTO POSTO MASP JARDIM LTDA, para ciência do Auto de Infração nº 1.179.325, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton sena, 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro do prazos estabelecidos na legislação vigente.

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, GAP POSTO DE SERVIÇOS LTDA, para ciência do Auto de Infração nº 1.179.340, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton sena, 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro do prazos estabelecidos na legislação vigente.

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, MAX CONNECT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para ciência do Auto de Infração nº 1.179.355, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton sena, 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro do prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, ZN LOUNGE E BAR LTDA, para ciência do Auto de Infração nº 1.179.349, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton sena, 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro do prazos estabelecidos na legislação vigente.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO

4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.374	ESQUINA DO FRANGO LANCHONETE LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.375	G. SANTOS A BATISTA	10/09/2026	10/10/2026

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO

4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.376	UNIFLEX MULTISOLUÇÕES EMPRESARIAS, INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVA	10/09/2026	10/10/2026

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO

4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.377	FRENTANA POSTO DE SERVIÇO LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.378	POSTO MIRANTE DA TAQUARA LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.379	POSTO TULIPA LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.380	AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 27	10/09/2026	10/10/2026
1.179.381	ESTRADA DO RIO GRANDE, 16	10/09/2026	10/10/2026
1.179.382	POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENBTO LOUZADA LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.383	AUTO POSTO NOVO BANDEIRANTES DE JACAREPAGUÁ LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.384	AUTO POSTO REDE PARCEIRO BANDEIRANTES LTDA	10/09/2026	10/10/2026

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO

4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.385	POSTO DE GASOLINA CIDADE DE DEUS LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.386	GABINAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.387	G A P POSTO DE SERVIÇOS LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.388	AUTO POSTO TIROL LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.389	POSTO DE GASOLINA JARDIM DA FREGUESIA LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.390	POSTO SAO CONRADO LTDA	10/09/2026	10/10/2026

1.179.391	THUYA AUTO POSTO DE SERVIÇOS LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.392	POSTO DE GASOLINA JAGUAR DO ANIL LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.393	AUTO POSTO GARDENIA AZUL LTDA	10/09/2026	10/10/2026
1.179.394	POSTO DE GASOLINA SÃO JERONIMO DO ANIL LTDA	10/09/2026	10/10/2026

COORDENADORIA DE FEIRAS

GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO

EXPEDIENTE DE 10/09/2026

Proc. 000470.005703/2026-35 - CAMILA BELEN COPPI
EXIGÊNCIA. A requerente deverá apresentar atestado médico original, com DATA de emissão de **até 3 MESES**, devidamente **ASSINADO** e **CARIMBADO** pelo médico, declarando a inexistência de **doença infectocontagiosa**.

Proc. 000470.007005/2026-74 - SANDRA CRISTINA DOS SANTOS
EXIGÊNCIA. A requerente deverá apresentar declaração que não possui outra atividade remunerada.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

EDITAL SMPDA Nº 01 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Regulamenta o Processo Seletivo para a Concessão de Bolsas de Estágio Não Obrigatório para o ano de 2026, destinado a estudantes do curso de Medicina Veterinária, para atuação nos Hospitais Veterinários e Postos de Atendimento da SMPDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Rio nº 45.582, de 27 de dezembro de 2018, na Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10 de janeiro de 2019, na Lei Municipal nº 2.111/1994, na Lei Municipal nº 5.695/2014, na Lei Municipal nº 7.180/2021 e demais diplomas legais pertinentes, torna público que realizará Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estágio Não Obrigatório para o ano de 2026, destinadas a estudantes de nível superior matriculados no curso de Medicina Veterinária em Instituições de Ensino conveniadas ou em processo de excepcionalização de convênio com o Município do Rio de Janeiro.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Processo Seletivo regido por este Edital visa ao preenchimento de vagas de estágio não obrigatório no âmbito das Unidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA), compreendendo os Hospitais Médico-Veterinários Municipais e os Postos de Atendimento Técnico/Castração.

1.2. O quantitativo de vagas e sua distribuição entre ampla concorrência e cotas estão especificados abaixo (para um total de 100 vagas):

- **Vagas Ampla Concorrência (REG):** 68 vagas
- **Cota N/I (20%):** 20 vagas
- **Cota PcD (10%):** 10 vagas
- **60 Anos ou + (2%):** 2 vagas
- **Total de Vagas:** 100 vagas

Legenda: REG = Ampla Concorrência; N/I = Vagas reservadas para Negros e Indígenas; PcD = Vagas para Pessoa com Deficiência; 60 Anos ou + = Vagas para idosos.

1.3. Conforme legislação municipal vigente, ficam reservadas:

- **10% (dez por cento)** das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), desde que demonstrada a compatibilidade com as atribuições da função;
- **20% (vinte por cento)** das vagas para candidatos Negros e Indígenas (N/I);
- **2% (dois por cento)** das vagas para candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

II - DOS REQUISITOS GERAIS E DO PERÍODO DO CURSO

Requisitos Gerais para Inscrição e Admissão:

- O candidato deve estar regularmente inscrito no site oficial (<https://estagio.prefeitura.rio/>), na modalidade de estágio pretendida;
- Possuir matrícula ativa na Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida no curso de Medicina Veterinária no ano letivo de 2026;
- A Instituição de Ensino deve possuir convênio vigente com o Município do Rio de Janeiro ou, na sua inexistência, enquadrar-se no procedimento de excepcionalização de convênio previsto no âmbito municipal;

2. Períodos Elegíveis: Poderão se inscrever exclusivamente estudantes regularmente matriculados e cursando do **5º ao 9º período** do curso de Medicina Veterinária (para matrizes curriculares com duração padrão de 10 períodos ou 5 anos).

VEDAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Em conformidade com as regras gerais de estágio do Município, NÃO será permitida a inscrição nem a contratação de alunos matriculados no 10º período (último período do curso), bem como de estudantes cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer no decorrer do período inicial de vigência do contrato de estágio.

III - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DAS VACINAS OBRIGATÓRIAS

1. Documentação do Candidato para Admissão e Posse: O candidato convocado deverá apresentar compulsoriamente os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no Banco de Dados da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ);
- Documento de Identificação Oficial com foto (RG) e CPF / CNH / Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou de responsável legal;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Declaração de Matrícula ativa, emitida recentemente pela Instituição de Ensino, com indicação clara do período em curso e previsão de conclusão do curso/colação de grau;

2. **Comprovação de Vacinação Obrigatória (Protocolo Sanitário):** Por atuarem diretamente na rotina hospitalar e em postos de atendimento veterinário com risco de exposição a zoonoses e acidentes biológicos, os estudantes deverão apresentar a Carteira de Vacinação atualizada com os seguintes esquemas vacinais comprovados:

Vacina / Imunização	Exigência / Esquema Vacinal	Observação Técnica
Vacina Antirrábica	Esquema pré-exposição completo ou laudo de Sorologia Antirrábica com título protetor (≥ 0,5 UI/mL)	Obrigatória para atuação com pequenos e grandes animais nas unidades da SMPDA.
Dupla Adulto (dT - Difteria e Tétano)	Esquema completo ou reforço válido realizado nos últimos 10 (dez) anos	Proteção básica contra tétano accidental na manipulação de instrumental cirúrgico e animais.
Hepatite B	É desejável fazer o esquema vacinal completo de 3 (três) doses e/ou laudo Anti-HBs reagente	Proteção biossegurança para ambiente clínico e cirúrgico.

IV - DO ESTÁGIO E DA REMUNERAÇÃO

- O estágio terá duração até o final do ano vigente, 2026, podendo ser prorrogado, limitado ao teto máximo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008.
- A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, em turnos a serem definidos pelos Coordenadores Médicos da SMPDA de acordo com a escala das unidades.
- O estagiário fará jus ao recebimento dos valores discriminados no quadro a seguir:

Item	Descrição	Valor (R\$)
Bolsa-Auxílio	Concessão mensal referente à jornada de estágio	R\$ 443,34
Auxílio-Transporte	Benefício pecuniário destinado à locomoção	R\$ 220,00
Total Mensal	Valor bruto total a ser recebido pelo estagiário	R\$ 663,34

- Faltas não justificadas acarretarão desconto proporcional no valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte. Faltas justificadas ensejarão desconto apenas do auxílio-transporte referente ao dia de ausência.
- Faltas injustificadas que somem mais de 50% da carga horária mensal resultarão no desligamento automático do programa de estágio.

V - DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- O estagiário de Medicina Veterinária na SMPDA atuará sempre sob a supervisão direta de Médicos Veterinários do quadro técnico da Secretaria, tanto na rede hospitalar quanto nos postos de atendimento e castração.
- São atribuições do estagiário:
 - Auxiliar na triagem, recepção, anamnese e exame físico dos animais atendidos nas unidades da SMPDA;
 - Acompanhar procedimentos clínicos, procedimentos de urgência e emergência e cirurgias de pequeno porte/castrações;
 - Auxiliar na contenção adequada e humanizada de cães e gatos para exames e medicação;
 - Acompanhar a aplicação de vacinas, curativos e administração de medicamentos sob orientação médica;
 - Auxiliar no preenchimento de prontuários, registros técnicos e alimentação de bancos de dados dos sistemas de informação veterinária da SMPDA;
 - Acompanhar e auxiliar no cuidado pós-operatório e na internação de animais atendidos;
 - Participar de ações educativas, campanhas de vacinação, conscientização sobre posse responsável e combate ao abandono e maus-tratos praticadas pela SMPDA;
 - Elaborar o Relatório das Atividades de Estágio e o Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) ao término do período.

VI - DA SELEÇÃO E INSCRIÇÕES

- A Seleção do Processo Seletivo ocorrerá do dia **11 de setembro ao dia 18 de setembro de 2026**, no horário das **09h00 às 18h00**.
- O procedimento de seleção e inscrição será realizado exclusivamente em ambiente virtual, através do site oficial: <https://estagio.prefeitura.rio/>
- Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição online.

A documentação deverá ser enviada por e-mail gerenciadeeducacao.smpda@prefeitura.rio e o assunto ser o nome da pessoa em caixa alta. Anexar os documentos exigidos (comprovante de inscrição no banco de dados da PCRJ; RG e CPF / CNH / CIN; comprovante de residência; currículo; declaração de matrícula, com previsão de conclusão do curso e comprovantes das vacinas exigidas) (documento de identidade, CPF, comprovante de matrícula atualizado constando expressamente o período em curso e histórico escolar) e submeter as informações solicitadas dentro do prazo estipulado.

VII - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção observará os critérios de avaliação de desempenho acadêmico, e/ou análise de títulos e documentação.

VIII - DA CONVOCAÇÃO

A convocação para assunção da vaga ocorrerá pelo e-mail cadastrado, devendo o estudante apresentar a documentação acadêmica, pessoal e comprovantes vacinais exigidos no prazo estipulado sob pena de desclassificação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026

Empresa MEDVITALIS SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 10.321.422/0001-12

Processo Administrativo nº ANI-PRO-2025/00111

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais vem, por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa supracitada para que apresente, via correio eletrônico através do endereço smpdacontratos@prefeitura.rio, a comprovação da **quitação imediata** do pagamento de salários dos funcionários contratados pela **Empresa Medvitalis Serviços Ltda, CNPJ nº 10.321.422/0001-12**, sob pena de aplicação de **ADVERTÊNCIA**, conforme previsto na Cláusula Décima Sétima - Sanções Administrativas do Termo de Contrato nº 011/2026.

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SMTUR-RIO Nº 01/2026

A Comissão Técnica de Seleção para o Projeto “Rio Digital Influencer - 2026”, instituída pela Resolução SMTUR-Rio nº 9 de 10 de agosto de 2026, torna público o resultado da Seleção Pública SMTUR-Rio nº 01/2026, reconhecendo os Influenciadores Digitais a seguir como “Rio Digital Influencer - 2026”:

- @ahseeuvo
- @arikaye
- @cariocasnaviagem
- @guiadoscariocas
- @ledaribasr
- @pelorioepelomundo
- @placesbylu
- @rjgourmet
- @role_do_cris
- @teguionorio_

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SPM-RIO Nº 002/2026

Ata de Sessão Pública para abertura do envelope “B” - Documentação de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público, Edital SPM-RIO nº 002/2026, Processo LHE-PRO-2025/00327, que tem como objeto a cogestão técnica e administrativa da Casa da Mulher Carioca e Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher Campo Grande, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital. Aos dez dias do mês de setembro de 2026, às 10:12 horas, na Rua Aristides Lobo, nº 71 - 5º andar - Rio Comprido, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, designada pela Resolução SPM-RIO “P” nº 032 de 28 de abril de 2026, publicada no D.O Rio nº 28 de 29/04/2026, para divulgar o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes “A” apresentadas pelas OSC’s a saber:

- Instituto SESSUB, CNPJ: 05.364.000/0001-94 com 88 pontos, classificada em 1º lugar;
- Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ: 02.680.126/0001-80, com 83 pontos, classificada em 2º lugar;
- Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, CNPJ: 12.315.451/0001-05 com 82 pontos, classificada em 3º lugar;
- Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, CNPJ 02.539.959/0001-25: desclassificada por conta de diligência realizada por esta Comissão de Seleção que constatou a existência de débito pendente perante a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-Rio, decorrente da execução do Termo de Colaboração nº 08/2021, cuja vigência já se encontra encerrada. No âmbito do procedimento de encerramento da referida parceria, objeto do Processo Administrativo nº 20/000.161/2021, foi apurada a existência de saldo financeiro remanescente não restituído aos cofres públicos. A entidade foi formalmente notificada conforme Edital de Notificação/Convocação nº 01/2026, publicado no Diário Oficial de 09/06/2026, pág.340, para promover o ressarcimento do valor devido, contudo até a presente data a Instituição permaneceu inerte e o débito continua em aberto. A permanência de débito decorrente de parceria anteriormente celebrada configura hipótese de impedimento para celebração de novas parcerias com a Administração Pública, nos termos da legislação aplicável, subsistindo tal vedação até o efetivo ressarcimento do dano ao erário. Nesse sentido, a situação constatada enquadrar-se nas disposições do art. 39, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do art. 21, §2º, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, que estabelecem a manutenção do impedimento enquanto não houver a integral recomposição dos valores devidos. Adicionalmente, verifica-se o descumprimento das condições previstas nos itens 7.3.4 e 19.2 do Edital de Chamamento Público SPM-RIO nº 02/2026, os quais exigem a manutenção das condições de habilitação e regularidade da organização até a formalização da parceria. Dessa forma, considerando a existência de débito não quitado perante a Administração Pública Municipal, conclui-se pela impossibilidade jurídica de celebração de parceria com a referida entidade, impondo-se sua desclassificação do presente certame.

Dando continuidade a presente sessão, a Comissão de Avaliação e Seleção efetuou a abertura do envelope “B” (Documentação de Habilitação) apresentada pela OSC classificada em 1º lugar, Instituto SESSUB, CNPJ: 05.364.000/0001-94, para análise do item 12 (Habilitação). A Comissão de Avaliação e Seleção após avaliação da documentação de habilitação apresentada, concluiu que a OSC Instituto SESSUB, além de classificada encontra-se em condições de ser habilitada. As cópias das avaliações feitas pela Comissão de Avaliação e Seleção foram entregues para as respectivas OSC’s ainda na presente sessão. Conforme previsto no item 14.1 do Edital, foi perguntado se alguma OSC tem intenção em interpor recurso motivado. A OSC CIEDS manifestou positivamente a intenção de interpor recurso por: (i) entender que a OSC Instituto SESSUB não atendeu ao item 12.1.8.2 do Edital; (ii) em relação a avaliação do item A1 por entender que a questão da territorialidade não seja limitador para atuação ao objeto do Edital; (iii) em relação ao item E1 em contra argumentar que o CIEDS possui experiência para executar o objeto do Edital; (iv) quanto ao item E4 por entender que a publicização está disponível no site; (v) quanto ao item C1 a OSC manifesta que entende que atende aos requisitos do Edital; A OSC CAMPO manifestou positivamente a intenção de interpor recurso por: (i) entender que a OSC Instituto SESSUB não atendeu ao item 12.1.8.2 do Edital; (ii) quanto aos itens E1, E2 e E3 por discordar quanto ao argumento apresentado pela Comissão referente a experiência da instituição, dos responsáveis técnico e administrativo; A OSC ECOS manifestou positivamente a intenção de interpor recurso por conta da desclassificação discordando das razões apresentadas pela Comissão. Conforme previsto no item 14.4, os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção e entregues na Rua Aristides Lobo, nº 71 - 5º andar - Rio Comprido, das 10h às 16h, dentro do prazo estabelecido no Edital. A Comissão analisará os recursos em até cinco dias úteis, cuja aceitação ou não dos mesmos será divulgada em publicação no Diário Oficial. A Comissão solicitou às OSC’s que façam agendamento prévio no mesmo endereço ou através do telefone 2084-3944 ou ainda por e-mail juridico.spm@prefeitura.rio caso desejem acessar o processo para vistas. Em caso de recurso encaminhado por e-mail, o mesmo deverá estar devidamente assinado digitalmente pelo representante legal da instituição, mediante utilização de certificado digital emitido ou reconhecido por autoridade certificadora competente, de forma a assegurar a autenticidade e a integridade do documento. Ressalta-se que o recurso deverá ser encaminhado dentro do prazo e do horário expressamente estabelecido na sessão, considerando-se, para fins de aferição da tempestividade, a data e o horário do efetivo recebimento da mensagem eletrônica no endereço insti-

tucional indicado. O encaminhamento por meio eletrônico não afasta a necessidade de observância integral dos requisitos, condições e prazos previstos no Chamamento Público, sob pena de não conhecimento do recurso, quando cabível. Perguntado se alguma OSC tinha algo mais a acrescentar e/ou a declarar, houve negativa de forma unânime. O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção deu então como encerrado às 12:08h o presente Chamamento Público.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2026.
Anderson Pinheiro Lopes - Matrícula 11/218.994-2

Kelly Dias Rocha Carreira - Matrícula 11/223.808-7

Jacqueline Caetano de Jesus Ramos - Matrícula 50/348.910-1

Marcia Mirandela Teixeira - Matrícula 11/230.180-2

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS - CNPJ: 02.680.126/0001-80

Daniele Barbosa dos Santos - CPF nº 100.xxx.xxx-52

Miguel Benjamin Minguillo Neto, CPF 553.xxx.xxx-91

José Cláudio da Costa Barros, CPF: 983.xxx.xxx-49

Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO - CNPJ: 31.885.320/0001-08

Maria Aparecida da Silva - CPF Nº 036.xxx.xxx-61

Beatriz da Silva Fernandes - CPF nº 134.xxx.xxx-97

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS - CNPJ: 02.539.959/0001-25

Diogo Romano da Silva Rocha - CPF nº 103.xxx.xxx-95

Instituto SESSUB - CNPJ: 05.364.000/0001-94

Renata Marques de Araujo Pereira, CPF nº 051.xxx.xxx-28

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, designada pela **Resolução CGM-Rio “P” nº 171, de 24 de agosto de 2026**, publicada no DO-Rio, em 24/08/2026, da Senhora Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo Administrativo Disciplinar nº 001300.002977/2026-97**, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **ALVANE AMARAL PEREIRA DA SILVA RIOS, PROFESSOR II, matrícula 10/267.394-5**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala “A”, Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo**. Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o **artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**.

PROCURADORIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (*) CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, **CONVOCA** os senhores Conselheiros para Reunião Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município no dia **16 de setembro**, às **10h**, 8º andar, do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para tratar da seguinte pauta:

1. Medalha San Tiago Dantas;
2. Deliberação sobre a Banca Examinadora do 9C;
3. Estágio Probatório (001100.000536/2026-15, 001100.000540/2026-75)
4. Assuntos Gerais.

DANIEL BUCAR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

(*)**Republicado por incorreções no D.O.Rio de 09.09.2026.**

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

Considerando a decisão **unânime**, proferida na 28ª Sessão Ordinária do Plenário, ocorrida em 02/09/2026, nos autos do **Processo n.º 40/006502/2013**, nos termos do Acórdão nº 2624/2026, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem, amparado no artigo 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas, dar **QUI-TAÇÃO à GL Events Centro de Convenções Ltda**, CNPJ nº 05.495.076/0001-59, tendo em vista que o valor atualizado referente ao débito imputado (**R\$ 19.897.952,44**) integrou Termo de Auto composição firmado com o Município do Rio de Janeiro e devidamente homologado pelo Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública do TJRJ.

EXTRATO DAS DECISÕES MONOCRÁTICAS EFETUADAS EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**

INTIMAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104107/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - SME nº 1402/2026 - Particulares.

INTIMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INGRESSO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103800/2026 - Pedido de Reconsideração em face da decisão proferida no processo TCMRio nº 40/101.469/2026 - Acórdão nº 2228/2026 e **Partes**: Particulares e Construtora Metropolitana S.A.. (Empresa líder do Consórcio Parirub AP4).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

REMA ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 53.310.178/0001-03 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2025/07121, Licença Ambiental Municipal Prévia e de Instalação nº EIS-LPI-2025/00044, com validade de 22/07/2025 a 22/07/2029, para construção de edificação residencial multifamiliar, situada na Estrada dos Ban-deirantes, nº 5.817, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/11493
Termo Aditivo nº: 087/2026 ao **Contrato nº**: 115/2024 - SMF
Data da Assinatura: 26/08/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e a JMT 100 Telecom - Telecomunicações e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 10,318350% do IPCA-E.
Prazo: 26/08/2026 a 25/08/2028
Valor: R\$ 61.667,74 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho n.º: 2026NE000414 no valor de R\$ 10.791,86
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo instrutivo nº: 002200.000356/2026-60
Instrumento: Termo de Apostilamento nº 001 ao Contrato SEAC nº 004/2026
Partes: PCRJ/SEAC e OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA.
Objeto: registro do reajuste contratual, mediante aplicação do IPCA-E, no percentual de 4,2960619%.
Valor do Apostilamento: R\$ 13.919,39 (treze mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).
Valor Global Atualizado: R\$ 337.919,39 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).
Fundamento: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
Data da formalização: 28/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.009550/2026-44
Contrato nº 105/2026
Data da assinatura: 31/08/2026.
Partes: PCRJ/SME e ALEA COMERCIAL LTDA.
Objeto: aquisição de conjunto kit escolar 1º ao 9º ano.
Prazo: 01/09/2026 a 31/08/2027.
Valor: R\$ 18.416.500,00 (dezoito milhões e quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.361.9808.4960.
Natureza da Despesa: 339030.
Nota de Empenho: 2026NE003025.
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.009545/2026-31
Contrato nº 104/2026
Data da assinatura: 31/08/2026.
Partes: PCRJ/SME e ALEA COMERCIAL LTDA.
Objeto: aquisição de conjunto kit escolar pré-escolar.
Prazo: 01/09/2026 a 31/08/2027.
Valor: R\$ 2.541.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil reais).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.365.9813.0142.
Natureza da Despesa: 339030.
Nota de Empenho: 2026NE003024.
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.009529/2026-49
Contrato nº 103/2026
Data da assinatura: 28/08/2026
Partes: PCRJ/SME e a J D COMERCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO KIT ESCOLAR - CRECHE

Prazo: 01/09/2026 até 31/08/2027

Valor: R\$ 1.176.750,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Programa de Trabalho: 10.1601.12.365. 9813. 0142

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Nota de Empenho: 2026NE003023

Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 005300.003768/2026-11

TERMO N.º: Termo de Contrato nº 2607637/2026

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026

PARTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS.

PRAZO: 60 meses, a contar da data do memorando de início (02/09/2026)

VALOR TOTAL: R\$ 201.793,80 (duzentos e um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.1431.09.122.0700.0153

CÓDIGO DE DESPESA: 339040

FONTE DE RECURSOS: 802

NOTA DE EMPENHO: 2026NE000234

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 000703.003128/2026-55

1º Termo Aditivo nº 06/2026 ao Contrato nº 04/2026

Data da assinatura: 24/06/2026.

Partes: PCRJ/SME e a TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.

Prazo: 60 meses, de 25/06/2025 a 24/06/2031.

Valor total: R\$ 233.454,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Fundamento: Art.124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 006100.000359/2026-82

Contrato F- Artes nº: 22/2026.

Data da assinatura: 26/08/2026

Partes: FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES e ZINA EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, e teste anual nos sistemas de combate e prevenção a incêndio e pânico e aquisição de placas de sinalização, do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, assim como a entrega de documentação exigida pelo CBMERJ.

Prazo: 26/08/2026 até 25/09/2026.

Valor: R\$ 49.505,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos e cinco reais).

Programa de Trabalho: 10.3042.13.122. 0700. 2991.

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho nº: 2026NE000152

Valor do empenho: R\$ 49.505,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos e cinco reais).

Fundamento: Art. 28, I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2025/01501

Instrumento Contratual Nº: 1510/2026 (CCON Nº 2612667/3001/SMC)

Data da Assinatura: 08/09/2026

Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e a Rio Shop Serviços Ltda.

Objeto: Serviços de apoio operacional, com fornecimento de mão de obra qualificada para atendimento das unidades da secretaria municipal de cultura, abrangendo funções administrativas, operacionais e de atendimento ao público.

Prazo: 12 (doze) meses, no período de 09/09/2026 até 08/09/2027.

Valor total: R\$ 9.896.181,56 (nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0154.2263

Natureza da Despesa: 339037.24.218

Empenho: 2026NE001295

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/01743

Instrumento nº: Quarto Termo Aditivo nº 103/2026 ao Contrato nº 247/2022.

Data da Assinatura: 08/09/2026

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de geradores com fornecimento de combustível, quanto a prorrogação do serviço nas unidades UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA SEPE-TIBA, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA DEL CASTILHO e UPA SENADOR CAMARÁ, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2026 à 01/10/2027.

Valor: R\$ 965.965,50 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho nº: 2026NE003196

Fundamento: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

RR Fenix Tecnologia em Serviços Ltda, CNPJ nº 04.812.114/0001-97, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 000230.001010/2026-04, Licença Ambiental Municipal para Complementação de Obras de Urbanização, Construção e Drenagem no Jardim do Amanhã - Cidade de Deus - Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2025/04980

Termo Aditivo nº 79/2026 ao Contrato nº 04/2026

Data da assinatura: 09/09/2026

Partes: Município do RJ/Seconserva e a ENIMONT- EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Objeto: a) modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 24,91% de itens acrescidos, sendo 5,06% de itens novos e 24,91% de itens reduzidos b) a adequação do cronograma físico-financeiro.

Fundamento: Art. 124, I, "a" e II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2025/07637

Termo Aditivo nº 78/2026 ao Contrato nº 08/2026

Data da assinatura: 09/09/2026

Partes: Município do RJ/Seconserva e a ENIMONT- EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

Objeto: a) modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 16,40% de itens acrescidos, sendo 1,05% de itens novos e 16,40% de itens reduzidos b) a adequação do cronograma físico-financeiro.

Fundamento: Art. 124, I, "a" e II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Administrativo: 000184.012186/2026-86

Termo de Patrocínio CVL nº 2612631/2026

Data da Assinatura: 08/09/2026

Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e o CENTRO DE ESTUDO E MEMÓRIA DA JUVENTUDE - CEMJ.

Objeto: Realização do Evento "Memória do Movimento Estudantil: 89 anos da União Nacional dos Estudantes (UNE)".

Valor total: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Programa de Trabalho: 11001.04.122.0700.0139

Natureza de Despesa: 339039 (26.949)

Nota de Empenho: 2026NE000591

Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º:000800.001984/2026-78

Termo de Fomento nº 127/2026

Data da assinatura: 04/09/2026

Partes: SMAS E A OBRA DO BERÇO

Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202627870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720260025, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911

Natureza da Despesa: 33.50.85

Nota de Empenho nº: 2026NE000746

Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO

Processo instrutivo n.º:000800.001976/2026-21

Termo de Fomento nº 145/2026

Data da assinatura: 03/09/2026

Partes: SMAS E O CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO

Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 202627870003 de autoria do deputado Federal Pedro Paulo tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720260011, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0628.2911

Natureza da Despesa: 33.50.85

Nota de Empenho nº: 2026NE000782

Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo Instrutivo nº: 000399.019914/2026-65

Data da assinatura: 27/08/2026

Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SMTR e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.

Objeto: Cessão de Uso Não Onerosa, de espaço no container localizado na Avenida Brasil, nº 19.001 - CEASA, no Bairro de Irajá, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/08/2026 a 26/08/2028.

Fundamento: Lei Orgânica Municipal do Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.001254/2026-57
Contrato MOBI RIO nº: 215/2026
Data da assinatura: 17/08/2026
Partes: MOBI-RIO E LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA.
Objeto: Aquisição de kit lanche, acondicionado em embalagem individual, destinado à equipe de operação e apoio, para evento que utilizará o sistema BRT da MOBI-RIO - ROCK IN RIO 2026, sob demanda.
Prazo: 17/08/2026 a 16/09/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 1083/2026
Valor total: R\$ 68.788,64 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 03/300.049/2023
5º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 036/2023
Data da assinatura: 31/07/2026
Partes: MOBI-RIO e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 02/08/2026, relativo à prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, nas estações e terminais do corredor BRT da TransBrasil.
Valor total: R\$ 971.264,70 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico 952/2022
Prazo:02/08/2026 à 01/02/2027
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002998/2026-31
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1320
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CARLA AFRICANA
OBJETO: Execução da proposta CIRCUITO BANTO - 20 ANOS EM MOVIMENTO, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000092
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002876/2026-44
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1322
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e SAGITÁRIO CULTURAL, PROJETOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA.
OBJETO: Execução da proposta BOURBON STREET IN RIO, selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000076
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002999/2026-85
TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 1323
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MAGALONA PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI/ME
OBJETO: Execução da proposta EXPOSIÇÃO JULIA LOPES DE ALMEIDA:UM FENÔMENO (...), selecionada no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE000077
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 14.399/2022 e pelos Decretos Federais Nº 11.740/2023 e 11.453/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

Processo Instrutivo: 000184.011748/2026-74
Instrumento: Contrato Administrativo nº 56/2026 - Acordo de Resultados
Data da assinatura: 12/08/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro e o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO com a intervenção da Secretaria Municipal de Administração - SMA e da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pelo PREVI-RIO em sua gestão 2026.
Valor do Acordo: R\$ 3.959.155,02 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

Programa de Trabalho: 1431 14031 09 122 0700 2994
Natureza da despesa: 3 1 90 16
Prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026
Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022, no Decreto Rio nº 58.106/2026; e Contrato Administrativo nº 56/2026 - Acordo de Resultados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: 001500.001053/2026-17
Contrato de Patrocínio SMEL nº 66/2026
Data da assinatura: 03/09/2026
Partes: A Secretaria Municipal de Esportes e ALBERTINO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO LTDA.
Objeto: Realização do projeto Basquete Método Bial em vilas olímpicas do Rio de Janeiro.
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Prazo: 03 (três) meses a contar da assinatura.
Programa de Trabalho: 2501.25001.10.2501.27.812.0642.2087
Natureza da despesa: 3.3.90.39.
Fonte de Recursos: 1.500.1.00.
Nota de Empenho: 2026NE000545.
Fundamento: Artigo 74, caput, e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002767/2026-27
TERMO DE EXECUÇÃO: 1469
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS
OBJETO: Execução da proposta A Casa de Bambas, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001254
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002766/2026-82
TERMO DE EXECUÇÃO: 1470
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO MARGINOW
OBJETO: Execução da proposta BIBLIOTECA MARGINOW, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001282
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002768/2026-71
TERMO DE EXECUÇÃO: 1471
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CASA DE ARTES PAQUETÁ
OBJETO: Execução da proposta Casa de Artes Paquetá, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001258
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002769/2026-16
TERMO DE EXECUÇÃO: 1472
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO ENSAIO RUA
OBJETO: Execução da proposta CASA RUA - Onde a Ancestralidade Encontra a Rua, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001262
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002899/2026-59
TERMO DE EXECUÇÃO: 1474
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CC-LADO B
OBJETO: Execução da proposta CC-LADOB, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001248
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002904/2026-23
TERMO DE EXECUÇÃO: 1475
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO DE MEMÓRIA E CULTURA DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ
OBJETO: Execução da proposta Centro de Memória da Baixada de Jacarepaguá, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001251
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002907/2026-67
TERMO DE EXECUÇÃO: 1476
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e BAR BATUQ LTDA
OBJETO: Execução da proposta Espaço de Cultura Carioca - Casa de Samba BatuQ, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001283
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002909/2026-56
TERMO DE EXECUÇÃO: 1477
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e HUGO SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Execução da proposta Galeria Providência 2026, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001269
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002911/2026-25
TERMO DE EXECUÇÃO: 1478
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DO QUILOMBO DONA BILINA
OBJETO: Execução da proposta Memórias Culturais e Ancestrais Quilombolas, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001260
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002912/2026-70
TERMO DE EXECUÇÃO: 1480
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e PONTO DE CULTURA DA LIVRARIA BELLE
OBJETO: Execução da proposta Ponto de Cultura da Livraria Belle, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001255
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002910/2026-81
TERMO DE EXECUÇÃO: 1481
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e OBRA SOCIAL FILHOS DA RAZÃO E JUSTIÇA
OBJETO: Execução da proposta Quilombo OSFRJ: Casa de Cultura Afrobrasileira, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001267
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002759/2026-81
TERMO DE EXECUÇÃO: 1483
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MOVIMENTO TERRITÓRIOS DIVERSOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL
OBJETO: Execução da proposta Território da Palavra, Arte e Cultura, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001284
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002905/2026-78
TERMO DE EXECUÇÃO: 1484
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E ESPORTIVA CADÊ
OBJETO: Execução da proposta Viva 20!, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001256
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002853/2026-30
TERMO DE EXECUÇÃO: 1485
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA
OBJETO: Execução da proposta Artes Negras em Conexão: Aproximando Territórios, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001275
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002843/2026-02
TERMO DE EXECUÇÃO: 1486
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO BALLETT MANGUINHOS
OBJETO: Execução da proposta Ballet Manguinhos - Plano Integrado 2026/27, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001263
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002897/2026-60
TERMO DE EXECUÇÃO: 1487
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO CTO-RIO
OBJETO: Execução da proposta Centro de Teatro do Oprimido do Rio de Janeiro, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001280
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002900/2026-45
TERMO DE EXECUÇÃO: 1488
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CESAC - CENTRO DE ETNOCONHECIMENTO SOCIO-CULTURAL E AMBIENTAL CAUIRE
OBJETO: Execução da proposta CESAC | Aldeia Marakanã 2026/2027, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001281
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002901/2026-90
TERMO DE EXECUÇÃO: 1489
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO SER CIDADÃO
OBJETO: Execução da proposta Espaço Cultural Ser Cidadão, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001279
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002866/2026-17
TERMO DE EXECUÇÃO: 1490
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA
OBJETO: Execução da proposta Museu do Pontal, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001252
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002881/2026-57
TERMO DE EXECUÇÃO: 1491
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e GRUPO NÓS DO MORRO
OBJETO: Execução da proposta 40 NÓS, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001261
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002896/2026-15
TERMO DE EXECUÇÃO: 1492
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO CIRCOMUM DE ARTE E CULTURA E INOVAÇÃO SOCIAL
OBJETO: Execução da proposta Plataforma Circomum, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001268
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002791/2026-66
TERMO DE EXECUÇÃO: 1493
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ANDERSON MATHIAS FANTOURA VIEIRA
OBJETO: Execução da proposta Batalha Marginow - Hip Hop, Território E Melhoria, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001277
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002770/2026-41
TERMO DE EXECUÇÃO: 1494
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e FABIANO MARQUES LIMA
OBJETO: Execução da proposta Bate-Bola é Patrimônio - O Povo Mascarado Resiste, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001247
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002789/2026-97
TERMO DE EXECUÇÃO: 1495
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
OBJETO: Execução da proposta Circo Dux - Pesquisa, Formação e Criação, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001259
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002792/2026-19
TERMO DE EXECUÇÃO: 1496
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA
OBJETO: Execução da proposta Orquestra Sinfônica Jovem do Rio de Janeiro, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001274
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002794/2026-08
TERMO DE EXECUÇÃO: 1497
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e PERIFA CULTURAL
OBJETO: Execução da proposta Rpertórios Periféricos, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001272
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002852/2026-95
TERMO DE EXECUÇÃO: 1498
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ANGOLA MESTRE MARROM E ALUNOS
OBJETO: Execução da proposta Sambangoma - Do Batuque À Umbigada, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001286
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002795/2026-44
TERMO DE EXECUÇÃO: 1499
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL TERREIRO DE CRIOULO
OBJETO: Execução da proposta Terreiro de Crioulo, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001264
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002796/2026-99
TERMO DE EXECUÇÃO: 1500
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e VIVÁ CIA DE DANÇA
OBJETO: Execução da proposta Vivá Cia de Dança, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001270
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002822/2026-89
TERMO DE EXECUÇÃO: 1501
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e GRUPO ANÔNIMO DE TEATRO
OBJETO: Execução da proposta Anônimo 40 Anos, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001271
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002824/2026-78
TERMO DE EXECUÇÃO: 1503
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Execução da proposta Cia Regina Miranda e Atores Bailarinos - 45 anos, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001273
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002805/2026-41
TERMO DE EXECUÇÃO: 1504
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO CULTURAL CULTNE
OBJETO: Execução da proposta Cultne nas Memórias Cariocas, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001253
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002827/2026-10
TERMO DE EXECUÇÃO: 1505
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e RAQUEL PINTO LINHARES
OBJETO: Execução da proposta Fábrica de Gigantes, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001276
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002829/2026-09
TERMO DE EXECUÇÃO: 1506
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO LTDA.
OBJETO: Execução da proposta Manutenção da Armazém Companhia de Teatro - 2026 - Armazém Companhia de Teatro, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001265
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002845/2026-93
TERMO DE EXECUÇÃO: 1507
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e KAZIKEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Execução da proposta Roda Gigante - Arte saúde e educação, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001266
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 001200.002820/2026-90
TERMO DE EXECUÇÃO: 1508
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e INSTITUTO TÁ NA RUA PARA AS ARTES, EDUCAÇÃO E CIDADANIA
OBJETO: Execução da proposta Tá Na Rua 46 Anos: Fortalecendo As Estruturas, selecionada no REGULAMENTO SMC Nº 04, DE 26 DE DEZEMBRO.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.3001.13.392. 0631. 2961
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2026NE001257
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal nº 11.453/2023.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**